

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 29 dias do mês de Abril de 2009 procedemos a abertura deste volume nº do processo de nº 0 2001-002715/2008-88 que se inicia com a folha nº 1576. Para constar, eu

RICARDO BASSIL CHOVEN
Subcrevo e assino.

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1977



DOCUMENTO


Nº Documento : 02015.001431/09

Nº Original : VP/TS 343/2009

Interessado : ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL

Data : 31/3/2009

Assunto : RESPOSTA AO OF. 307/2009-DILIC/IBAMA.


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4230
DATA: 07/04/09
RECEBIDO:


ANDAMENTO

De : MG/PROTOCOLO

Para : DILIC

Data de Andamento: 31/3/2009 14:23:00

Observação:

Fis.: 1577
Proc.: 2715-08
Rubr.: 

Assinatura da Chefia do(a) MG/PROTOCOLO

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

À COHID,

Para análise.

08/04/09

Guilherme H. S. Peres
Guilherme Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 2448661
DILIC/IBAMA

Ao TUP Ricardo,

7) ANÁLISE.

09.09.07

Maíra Kenta Grasson
Analista Ambiental
Matricula 2448661
DILIC/IBAMA



Fl. 1578
Proc. 2115-08
Rubr. K

Rio de Janeiro, 30 de março de 2009

VP/TS 343-2009

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

NULLA/DITEC/SUPES-MG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 307/2009 – DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Em resposta ao Ofício nº 307/2009 – DILIC/IBAMA, vimos apresentar os devidos esclarecimentos:

1. Adequações e Complementações no Projeto Básico Ambiental (PBA)

Informamos que todas as adequações e complementações solicitadas pela equipe técnica deste Instituto nas reuniões realizadas no IBAMA/Sede no período de 26/01 a 30/01 e registradas em atas foram encaminhadas pela ESBR até o dia 20/03/09 através de arquivos digitais com as alterações indicadas e protocoladas em versão revisada.

2. Programa de Conservação da Ictiofauna

Conforme solicitado na reunião realizada no IBAMA/Sede no dia 27/01/09, a ESBR protocolou no dia 18/03/09 (correspondência AJ/TS 289-2009), o Apêndice ao Programa de Conservação da Ictiofauna que trata do Centro de Reprodução da Ictiofauna, em atendimento à condicionante 2.6 da Licença Prévia nº 251/2007.

Este documento, conforme discutido na referida reunião, apresenta os objetivos do Centro de Reprodução de Ictiofauna, caso seja necessária a sua implantação, as premissas para a estocagem e o perfil da equipe de profissionais responsáveis pelo Centro.

Adicionalmente, informamos que a empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental apresentou ao IBAMA, no dia 06/02/09, o Plano de Trabalho para o Resgate da Ictiofauna nas Ensecadeiras de 1ª Fase, o qual inclui Plano de Emergência, tendo em vista a emissão da Autorização para Salvamento e Resgate da Ictiofauna pela CGFAP/IBAMA no dia 26/02/09. Encaminhamos no Anexo 01 o referido Plano de Trabalho, com a carta de encaminhamento protocolada.

3. Ocupação Física do Reservatório do AHE Jirau

Considerando que o levantamento aerofotogramétrico da área do reservatório e APP do AHE Jirau contratado pela ESBR encontra-se em etapa de finalização, solicitamos um prazo de 180 dias, contados a partir da emissão da Licença de Instalação do empreendimento, para a apresentação da envoltória do reservatório do AHE Jirau, considerando os efeitos de remanso e o disposto na Nota Técnica nº 07/2008 –

Av. Alameda Barão de 02/2007
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
Tel: 55 21 2124-2000

90

do
Protocolo,
Para formalizar
documento.

Em, 31/03/09

Ass.

Ana Carla do N. Gonçalves
Técnico Administrativo
Matr. 000339



COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, além da Resolução ANA 555/2006 e Resolução ANEEL 279/2007.

Fls: 1579
Proc: 2715-08
Rubr:

4. Premissas para Área de Preservação Permanente (APP) variável e Termo de Compromisso para Averbação de Reserva Legal

Informamos que o documento contendo as premissas para a delimitação da APP variável do futuro reservatório do AHE Jirau, considerando o disposto na condicionante 2.20 da Licença Prévia (LP) nº 251/2007, foi protocolado no IBAMA no dia 23/02/09 (correspondência AJ/TS 316-2009).

Adicionalmente, a ESBR protocolou no dia 27/03/09 o Termo de Compromisso para a averbação de área de reserva legal, referente ao canteiro de obras do AHE Jirau.

5. Programa de Compensação Social

Conforme solicitado pela equipe técnica deste Instituto na reunião realizada no dia 30/01/09, a ESBR protocolou no dia 23/03/09 a revisão do Programa de Compensação Social (item 4.27 do PBA), na qual apresentou as projeções esperadas em termos de demandas nas áreas de educação, saúde, segurança e infra-estrutura devido à implantação do AHE Jirau, as quais permitirão, juntamente com os dados de monitoramento, que as ações e os projetos propostos pela ESBR estejam de acordo com a demanda de serviços públicos, conforme disposto na condicionante 2.23 da LP.

Consideramos totalmente atendidas as solicitações do Ofício nº 307/2009 – DILIC/IBAMA e colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Victor Paranhos
Diretor Presidente

Av. Almirante Balthazar nº 2802
Rio de Janeiro, RJ - 20031-000

tel + 55 21 2777-9000

C/C: NULIA/DITEC/SUPES-MG



Faint, illegible text or markings in the center of the page.





Rio de Janeiro, 30 de março de 2009

VP/TS 343-2009

Fis: 1580
Proc: 2715-08
Rubr: JL

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

NULIA/DITEC/SUPES-MG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 307/2009 – DILIC/IBAMA

At. Alim. de 20/03/09
Rec. de Jan. 2009, 41, 2009, 1000

14 + 14 = 28 27 1500

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Em resposta ao Ofício nº 307/2009 – DILIC/IBAMA, vimos apresentar os devidos esclarecimentos:

1. Adequações e Complementações no Projeto Básico Ambiental (PBA)

Informamos que todas as adequações e complementações solicitadas pela equipe técnica deste Instituto nas reuniões realizadas no IBAMA/Sede no período de 26/01 a 30/01 e registradas em atas foram encaminhadas pela ESBR até o dia 20/03/09 através de arquivos digitais com as alterações indicadas e protocoladas em versão revisada.

2. Programa de Conservação da Ictiofauna

Conforme solicitado na reunião realizada no IBAMA/Sede no dia 27/01/09, a ESBR protocolou no dia 18/03/09 (correspondência AJ/TS 289-2009), o Apêndice ao Programa de Conservação da Ictiofauna que trata do Centro de Reprodução da Ictiofauna, em atendimento à condicionante 2.6 da Licença Prévia nº 251/2007.

Este documento, conforme discutido na referida reunião, apresenta os objetivos do Centro de Reprodução de Ictiofauna, caso seja necessária a sua implantação, as premissas para a estocagem e o perfil da equipe de profissionais responsáveis pelo Centro.

Adicionalmente, informamos que a empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental apresentou ao IBAMA, no dia 06/02/09, o Plano de Trabalho para o Resgate da Ictiofauna nas Enseadeiras de 1ª Fase, o qual inclui Plano de Emergência, tendo em vista a emissão da Autorização para Salvamento e Resgate da Ictiofauna pela CGFAP/IBAMA no dia 26/02/09. Encaminhamos no Anexo 01 o referido Plano de Trabalho, com a carta de encaminhamento protocolada.

3. Ocupação Física do Reservatório do AHE Jirau

Considerando que o levantamento aerofotogramétrico da área do reservatório e APP do AHE Jirau contratado pela ESBR encontra-se em etapa de finalização, solicitamos um prazo de 180 dias, contados a partir da emissão da Licença de Instalação do empreendimento, para a apresentação da envoltória do reservatório do AHE Jirau, considerando os efeitos de remanso e o disposto na Nota Técnica nº 07/2008 –

11

12



COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, além da Resolução ANA 555/2006 e Resolução ANEEL 279/2007.

Fl.: 1589
Proc.: 2115-08
Rubr.:

4. Premissas para Área de Preservação Permanente (APP) variável e Termo de Compromisso para Averbação de Reserva Legal

Informamos que o documento contendo as premissas para a delimitação da APP variável do futuro reservatório do AHE Jirau, considerando o disposto na condicionante 2.20 da Licença Prévia (LP) nº 251/2007, foi protocolado no IBAMA no dia 23/02/09 (correspondência AJ/TS 316-2009).

Adicionalmente, a ESBR protocolou no dia 27/03/09 o Termo de Compromisso para a averbação de área de reserva legal, referente ao canteiro de obras do AHE Jirau.

5. Programa de Compensação Social

Conforme solicitado pela equipe técnica deste Instituto na reunião realizada no dia 30/01/09, a ESBR protocolou no dia 23/03/09 a revisão do Programa de Compensação Social (item 4.27 do PBA), na qual apresentou as projeções esperadas em termos de demandas nas áreas de educação, saúde, segurança e infra-estrutura devido à implantação do AHE Jirau, as quais permitirão, juntamente com os dados de monitoramento, que as ações e os projetos propostos pela ESBR estejam de acordo com a demanda de serviços públicos, conforme disposto na condicionante 2.23 da LP.

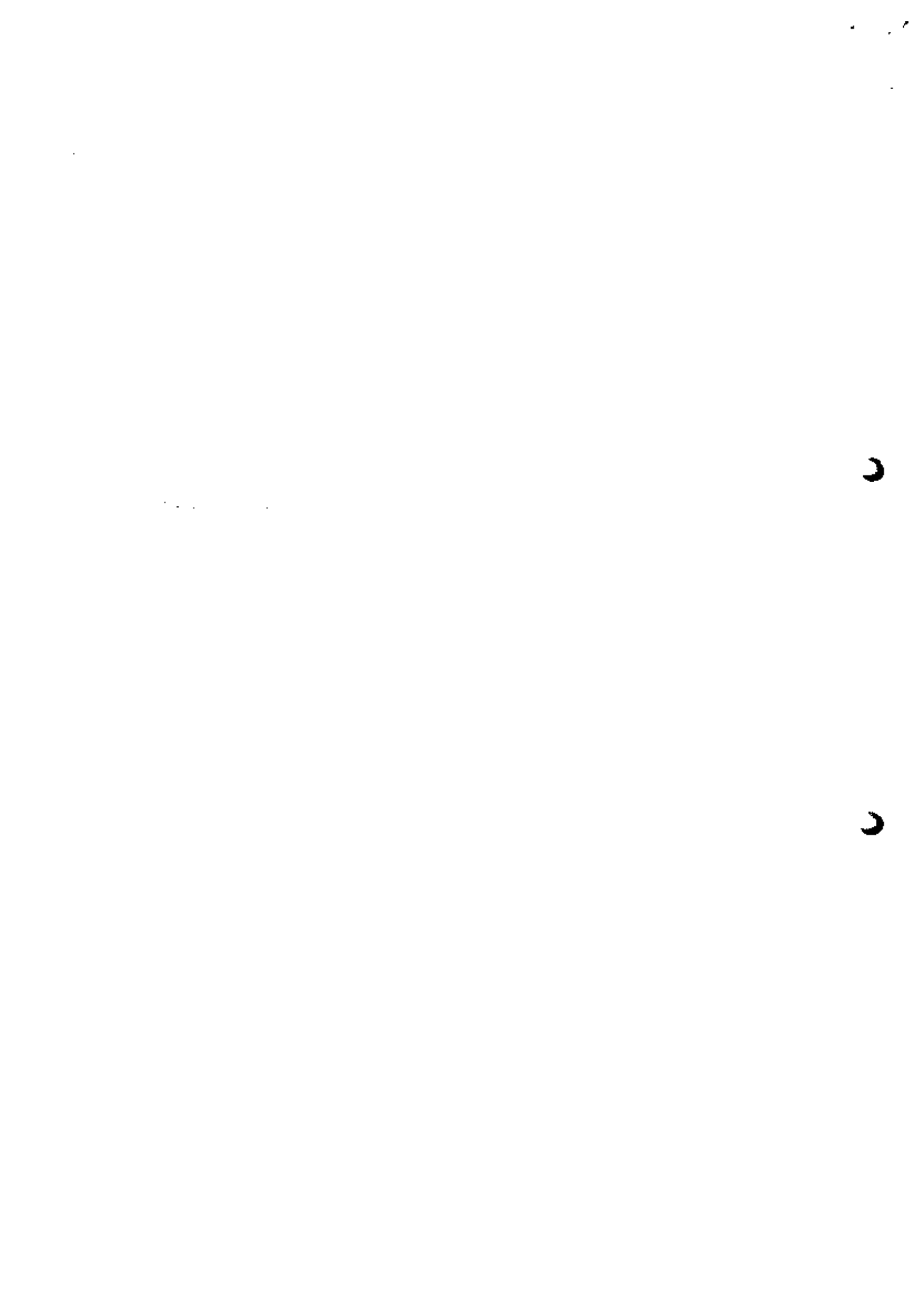
Consideramos totalmente atendidas as solicitações do Ofício nº 307/2009 - DILIC/IBAMA e colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Victor Paranhos
Diretor Presidente

C/C: NULIA/DITEC/SUPES-MG

Av. Antônio Carlos, 1400 - 1401
Núcleo Central - RJ, 21.041-100
Tel: 51.11.2112/4900



Fls: 1582
Proc: 2715-08
Rubr: /L



AHE Jirau

Anexo 1 – Plano de Trabalho para Resgate da Ictiofauna nas Ensecadeiras de 1ª fase

Março de 2009

100
100
100
100



Ofício nº. 025/09-NCA/TEC

Goiânia, GO, 6 de fevereiro de 2008.

Ilmo Sr.

José Dias Neto

M.D. Coordenador Geral

Coordenação de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

REFERÊNCIA: Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna - UHE Jirau

Prezado Senhor,

Solicitamos através deste a emissão de autorização ambiental para a execução do resgate da ictiofauna na ensecadeira de desvio de primeira fase do rio Madeira, a ser executado na fase de implantação do canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (RO).

Para tanto, encaminhamos o detalhamento técnico do plano de trabalho, o qual considera as premissas apresentadas pelo Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, constante do Projeto Básico Ambiental do AHE Jirau, apresentado pela ESBR e em análise pela equipe técnica do IBAMA, além das solicitações registradas em ata, pelas equipes técnicas do IBAMA e da ESBR, durante a realização de reunião temática envolvendo assuntos relativos à ictiofauna e a pesca no rio Madeira, realizada no dia 27 de janeiro de 2009 na sede do IBAMA

Sem mais para o momento.

Marcio Candido da Costa
Marcio Candido da Costa – M.Sc.
CRBio 30.296-4
CTF 485.469
Gerente Técnico

RECEBUE

Doc. nº 116

Data: 06/02/08

1. The first part of the document
 2. The second part of the document
 3. The third part of the document
 4. The fourth part of the document
 5. The fifth part of the document
 6. The sixth part of the document
 7. The seventh part of the document
 8. The eighth part of the document
 9. The ninth part of the document
 10. The tenth part of the document
 11. The eleventh part of the document
 12. The twelfth part of the document
 13. The thirteenth part of the document
 14. The fourteenth part of the document
 15. The fifteenth part of the document
 16. The sixteenth part of the document
 17. The seventeenth part of the document
 18. The eighteenth part of the document
 19. The nineteenth part of the document
 20. The twentieth part of the document
 21. The twenty-first part of the document
 22. The twenty-second part of the document
 23. The twenty-third part of the document
 24. The twenty-fourth part of the document
 25. The twenty-fifth part of the document
 26. The twenty-sixth part of the document
 27. The twenty-seventh part of the document
 28. The twenty-eighth part of the document
 29. The twenty-ninth part of the document
 30. The thirtieth part of the document
 31. The thirty-first part of the document
 32. The thirty-second part of the document
 33. The thirty-third part of the document
 34. The thirty-fourth part of the document
 35. The thirty-fifth part of the document
 36. The thirty-sixth part of the document
 37. The thirty-seventh part of the document
 38. The thirty-eighth part of the document
 39. The thirty-ninth part of the document
 40. The fortieth part of the document
 41. The forty-first part of the document
 42. The forty-second part of the document
 43. The forty-third part of the document
 44. The forty-fourth part of the document
 45. The forty-fifth part of the document
 46. The forty-sixth part of the document
 47. The forty-seventh part of the document
 48. The forty-eighth part of the document
 49. The forty-ninth part of the document
 50. The fiftieth part of the document
 51. The fifty-first part of the document
 52. The fifty-second part of the document
 53. The fifty-third part of the document
 54. The fifty-fourth part of the document
 55. The fifty-fifth part of the document
 56. The fifty-sixth part of the document
 57. The fifty-seventh part of the document
 58. The fifty-eighth part of the document
 59. The fifty-ninth part of the document
 60. The sixtieth part of the document
 61. The sixty-first part of the document
 62. The sixty-second part of the document
 63. The sixty-third part of the document
 64. The sixty-fourth part of the document
 65. The sixty-fifth part of the document
 66. The sixty-sixth part of the document
 67. The sixty-seventh part of the document
 68. The sixty-eighth part of the document
 69. The sixty-ninth part of the document
 70. The seventieth part of the document
 71. The seventy-first part of the document
 72. The seventy-second part of the document
 73. The seventy-third part of the document
 74. The seventy-fourth part of the document
 75. The seventy-fifth part of the document
 76. The seventy-sixth part of the document
 77. The seventy-seventh part of the document
 78. The seventy-eighth part of the document
 79. The seventy-ninth part of the document
 80. The eightieth part of the document
 81. The eighty-first part of the document
 82. The eighty-second part of the document
 83. The eighty-third part of the document
 84. The eighty-fourth part of the document
 85. The eighty-fifth part of the document
 86. The eighty-sixth part of the document
 87. The eighty-seventh part of the document
 88. The eighty-eighth part of the document
 89. The eighty-ninth part of the document
 90. The ninetieth part of the document
 91. The ninety-first part of the document
 92. The ninety-second part of the document
 93. The ninety-third part of the document
 94. The ninety-fourth part of the document
 95. The ninety-fifth part of the document
 96. The ninety-sixth part of the document
 97. The ninety-seventh part of the document
 98. The ninety-eighth part of the document
 99. The ninety-ninth part of the document
 100. The hundredth part of the document



PROGRAMA DE RESGATE E SALVAMENTO DA ICTIOFAUNA

**RESGATE NAS ENSECDEIRAS DE DESVIO DE PRIMEIRA
FASE DO RIO MADEIRA**

APROVEIRAMENTO HIDRELÉTRICO JIRAU

PLANO DE TRABALHO

FEVEREIRO DE 2009

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It identifies common pitfalls and provides strategies to overcome them, such as using multiple sources and cross-verifying information.

4. The fourth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure the effectiveness of the data collection and analysis process.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	1
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2
METODOLOGIA	4
Metodologia específica.....	6
Treinamento da equipe de resgate e salvamento da ictiofauna.....	6
Monitoramento das variáveis limnológicas	6
Resgate da ictiofauna	7
Acondicionamento e transporte da ictiofauna resgatada.....	9
Trilagem, registro e destinação.....	10
INFRAESTRUTURA	12
Apoio logístico.....	12
Equipamentos e materiais	12
EQUIPE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	14
PLANO EMERGÊNCIAL	14
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in enhancing data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.



APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico apresenta o detalhamento do plano de trabalho do resgate da ictiofauna nas enseadeiras de desvio de primeira fase do rio Madeira, a ser executado na fase de implantação do canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, como parte integrante do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, por contrato entre a ESBR – Energia Sustentável do Brasil e a Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda., visando à obtenção da autorização ambiental a ser emitida pela Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros (CGFAP) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Este documento considera as premissas apresentadas pelo Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, constante do Projeto Básico Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, apresentado pela ESBR (ESBR, 2008) e em análise pela equipe técnica do IBAMA. Também são consideradas as solicitações registradas em ata, pelas equipes técnicas do IBAMA e da ESBR, durante a realização de reunião temática envolvendo assuntos relativos à ictiofauna e a pesca no rio Madeira, realizada no dia 27 de janeiro de 2009 na sede do IBAMA.

INTRODUÇÃO

O ambiente do rio Madeira, caracteristicamente lótico, tem sido relativamente modificado nas últimas décadas pelas atividades relacionadas ao garimpo e ao desmatamento de áreas marginais ao curso do rio e recentemente tem despertado o interesse, por parte do governo e da iniciativa privada, sobre o potencial energético oferecido por este importante afluente do rio Amazonas.

As alterações antrópicas diretas nos ecossistemas aquáticos para os diversos usos da água ou indiretas nas bacias de drenagem, decorrentes do uso e ocupação do solo, ocasionam modificações na estrutura e nos processos desses ecossistemas, interferindo de forma diferenciada na capacidade de sobrevivência das diferentes espécies da comunidade.

As ameaças sobre a conservação da diversidade biológica encontram-se intimamente ligadas às ações perturbadoras e origem antrópicas, as quais podem alterar, degradar ou destruir a paisagem em larga escala, afetando a estabilidade de populações naturais, levando-as à extinção ou acelerando esse processo (COSTA, 2006). Neste sentido, a maior ameaça à diversidade biológica está centrada na perda de habitat e/ou sua fragmentação, o que pode

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It also discusses the implications of the findings and the potential applications of the research.



15.87
27.15-08
NATURAE

criar restrições aos processos normais de dispersão, reprodução e alimentação.

A construção da barragem do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau Implicará, inicialmente, na intervenção direta no leito do rio, com a construção do cordão defletor de fluxo, seguido do lançamento de ensecadeiras de desvio e a construção do barramento propriamente dito. Isso seguramente resultará em locais de confinamento para parte da ictiofauna, especialmente aquela residente e de pequeno porte, e, possivelmente, animais migratórios que possam adentrar na área da ensecadeira no momento de seu fechamento.

Este programa visa evitar ou mitigar a mortandade de peixes que eventualmente fiquem confinados nas áreas descritas acima através do resgate e salvamento da ictiofauna confinada durante a fase de implantação do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau, bem como acompanhar as atividades das obras civis do empreendimento, que poderão afetar pontualmente essa ictiofauna, demandando ações de relocação e/ou outras atividades mitigatórias.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nelson Jorge da Silva Jr. - Ph.D.

- Licenciado em Biologia (Universidade Católica de Goiás) CRBio 13.627-4
- Bacharel em Biomedicina (Universidade Católica de Goiás) CRBM 0015-4
- Doutor em Zoologia (Brigham Young University - USA)
- Cadastro Técnico Federal IBAMA: Nº 249.927

Ronaldo Borges Barthem - Ph.D.

- Bacharel em Biologia Marinha (Universidade Federal do Rio de Janeiro) CRBio 15.954-4
- Mestre em Biologia de Água Doce e Pesca Interior (INPA)
- Doutor em Ecologia (Universidade Estadual de Campinas)
- Cadastro Técnico Federal IBAMA: Nº 1.818.285

100
100
100
100



Ângelo Antônio Agostinho - Ph.D.

- Bacharel em Ciências Biológicas (Universidade Estadual de Londrina) CRBio 8.440-7
- Mestre em Zoologia (Universidade Federal do Paraná)
- Doutor em Ecologia e Recursos Naturais (Universidade Federal de São Carlos)
- Cadastro Técnico Federal IBAMA: Nº 230.105

Domingo Rodríguez Fernandez - Ph.D.

- Graduação em Medicina Veterinária (Universidade Federal do Paraná) CRMV 1.629/3
- Mestre em *Fisheries Science* (Nagasaki University – Japão)
- Doutor em Zoologia (Universidade Federal do Paraná)
- Cadastro Técnico Federal IBAMA: Nº 2.290.209

Marcio Candido da Costa - M.Sc.

- Licenciado e Bacharel em Biologia (Universidade Católica de Goiás) CRBio 30.296-4
- Especialista em Biologia da Conservação (Universidade Católica de Goiás)
- Mestre em Ciências Ambientais e Saúde (Universidade Católica de Goiás)
- Cadastro Técnico Federal IBAMA: Nº 485.469

RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICO VETERINÁRIA

Rafael Silveira Ribello

- Graduado em Medicina Veterinária (Universidade Federal de Goiás) CRMV-GO 3.643
- Mestrando em Ciências Ambientais e Saúde (Universidade Católica de Goiás)
- Cadastro Técnico Federal IBAMA: Nº 300.211

METODOLOGIA

Como forma de minimizar o impacto da inserção do empreendimento sobre a ictiofauna local, algumas medidas preventivas e proativas deverão ser adotadas no intuito de reduzir a quantidade de espécimes confinados na área da ensecadeira de desvio de primeira fase do rio Madeira.

A seqüência construtiva das estruturas que compõem a ensecadeira de desvio de primeira fase (cordão defletor e ensecadeiras de montante e de jusante) auxiliarão a minimização das interferências sobre a ictiofauna (Figura 1).

A presença do cordão defletor, localizado a montante das ensecadeiras, certamente impedirá o fluxo de deriva de material sólido de grande porte, especialmente de troncos de madeira característicos que descem com maior frequência nos períodos de enchente e cheia do rio. O cordão defletor permitirá ainda, caso seja considerado como viável pela equipe técnica executora do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, a montagem de paredes de redes para desviar os cardumes migradores da área a ser confinada pelas ensecadeiras.

A construção da ensecadeira de montante antecedendo a de jusante permitirá que sejam adotadas medidas que possibilitem ainda mais a redução no quantitativo de animais confinados, através do afugentamento e de capturas com auxílio de redes de cerco, lançadas por embarcações de pequeno porte, antes do efetivo fechamento da área a ser ensecada.

Além das particularidades das obras civis, serão adotadas também medidas preventivas quanto à ocorrência de drásticas alterações nas variáveis ambientais na área da ensecadeira, tais como o deplecionamento do oxigênio e a estratificação térmica. Tais medidas incluem o monitoramento diário das variáveis limnológicas, tanto na área da ensecadeira quanto em uma área controle, localizada na parte externa desta, além da disponibilização de aeradores de pás para aeração de emergência e aeração suplementar noturna para a redução da estratificação térmica.

1000

1000

1000

1000

1000



Metodologia específica

O trabalho de resgate da ictiofauna consistirá de 3 atividades que ocorrerão de forma integrada: (i) treinamento da equipe, (ii) monitoramento das variáveis limnológicas e (iii) o resgate propriamente dito.

Treinamento da equipe de resgate e salvamento da ictiofauna

A primeira atividade a ser realizada será o treinamento da equipe de salvamento, constituída por biólogos, auxiliados por técnicos de campo (apoio operacional). O treinamento constará de:

- Exposição de conceitos e justificativas sobre a operação;
- Apresentação da área e das condições de realização da operação;
- Orientações e cuidados no manuseio dos peixes;
- Informações sobre higienização de equipamentos e materiais;
- Treinamento das equipes de apoio às atividades de resgate.

O treinamento da equipe contará de reuniões anteriores ao início das atividades de acompanhamento da drenagem das enseadeiras. Neste momento, o coordenador, estará com a equipe formada. Para o melhor resultado e efetivação das atividades envolvendo a ictiofauna, indica-se que a equipe técnica seja a mesma alocada para o Programa de Monitoramento da Ictiofauna acrescida de mão-de-obra não especializada (ajudantes), os quais deverão ser fornecidos pelo próprio empreendedor.

Será preparado material didático que contará com o detalhamento morfológico das espécies locais e das ações previstas para o sucesso do programa.

Monitoramento das variáveis limnológicas

Informações precisas sobre os aspectos limnológicos são essenciais para a tomada de decisões relativas ao resgate dos animais confinados durante o acompanhamento da drenagem da enseadeira de desvio do rio.

Antes de se iniciar as atividades de resgate da ictiofauna, será realizado o monitoramento da variação diária dos parâmetros físico-químicos na coluna d'água por um período de 24 horas.



Parâmetros ambientais, como oxigênio dissolvido, pH, condutividade, temperatura da água, transparência, turbidez, profundidade, entre outras variáveis que se mostrarem necessárias serão obtidas em pontos estratégicos da área a ser trabalhada, bem como em um ponto controle, localizado na área externa da ensecadeira. Este mesmo procedimento será adotado para o monitoramento das condições ambientais criadas na área entre o cordão defletor de fluxo e a ensecadeira de montante.

Essas variáveis ambientais deverão ser utilizadas para a tomada de decisões sobre as ações de resgate da ictiofauna, bem como para definição da estratégia de acondicionamento, transporte e soltura dos animais resgatados.

O bombeamento da água retida entre as ensecadeiras se iniciará após a aferição dos parâmetros ambientais.

Resgate da ictiofauna

O trabalho de resgate de peixes em ensecadeiras consiste na retirada dos animais, que por ventura tenham ficado presos no momento dos barramentos a montante e a jusante da área, e na sua soltura imediata no leito natural do rio Madeira. Haverá também o registro das espécies encontradas, sendo que alguns exemplares poderão ser preparados como testemunho científico. Caso ocorram mortes durante o manejo, estes animais serão destinados a doação filantrópica.

A metodologia proposta prevê o acompanhamento, em tempo integral, das atividades relacionadas com a drenagem da ensecadeira de desvio do rio Madeira, desde a interrupção do canal de ligação entre a área a ser ensecada e o rio, até a drenagem total da área.

Durante o período de drenagem será realizado o planejamento do resgate de acordo com as características do local (i.e. tipo de substrato de fundo) e os resultados do acompanhamento das variáveis ambientais. O resgate da ictiofauna será feito em três etapas, conforme o andamento das obras:

- Desvio dos cardumes migradores por paredes de redes no canal do rio.
- Retirada dos peixes confinados.
- Coleta dos peixes empoçados.



NAURAE

a) Desvio dos cardumes migradores.

Diversas espécies de peixes migradores realizam a migração ascendente no rio Madeira durante parte do ano, principalmente entre os períodos de seca e enchente (de novembro a março). Os movimentos de algumas dessas espécies, em especial as de Interesse comercial, são acompanhadas pelos pescadores que conseguem prever seus movimentos a fim de antecederem o lançamento de suas redes de cerco. O relato desses pescadores indica que os cardumes buscam eventualmente áreas de remanso durante sua migração no canal do rio, a fim de descansar ou evitar predadores.

Durante a construção das primeiras ensecadeiras haverá um momento em que se formará um remanso entre o cordão defletor e a ensecadeira de jusante. Este remanso será relativamente extenso, com mais de 2 km de comprimento. A fim de se evitar que cardumes entrem nesta área de remanso, redes de pesca serão estendidas em pontos estratégicos a fim de desviar os cardumes migradores para fora da área do remanso. Estas redes funcionarão como uma parede e serão estendidas no sentido da correnteza. Elas serão da mesma panagem empregada nas redes de cerco, de fio de multifilamento e com malhas pequenas para evitar o emalhe dos peixes.

A necessidade do uso dessas redes e sua posição no canal do rio dependerá do fluxo da correnteza do rio Madeira que se formará após a construção do canal defletor. Elas serão utilizadas até a conclusão da ensecadeira de montante. As redes serão vistoriadas periodicamente para a verificação de emalhe de espécies de pequeno porte.

b) Retirada dos peixes confinados

Após o fechamento das ensecadeiras e antes do esgotamento da área confinada, procurar-se-á fazer o resgate dos peixes utilizando embarcações e redes de cerco e tarrafa. Será monitorada a concentração de oxigênio dissolvido a fim de mantê-la, com auxílio de aeradores, próxima aos valores normais obtidos no ponto de controle, que, espera-se, deverá se aproximar de 4 mg/l. O monitoramento da concentração de oxigênio deverá ser realizado em intervalos regulares durante todo o período de resgate. Caso seja necessário, será ativado o sistema de aeração de emergência e suplementar. A remoção dos peixes será realizada de preferência fora dos horários de maior temperatura (entre 10 e 16 horas), diminuindo o estresse de captura.

11



NATURAE
CONSERVACAO AMBIENTAL

Por se tratar de uma ensecadeira construída no leito do rio Madeira, toda a atividade de soltura dos animais será realizada no próprio rio, nas proximidades dessa, não demandando deslocamentos significativos entre as áreas de resgate e soltura dos animais, o que diminui o estresse provocado pelo manejo dos mesmos.

A retirada dos animais da área a ser drenada será feita principalmente com o auxílio de redes de cerco, sendo que tarrafas e puçás serão usados em áreas mais rasas, que ocorrerá a partir do momento em que o volume de água na área da ensecadeira for significativamente reduzido.

c) Coleta de peixes empoçados

Durante o esgotamento da área confinada será possível ter acesso aos peixes de loca, que ficarão presos nas poças entre as pedras. Este momento permitirá a ação da equipe técnica envolvida sem o auxílio de embarcações ou coletes salva-vidas, devendo ser realizada no período de menor diferença de temperatura entre a água da ensecadeira o local de soltura, em geral pela manhã, logo nas primeiras horas. No transporte dos peixes empoçados até a área de soltura ou até as caixas de transporte, poderão ser utilizadas "hapas" ou macas para peixes, confeccionadas em lona, com suportes em madeira ou alumínio e com zíper em um dos lados, para facilitar a soltura dos exemplares, reduzindo o estresse de captura e a perda de escamas e muco.

Acondicionamento e transporte da ictiofauna resgatada

Os animais resgatados deverão ser acondicionados em caixas para transporte de peixes vivos, dotadas de sistema de isolamento térmico e oxigenação e capacidade para 2.400 litros. A capacidade de carga de cada caixa de transporte deverá ser rigorosamente respeitada.

Os recipientes deverão ser transportados, preferencialmente, em caminhão tipo reboque, o qual deverá ser mantido em local sombreado durante todo o momento de espera entre as viagens de carregamento e descarregamento.

A água a ser utilizada nos recipientes de transporte será a mesma existente nos ambientes onde os peixes serão retirados, evitando com isso, o choque térmico dos animais. Durante o

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include interviews, surveys, and focus groups, each of which has its own strengths and limitations.

3. The third part of the document describes the process of identifying and measuring the variables of interest. This involves a careful selection of indicators and a clear definition of the measurement scale.

4. The fourth part of the document discusses the importance of ensuring the reliability and validity of the data. This requires a thorough understanding of the measurement process and a commitment to high standards of accuracy.

5. The fifth part of the document describes the process of analyzing the data and drawing conclusions. This involves a careful examination of the results and a clear statement of the findings.





NAURAE

Parte da ictiofauna resgatada poderá ser utilizada para a marcação e soltura (como subsídio ao Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição), entretanto, esta ação poderá ser comprometida em função de fatores logísticos relacionados com a confecção das marcas a serem utilizadas. Sugere-se que esta atividade seja realizada em conjunto com a equipe técnica executora do Programa de Conservação da Ictiofauna da UHE Santo Antônio, cabendo ao IBAMA a Intermediação nessa cooperação.

Os animais que porventura morrerem no manejo de coleta serão encaminhados para o laboratório apropriado e deverão ser fixados em formol 10% e preservados em álcool 70%, com a devida etiquetagem. Animais que necessitem de confirmação taxonômica ou que contem baixa representatividade nos outros subprogramas do Programa de Conservação da Ictiofauna, também deverão ser encaminhados para preservação.

Animais que não apresentarem condições adequadas para o aproveitamento científico, devido ao estado avançado de putrefação, deverão ser destinados para o descarte a ser localizado em uma área previamente preparada, em forma de covas ou valas, localizadas na parte posterior à Base de Resgate Provisória (originalmente utilizada pelo Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre), estrutura esta que será utilizada como apoio logístico para a operação de resgate da Ictiofauna na área da ensecaadeira.

Caso haja um número expressivo de animais mortos durante o manejo, o excedente das amostras desejáveis, conforme citado acima, poderão ser destinados para a doação para instituições filantrópicas dos distritos de Jaci Paraná e Mutum Paraná, além da cidade de Porto Velho. Esta atividade deverá ser devidamente acompanhada por um médico veterinário, o qual deverá atestar a sanidade do material a ser doado.

De maneira geral, as destinações dos animais resgatados serão enquadradas em quatro categorias como descrito abaixo:

- **Soltura** – relocação da ictiofauna resgatada para áreas à jusante da ensecaadeira.
- **Envio** – envio de material preservado (em meio líquido) devidamente acomodado em frascos plásticos ou envelopado em plásticos selados a quente, para coleções zoológicas de referência. Sugere-se que todo o material a ser enviado seja destinado às coleções ictiológicas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e do Museu e Zoologia da Universidade de São Paulo (MZUSP).



- **Descarte** – categoria de destinação que envolve os animais encontrados mortos ou que porventura morreram durante o manejo e que, devido ao seu estado de decomposição, ficam inutilizados inclusive para o aproveitamento científico.
- **Doação** – envio de animais preservados (congelados), após a avaliação sanitária por um Médico Veterinário, para instituições filantrópicas da região, para consumo humano.

INFRAESTRUTURA

Apoio logístico

Como uma forma de otimizar as atividades relacionadas com o resgate e salvamento da ictiofauna da área da enseadeira de desvio de primeira fase do rio Madeira, as ações serão coordenadas a partir da Base de Resgate Provisória, que atuará como base de apoio logístico e operacional para a equipe de resgate, além de servir como local de preparação das amostras biológicas provenientes da ictiofauna resgatada.

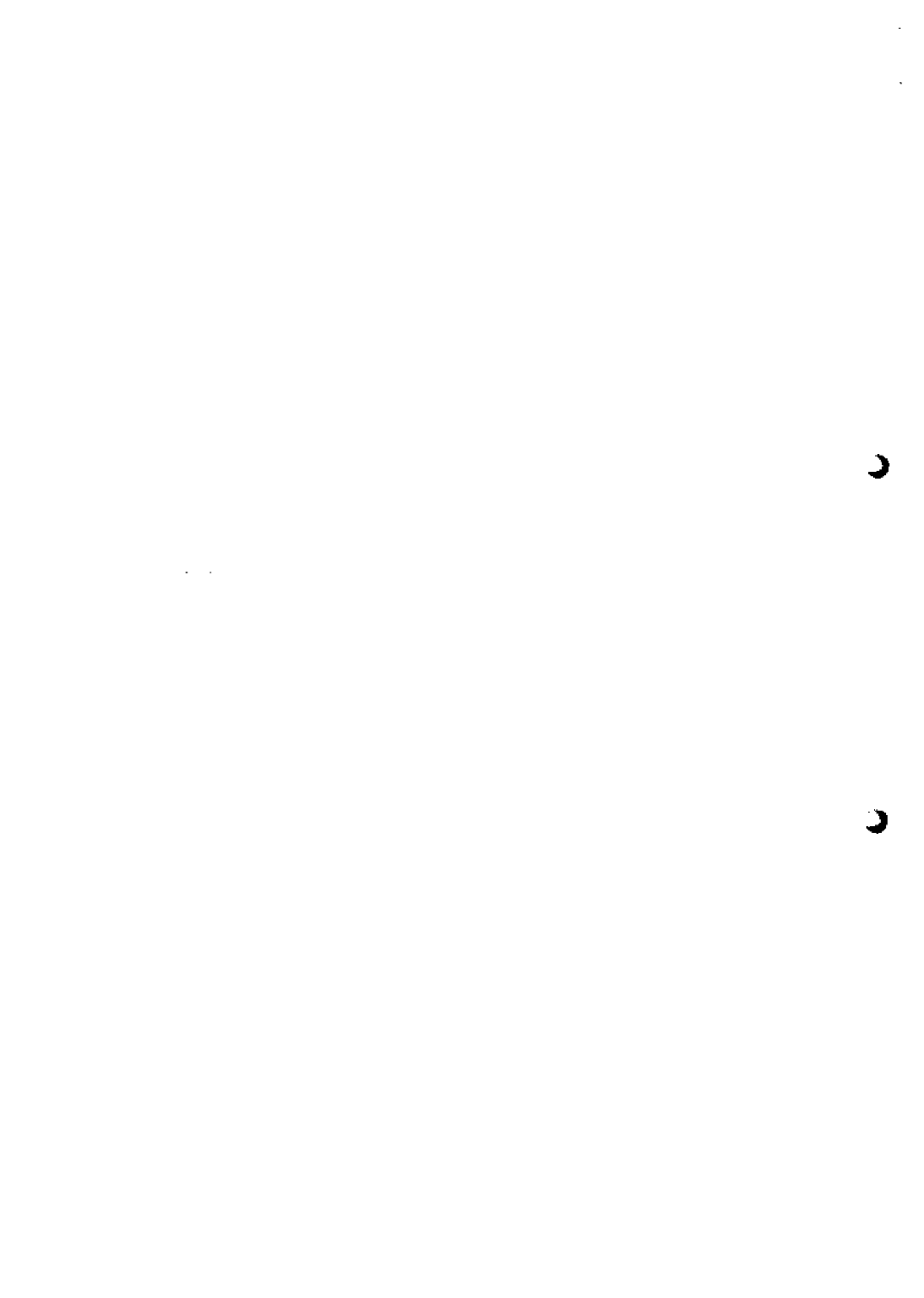
Uma base secundária de apoio, tipo tenda, deverá ser montada nas proximidades da enseadeira, devendo servir para a acomodação de equipamentos e materiais utilizados na operação de resgate.

Para o transporte dos animais deverá ser utilizado um caminhão, tipo reboque, o que facilitará o acondicionamento das caixas de transporte de animais vivos. Na eventual indisponibilidade de sombra para abrigar o caminhão, uma cobertura também deverá ser providenciada para esse e as caixas de transporte.

Deverá ser utilizado também um veículo tipo 4x4, equipado com uma carreta reboque para facilitar o deslocamento dos dois barcos, equipados com motor de popa, os quais serão utilizados para eventuais necessidades de deslocamento no interior da enseadeira, bem como na área de remanso que possivelmente será formada entre o cordão defletor de fluxo e a enseadeira de montante.

Equipamentos e materiais

Os equipamentos e materiais a serem utilizados na operação de resgate e salvamento da ictiofauna na área da enseadeira de desvio de primeira fase do rio Madeira encontram-se



descritos no Quadro 1, abaixo. Ressalta-se, entretanto, que os quantitativos poderão sofrer alterações em função das condições observadas em campo ou de necessidades específicas, devendo estas alterações ser devidamente descritas no relatório de atividade a ser apresentado para o IBAMA.

Quadro 1. Listagem dos equipamentos e materiais a serem utilizados durante a operação de resgate e salvamento da ictiofauna na área da enseadeira de desvio de primeira fase do rio Madeira.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
Aerador de pás	Unitário	10
Agulha hipodérmica 25 x 7	Caixa	5
Agulha hipodérmica 40 x 12	Caixa	5
Álcool	Litro	100
Balança Digital	Unidade	1
Botas de cano longo	Pares	30
Caixa para transporte de peixes vivos 2400 litros	Unitário	4
Caixa de Isopor 100L	Unitário	15
Caixa plástica para transporte (Supermercado)	Unitário	15
Calha de descarga	Unitário	2
Caneta Retroprojektor	Unitário	5
Chapéu com abas	Unitário	42
Cilindro de Oxigênio	Unitário	4
Coletes Salvavidas	Unitário	15
Corda comum	Metro	200
Detergente	Unitário	5
Equipamento Fotográfico	Unidade	1
Espunjas	Unitário	5
Fita adesiva larga	Unitário	10
Fita crepe	Unitário	5
Fita para rotulador	Unitário	15
Formol PA	Litro	5
Gelo (barra de 5 quilos)	Unitário	500
GPS	Unidade	1
Hapas ou macas para peixes	Unidade	15
Luvas de procedimento	Caixa	5
Máscara para gases tóxicos	Unitário	2
Materiais primeiros socorros	Caixa	5
Paquímetro	Unitário	2
Pesolas	Conjunto	2
Pilhas e Baterias	Conjunto	4
Protetor solar fator 40	Unitário	42
Puçás	Unitário	25
Recarga de Oxigênio	Unitário	4
Redes de cerco (malha 12mm) (50 metros)	Unitário	10
Redes de cerco 100 metros com malha de 3 cm	Unitário	10
Redes Parede (multifilamento c/malha de 3 cm)	Unitário	10

Quadro 1. Continuação.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
Régua Milimetrada	Unitário	2
Rotulador	Unitário	2
Sabão em pó	Unitário	2
Saco plástico reforçado	Unitário	50
Sacos de lixo 100 litros	Pacote	50
Sacos de lixo 20 litros	Pacote	50
Sacos Plásticos	Unitário	100
Seringa de 10 ml com agulha	Caixa	5
Seringa de 20 ml com agulha	Caixa	5
Sonda Multiparâmetros Portátil	Unitário	1
Tarrafa Nylon Monofilamento malha 40mm, 60mm e 80mm. Flo 0,70	Unitário	15

EQUIPE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A equipe técnica necessária para a execução das atividades previstas durante o resgate e salvamento da ictiofauna na área da enseadeira de desvio de primeira fase do rio Madeira deverá ser dimensionada de acordo com as demandas de campo, sendo indicado neste documento o quantitativo mínimo necessário, conforme descrito no Quadro 2 abaixo.

Quadro 2. Equipe técnica a ser alocada para a execução da operação de resgate e salvamento da ictiofauna na área da enseadeira de desvio de primeira fase do rio Madelra.

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Ajudantes	30
Barqueiro	3
Biólogo para soltura dos animais	2
Biólogos para o resgate dos animais	3
Biólogos para a triagem dos animais	2
Motorista	2
Total	42

Ressalta-se que o quantitativo apresentado não será, necessariamente, utilizado em sua totalidade em um mesmo turno de trabalho, sendo prevista a utilização de turnos diferenciados (diurno e noturno) para o acompanhamento das atividades de drenagem.

PLANO EMERGENCIAL

Em função da possibilidade de ocorrência de mortandade de peixes além das proporções esperadas para esse tipo de atividade (aproximadamente 10% do total resgatado), algumas



ações emergenciais, além daquelas medidas preventivas e proativas descritas no item **Metodologia**, serão adotadas.

A disponibilização de recipientes (caixas de isopor) para a preservação refrigerada dos animais a serem doados deverá ser observada durante todo o período de execução das atividades. Caso haja uma demanda para além do quantitativo esperado, deverá ser disponibilizada, por parte do empreendedor, com o intermédio da equipe executora, uma câmara fria, preferencialmente tipo caminhão baú para o acondicionamento e transporte do material a ser doado.

No caso de ocorrência de mortandade sem a possibilidade de aproveitamento científico do material biológico e/ou possibilidade de doação para instituições filantrópicas, todo o material deverá ser removido da área da enseadeira e devidamente destinado para a área de descarte, conforme descrito no subitem **Triagem, registro e destinação**, constante do item **Metodologia** deste documento. Nesse caso, deverão ser observadas as medidas sanitárias cabíveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COSTA, M. C. 2006. *Caracterização da Assembléia de peixes da sub-bacia do Rio Claro e suas relações com os padrões de ocupação humana no Sudeste do Estado de Goiás- Brasil*. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Goiás.
- ESBR, 2008. Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna. Projeto Básico Ambiental. Usina Hidrelétrica Jirau.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2009.



Nelson Jorge da Silva Jr.
Coordenador Geral
CRBio 13627-4

...
...
...
...
...



Fls: 1601
Proc: 2715-08
Rubr: 1





Fis.: 1602
Proc.: 2715-08
Rubr.: 1

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA/RO

Memo. n° 134/09/GAB/IBAMA/RO

Porto Velho, 06 de abril de 2009

Do: Gabinete do IBAMA/RO


Ao: Sr. Sebastião Custódio Pires

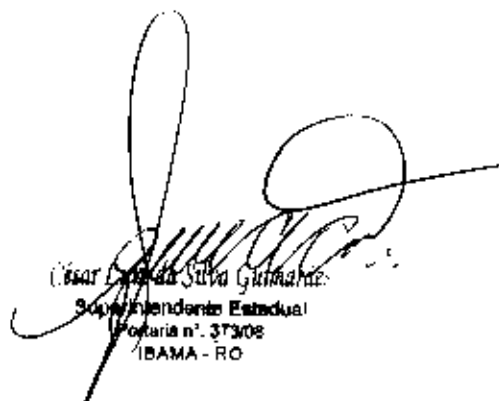
MD. Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA/BSB

Assunto: Encaminhamento

Encaminho a Vossa Senhoria, Relatório de Vistoria realizada no AHE Jirau em 26/03/09, para apreciação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº. 4533
DATA 14/04/09
RECEBIDO:


César Custódio Silva Guimarães
Superintendente Estadual
Fofaria n°. 373/08
IBAMA - RO

CGEN/COHID

Para envio

data 16/04/09

Sebastião Cavalcão Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/MA/AMA

De ordem CGEN/COHID
a pedido

data 16/04/09

Ao TRP Ricardo Brasil
 após o término do Desenho Técnico
 que analise o pedido de LI para
 o AME Sironi, verificar junto
 ao MA/RU se já foram encaminhadas
 das as empreendedores as solicitações
 contidas nesta RU, caso contrário
 por gentileza preparar ofício
 a ser encaminhado pelo Coord. Geral.
 solicitando-as

22.04.09

Sebastião Rafael Araújo de Oliveira
Coordenador Substituto
DILIC/MA/AMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

RE: 1603
Proc. 2715-08
Rubr. JL

RELATÓRIO DE VISTORIA

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

Da: Equipe Técnica do NLA-RO
Ao: Superintendente do IBAMA-RO
Assunto: Relatório da vistoria realizada no dia 26/03/2009 no AHE JIRAU
Processo nº:

INTRODUÇÃO

1. No dia 26 de março de 2009, às 7:00 horas da manhã, a equipe composta pelos servidores Melisa de Oliveira Machado – Analista Ambiental, Elio Tadeu Karvat – Analista Ambiental e Jácomo Antônio Mediate – Técnico Ambiental, se deslocaram até a obra do AHE JIRAU, com o objetivo de acompanhar as atividades de execução da obra, principalmente as ligadas ao resgate de ictiofauna.

ATIVIDADES EXECUTADAS

2. A equipe iniciou as atividades por volta das 9:00, sendo acompanhada nessa vistoria pelo Senhor Gilson Bicudo, Gerente de Meio ambiente da empresa Camargo Correa. Foram observadas as atividades de escavação arqueológica, construção de ensecadeira, supressão de vegetação, resgate de fauna e monitoramento da qualidade da água na ensecadeira onde será realizado o resgate de ictiofauna, as quais descreveremos abaixo:

Escavação arqueológica

3. Quando nos deslocávamos para acompanhar a construção de ensecadeira verificamos que bem próximo do local onde as máquinas depositavam material de aterro, havia um sítio arqueológico demarcado, e no momento chegou a equipe de técnicos responsáveis. Eles nos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Fis: 1604
Proc: 2715-08
Rubr: A

relataram que naquele local havia sido retirada uma urna ou pote, não sabendo ainda dizer com precisão, pois não haviam analisado o interior do vasilhame. No local existia também uma outra peça que estava sendo retirada, mas esta em piores condições de conservação, onde pudemos ver que estava fragmentada em vários pedaços (ver Foto 1).

4. Em conversa com os técnicos eles nos disseram que havia vários sítios demarcados, porém a maioria ainda não havia sido escavado.

Ensecadeiras

5. As ensecadeiras de montante e de jusante que ligam a margem direita do Rio Madeira à Ilha Pequena estão concluídas. Nota-se que ainda não houve a vedação por completo das barragens, pois ainda ocorre grande fluxo de água permeando pelas pedras, tanto em montante quanto em jusante, permitindo renovação constante da água no lago formado entre as ensecadeiras.

6. Está em fase de construção a ensecadeira de montante que liga a Ilha Pequena à Ilha do Padre (Fotos 2), observando-se que pela quantidade de maquinário empregado e pela largura do rio naquele ponto, dentro de poucos dias ela estará concluída.

7. Destaca-se que a ensecadeira de jusante não havia sido iniciada.

Supressão de Vegetação

8. O Gerente de Meio Ambiente da empresa Camargo Correa, Senhor Gilson Bicudo, informou que estava ocorrendo supressão de vegetação em dois locais: área 1 - Ilha Pequena; área 2 - na margem direita do rio, em local que havia sido desembargado há poucos dias.

Área 1 - Supressão na ilha:

9. Verificamos que a supressão da vegetação na Ilha Pequena já estava praticamente terminada, restando poucos fragmentos ainda em pé, no local onde dará acesso à ensecadeira de jusante a ser construída (Foto 3). No momento da vistoria não havia nenhum operário executando a supressão da vegetação na área da ilha.

10. O maquinário já havia retirado uma boa parte das cepas e amontoado juntamente com as galhadas (Foto 4). Observamos também que existia uma quantidade razoável de toras de madeira espalhadas pelo local.

Área 2- Supressão às margens do Rio Madeira:

11. Neste local estavam executando a derrubada de árvores e a construção de uma estrada (Foto 5). Havia várias motosserras no local e a supressão seguia em ritmo acelerado. Foram plotados dois pontos, no local onde construíam uma estrada: coordenadas geográficas: -09°16'00,7"S - 64°38'10,1"W, -09°15'98,5"S -64°38'08,6"W.

12. Com relação à madeira que está empilhada nas esplanadas, considerando que estão estocadas durante todo o período chuvoso, sofrendo as intempéries e se deteriorando, solicitou-se que o empreendedor faça o mais rápido possível um relatório de cubagem dessa madeira e





Fl.: 1605
Proc.: 2715-08
Rubr.: A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

apresente à Superintendência do IBAMA em Rondônia para que se possa emitir Autorização para Uso de Matéria Prima, para que posteriormente possam fazer o transporte da mesma para fora do canteiro.

Monitoramento da Qualidade da Água

13. Encontramos uma equipe, com embarcação, no corpo d'água da enseadeira (Foto 6). Eles executavam as medições pertinentes ao monitoramento da qualidade da água. A equipe responsável pelo monitoramento informou que a média de temperatura da água é de 27,4°C e que o PH varia de 6,56 a 7,00 e, segundo eles, as condições de PH, temperatura e oxigênio estavam adequadas aos peixes. Informou também que a água proveniente do Igarapé Traira (que deságua no lago) e do fluxo que passa pelas enseadeiras, por não terem sido vedadas, mantém condições propícias aos peixes.

14. Nos relataram também que haviam resgatado alguns indivíduos com uso da tarrafa e feito a soltura.

15. A equipe responsável pelo monitoramento da qualidade da água e que também será responsável pelo resgate, informou que dariam início ao resgate tão logo cheguem os materiais (redes, caixas de transporte, aeradores), com previsão para iniciar arrastos com rede a partir de 28/03/2009 (sábado) e que, a partir daí os peixes serão retirados paulatinamente e o trabalho só será terminado provavelmente no mês de maio, quando será vedada a enseadeira e a água drenada.

16. Nossa equipe chamou a atenção quanto ao treinamento dos trabalhadores, que ainda não foi iniciado e pediu para que a metodologia de translocação dos peixes fosse analisada com atenção, objetivando evitar maus tratos e mortandade de peixes.

Resgate de Fauna

17. Com relação a essa atividade também encontramos duas frentes com pessoal em campo, sendo as mesmas da supressão de vegetação, onde designamos área 1 - na ilha pequena, área 2 - na margem direita do rio, em local que havia sido desembargado há poucos dias.

Área 1 – Resgate na ilha:

18. Encontramos dois técnicos neste local, porém nos relataram que aguardavam o maquinário que fazia a destoca e enclivamento de material. No momento em que conversamos com eles, eles não haviam resgatado nenhum animal, e nos relataram que nos dias anteriores, na área da ilha, foram resgatados principalmente répteis e anfíbios e do grupo dos mamíferos resgataram tamanduás, tatus e pacas.





Fls: 1606
Proc.: 2715-08
Rubr.: fl

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Área 2- Resgate nas margens do rio Madeira:

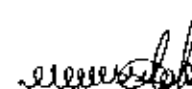
19. Encontramos dois profissionais neste local executando o resgate. Eles tinham resgatado um pequeno lagarto e um minhocaçu. Nos informaram que os animais seriam levados para o CETAS do empreendimento para a identificação e marcação e depois seriam soltos.
20. Nos relataram que os trabalhos de resgate estavam sendo executados de forma satisfatória descrevendo-nos apenas as adversidades correlacionadas ao clima e terreno.

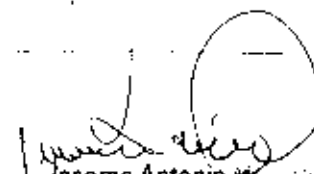
Conclusão

21. Pelo que observamos em campo, podemos concluir que as seguintes atividades foram constatadas na manhã do dia 26 de março de 2009, quando fomos até o empreendimento:
- monitoramento da qualidade da água;
 - duas equipes de resgate de fauna acompanhando a supressão de vegetação;
 - duas frentes de supressão da vegetação, sendo uma na ilha pequena e outra próxima da margem direita do rio Madeira;
 - estava sendo construída uma ensecadeira de montante;
 - uma equipe de arqueologia fazia a escavação de um sítio arqueológico.
22. Com relação a atividade de supressão de vegetação, encaminhou-se as coordenadas geográficas para a DILIC para que verifiquem se a área está autorizada.
23. Na conversa que tivemos com os técnicos da NATURE, empresa responsável pelo monitoramento da qualidade da água e pelo resgate da ictiofauna, notamos que não houve definição da equipe de pescadores que trabalhará no resgate e que muito menos há os procedimentos referentes à treinamento de tal.

RECOMENDAÇÕES

24. Sugere-se que o empreendedor seja notificado a apresentar o relatório de cubagem da madeira estocada nas esplanadas do canteiro.
25. Sugere-se que o empreendedor seja notificado a apresentar os procedimentos de resgate da ictiofauna e de treinamento da equipe operacional do resgate.
26. Sugere-se que este relatório seja encaminhado à Coordenação de Hidrelétricas (COHID) da Diretoria de Licenciamento.


Melissa de Oliveira Machado
Chefe da DITEC/IBAMA/RO
O. S. n.º 5408 - Mat. 1.513.362


Jacinto Antonio de Aguiar
Chefe do Núcleo de Pesca
GEREX/IBAMA-RO


Elio Tadeu Karvat
Analista Ambiental
Mat. 151.095-4

100

100

100

Fis.: 1607
Proc.º 2715-08
Rubr.: ✓

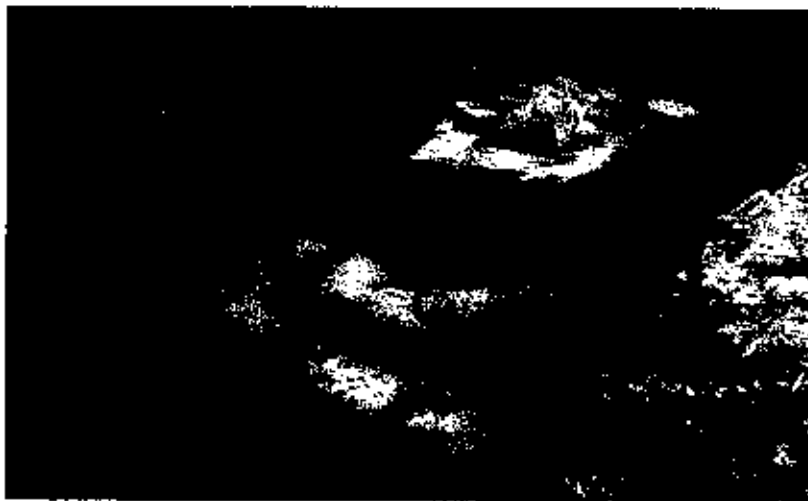


Foto 1 - jarro de barro encontrado pela equipe de arqueologia



Foto 2 - Construção da ensecadeira de montante à Ilha do Padre



Foto 3 - Supressão de vegetação na Ilha Pequena
(estrada de acesso à futura ensecadeira de jusante)

1111
1111



Fis.: 1608
Proc.: 2715-08
Rubr.: fl

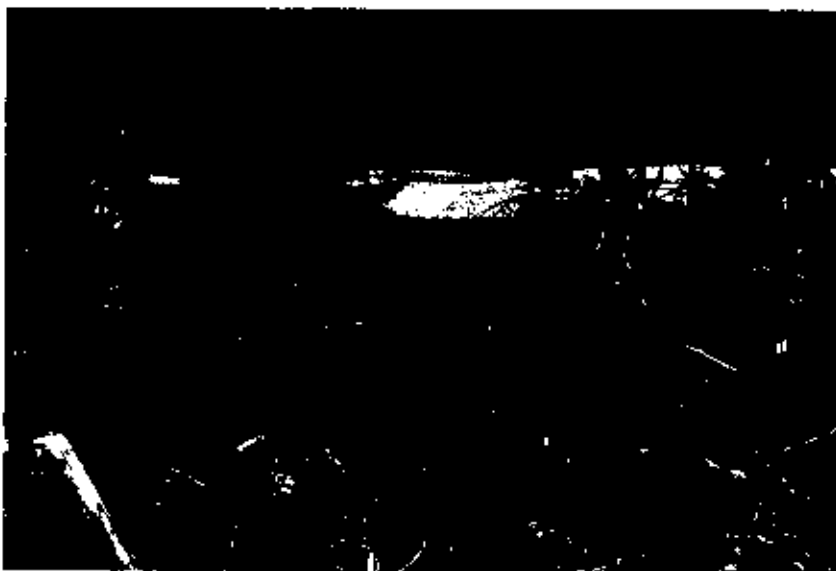


Foto 4 – Ilha Pequena (falta limpeza de área suprimida).



Foto 5 - Supressão de vegetação na área por trás da área desembargada.
(margem direita)



Foto 6 – Equipe realizando monitoramento da água no lago entre enseadeiras.

100

100

100



Fls.: 1609
Proc.: 2715-08
Rubr.: IL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA/RO

Memo. n° 134/09/GAB/IBAMA/RO

Porto Velho, 06 de abril de 2009

Do: Gabinete do IBAMA/RO

Ao: Sr. Sebastião Custódio Pires

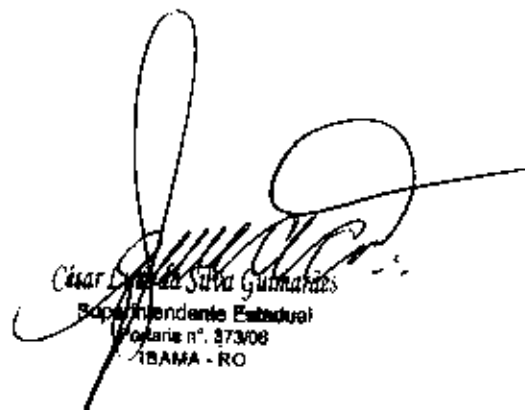
MD. Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA/BSB

Assunto: Encaminhamento

Encaminho a Vossa Senhoria, Relatório de Vistoria realizada no AHE Jirau em 26/03/09, para apreciação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,



PROTOCOLADO
DILIC/IBAMA
N° 4533
DATA 14/04/09
RECEBIDO


César Augusto Silva Guimarães
Superintendente Estadual
Polaris n°. 87308
IBAMA - RO

A CGEMA/COHID

Para emissão

num 16/04/09


Sebastião Custódio Alves
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



Fls: 1610
Proc: 2715-08
Rubr: JL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

Da: Equipe Técnica do NLA-RO
Ao: Superintendente do IBAMA-RO
Assunto: Relatório da vistoria realizada no dia 26/03/2009 no AHE JIRAU
Processo nº:

INTRODUÇÃO

1. No dia 26 de março de 2009, às 7:00 horas da manhã, a equipe composta pelos servidores Melisa de Oliveira Machado – Analista Ambiental, Elio Tadeu Karvat – Analista Ambiental e Jácomo Antônio Mediate – Técnico Ambiental, se deslocaram até a obra do AHE JIRAU, com o objetivo de acompanhar as atividades de execução da obra, principalmente as ligadas ao resgate de ictiofauna.

ATIVIDADES EXECUTADAS

2. A equipe iniciou as atividades por volta das 9:00, sendo acompanhada nessa vistoria pelo Senhor Gilson Bicudo, Gerente de Meio ambiente da empresa Camargo Correa. Foram observadas as atividades de escavação arqueológica, construção de ensecadeira, supressão de vegetação, resgate de fauna e monitoramento da qualidade da água na ensecadeira onde será realizado o resgate de ictiofauna, as quais descreveremos abaixo:

Escavação arqueológica

3. Quando nos deslocávamos para acompanhar a construção de ensecadeira verificamos que bem próximo do local onde as máquinas depositavam material de aterro, havia um sítio arqueológico demarcado, e no momento chegou a equipe de técnicos responsáveis. Eles nos





Fls.: 1611
Proc.: 2715-08
Rubr.: Il

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

relataram que naquele local havia sido retirada uma uma ou pote, não sabendo ainda dizer com precisão, pois não haviam analisado o interior do vasilhame. No local existia também uma outra peça que estava sendo retirada, mas esta em piores condições de conservação, onde pudemos ver que estava fragmentada em vários pedaços (ver Foto 1).

4. Em conversa com os técnicos eles nos disseram que havia vários sítios demarcados, porém a maioria ainda não havia sido escavado.

Ensecadeiras

5. As ensecadeiras de montante e de jusante que ligam a margem direita do Rio Madeira à Ilha Pequena estão concluídas. Nota-se que ainda não houve a vedação por completo das barragens, pois ainda ocorre grande fluxo de água permeando pelas pedras, tanto em montante quanto em jusante, permitindo renovação constante da água no lago formado entre as ensecadeiras.

6. Está em fase de construção a ensecadeira de montante que liga a Ilha Pequena à Ilha do Padre (Fotos 2), observando-se que pela quantidade de maquinário empregado e pela largura do rio naquele ponto, dentro de poucos dias ela estará concluída.

7. Destaca-se que a ensecadeira de jusante não havia sido iniciada.

Supressão de Vegetação

8. O Gerente de Meio Ambiente da empresa Camargo Correa, Senhor Gilson Bicudo, informou que estava ocorrendo supressão de vegetação em dois locais: área 1 - Ilha Pequena; área 2 - na margem direita do rio, em local que havia sido desembargado há poucos dias.

Área 1 - Supressão na ilha:

9. Verificamos que a supressão da vegetação na Ilha Pequena já estava praticamente terminada, restando poucos fragmentos ainda em pé, no local onde dará acesso à ensecadeira de jusante a ser construída (Foto 3). No momento da vistoria não havia nenhum operário executando a supressão da vegetação na área da ilha.

10. O maquinário já havia retirado uma boa parte das cepas e amontoado juntamente com as galhadas (Foto 4). Observamos também que existia uma quantidade razoável de toras de madeira espalhadas pelo local.

Área 2- Supressão às margens do Rio Madeira:

11. Neste local estavam executando a derrubada de árvores e a construção de uma estrada (Foto 5). Havia várias motosserras no local e a supressão seguia em ritmo acelerado. Foram plotados dois pontos, no local onde construíam uma estrada: coordenadas geográficas: $-09^{\circ}16'00,7''S$ - $64^{\circ}38'10,1''W$, $-09^{\circ}15'98,5''S$ - $64^{\circ}38'08,6''W$.

12. Com relação à madeira que está empilhada nas esplanadas, considerando que estão estocadas durante todo o período chuvoso, sofrendo as intempéries e se deteriorando, solicitou-se que o empreendedor faça o mais rápido possível um relatório de cubagem dessa madeira e

11/11/11

11

11



Fis.: 1612
Proc.: 2715-08
Rubr.: 16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

apresente à Superintendência do IBAMA em Rondônia para que se possa emitir Autorização para Uso de Matéria Prima, para que posteriormente possam fazer o transporte da mesma para fora do canteiro.

Monitoramento da Qualidade da Água

13. Encontramos uma equipe, com embarcação, no corpo d'água da enseadeira (Foto 6). Eles executavam as medições pertinentes ao monitoramento da qualidade da água. A equipe responsável pelo monitoramento informou que a média de temperatura da água é de 27,4°C e que o PH varia de 6,56 a 7,00 e, segundo eles, as condições de PH, temperatura e oxigênio estavam adequadas aos peixes. Informou também que a água proveniente do Igarapé Traíra (que deságua no lago) e do fluxo que passa pelas enseadeiras, por não terem sido vedadas, mantém condições propícias aos peixes.

14. Nos relataram também que haviam resgatado alguns indivíduos com uso da tarrafa e feito a soltura.

15. A equipe responsável pelo monitoramento da qualidade da água e que também será responsável pelo resgate, informou que dariam início ao resgate tão logo cheguem os materiais (redes, caixas de transporte, aeradores), com previsão para iniciar arrastos com rede a partir de 28/03/2009 (sábado) e que, a partir daí os peixes serão retirados paulatinamente e o trabalho só será terminado provavelmente no mês de maio, quando será vedada a enseadeira e a água drenada.

16. Nossa equipe chamou a atenção quanto ao treinamento dos trabalhadores, que ainda não foi iniciado e pediu para que a metodologia de translocação dos peixes fosse analisada com atenção, objetivando evitar maus tratos e mortandade de peixes.

Resgate de Fauna

17. Com relação a essa atividade também encontramos duas frentes com pessoal em campo, sendo as mesmas da supressão de vegetação, onde designamos área 1 - na ilha pequena, área 2 - na margem direita do rio, em local que havia sido desembargado há poucos dias.

Área 1 - Resgate na ilha:

18. Encontramos dois técnicos neste local, porém nos relataram que aguardavam o maquinário que fazia a destoca e enfeiramento de material. No momento em que conversamos com eles, eles não haviam resgatado nenhum animal, e nos relataram que nos dias anteriores, na área da ilha, foram resgatados principalmente répteis e anfíbios e do grupo dos mamíferos resgataram tamanduás, tatus e pacas.





Fls: 1613
Proc: 2715-08
Rubr: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Área 2- Resgate nas margens do rio Madeira:

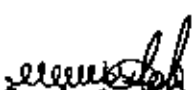
19. Encontramos dois profissionais neste local executando o resgate. Eles tinham resgatado um pequeno lagarto e um minhocaçu. Nos informaram que os animais seriam levados para o CETAS do empreendimento para a identificação e marcação e depois seriam soltos.
20. Nos relataram que os trabalhos de resgate estavam sendo executados de forma satisfatória descrevendo-nos apenas as adversidades correlacionadas ao clima e terreno.

Conclusão

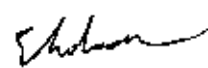
21. Pelo que observamos em campo, podemos concluir que as seguintes atividades foram constatadas na manhã do dia 26 de março de 2009, quando fomos até o empreendimento:
- monitoramento da qualidade da água;
 - duas equipes de resgate de fauna acompanhando a supressão de vegetação;
 - duas frentes de supressão da vegetação, sendo uma na ilha pequena e outra próxima da margem direita do rio madeira;
 - estava sendo construída uma ensecadeira de montante;
 - uma equipe de arqueologia fazia a escavação de um sítio arqueológico.
22. Com relação a atividade de supressão de vegetação, encaminhou-se as coordenadas geográficas para a DILIC para que verifiquem se a área está autorizada.
23. Na conversa que tivemos com os técnicos da NATURE, empresa responsável pelo monitoramento da qualidade da água e pelo resgate da icitiofauna, notamos que não houve definição da equipe de pescadores que trabalhará no resgate e que muito menos há os procedimentos referentes à treinamento de tal.

RECOMENDAÇÕES

24. Sugere-se que o empreendedor seja notificado a apresentar o relatório de cubagem da madeira estocada nas esplanadas do canteiro.
25. Sugere-se que o empreendedor seja notificado a apresentar os procedimentos de resgate da icitiofauna e de treinamento da equipe operacional do resgate.
26. Sugere-se que este relatório seja encaminhado à Coordenação de Hidrelétricas (COHID) da Diretoria de Licenciamento.


Melissa de Oliveira Machado
Chefe da DITEC/IBAMA/RO
O. S. n.º 5408 - Mat. 1.513.352


Jacinto Antonio Meunier
Chefe do AB, Núcleo de Pesca
GEREX/IBAMA-RO


Elio Tadeu Karvat
Analista Ambiental
Mat. 151.095-4



Fis: 1614
Proc: 2715-08
Rubr: IL



Foto 1 – jarro de barro encontrado pela equipe de arqueologia

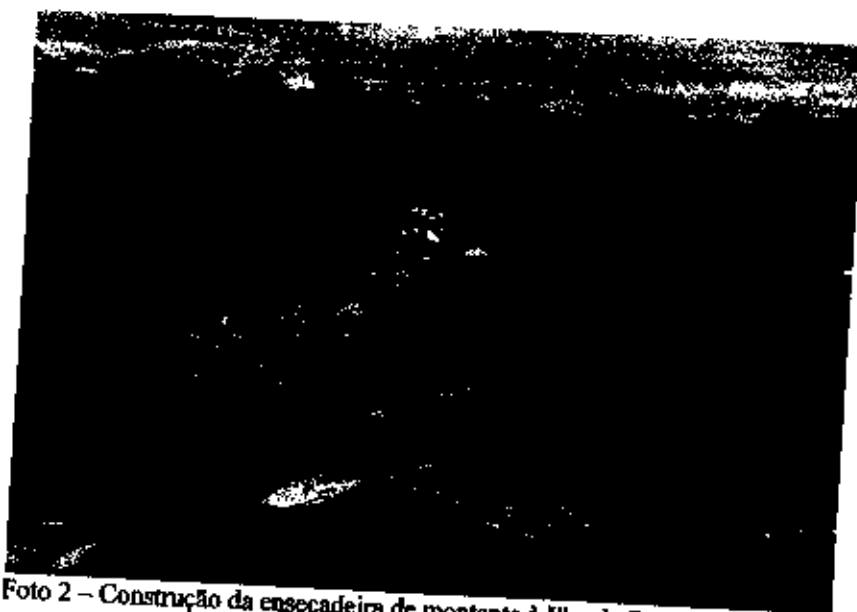


Foto 2 – Construção da ensecadeira de montante à Ilha do Padre

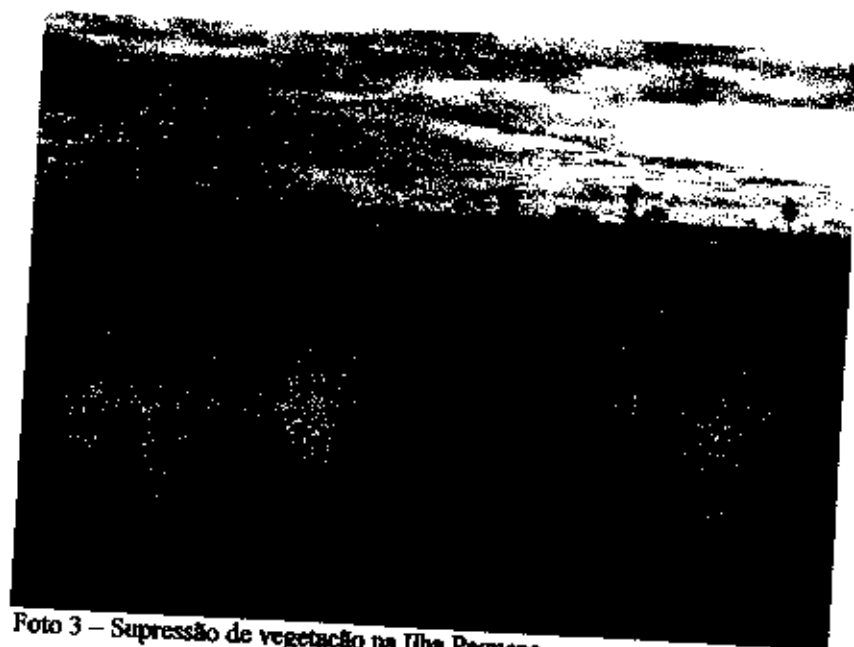


Foto 3 – Supressão de vegetação na Ilha Pequena
(estrada de acesso à futura ensecadeira de jusante)



Fis. 1615
Proc. 2715-08
Rubr. 1

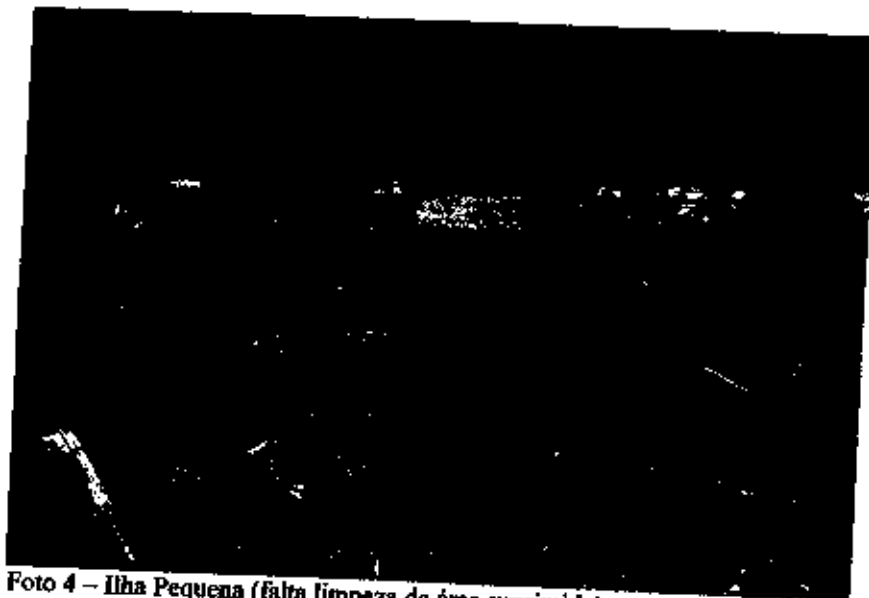


Foto 4 - Ilha Pequena (falta limpeza de área suprimida).

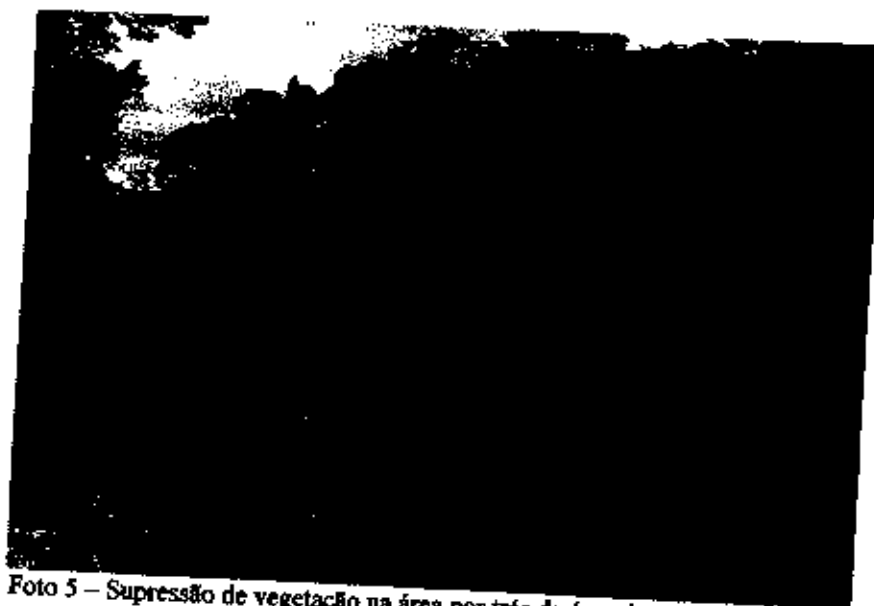
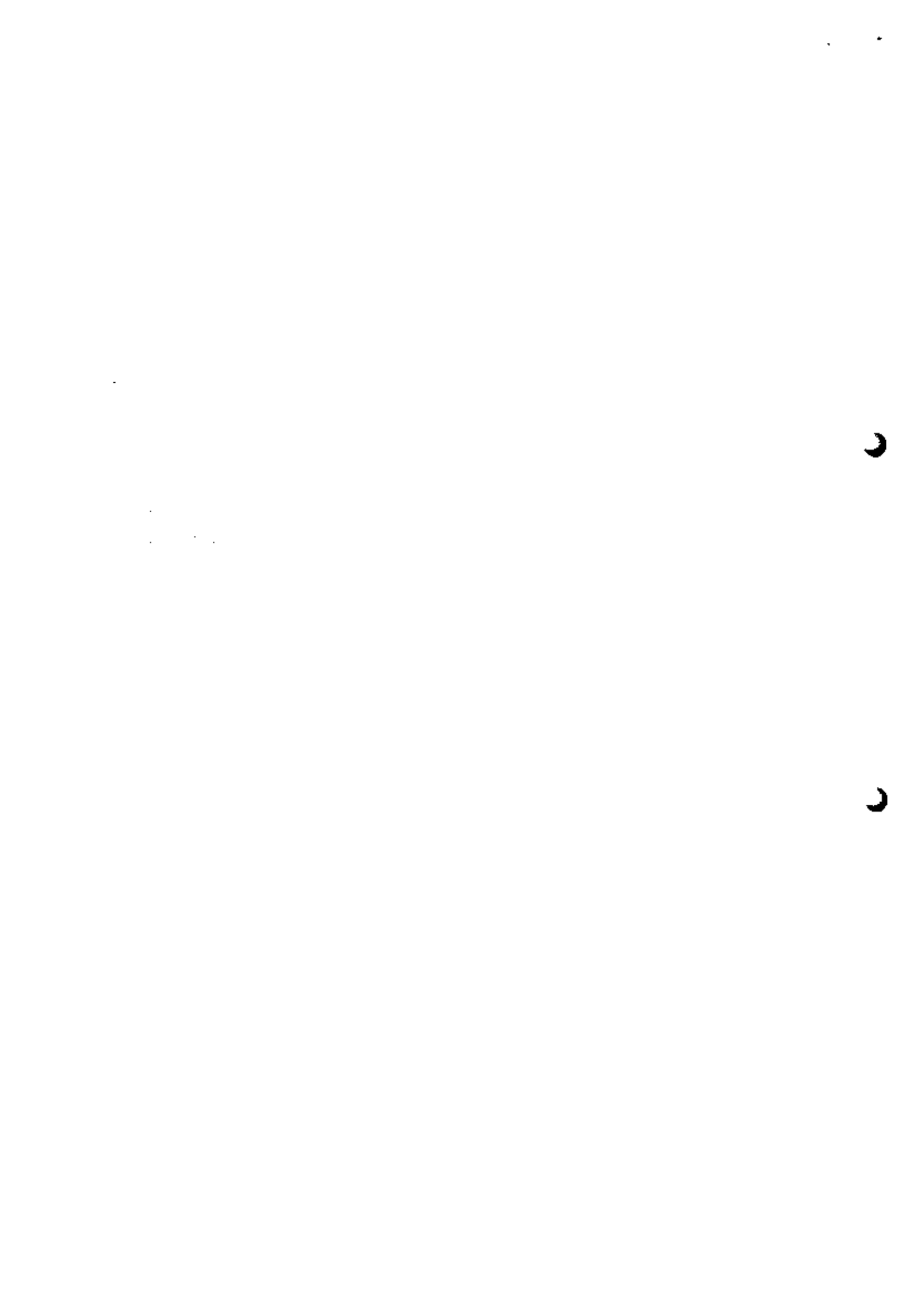


Foto 5 - Supressão de vegetação na área por trás da área desembargada.
(margem direita)



Foto 6 - Equipe realizando monitoramento da água no lago entre ensecadeiras.





Fis.: 1616
Proc.: 2715-08
Rubr.: 1

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA/RO

Memo. nº 134/09/GAB/IBAMA/RO

Porto Velho, 06 de abril de 2009

Do: Gabinete do IBAMA/RO

Ao: Sr. Sebastião Custódio Pires

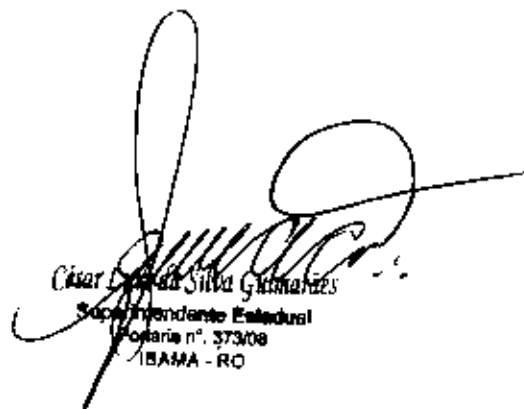
MD. Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA/BSB

Assunto: Encaminhamento

Encaminho a Vossa Senhoria, Relatório de Vistoria realizada no AHE Jirau em 26/03/09, para apreciação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,


PROTOCOLADO
DILIC/DILIC/IBAMA
Nº 4533
DATA 14/04/09
RECEBIDO


César Roberto Silva Guimarães
Superintendente Estadual
Postaria nº. 373/08
IBAMA - RO

A CGEMG/COHID

Para emissão

num 16104/09

Sebastião José Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA





Fls: 1617
Proc: 2715-08
Rubr: A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

Da: Equipe Técnica do NLA-RO
Ao: Superintendente do IBAMA-RO
Assunto: Relatório da vistoria realizada no dia 26/03/2009 no AHE JIRAU
Processo nº:

INTRODUÇÃO

1. No dia 26 de março de 2009, às 7:00 horas da manhã, a equipe composta pelos servidores Melisa de Oliveira Machado – Analista Ambiental, Elio Tadeu Karvat – Analista Ambiental e Jácomo Antônio Mediate – Técnico Ambiental, se deslocaram até a obra do AHE JIRAU, com o objetivo de acompanhar as atividades de execução da obra, principalmente as ligadas ao resgate de ictiofauna.

ATIVIDADES EXECUTADAS

2. A equipe iniciou as atividades por volta das 9:00, sendo acompanhada nessa vistoria pelo Senhor Gilson Bicudo, Gerente de Meio ambiente da empresa Camargo Correa. Foram observadas as atividades de escavação arqueológica, construção de ensecadeira, supressão de vegetação, resgate de fauna e monitoramento da qualidade da água na ensecadeira onde será realizado o resgate de ictiofauna, as quais descreveremos abaixo:

Escavação arqueológica

3. Quando nos deslocávamos para acompanhar a construção de ensecadeira verificamos que bem próximo do local onde as máquinas depositavam material de aterro, havia um sítio arqueológico demarcado, e no momento chegou a equipe de técnicos responsáveis. Eles nos

10

11

12





Fls: 1618
Proc: 2715-08
Rubr: JL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

relataram que naquele local havia sido retirada uma urna ou pote, não sabendo ainda dizer com precisão, pois não haviam analisado o interior do vasilhame. No local existia também uma outra peça que estava sendo retirada, mas esta em piores condições de conservação, onde pudemos ver que estava fragmentada em vários pedaços (ver Foto 1).

4. Em conversa com os técnicos eles nos disseram que havia vários sítios demarcados, porém a maioria ainda não havia sido escavado.

Ensecadeiras

5. As ensecadeiras de montante e de jusante que ligam a margem direita do Rio Madeira à Ilha Pequena estão concluídas. Nota-se que ainda não houve a vedação por completo das barragens, pois ainda ocorre grande fluxo de água permeando pelas pedras, tanto em montante quanto em jusante, permitindo renovação constante da água no lago formado entre as ensecadeiras.

6. Está em fase de construção a ensecadeira de montante que liga a Ilha Pequena à Ilha do Padre (Fotos 2), observando-se que pela quantidade de maquinário empregado e pela largura do rio naquele ponto, dentro de poucos dias ela estará concluída.

7. Destaca-se que a ensecadeira de jusante não havia sido iniciada.

Supressão de Vegetação

8. O Gerente de Meio Ambiente da empresa Camargo Correa, Senhor Gilson Bicudo, informou que estava ocorrendo supressão de vegetação em dois locais: área 1 - Ilha Pequena; área 2 - na margem direita do rio, em local que havia sido desembargado há poucos dias.

Área 1 - Supressão na ilha:

9. Verificamos que a supressão da vegetação na Ilha Pequena já estava praticamente terminada, restando poucos fragmentos ainda em pé, no local onde dará acesso à ensecadeira de jusante a ser construída (Foto 3). No momento da vistoria não havia nenhum operário executando a supressão da vegetação na área da ilha.

10. O maquinário já havia retirado uma boa parte das cepas e amontoado juntamente com as galhadas (Foto 4). Observamos também que existia uma quantidade razoável de toras de madeira espalhadas pelo local.

Área 2- Supressão às margens do Rio Madeira:

11. Neste local estavam executando a derrubada de árvores e a construção de uma estrada (Foto 5). Havia várias motosserras no local e a supressão seguia em ritmo acelerado. Foram plotados dois pontos, no local onde construíam uma estrada: coordenadas geográficas: -09°16'00,7"S - 64°38'10,1"W, -09°15'98,5"S - 64°38'08,6"W.

12. Com relação à madeira que está empilhada nas esplanadas, considerando que estão estocadas durante todo o período chuvoso, sofrendo as intempéries e se deteriorando, solicitou-se que o empreendedor faça o mais rápido possível um relatório de cubagem dessa madeira e





Fls: 1619
Proc: 2715-08
Rubr: JL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

apresente à Superintendência do IBAMA em Rondônia para que se possa emitir Autorização para Uso de Matéria Prima, para que posteriormente possam fazer o transporte da mesma para fora do canteiro.

Monitoramento da Qualidade da Água

13. Encontramos uma equipe, com embarcação, no corpo d'água da enseadeira (Foto 6). Eles executavam as medições pertinentes ao monitoramento da qualidade da água. A equipe responsável pelo monitoramento informou que a média de temperatura da água é de 27,4°C e que o PH varia de 6,56 a 7,00 e, segundo eles, as condições de PH, temperatura e oxigênio estavam adequadas aos peixes. Informou também que a água proveniente do Igarapé Traíra (que deságua no lago) e do fluxo que passa pelas enseadeiras, por não terem sido vedadas, mantém condições propícias aos peixes.

14. Nos relataram também que haviam resgatado alguns indivíduos com uso da tarrafa e feito a soltura.

15. A equipe responsável pelo monitoramento da qualidade da água e que também será responsável pelo resgate, informou que dariam início ao resgate tão logo cheguem os materiais (redes, caixas de transporte, aeradores), com previsão para iniciar arrastos com rede a partir de 28/03/2009 (sábado) e que, a partir daí os peixes serão retirados paulatinamente e o trabalho só será terminado provavelmente no mês de maio, quando será vedada a enseadeira e a água drenada.

16. Nossa equipe chamou a atenção quanto ao treinamento dos trabalhadores, que ainda não foi iniciado e pediu para que a metodologia de translocação dos peixes fosse analisada com atenção, objetivando evitar maus tratos e mortandade de peixes.

Resgate de Fauna

17. Com relação a essa atividade também encontramos duas frentes com pessoal em campo, sendo as mesmas da supressão de vegetação, onde designamos área 1- na ilha pequena, área 2 - na margem direita do rio, em local que havia sido desembargado há poucos dias.

Área 1 – Resgate na ilha:

18. Encontramos dois técnicos neste local, porém nos relataram que aguardavam o maquinário que fazia a destoca e enleiramento de material. No momento em que conversamos com eles, eles não haviam resgatado nenhum animal, e nos relataram que nos dias anteriores, na área da ilha, foram resgatados principalmente répteis e anfíbios e do grupo dos mamíferos resgataram tamanduás, tatus e pacas.

1000
1000
1000
1000
1000

✓

✓



Fls: 1620
Proc: 2715-08
Rubr:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Área 2- Resgate nas margens do rio Madeira:

19. Encontramos dois profissionais neste local executando o resgate. Eles tinham resgatado um pequeno lagarto e um minhocoçu. Nos informaram que os animais seriam levados para o CETAS do empreendimento para a identificação e marcação e depois seriam soltos.
20. Nos relataram que os trabalhos de resgate estavam sendo executados de forma satisfatória descrevendo-nos apenas as adversidades correlacionadas ao clima e terreno.

Conclusão

21. Pelo que observamos em campo, podemos concluir que as seguintes atividades foram constatadas na manhã do dia 26 de março de 2009, quando fomos até o empreendimento:

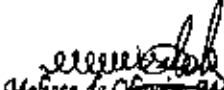
- monitoramento da qualidade da água;
- duas equipes de resgate de fauna acompanhando a supressão de vegetação;
- duas frentes de supressão da vegetação, sendo uma na ilha pequena e outra próxima da margem direita do rio madeira;
- estava sendo construída uma ensecadeira de montante;
- uma equipe de arqueologia fazia a escavação de um sítio arqueológico.


22. Com relação a atividade de supressão de vegetação, encaminhou-se as coordenadas geográficas para a DILIC para que verifiquem se a área está autorizada.

23. Na conversa que tivemos com os técnicos da NATURE, empresa responsável pelo monitoramento da qualidade da água e pelo resgate da icitiofauna, notamos que não houve definição da equipe de pescadores que trabalhará no resgate e que muito menos há os procedimentos referentes à treinamento de tal.

RECOMENDAÇÕES

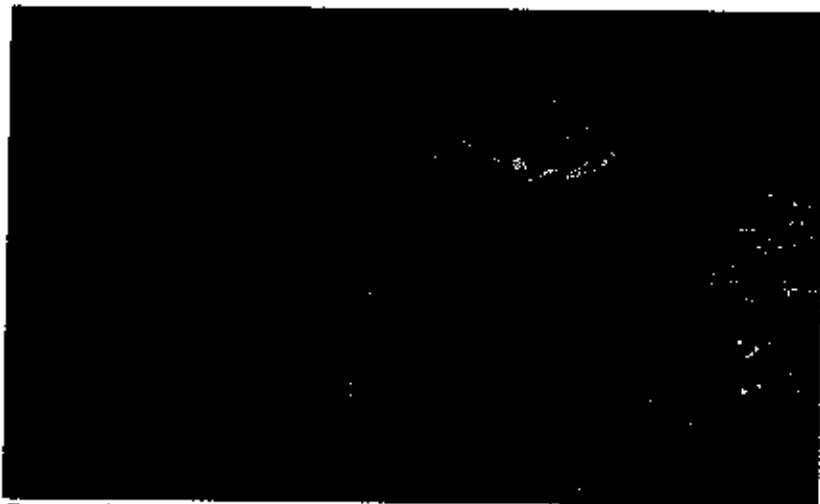
24. Sugere-se que o empreendedor seja notificado a apresentar o relatório de cubagem da madeira estocada nas esplanadas do canteiro.
25. Sugere-se que o empreendedor seja notificado a apresentar os procedimentos de resgate da icitiofauna e de treinamento da equipe operacional do resgate.
26. Sugere-se que este relatório seja encaminhado à Coordenação de Hidrelétricas (COHID) da Diretoria de Licenciamento.


Melissa de Oliveira Machado
Chefe da DITEC/IBAMA/RO
O. S. n.º 5408 - Mat. 1.513.362


Jacinto Antonio Meivite
Chefe do Núcleo de Pesca
GEREX-IBAMA-RO


Elio Tadeu Karvai
Analista Ambiental
Mat. 151.095-4





Fis: 1621
Proc: 2715-08
Rubr: 11

Foto 1 - jarro de barro encontrado pela equipe de arqueologia



Foto 2 - Construção da ensecadeira de montante à Ilha do Padre

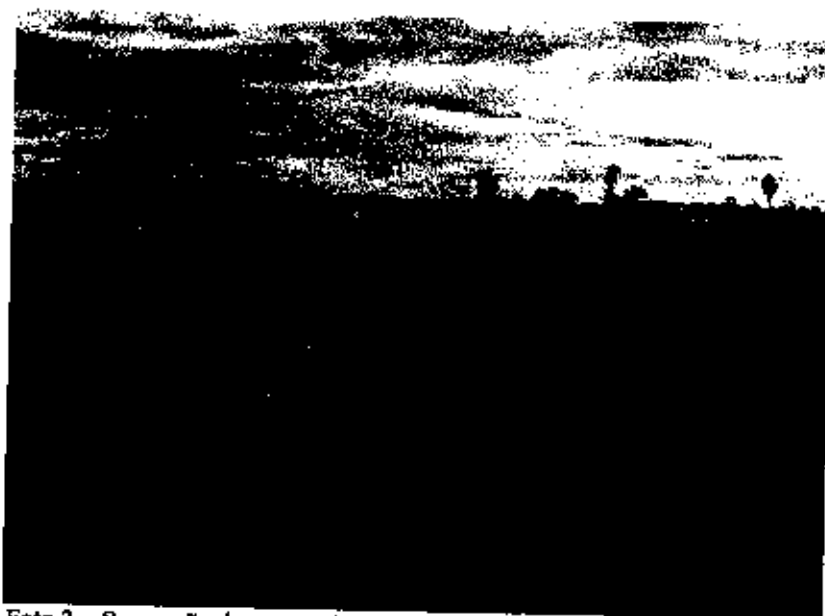


Foto 3 - Supressão de vegetação na Ilha Pequena
(estrada de acesso à futura ensecadeira de jusante)



Fil: 1622
Proc: 2715-08
Rubr: _____



Foto 4 - Ilha Pequena (falta limpeza de área suprimida).



Foto 5 - Supressão de vegetação na área por trás da área desembargada.
(margem direita)

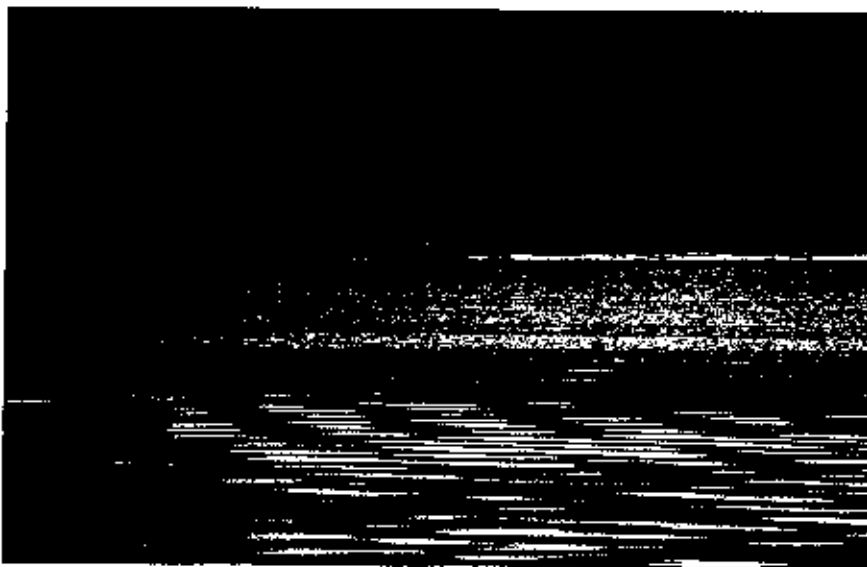


Foto 6 - Equipe realizando monitoramento da água no lago entre enseadeiras.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHF Jirau
ASSUNTO: Atendimento de Condicionantes
DATA: 09/04/09

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Robiny Hevles	IBAMA	vhevles@hotmaill.com	
Roberto Vasconcelos Probita	IBAMA	roberto.probita@ibama.gov.br	
Gabriel da Belem Mendes	ESBR	gabriel.mendes@energiasustentavelbrazil.com.br	
Antonio Luiz Fousca Alva Junior	ESBR	Antonio.luz@energiasustentavelbrazil.com.br	
Carina Souza Campos Dalgo	ESBR	carina.souza@energiasustentavelbrazil.com.br	
Marcio Landino da Costa	NATURA	MARCIO@NATURA.COM.BR	
Luiz Fabricio Lima	Natura/ESBR		
Patricia Ineta Kounike	USA/IMME	patricia.kounike@mme.gov.br	
Vera Lucia S. Abreu	IBAMA	vera.abreu@ibama.gov.br	
Lucio Lima da Costa	IBAMA	lucio.lima@ibama.gov.br	
Elio Batistello	ESBR	elio.batistello@energiasustentavelbrazil.com.br	
Gustavo da Costa Marques	Camargo Correa	gmarques@camargo.com.br	
Lisardo Choueri	IBAMA	lisardo.choueri@ibama.gov.br	
Moana Monna Giasson	IBAMA	moana.monna@ibama.gov.br	
Mecia Fries Miraculosa	ESBR	mecia@ibama.gov.br	
Tatiana P. Costa Lima		tatiana.lima@ibama.gov.br	

1623
Proc. 2715-08
Rubr:



Rio de Janeiro, 08 de abril de 2009

AJ/LD 367-2009

[assinatura]
PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4409
DATA: 09/04/09
RECEBIDO:

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 298/2009 – DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Av. Almirante Álvaro de Sá, 2502
Rio de Janeiro RJ, 20031-000
Tel + 55 21 2277 3500

Em resposta ao Ofício nº 298/2009, através do qual foi solicitada alteração do voo do analista Marcelo Belisário Campos, vimos, através desta, informar que a Energia Sustentável do Brasil realizou a referida alteração, conforme solicitada.

Aproveitamos para registrar nossos agradecimentos pela participação dos representantes do IBAMA no curso avançado sobre sedimentos e modelo reduzido, realizado pelo Instituto Sogreah, em Grenoble, França.

A troca de conhecimentos propiciada durante o curso certamente foi proveitosa para todos os participantes.

A contribuição do IBAMA foi, sem dúvida, fundamental para o bom aproveitamento das atividades do grupo.

Atenciosamente,

[assinatura]
Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

AGENCIAMENTO
Para licenciamento
14/04/09
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

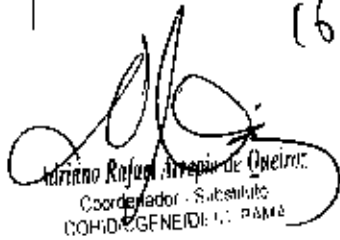
De ordem EGNEIDA

Cópias: ~~Adriano~~

45/04/09

À TRP Ricardo Brasil
por gentileza encerrar os
processos.

16.04.09



Adriano Rufino Arrepi de Oliveira
Coordenador - Substituto
COHID/EGNEIDA/PAMA

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2009

AJ/TS 364-2009

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 308/2009 – DILIC/IBAMA

CP
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4408
DATA: 09/04/09
RECEBIDO:

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Em resposta ao Ofício nº 308/2009 – DILIC/IBAMA, vimos apresentar os devidos esclarecimentos:

Atenciosamente,
Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA

1. Medidas mitigadoras durante a implantação das ensecadeiras:


- Desde o dia 24/03/09 está sendo realizado o monitoramento diário da qualidade da água em 05 (cinco) pontos na área das ensecadeiras de 1ª fase, entre a margem direita e a Ilha Pequena, considerando pontos dentro e fora da área a ser ensecada, e coletas de amostras na superfície, no meio e no fundo do rio Madeira. Dentre os parâmetros monitorados, estão: temperatura, condutividade, oxigênio dissolvido, pH e turbidez. O número de pontos a serem monitorados será ampliado à medida que as ensecadeiras entre a Ilha Pequena e a Ilha do Padre forem construídas.
- No que se refere à inspeção continuada na busca de peixes agonizantes e aprisionados, informamos que esta atividade no momento não é necessária, uma vez que a área ensecada está na cota do rio e a porosidade da estrutura das ensecadeiras permite a percolação do braço do rio através dela. Com isso, a renovação da água na área entre as ensecadeiras garante níveis de oxigênio dissolvido próximos da saturação. Os procedimentos e cuidados quanto a presença de peixes agonizantes somente serão necessários quando for realizado o esgotamento da área confinada. Nessa fase, o Plano de Resgate da Ictiofauna nas Ensecadeiras de 1ª fase (NATURAE, 2009), protocolado no IBAMA no dia 06/02/09, já contempla as providências. Portanto, atualmente o resgate dos peixes está sendo feito com embarcações, redes de cerco e tarrafa, principalmente nas margens e pontos de menor profundidade, conforme previsto no referido Plano.
- Apesar de não serem previstas no parecer do professor Ronaldo Barthem (anexo à correspondência AJ/TS 139-2009) dificuldades para a ascensão de peixes migradores, devido ao estreitamento do rio na Ilha do Padre e o aumento da velocidade, já que existe trecho a jusante (ilha do Presídio), no rio Madeira, com características mais adversas, será encaminhado ao IBAMA, em 30 dias, documento elaborado pelos especialistas de ictiofauna, contendo as estratégias de transposição de peixes, caso seja detectada alguma dificuldade.

2. Resgate de peixes durante a implantação das ensecadeiras:

- O monitoramento de variáveis limnológicas está sendo feito diariamente desde o dia 24/03/09, conforme descrito anteriormente. Os resultados dos

A Comiss
para o Ambiente

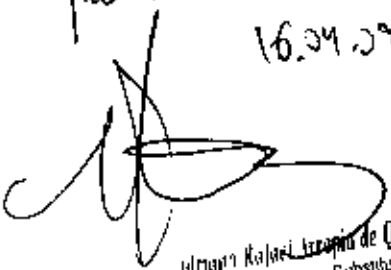
16/04/09


Sebastião Casaldó Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

Sebastião Casaldó Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

AO TRP
Recursos Brasil
para análise

16.04.09


Ulman Rafael Araújo de Queiroz
Comandante - Substituto
DILIC/IBAMA

parâmetros medidos apresentam níveis de oxigênio próximos dos valores observados nas áreas de montante e jusante das enseadeiras.

- Um dos pontos de monitoramento localiza-se exatamente na área sugerida pelo ofício em questão e, portanto, está também sendo monitorado desde a referida data;
- Os peixes serão capturados, de acordo com a metodologia apresentada no Plano de Trabalho para o Resgate da Ictiofauna nas Enseadeiras de 1ª fase (NATURAE, 2009) e levados imediatamente para caixas de transporte de peixes vivos, com sistemas de segurança para os animais, projetadas para transporte de longa distância e com capacidade para 2.400 litros cada e sistema de aeração por microfuros em grelha de aço inox (modelo TransFisch E-22400 – www.beraqua.com.br);
- Serão utilizadas redes de arrasto, redes de cerco, peneiras, tarrafas e puçás, de acordo com o referido Plano de Trabalho apresentado ao IBAMA;
- As atividades de resgate serão realizadas de acordo com o cronograma do bombeamento, não fazendo distinção de horários e privilegiando o processo de captura-soltura, visto que as caixas de transporte serão dotadas de sistema de oxigenação com cilindros de 7m³ e estarão garantindo melhores condições de vivência neste momento;
- Para a construção das enseadeiras de 1ª fase, nas atuais condições de precipitação e vazão do rio Madeira, estão sendo utilizados grandes blocos de rocha, os quais não possuem muitos sedimentos agregados, e por isso, não foi verificada elevação da quantidade de sedimentos na área das enseadeiras, entre a margem direita e a Ilha Pequena, conforme demonstrado nos resultados do monitoramento dos parâmetros de qualidade de água.
- No Plano de Trabalho são citadas as medidas referentes à temperatura dos recipientes de transporte e da água no local e o momento da soltura, inclusive indicando as medidas de equilíbrio desta temperatura;
- O censo dos espécimes e a coleta de material biológico são partes integrantes do Plano de Trabalho para o Resgate da Ictiofauna nas Enseadeiras de 1ª fase.
- Em relação à marcação dos espécimes, essa discussão está sendo conduzida pelo IBAMA no sentido de adoção de marcação similar à utilizada pelo programa a ser conduzido pela SAESA, conforme registrado na ata da reunião realizada no IBAMA/Sede no dia 27/01/09. Como ainda não há consenso neste sentido e o Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Jirau ainda está em análise pelo IBAMA, a marcação de peixes na fase de implantação das enseadeiras de 1ª fase pode se tornar inócuo.

3. Ações de início imediato:

- O monitoramento diário do desembarque da pesca comercial nos portos próximos ao empreendimento e/ou o levantamento mensal da pesca de subsistência dos ribeirinhos, previstos no parecer do professor Ronaldo Barthem (anexo à correspondência AJ/TS 139-2009), serão iniciados após o fechamento das enseadeiras entre a Ilha Pequena e a Ilha do Padre, uma vez que o trecho ensecado até o presente momento é bastante reduzido.





Fls.: 1627
Proc.: 2715-08
Rubr.: _____

- Conforme consta no referido parecer, o monitoramento da subida de peixes migradores pelo braço esquerdo com o auxílio de uma ecossonda móvel está previsto no Projeto Básico Ambiental (PBA) e tem a sua execução programada. Entretanto, como o mesmo ainda permanece em discussão, estas ações deverão ser implementadas após a aprovação deste documento pelo órgão licenciador.
- Da mesma forma, o monitoramento de ictioplâncton está previsto dentro do âmbito do PBA e será realizado após a aprovação do mesmo pelo IBAMA.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S/A

At. E-mail: atendimento@energia.sustentavel.com.br
At. Telefone: (11) 4775-1000

At. Site: www.energia.sustentavel.com.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls: 16,28
Proc: 2715-08
Rubr: _____

OFÍCIO nº 52 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de abril de 2009.

A Senhora

CRISTIANE GUINANCIO

Coordenação Geral de Gestão Patrimonial

Secretaria de Patrimônio da União

Esplanada dos Ministérios - Ministério do Planejamento – Bloco “C” - 2º andar - sala 216

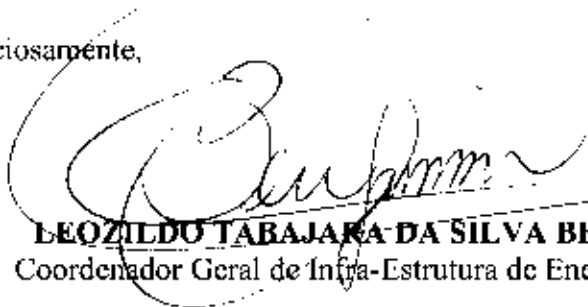
Cep.: 70.046-900 Brasília-DF Tel: (61) 2020.1655 Fax: (61)2020.1336

ASSUNTO: Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau – rio Madeira – Porto Velho/RO.

Senhora Coordenadora Geral,

1. Solicito a manifestação dessa Secretaria acerca da autorização para a instalação do empreendimento em tela em áreas de domínio da União. Neste sentido, informo que esta autorização deverá considerar o canteiro de obras completo, as obras associadas e a área a ser inundada pela formação do reservatório.
2. Solicito também a manifestação acerca da necessidade de delimitação das poligonais das referidas áreas a serem afetadas e o prazo para a apresentação dessa informação.
3. Por fim, informo estar disponível para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone 61. 3316.1595 com o Coordenador-substituto Adriano Rafael A. de Queiroz.

Atenciosamente,


LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

13 04 09
15 48
FAX Nº: (61) 33131336

13 04 09
15 50
(69) 3216 8263

112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



Fls: 1629
Proc: 2715-08
Rubr: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 53 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de abril de 2009.

Ao Senhor
VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS
Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.
Av Almirante Barroso, 52/14º andar
20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 3974-5400 2215-1312

Assunto: Licenciamento ambiental da UHE Jirau, rio Madeira.

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, no âmbito da condicionante específica 2.13 da LI n. 563/2008, informo que é necessária a apresentação, em 2 dias, da proposta de monitoramento limnológico para a região das enseadeiras, e que esta proposta contemple pelo menos 5 coletas diárias, incluindo de madrugada, das variáveis limnológicas mais importantes para este processo (oxigênio, temperatura, turbidez, etc.). O número de coletas limnológicas diárias ideal deverá ser definido pelo responsável técnico em função das ações de resgate, de forma a preservar a segurança da ictiofauna local.
2. Destaca-se que essa proposta deverá ser encaminhada também para a Superintendência do Ibama em Rondônia.

Atenciosamente,

LEOZIL DO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura e Energia Elétrica

14 03 09
16 10
Wanessa
F: (21) 2277-3838



Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009

AJ/LD 370-2009

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Atendimento à Condicionante 2.9 da Licença Prévia nº 251/2007

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Em atendimento à Condicionante 2.9 da Licença Prévia nº 251/2007, referente aos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, que dispõe:

"2.9 Incorporar no Programa Ambiental para Construção acompanhamento técnico das escavações em áreas de provável acumulação de mercúrio, visando a remoção e disposição adequadas;"

Vimos através desta, encaminhar o Primeiro Relatório Parcial das atividades de acompanhamento técnico das escavações em áreas de provável acumulação de mercúrio.

O Primeiro Relatório Parcial apresenta os resultados das amostragens realizadas a montante, a jusante e na área localizada entre as enseadeiras, assim como nas áreas de boca-fora e pedreira, referentes ao monitoramento das espécies de mercúrio no canteiro de obras durante a construção da enseadeira de 1ª fase.

Além deste monitoramento, realizou-se uma reunião para capacitação da equipe de meio ambiente e segurança da construtora responsável pela obra, visando orientá-la quanto às ações de caráter preventivo e relativas ao tratamento e disposição final dos possíveis resíduos de mercúrio provenientes do canteiro de obras do AHE Jirau.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4526
DATA: 14/04/09
RECEBIDO:

A COLID


Para análise

um 14/04/09


Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

À TRP Recardo Brasil

para prosceder análise


15.04.09
Adriano Rafael Arrepi de Oliveira
Coordenador - Substituído
CONID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3547

DATA: 15/04/09

RECEBIDO:

Energia
Sustentável
00-11-03

AJ/LD 378-2009

Fl.: 1631
Proc.: 2715-08
Rubr.: |

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Atendimento à Condicionante 2.6 da Licença Prévia nº 251/2007

Prezado Dr. Sebastião Pires:

Conforme entendimentos em reunião realizada no IBAMA, em 09/04/2009, a Energia Sustentável do Brasil vem, por meio desta, apresentar a "Complementação ao Apêndice ao Programa de Conservação da Ictiofauna - Centro de Reprodução de Peixes (CRP)".

O referido Apêndice foi protocolado neste Instituto em 18/03/2009, através da correspondência AJ/TS 289-2009, em atendimento à Condicionante 2.6 da Licença Prévia nº 251/2007, referente aos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, que dispõe:

"2.6 Elaborar projeto de implantação de centro de reprodução de ictiofauna, em complementação ao Programa de Conservação da Ictiofauna, para repovoamento das espécies migradoras, caso sua mobilidade fique prejudicada pelo empreendimento, e espécies até o momento não encontradas em outros habitats. O centro de reprodução deverá garantir a diversidade genética, o melhor conhecimento sobre sua ecologia e propor formas eficazes de preservação. Caso estudos complementares identifiquem a existência de indivíduos das espécies supracitadas em outros trechos do rio que não serão afetados com a implantação do empreendimento ou em outros rios da bacia amazônica, estes poderão deixar de fazer parte da coleção do centro."

O documento em anexo visa fornecer as seguintes informações complementares:

- maior detalhamento sobre o estado da arte das experiências com centros de reprodução;
- medidas de mitigação alternativas ao CRP para a salvaguarda da biodiversidade genética;
- dimensionamento genérico do CRP, de forma que possibilite adaptação do projeto ao número de espécies endêmicas que venham a ser identificadas e confirmadas através de monitoramento;
- cronograma de atividades.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

A CGENE/
A COHID

Para análise

16/04/09


Sebastião Lustosa Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DALIC/IBAMA

De ordem CGENE
a cobrir

~~16/04/09~~ 16/04/09

At TRF Ricardo Brasil
para análise

16.04.09


Adriano Pinhal Arrepi de Oliveira
Coordenador - Substituto
CONIC/GENE/DALIC/IBAMA


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4546
DATA: 15/04/09
RECEBIDO:

Energia
Sustentável

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009

AM/LD 383-2009

Fil: 1632
Proc: 2715-08
Rubr: 11

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AfHE/Jirau - Atendimento a Condicionante 2.4 da Licença Prévia nº 251/2007

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Conforme entendimentos em reunião realizada no IBAMA, em 09/04/2009, a Energia Sustentável do Brasil vem, por meio desta, apresentar o documento "Respostas aos questionamentos do IBAMA sobre o atendimento a condicionante 2.4 da Licença Prévia nº 251/2007", referente aos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, que dispõe:

"2.4 Realizar, com início em 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato de Concessão de Uso do aproveitamento, monitoramento da deriva de ovos, larvas e juvenis de dourada, piramutaba, babão, tambaqui e pirapitinga com a finalidade de avaliar a intensidade, sua distribuição ao longo do ciclo hidrológico e a taxa de mortalidade, visando o estabelecimento de regras de operação que reduzam a variação da taxa de mortalidade em relação ao observado em condições naturais. Esse monitoramento deverá ser realizado por um período mínimo de 3 (três) anos, sendo que apenas os resultados necessários para o atendimento do item 2.2 deverão ser apresentados para a obtenção da LI."

Em atendimento a esta condicionante, foi protocolado no IBAMA o Apêndice ao Subprograma de Ictioplâncton do Projeto Básico Ambiental (PBA), através da correspondência AM/TS 288-2009, contendo proposta de metodologia de coleta e análise de dados para caracterizar o padrão de deriva de ovos, larvas e juvenis de espécies de peixes migradores.

Em complementação, o documento em anexo apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Considerando que as atividades que precedem o início das coletas necessárias para o monitoramento de deriva de ovos, larvas e juvenis de dourada, piramutaba, babão, tambaqui e pirapitinga englobam tomada de preço e contratação de equipe técnica competente para a execução dos serviços; otimização do planejamento com o intuito de reduzir, entre outros, o erro da malha amostral; e, considerando ainda, que o próprio planejamento do trabalho é parte efetiva do serviço de monitoramento, a ESBR considera iniciadas as atividades relativas a essa condicionante;
2. Apesar de não ser um período conhecido de reprodução de peixes, a ESBR considera importante iniciar os experimentos de ictioplâncton, especialmente os relativos aos juvenis de bagres, que se reproduzem até a chegada das primeiras friagens e, por isso, a primeira coleta está prevista para o mês de abril.

A CEGNE/COHID

para análise

em 16/4/09

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/BAHIA

De ordem EGEN
a COHID

Amplia

16/04/09

À TRP Ricardo Brasil
para proceder a análise
16.04.09

Adriano Augusto de Oliveira Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/GEN/DILIC/BAHIA

3. Por último, devido à necessidade de revisão da metodologia inicialmente proposta para o Programa de Monitoramento de Ictioplâncton, a ESBR considerou necessária a análise e aprovação da nova metodologia submetida ao IBAMA através da correspondência AJ/TS 28-2009, por envolver a coleta de material biológico e depender de autorização específica para o início das atividades em campo.

Fl.: 1633
Proc.: 2715-08
Ribe

Sem mais, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antônio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 17 de abril de 2009.

Da: Equipe Técnica

A: Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Moara Menta Giasson

Assunto: Vistoria da Área de Influência Direta e Indireta da UHE Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira.

Processo nº: 02001.000508/2008-99

Anexo: Relatório fotográfico.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações da vistoria técnica realizada na área das UHEs Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira, no município de Porto Velho-RO, entre os dias 09/03/09 a 15/03/2009.

Para a UHE Jirau, a vistoria do Ibama teve como objetivo específico solucionar dúvidas com respeito à proposição e execução dos programas ambientais relacionados no PBA, e ainda subsidiar a equipe técnica para avaliação da pertinência da concessão da Licença de Instalação do empreendimento.

Para a UHE Santo Antônio, a vistoria do Ibama teve como objetivo específico acompanhar as ações propostas nos programas ambientais, bem como o atendimento às condicionantes da Licença de Instalação.

Nesta vistoria houve a participação de técnicos da Superintendência do Ibama no estado de Rondônia.

VISTORIA

Meio sócio-econômico

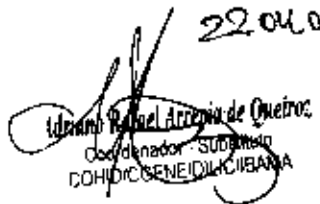
09 de março de 2009

Vistoria UHE Jirau

[Assinaturas manuscritas]

Aos TRPs Rodrigo Herber
e Ricardo Brasil

22.04.09


Adriano Rafael Arcevia de Queiroz
Coordenador - SUBAMPA
COHIDIC/GENE/DILACIBARRA

Parte da equipe saiu de Brasília/DF para Porto Velho/RO no dia 09.03.09. As 14:00hs do mesmo dia iniciou-se a vistoria com a presença do Ibama/RO para o canteiro de obras da AHE Jirau. No caminho na BR 364, foi observado as obras de tampa buraco do DNIT.

No canteiro de obras da AHE Jirau foram distribuídos capacetes de segurança e oferecido repelentes. Fomos reunidos no refeitório provisório da obra, no qual foram apresentados:

- O programa de saúde dos trabalhadores e ações de comunicação social junto a comunidade com relação a Malaria.
- Foi mostrado as estatística sobre acidentes no canteiro de obras que até aquele momento alcançava a margem de 72 (setenta e duas horas) sem acidentes e o curso intensivo de segurança do trabalho realizado com os trabalhadores;
- Especificou ações voltadas ao lazer e ocupação dos trabalhadores solteiros que ficarão morando no futuro alojamento, assim pretendem diminuir as saídas aos centros urbanos (Jaci-Paraná, Porto Velho, etc.);
- Educação Ambiental com ações pontuais sobre DST e Malaria;
- Resgate arqueológico;
- Festa de final de ano em Mutum-Paraná, com entregas de presentes que foram doados pelos trabalhadores da obra e comprados pela ESRB.

Os Programas apresentados giraram em torno principalmente da Segurança do Trabalho, Saúde dos trabalhadores, Comunicação Social e resgate arqueológico. Sobre o resgate arqueológico o técnico presente na apresentação nos explicou terem achado vestígios arqueológicos no canteiro, mas que os mesmos, se compunham basicamente de líticos e cerâmicas, que estavam bastante fragmentados, o canteiro se encontra em região que teria sido ocupada ou mantida alguma forma de intervenção(pastagens e desmatamentos).

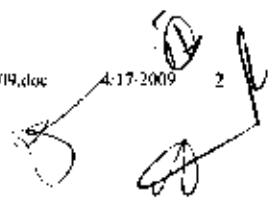
O Ibama presente questionou algumas ações preventivas do Programa de Saúde que foram apresentadas, que focalizaram apenas a Malaria, foi proposto que se acrescentasse ações necessárias ao combate a dengue e a febre amarela. Na LI Parcial do canteiro de obras de Jirau, a condicionante sobre o Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores, delibera que deverão ser desenvolvidas ações visando a melhor relação com a comunidade local, além de abordar necessariamente a temática da prostituição infantil, essa condicionante ainda não foi atendida e não nos informaram o cronograma de inicio de tal diretiva.

Após a apresentação, a equipe do Ibama percorreu toda extensão do canteiro pioneiro, conhecendo as instalações do futuro restaurante (foto 1), a rede de tratamento de esgoto (foto 3), depósito de lixo (foto 2) e ensecadeiras. No trajeto foi observado alguns sítios arqueológicos demarcados com fitas de sinalização, várias placas de trânsito de veículos automotores e a placas de advertência aos cuidados com a segurança, mas poucas referentes a proteção do meio ambiente (foto 4), nenhuma a respeito dos cuidados com os animais silvestres, algumas placas de conscientização e precaução referente a Malária (foto 5) ou outra doença.

10.03.09

De manhã:

De manhã o grupo de sócio-economia foi o primeiro a fazer o sobrevôo na área de influência de Jirau, seguimos um roteiro com pontos georreferenciados, passando pela ilha pequena ligada pelas obras da ensecadeira a jusante já concluídas e a montante em obras. Avistamos a ilha do Padre, representantes do Consórcio relataram que havia dois moradores na ilha e que foram indenizadas pelo empreendimento. Um deles o senhor Maranhão, virou empregado do Consórcio, ele pilota um dos barcos do consórcio construtor. Não vimos outros moradores nas ilhas.



1. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$
 2. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{4} = \frac{1}{8}$
 3. $\frac{1}{4} \times \frac{1}{4} = \frac{1}{16}$
 4. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{8} = \frac{1}{16}$
 5. $\frac{1}{4} \times \frac{1}{8} = \frac{1}{32}$
 6. $\frac{1}{8} \times \frac{1}{8} = \frac{1}{64}$



Foi avistado um garimpo de cassiterita, (2783708953280) onde o terreno se encontra bastante degradado e a barragem da AHE Jirau atingirá os seus acessos (foto 6). Sobrevoamos sobre a área onde está sendo construída a Nova Mutum (foto 7), um terreno de quatro mil hectares e Mutum, que será inviabilizada pelo reservatório. Na região de Nova Caiçara foram avistadas duas fazendas (3015878958270). Mas pode-se destacar no sobrevôo, a visão constante de dragas de minério de ouro em toda calha do rio madeira (foto 8), muitas ancoradas e outras tantas em processo de extração.

De tarde:

Nesse período, o grupo se subdividiu, o Ibama/RO foi com os técnicos de fauna, ictiofauna e flora para vistoriar áreas de sua abrangência e sócio-economia foi com a ESBR e a consultoria para fazer por via terrestre Nova Mutum e as localidades à beira da BR-364. Em Nova Mutum encontramos a fábrica de pré-moldados no futuro Pólo de Desenvolvimento, a qual nos informaram que continuaria naquele local após o término das obras, para empregar a população do reassentamento. Encontramos quatro casas em construção de modelos diversos, duas com garagem de carro, três quartos, e outras duas com dois quartos. Todas feitas com estruturas de metal e forradas com PVC (fotos 9 e 10). Os terrenos são 20/40m², essa medida para a população e 12/30m² para os funcionários com família que também vão para o reassentamento. Nos quintais, a empresa estava implantado um projeto de jardinagem "pioneiro" e já tinham iniciado a jardinagem da praça de Nova Mutum.

Passam entre as casas do reassentamento e o Pólo de Desenvolvimento (onde serão instaladas outras indústrias) as torres de alta tensão (foto 11). Sobre as torres foi esclarecido que o Consórcio adotou a margem de segurança de 40m (mas o consultor achava que tinha uma distância maior em relação as casas). Este fato não foi conferido.

O reassentamento irá abrigar em sua área de 4.000 h (quatro mil hectares) um Pólo com indústrias, um Pólo Comercial, Residencial, uma reserva legal e o restante da área seria oferecida ao reassentamento rural.

As localidades à beira da BR-364: Imbaúba, Jirau, Cical, Palmeiral, Dois Irmãos. Destes visitamos Cical, Palmeiral e Dois Irmãos que compõem um conjunto de casas a beira da BR-364 ou uma pequena vila. No caso de Palmeiral é composto de vinte casas dentro de um buraco a beira da rodovia, quando entramos no final da tarde, a maioria dos lotes estavam alagados e a maioria das casas estavam fechadas e várias crianças brincavam na chuva desacompanhadas, apenas três adultos foram encontrados, dois completamente bêbados. Perguntamos ao único adulto sóbrio encontrado, se o Consórcio havia informado-os sobre a necessidade de mudança por conta do empreendimento. Foi respondido que seria um alívio sair daquele "buraco" (foto 12).

A localidade de Dois Irmãos é composto de uma espécie de "ancoradouro" para dragas com uma sede (proprietário), um comércio as margens da BR e pequenas moradias espalhadas nas proximidades, sem formar propriamente uma vila (foto 13).

Os ramais/ linhas podem ser estradas de terra, conjunto de propriedades e as vilas que se formam ao seu redor nas vias de acesso, ou nome dado as próprias localidades. Os ramais da área de influência do AHE Jirau: Caldeirão de Cima, Caldeirão de Baixo, Arrependido, Furnas, Prainha, Primavera. PA São Francisco, do Ramal 31 de março, ramal São Lourenço (onde vimos no sobrevôo a mina de cassiterita) e Caiçara (fazendas). Destes foi visitado Imbaúba, Jirau (igarapé de Jirau não vai ser atingida), PA São Francisco do ramal 31 de março e Caiçara. Destes, destaca-se a PA São Francisco que terá o acesso atingido pela AHE Jirau. Composto de um reassentamento do Inera, onde a única escola se encontra depredada (foto 14) e sem condições de uso.

No PBA consta o número aproximado de 350 moradores. A empresa não sabe ainda como será viabilizado este acesso, se mudando o traçado da BR - 346 ou erguendo na forma de ponte. Mas independente da escolha de engenharia, o reassentamento do Inera será

1. The first part of the document
 2. The second part of the document
 3. The third part of the document
 4. The fourth part of the document
 5. The fifth part of the document



beneficiado pelo empreendedor com ações que ainda serão definidas pelo Consórcio e que requer o fechamento de convênios entre os representantes públicos.

As Sedes Distritais sob influência da AHE Jirau são: Jacy-Paraná, Mutum – Paraná, Abunã e Fortaleza do Abunã. Destas foi visitada Mutum-Paraná que será removida integralmente para a nova sede denominada Nova Mutum. Em Mutum foi visitada a Escola Rural Nossa Senhora de Nazaré (foto 15), a diretora Joelma de Freitas Oliveira falou da expectativa dela e da comunidade com a nova sede. De acordo com seu depoimento a população, pais e alunos, estão bem informados sobre a mudança e a maioria, uns 80%, teve boa aceitação. A diretora informou que as reuniões de esclarecimento e divulgação ocorreram no espaço da escola e também tinha sido naquele espaço que o empreendedor promoveu uma festa de fim de ano para a comunidade, com entrega de presentes.

Na mesma escola recolhemos o depoimento da professora de ensino fundamental Elaine da Silva Lima, que na presença do Ibama mostrou dúvidas quanto ao seu cadastro junto ao Consórcio. Ela em 2007, morava com o marido e os dois filhos em uma república. A equipe técnica ESBR foi chamada para prestar os devidos esclarecimentos. A equipe de ESBR convidou a professora a comparecer no seu escritório localizado na vila e informou que Furnas tinha finalizado o cadastro em novembro de 2007, mas que a empresa na segunda quinzena de março iniciaria um trabalho de atualização do cadastro de moradores e em abril, iniciaria o cadastro fundiário das famílias que serão atingidas naquela comunidade.

Na cidade de Mutum foi visitado também uma oficina mecânica, um hotel, um supermercado. Na oficina falamos com o taxista e vendedor de cupuaçu, Manuel Gonçalves da Silva, que se mostrou desconfiado com as promessas do Consórcio e preocupado com sua situação, ele que vive de pegar lotação de Mutum até Abunã, Jacy-Paraná, Porto Velho e nas horas vagas vende a produção de cupuaçu de sua chácara que está fora da área de influência do empreendimento (foto 16). No pequeno, mas bem sortido mercado local, não foi encontrado a proprietária, apenas sua filha que contou que sua mãe não quer ir para a Nova Mutum e pretende pegar a carta de crédito urbana estimada em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).

Dia 11.03.09

Todos os técnicos do Ibama/sede, Ibama/RO e consultores de fauna, ictiofauna e limnologia participaram da vistoria fluvial. Na parte da socioeconomia, só acrescentaremos a presença de muitas dragas ao logo do trecho do rio Madeira percorrido e uma residência no igarapé São Simão. Só avistamos um morador e em resposta a nossa pergunta, sabe que vai ser atingido pela barragem, mas que ninguém do Consórcio tinha encontrado em contato com ele (foto 17).

Dia 12.03.09

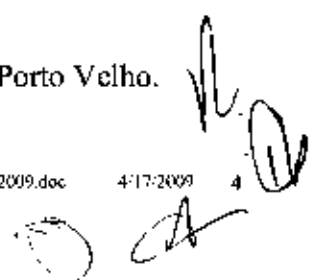
A tarde

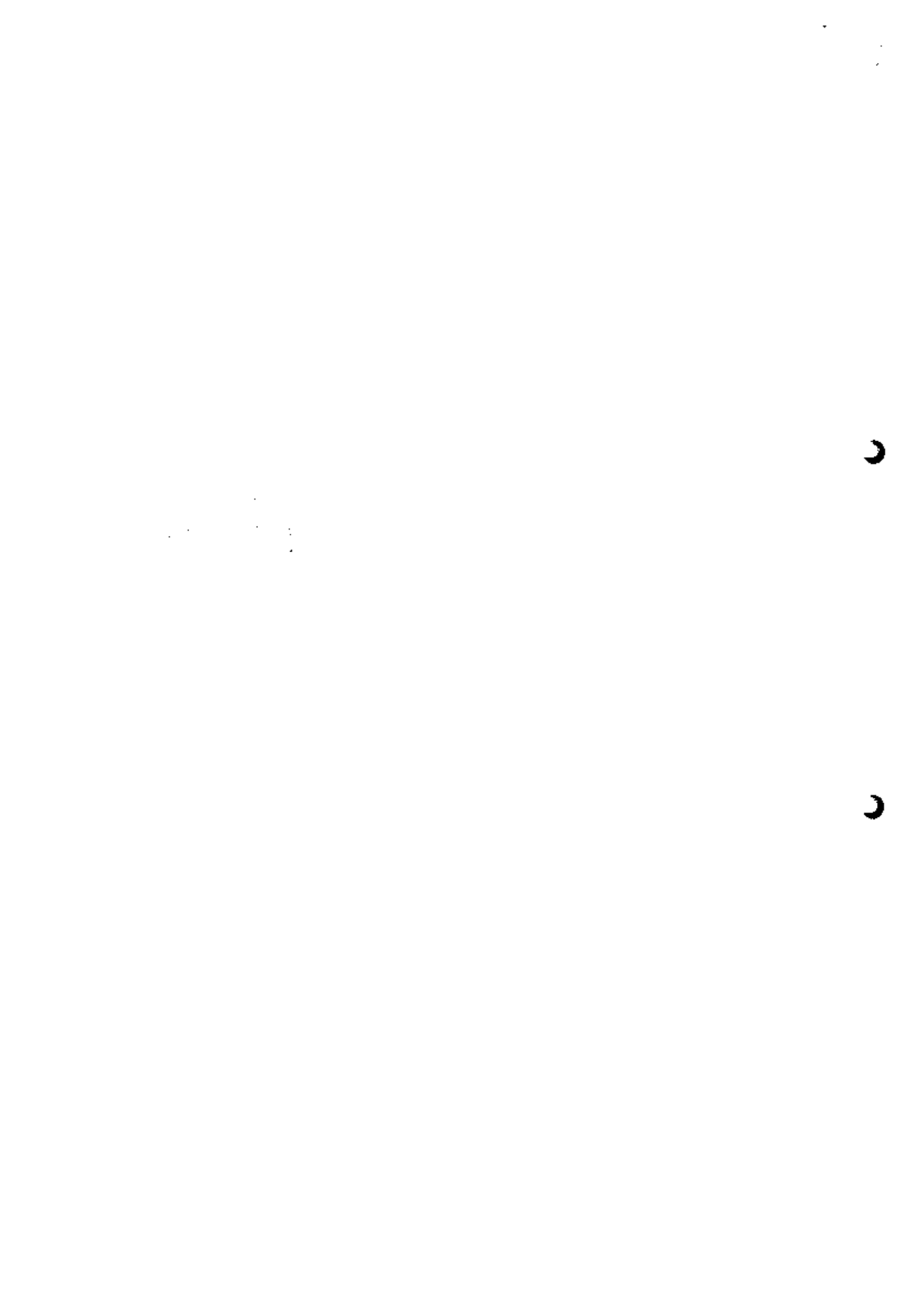
Voltamos ao canteiro pioneiro de Jirau.

Meio Físico - Biótico

09 de março de 2009

Na parte da manhã, a equipe do Ibama deslocou-se de Brasília para Porto Velho.





Na parte da tarde, os analistas do Ibama chegaram ao canteiro pioneiro para assistir uma apresentação de execução de alguns programas ambientais no canteiro pioneiro, sobretudo relacionados ao meio socioeconômico.

Relataram que a maior parte dos efluentes é tratado através de estações de tratamento de esgoto (ETE), e que uma parte é recolhido por caminhões de limpeza. Foi realmente constatada a presença da ETE na área do canteiro pioneiro.

Com respeito ao monitoramento limnológico, relataram que foram efetuadas campanhas na área, conforme preconizado no RCA/PCA. O monitoramento da qualidade da água do esgoto tratado seria efetuado neste mesmo 9 de março.

A lavagem de veículos, conforme indicado pelos consultores da ESBR, não estava sendo realizada no local, em virtude de ainda não haver a caixa separadora de água e óleo. Tão logo essa estrutura estiver pronta, serão realizadas as lavagens de veículos no canteiro pioneiro.

Após esta apresentação, a equipe dirigiu-se para a área embargada, e foi constatado o respeito ao embargo. Em seguida, a equipe dirigiu-se pela enseadeira de jusante, já pronta, até o desmatamento na ilha Pequena.

10 de março

Na parte da manhã foi realizado sobrevôo, desde as obras da UHE Santo Antônio, até a localidade de Abunã. Foi observado o canteiro pioneiro de Jirau (foto 24), enseadeiras (foto 25), jazidas e acessos (foto 26).

A vistoria dirigiu-se para a área de Mutum-Paraná, e foi constatada a presença de um grande bolsão natural do rio Mutum (Fotos 27, 28 e 29). Esta área deverá ser foco nos programas de monitoramento hidrobiogeoquímico e controle de vetores.

A vistoria seguiu para a área onde deverá ser a Nova Mutum-Paraná, onde já existe uma fábrica de pré-moldados. Posteriormente, esta fábrica deverá ser incorporada ao município de Porto Velho, dando origem ao chamado "Pólo de Desenvolvimento".

Durante a vistoria aérea foi constatada a presença de afluentes que aportam água para o rio Madeira tanto de coloração negra quanto de coloração branca (fotos 30 e 31).

Após observação ao distrito de Abunã, a equipe retornou para o aeroporto de Porto Velho (fotos 32 e 33). Observa-se que a paisagem do lado boliviano é mais preservada.

À tarde, parte da equipe deslocou-se para o distrito de Abunã, para pernoitar, enquanto a outra parte seguiu de Porto Velho para Abunã na madrugada do dia 11.

11 de março

Pela manhã, a equipe do Ibama e consultores da ESBR desceram o rio Madeira de barco, de Abunã até o início de Mutum-Paraná. Nesta vistoria foi verificado alguns pontos de coleta do programa de limnologia bem como a profundidade dos afluentes para realização de perfil vertical. Conforme constatado, a profundidade dos afluentes variou de 5 a 8 metros,



2000



sendo possível a realização de pelo menos 2 pontos de perfil vertical, um na superfície e outro no fundo. Essa informação comporá o programa de monitoramento limnológico para a UHE Jirau.

Entre os afluentes vistoriados, alguns possuíam águas pretas, e também devem ser tratados dentro do programa de monitoramento limnológico (foto 34).

A equipe desembarcou próximo a Mutum-Paraná e seguiu para o canteiro pioneiro via terrestre. Na área de ensecadeira, parte da equipe do Ibama e consultores de ictiofauna da ESBR vistoriaram de barco a área entre as ensecadeiras. Foi constatado um grande volume de água e grande profundidade, tendo sido concluído, naquele momento, que um resgate efetivo não seria possível. No entanto, já seria possível calibrar os aparelhos e efetuar o treinamento de pessoal.

Foi declarado pelo Consórcio que, mesmo depois de construídas as duas ensecadeiras entre a margem direita e a ilha Pequena, estas não seriam seladas, o que permitiria um fluxo contínuo de água. A vedação das ensecadeiras seria realizada em momento posterior, com as águas do rio Madeira em cota mais baixa.

Foi constatado, durante a vistoria fluvial às áreas de ensecadeira, que a equipe de consultores da ictiofauna não estavam cientes dos processos construtivos das ensecadeiras, revelando um certo distanciamento do processo. É prudente integrá-los ao processo com urgência, já que a construção da ensecadeira de montante deve ser finalizada em breve.

Por isso, deve ser solicitado do Consórcio um cronograma de operação das ensecadeiras, coadunando as etapas construtivas das mesmas com as ações de resgate da ictiofauna. Este cronograma deverá ter a anuência dos consultores de ictiofauna da ESBR.

12 de março

No período da tarde, parte da equipe do Ibama/Sede e da Superintendência/RO realizou vistoria terrestre na área do canteiro pioneiro: ensecadeiras de jusante e montante, área embargada e desmatamento na ilha pequena.

A ensecadeira de jusante está concluída, porém ainda será realizada a sua vedação. A equipe da ESBR que acompanhava o Ibama informou que a conclusão da ensecadeira de montante está prevista para o final do mês. Após a conclusão desta, será feita a vedação das duas ensecadeiras.

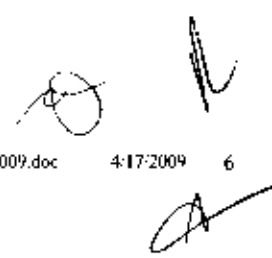
Na área embargada (fotos 35 e 36) não se observou interferência por parte do empreendedor após o embargo. Na ilha pequena, percebeu-se o início das atividades de desmatamento (foto 37), autorizadas por meio da ASV nº 335/2009.

Vistoria UHE Santo Antônio

Meio sócio-econômico

Dia 12 de março

De manhã



1000
1000
1000
1000
1000



O grupo da socioeconomia foi com o pessoal da Biótica acompanhar a visita ao mercado de peixes de Porto Velho. Na ocasião a Professora Carolina nos alertou sobre a antipatia dos pescadores presentes, principalmente na questão do defeso, pela proibição da pesca pelo Ibama. A principal reclamação foi que a ajuda do governo não tinha chegado a muitos e por isso vários pescadores estavam praticando pesca ilegal. A professora questionou o Ibama/RO sobre a proibição da pesca para o consumo. O Ibama/RO esclareceu a professora que era permitida a pesca para consumo, mas que na realidade, as denúncias que chegavam era referente a pesca profissional.

Com o trabalho da equipe do programa de pesca observamos o levantamentos de dados sobre a variedade de pesca, quantidade, valor de mercado, procedência do pescado. Esses dados segundo informações dos consultores desse programa, seria adaptado para a área de socioeconomia com uma reformulação do questionário que estava sendo aplicado. Com esses dados poderemos formar um perfil desse trabalhador e ter dados comparativos pós- obra.

Dia 13.03.09

De manhã

Nosso roteiro de visita ao canteiro de obras de Santo Antônio foi modificada devido ao Movimento do Atingidos por Barragens- MAB, estarem fazendo uma manifestação em frente ao canteiro e imediações. A empresa informou ao Ibama que retirou a grande maioria dos trabalhadores, deixando o pessoal de segurança em aviso. Por este motivo, a vistoria e apresentação da equipe de socioeconomia da SAESA foi alterada.


Fomos ao reassentamento da AHE Santo Antônio, Novo Engenho Velho.(fotos 18) Encontramos 47 (quarenta e sete) casas e mais duas em construção, alcançando um total de 49 (quarenta e nove) famílias. Como as casas foram construídas com tamanhos diferenciados (45m², 60m² e 70m², 100m²) visitamos uma de cada.(foto 19) A população se mostrou receptiva e a vontade para levantar alguns pontos, como:

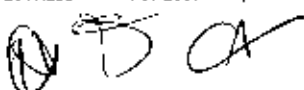
- A demora dos documentos definitivos de suas casas, uma grande maioria estava preocupada com isso;
- Fixação de ganchos para rede nos quartos;
- Resposta do pedido da comunidade sobre a instalação de um posto de saúde, escola, e posto policial;
- O custo da energia elétrica (todos que foram abordados tinham a mesma preocupação).

De forma geral a população parecia satisfeita, as casas com um bom acabamento, forradas, boxe nos banheiros, a construção das cercas ao redor das casas e a montagem nas portas e janelas de um protetor de tela, ação do Programa de Saúde e prevenção da Malaria.

As crianças da comunidade estavam sendo atendidas pelo programa de transporte escolar, fornecido pela prefeitura de Porto Velho, "voadeira escolar". Essa voadeira escolar leva as crianças na companhia de uma pessoa escolhida pela própria comunidade, chamada de coordenadora.

O sistema de água e esgoto já foi implantado e está em operação. A área coletiva de cultivo foi plantada com mandioca, a pedido e escolha dos moradores. Falta o Consórcio implantar a casa de farinha e uma área comunitária. Quando da visita encontramos a equipe técnica da Terranova que fez todo o trabalho de divulgação, negociação e monitoramento do Novo Engenho Velho.

Ao sair do reassentamento fomos em direção a São Sebastião, um vilarejo com distância aproximada de 2 km do Novo Engenho Velho. Não alcançamos o objetivo proposto, pois no caminho para a entrada do vilarejo existia um igarapé cheio, que impediu a passagem. Mudamos o roteiro e fomos ao vilarejo na cachoeira do Teotônio (foto 20). A população 





ribeirinha que mantém atividade comercial (bares e restaurantes), de uma forma geral se encontra insatisfeita, ainda com muitas dúvidas quanto ao melhor lugar para o reassentamento, como vai ser a mudança, etc.

No posto de saúde local foi encontrado três funcionários públicos, que solicitaram que futuras reuniões do empreendedor com a população se desse em horário comercial e durante a semana. Eles, como funcionários do posto de saúde, querem participar das reuniões e decisões, apesar de não residirem em Teotônio, vão ser impactados devido a mudança do posto de saúde para um outro local, ainda por definir. O mesmo pedido foi feito pelo coordenador da Escola Municipal Antônio Augusto Vasconcelos, que na oportunidade ofereceu para as reuniões da SAESA, duas salas de aulas e o pátio da unidade de ensino (foto 21).

A tarde

De volta a Porto Velho, visitamos o escritório da Terranova. Falamos com o responsável pelo cadastro e todo o trabalho de socioeconomia realizado em Novo Engenho Velho, Pedro Vilson. Foi mostrado o sistema de dados com as informações recolhidas de todo o trabalho até então. Esclareceu que o contrato com a SAESA terminaria em abril.

No banco de dados foi visto um mapa com localização georreferenciados do canteiro de Santo Antônio, onde localizavam a população realocada e dados atuais pós-relocação, com informações sobre medidas, quantidade de pessoas em cada residência e fotografia da vida anterior. A empresa de consultoria estava terminando de introduzir no banco de dados, fotos das condições atuais dos recém-relocados.

O responsável pela empresa de consultoria Terranova informou que a maioria dos moradores de Engenho Velho e São Domingos, relocados do canteiro de obras da AHE Santo Antônio foram para o Novo Engenho Velho, mas algumas famílias preferiram outras regiões, Riacho Azul, com 04 (quadro) famílias, Belmom na zona norte de Porto Velho com duas famílias e uma família no reassentamento do Roseno que aproveitou o remanescente da sua terra. Não visitamos os três últimos reassentamentos citados.

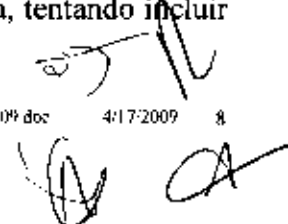
A noite

A SAESA e consultores apresentaram um resumo geral do programa de reassentamento e ações no Novo Engenho Velho. O Ibama presente pediu:

- O projeto de construção dos alojamentos e especificações das vias de acesso na margem esquerda do canteiro de obras;
- O projeto do sistema de esgoto e uma planilha/calendário de implantação;
- A medida correta da APP do reassentamento do Novo Engenho Velho;
- Interferência da empresa ao problema levantado no reassentamento sobre o custo da energia elétrica;
- Resposta da empresa quanto a escola, posto de saúde e posto policial requeridos pela população;
- A legislação e situação atual das dragas de minério de ouro que atuam no rio Madeira.

A empresa diante das questões levantadas nos deram as seguintes respostas:

- Providenciar o projeto e especificações dos alojamentos;
- Providenciar o projeto de tratamento de esgoto e cronograma de implantação;
- Verificaria a medida da APP (eles achavam que era de 200 m);
- A empresa já havia conversado com a concessionária de energia elétrica de Porto Velho e ela considerou o reassentamento de Novo Engenho Velho como zona urbana. A empresa ficou de interceder junto com a concessionária de energia, tentando incluir





a população do reassentamento como baixa renda, que é uma tarifa de menor valor, oferecida dentro de um programa social do governo de Porto Velho.

- A empresa respondeu que procurou a prefeitura para falar sobre a escola, posto de saúde e posto policial e que obtiveram uma resposta. Sobre a escola a prefeitura alegou o número insuficiente de alunos, segundo nos informaram o reassentamento tem aproximadamente 30 (trinta) crianças. A opção da empresa é a reforma ou a construção de outra unidade de ensino em São Sebastião, para comportar as crianças do Novo Engenho Velho ou manter as crianças nas escolas atuais utilizando a "voadeira escolar". O posto de saúde também foi considerado pela secretária de saúde inviável, pelo número reduzidos de habitantes. A solução encontrada, que ainda não esta estabelecida, é a ampliação do programa "saúde em casa" o que incluiria, além de São Sebastião, o reassentamento. O posto policial, pelo mesmo motivo não será implantado no Novo Engenho Velho. Para este último caso, a solução encontrada pela empresa e ajudar a prefeitura de Porto Velho com o aumento da frota/combustível, para ampliar a ronda policial;
- Verificar a legislação estadual em relação as dragas de ouro.

Dia 14.03.09

De manhã

Os técnicos de biótica, ictiofauna e socioeconomia passaram no canteiro de obras da AHE Santo Antônio. Foi observado que o sistema de tratamento de água já está em operação (foto 22), mas descarta parte dos resíduos "in natura" no solo. As obras do refeitório na margem direita estão em processo final de conclusão. Percorremos de carro a área de ensecadeira até a construção do futuro almoxarifado, próximo desse local, vimos a lavagem das caçambas dos caminhões. Não observamos nenhuma caixa separadora de água e óleo ou canalização para essa atividade (fotos 23 e 24). Durante o percurso, foi registrado várias placas de advertência de segurança do trabalho e de proteção/cuidado com o meio ambiente. Não tivemos tempo para visitarmos a margem esquerda.

A tarde

Voltamos para Brasília.

Meio Físico – Biótico

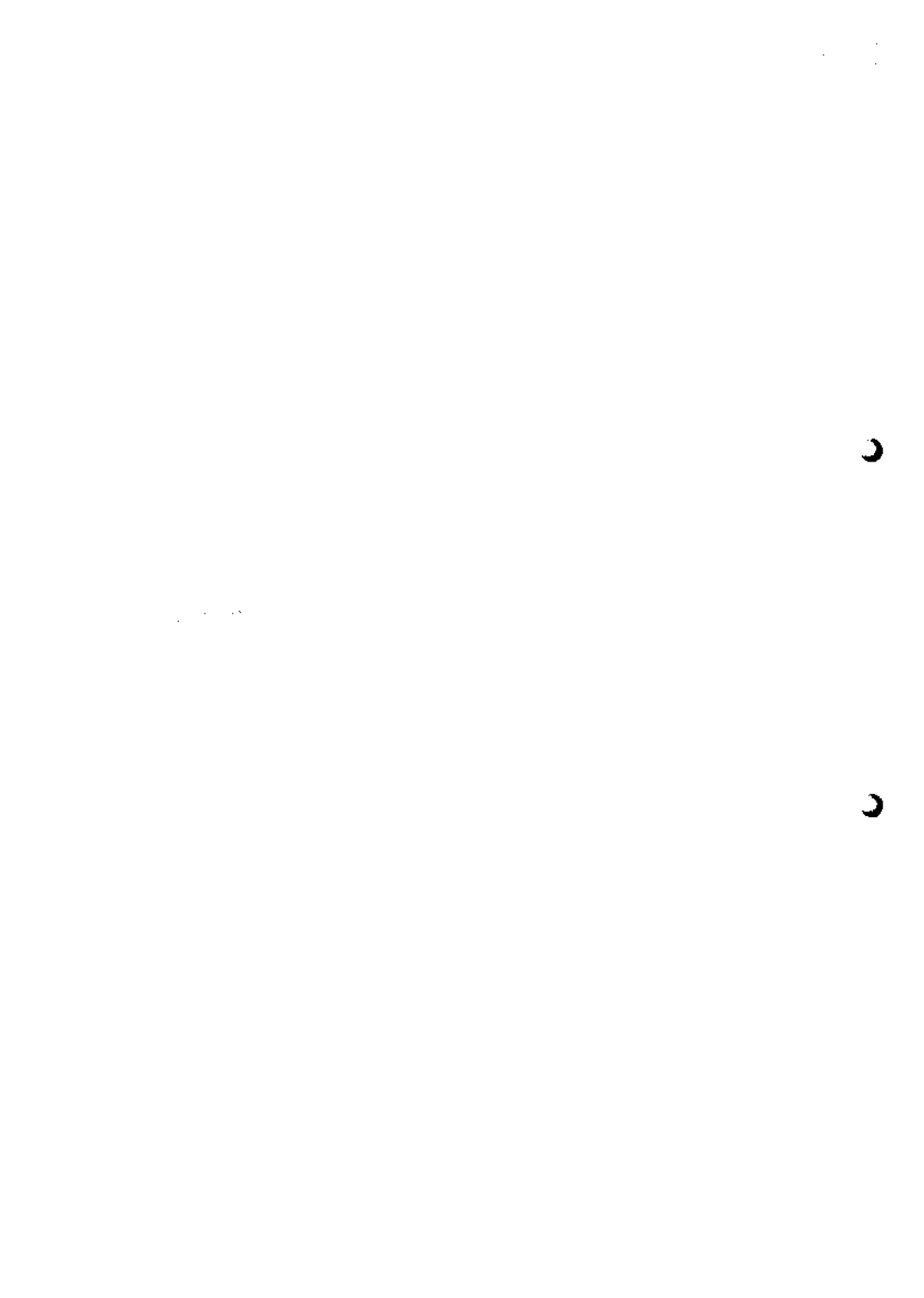
Dia 12 de março

Foi realizada vistoria para acompanhar o programa de monitoramento da pesca, no desembarque de Cai N'água, em Porto Velho. Foi demonstrado como é realizada a coleta de informações sobre a pesca, e o modelo de questionário aplicado.

Em seguida, a equipe dirigiu-se para a UNIR, onde foi demonstrado o banco de dados do programa de ictiofauna e pesca da UHE Santo Antônio, bem como a coleção de exemplares da ictiofauna do rio Madeira.

A outra parte da equipe fez vistoria pela manhã na margem direita do canteiro de obras. No local foram encontrados pátios de estocagem do material lenhoso (fotos 38 e 39).





Pelas informações fornecidas pelo empreendedor, para o material proveniente do desmatamento ainda não foi dada destinação, somente uma pequena quantidade foi utilizada em obras no canteiro. Diante dessa constatação, verifica-se a necessidade de solicitar ao empreendedor que providencie imediatamente a destinação da madeira proveniente do desmatamento, para evitar que essa se decomponha, uma vez que tem material na área desde dezembro de 2008.

Próximo ao pátio de estocagem citado acima, na área de jazida de cascalho explorada na margem direita do rio Madeira, verificou-se início de processos erosivos (fotos 40 e 41). Para conter esses processos, o empreendedor deverá adotar as medidas previstas no PRAD.

Na margem direita ainda se observou desmatamento (foto 42) em uma área de aproximadamente 6 hectares, segundo informações do empreendedor.

Dia 13 de março

A equipe do meio Biótico visitou os locais de amostragem da fauna terrestre. Verificou-se que os preparativos estão muito atrasados. Considerando o cronograma discutido, atualmente já era para existirem uma campanha totalmente realizada, no entanto, apenas um de todos os módulos estava começando a ser construído.

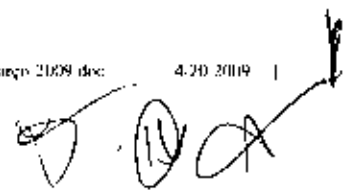
No dia 14, a equipe do meio físico-biótico juntou-se com a equipe do meio socioeconômico.

CONSIDERAÇÕES

Considerando as observações apontadas no presente relatório de vistoria recomenda-se que o empreendedor seja oficiado a executar as seguintes ações:

Referente à UHE Jirau:

- Enviar o programa de Educação Ambiental e cronograma de aplicação da exigência contida na LI parcial do canteiro de obras;
- Solicitar que sejam colocadas placas de advertência sobre os cuidados com os animais e meio ambiente;
- Solicitar que sejam colocadas placas de prevenção contra malária, dengue e febre amarela.
- Enviar a distância entre as Torres de alta tensão do Pólo de Desenvolvimento e casas do reassentamento Nova Mutum;
- Enviar, em 10 dias, os relatórios do Programa de Monitoramento Limnológico, do esgoto tratado (ETE) e de potabilidade da água distribuída (ETA).
- Enviar, em 10 dias, um cronograma de operação das ensecadeiras, coadunando as etapas construtivas das mesmas com as ações de resgate da ictiofauna. Este cronograma deverá ter a anuência dos consultores de ictiofauna da ESBR (assinatura).

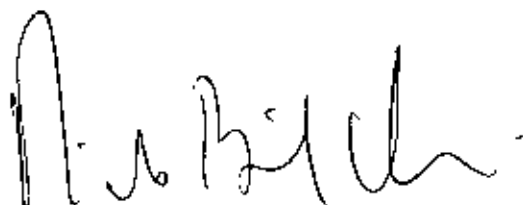




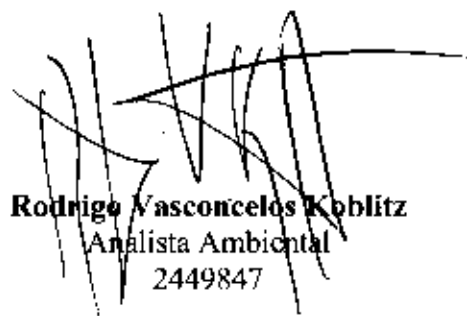
Referente à UHE Santo Antônio:

- Providenciar imediatamente a destinação do material lenhoso proveniente do desmatamento;
- Aplicar imediatamente medidas de controle de processos erosivos previstas no PRAD na área de jazida de cascalho explorada na margem direita do rio Madeira;
- Providenciar o projeto de tratamento de esgoto e cronograma de implantação;
- Enviar a largura da APP da Agrovila Novo Engenho Velho com justificativa;
- Enviar um relatório com a situação atual das dragas de minério de ouro que atuam no rio Madeira, conforme solicitado na reunião técnica de 13.03.09;
- Enviar por meio magnético as informações do reassentamento Novo Engenho Velho e correlatos, contidas no banco de dados implantado pela empresa consultora Terra Nora;
- Propor descarte adequado ou tratamento do efluente da ETA do canteiro de Santo Antônio.
- Preparar os locais de amostragem e realiza-las até o mês de junho impreterivelmente.

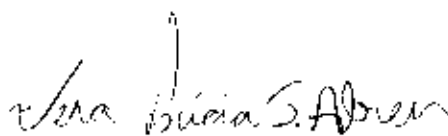
É o relatório.



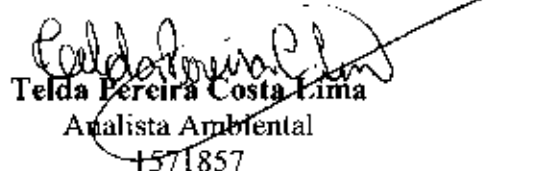
Ricardo Brasil Choueri
Analista Ambiental
1455549



Rodrigo Vasconcelos Koblitz
Analista Ambiental
2449847

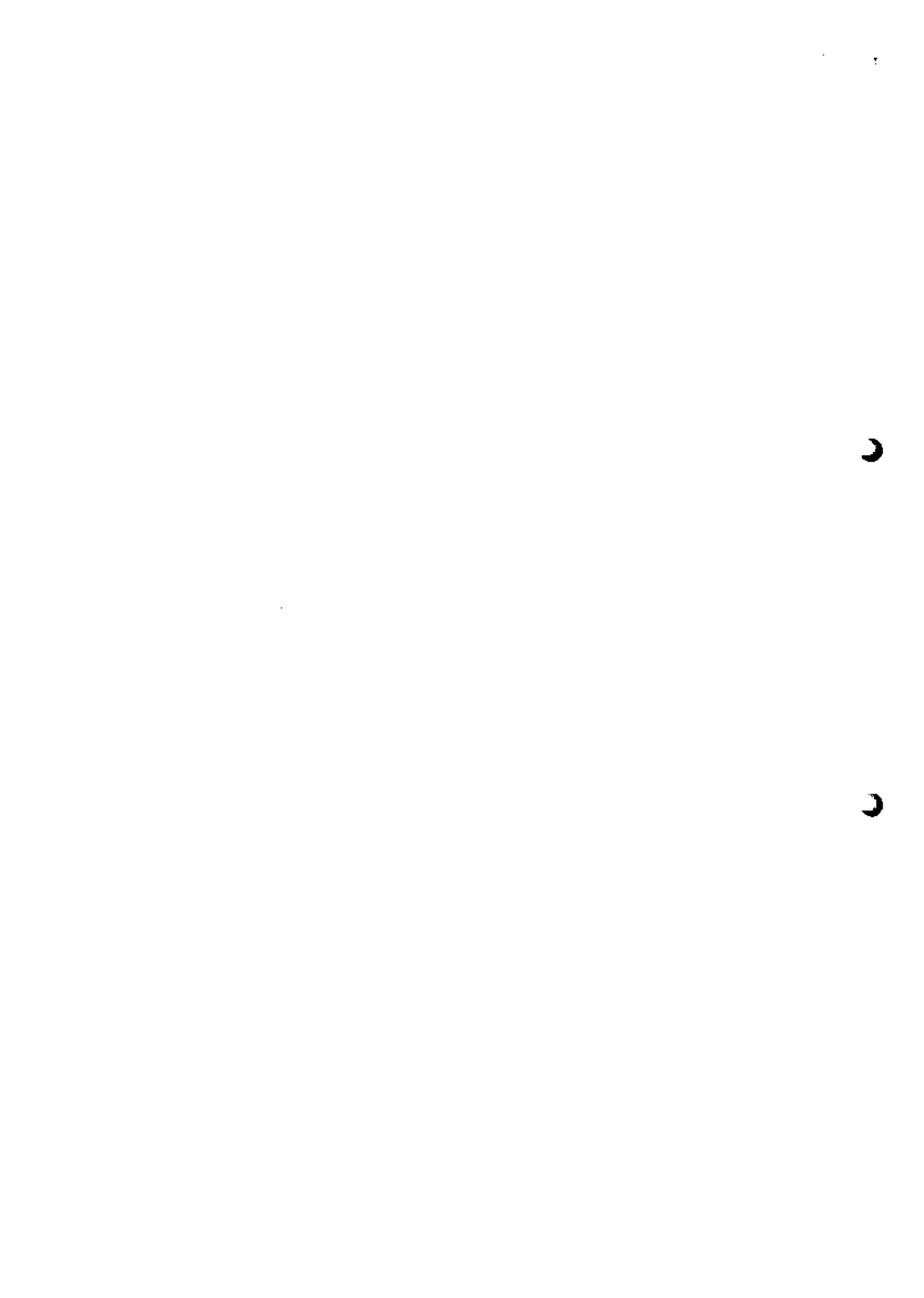


Vera Lúcia Silva Abreu
Analista Ambiental
1110376



Telda Pereira Costa Lima
Analista Ambiental
1571857

De acordo,
Por gentileza nos respectivos TRPs
preparar Ofício solicitado aos empreendedores
com as recomendações contidas neste RU.



RELATÓRIO DE FOTOS UHE'S MADEIRA

Fil: 1645
Proc: 2715-08
Rubr: 10



Foto 01 – Restaurante Provisório.



Foto 02 – Depósito de lixo.

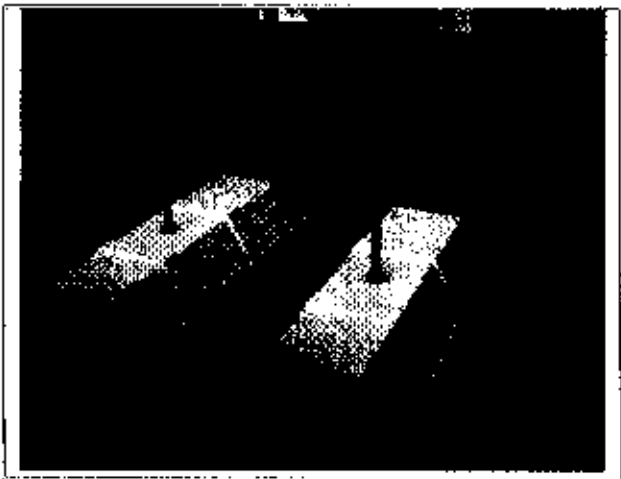


Foto 03 – Tratamento de esgoto.

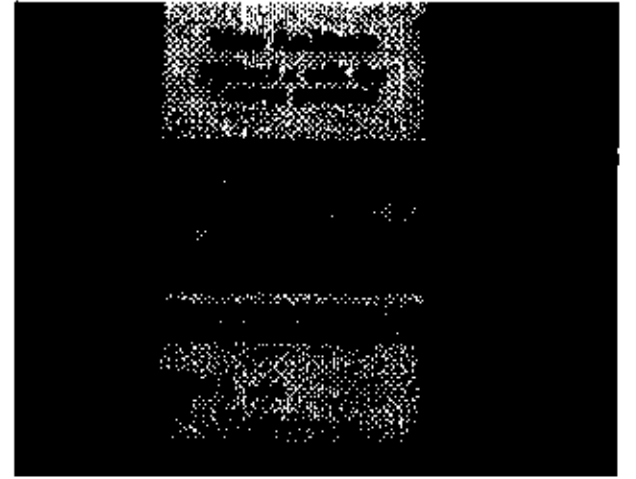


Foto 04 - Placa de meio ambiente.



Foto 05 – Placa de saúde ocupacional.

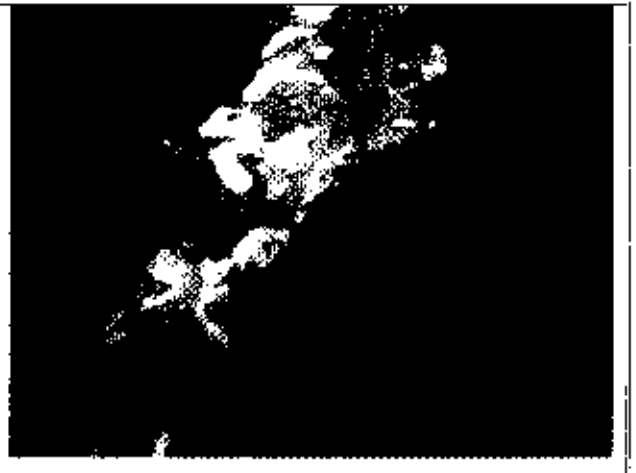


Foto 06 – Garimpo de cassiterita.

Handwritten signature and initials, including a large 'A' and 'R'.

1. The first part of the document
 2. discusses the importance of
 3. maintaining accurate records
 4. for all transactions.
 5. This is essential for
 6. ensuring the integrity of the
 7. financial data.



RELATÓRIO DE FOTOS UHE'S MADEIRA

Fº: 1646
Proc: 2715-08
Rubr: _____



Foto 07 - Nova Mutum, no sobrevoo.



Foto 08 - Dragas no rio Madeira.

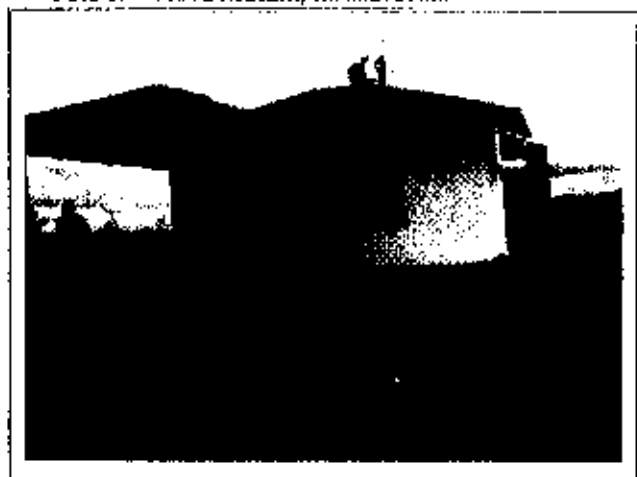


Foto 09 - Casa de dois quartos com garagem.

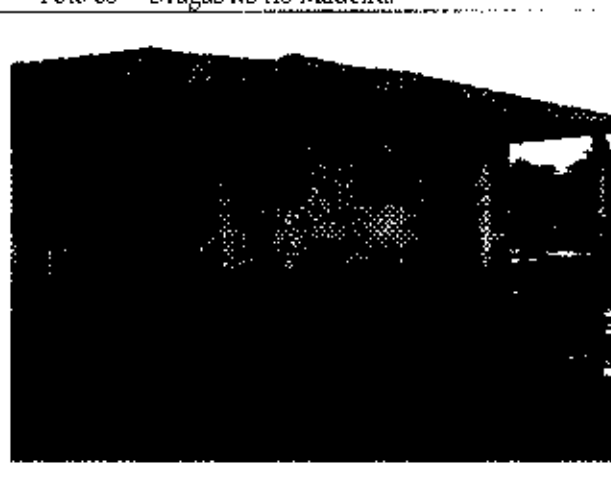


Foto 10 - Casa de três quartos com garagem.



Foto 11 - Torre de alta tensão.



Foto 12 - Vila Palmeiral.

[Handwritten signature]

11/11/11



RELATÓRIO DE FOTOS UHE'S MADEIRA

Fil: 1647
Proc: 2715-08
Rubr: /

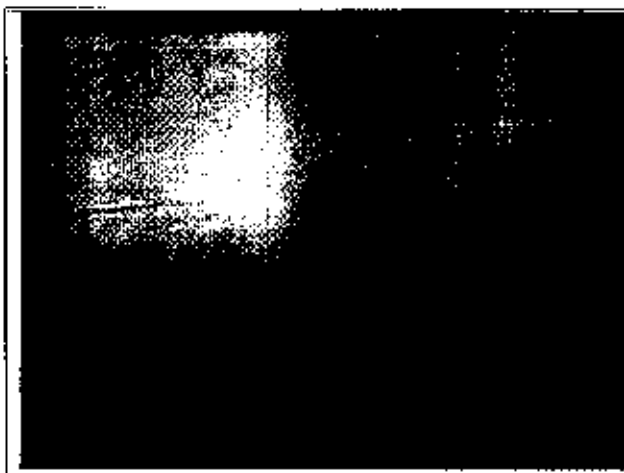


Foto 13 - Dois Irmãos.



Foto 14 - Escola do PA São Francisco.

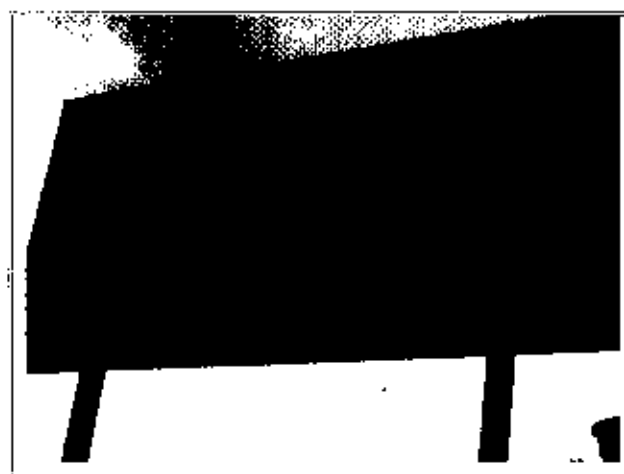


Foto 15 - Escola de Mutum.



Foto 16 - Oficina de Mutum.



Foto 17 - Morador do Igarapé São Simão.



Foto 18 - Novo Engenho Velho.

Handwritten signatures and initials, including a large 'N' and other illegible marks.

1000000



RELATÓRIO DE FOTOS UHE'S MADEIRA

Fis: 1648
Proc: 2715-08
Rubr: /



Foto 19 – Casas do reassentamento de Santo Antônio.

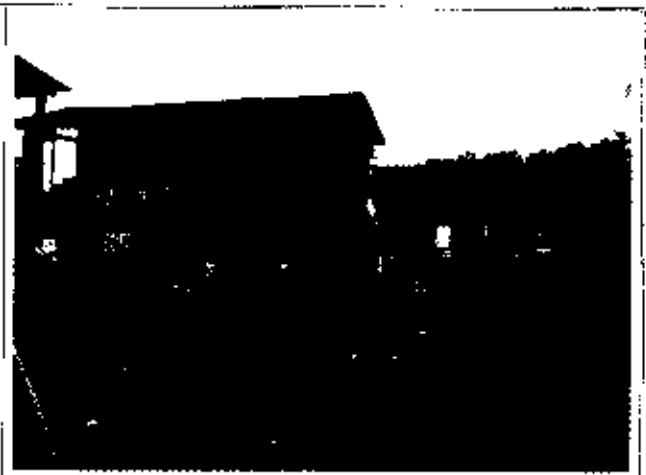


Foto 20 – Vilarejo em Teotônio Vilela.



Foto 21 – Escola em Teotônio Vilela.



Foto 22 – Sistema de Tratamento de água.

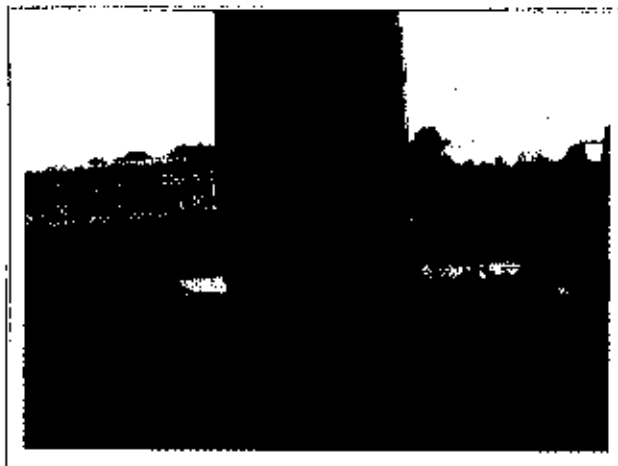


Foto 23 – Lavagem da caçamba no canteiro de Santo Antônio.



Foto 24 – Lavagem da caçamba no canteiro de Santo Antônio.

[Handwritten signature]

1911



RELATÓRIO DE FOTOS UHE'S MADEIRA

Fls: 1649
Proc: 2115-08
Rubr: *[Handwritten signature]*

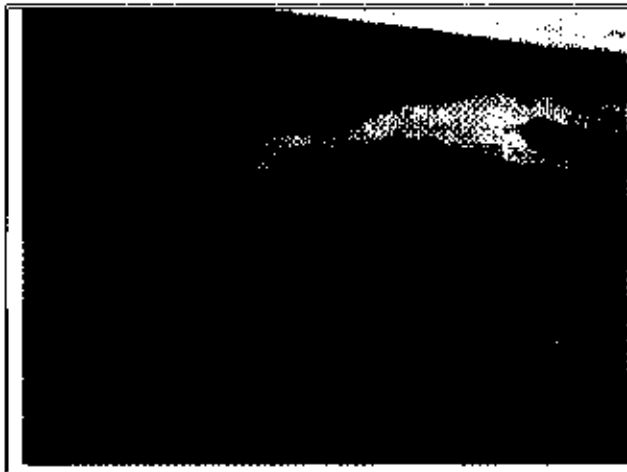


Foto 25 - Insecadeiras.



Foto 26 - Jazidas e acessos.



Foto 27 - Vista do grande bolsão natural e o distrito de Mutum-Paraná.



Foto 28 - Vista do grande bolsão natural e o distrito de Mutum-Paraná.

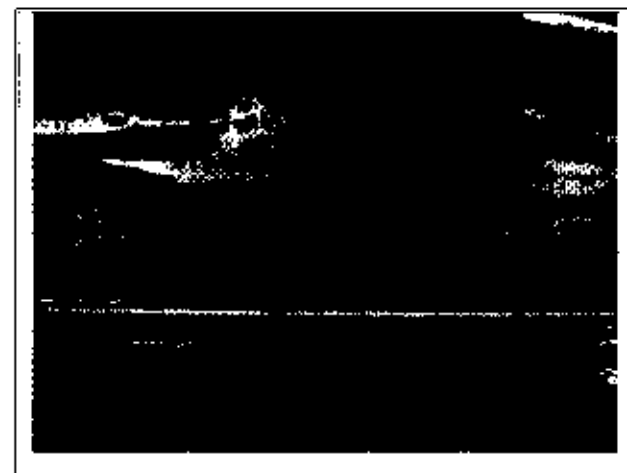


Foto 29 - Vista do grande bolsão natural e o distrito de Mutum-Paraná.

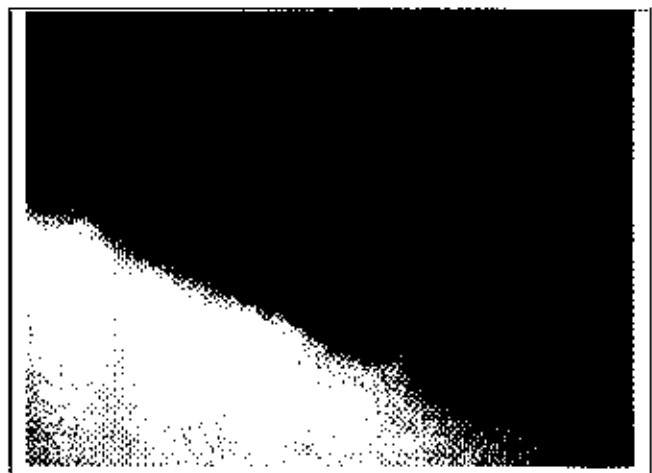


Foto 30 - Igarapé de água preta desaguando no rio madeira.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Handwritten scribble or mark



RELATÓRIO DE FOTOS UHE'S MADEIRA

Fls: 1650
 Proc: 2715-08
 Rubr:



Foto 31 - Igarapé de água branca desaguando no rio Madeira.



Foto 32 - Distrito de Abunã.



Foto 33 - Distrito de Abunã.

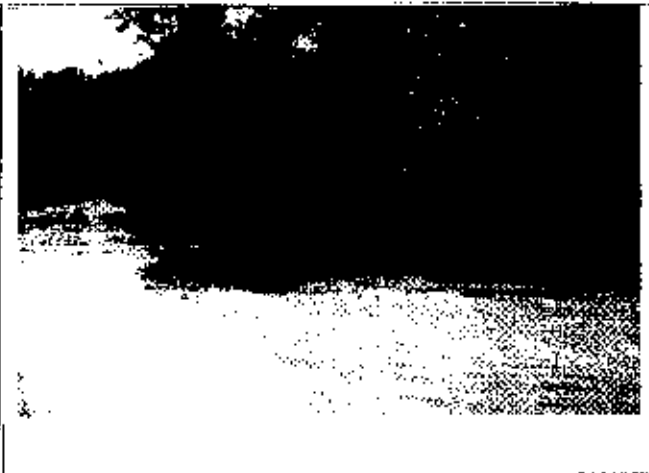


Foto 34 - Igarapé de água preta desaguando no rio madeira - vista fluvial.



Foto 35 - Área embargada- vista geral.



Foto 36 - Área Embargada.

10/10/10



RELATÓRIO DE FOTOS UHE'S MADEIRA

Fis.: 1651
Proc.: 2715-08
Rubr.: 10



Foto 37 - Desmatamento Ilha Pequena



Foto 38 - UHE St Antônio - Pátio de estocagem.



Foto 39 - UHE St Antônio - Pátio de estocagem.



Foto 40 - UHE Santo Antônio - Processo erosivo.



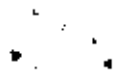
Foto 41 - UHE Santo Antônio - Área sujeita a erosão.



Foto 42 - Desmatamento margem direita.

BA
CA

CA



11



Fls: 1652
Proc: 2715-08
Rubr: //



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 59/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2009.

Ao Senhor

VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS

Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av Almirante Barroso, 52/14º andar

20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 3974-5400 2215-1312

Assunto: Licenciamento ambiental da UHE Jirau, rio Madeira.

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, no âmbito da condicionante específica 2.13 da LI n. 563/2008, reitero a necessidade da apresentação da proposta de monitoramento limnológico para a região das enseadeiras, e que esta proposta contemple pelo menos 5 coletas diárias, incluindo de madrugada, das variáveis limnológicas mais importantes para este processo (oxigênio, temperatura, turbidez, etc.).
2. Data venia ao apresentado no PT 001/2009-NCA/TEC, considero que os padrões de variação diária das concentrações de oxigênio dissolvido e outras variáveis limnológicas no rio Madeira ainda é desconhecido e que é necessário uma base de dados constituída sobre este assunto para formulação de modelos.
3. Destaco que os valores homogêneos das variáveis limnológicas das coletas efetuadas no fim da tarde e no início da manhã de maneira nenhuma podem levar a conclusão de que inexistente um padrão elevado de consumo de oxigênio no período noturno. Conforme literatura especializada, os valores de oxigênio dissolvido podem atingir até zero a partir das 4:30, permanecendo anóxico até às 8:00, quando então começa a recuperar os valores.
4. Em que se pese a afirmação de que este trecho do rio Madeira apresenta alta turbidez, o que reduziria a produção/respiração do fitoplâncton, na verdade não se conhece quais as implicações deste fato para a dinâmica do oxigênio dissolvido no rio Madeira.
5. É importante lembrar o episódio recente de mortandade de peixes no rio Madeira, em virtude de resgate na área de enseadeiras da UHE Santo Antônio. Na ocasião, conforme destaca os relatórios de Constatação, de manhã já havia uma grande quantidade de peixes mortos, ou em sufocamento, a despeito da tarde anterior as peixes da área ensecada estarem em condições normais.

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the upper left quadrant of the page.

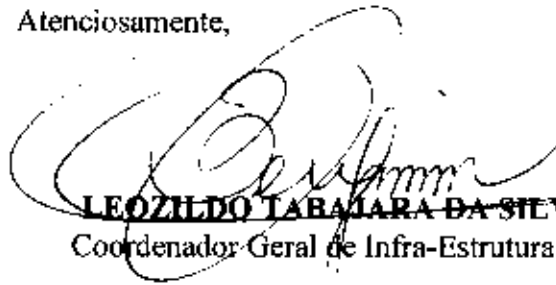


Fis.: 1653
Proc.: 2715-08
Rubr.: JL

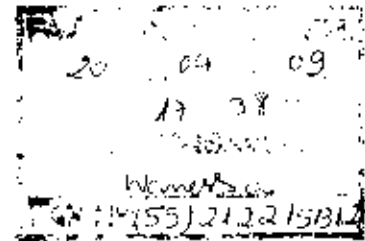
6. De qualquer forma, convém ressaltar que a partir da constituição de uma base de dados sólida sobre a dinâmica da variação diária do oxigênio dissolvido no rio Madeira, nas áreas de enseadeiras e com as ações de resgate, um novo programa de monitoramento limnológico poderá ser proposto, aí então, sob condições mais precisas.

7. Por fim, ressalto a necessidade do Consórcio tomar todos os cuidados necessários para garantir a segurança do trabalhador no momento destas coletas de madrugada.

Atenciosamente,



LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura e Energia Elétrica



1000



Rio de Janeiro, 13 de abril de 2009

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 4504

DATA: 14/04/09

RECEBIDO



Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Messias
IBAMA
SCEN Trecho 02 Ed. Sede do Ibama BL C 1º and.
Brasília - DF

Av. Arlindo José Barreto S/N, 910
Rio de Janeiro - RJ 20031-100

TEL: (51) 2217-9500


Ref.: AHE Jirau – Ofício 308/2009- DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Roberto Messias,

Vimos através da presente, dando continuidade ao previsto no Ofício supra, anexar ao Processo de Licenciamento do AHE Jirau comunicado do Ministério Público Estadual de Rondônia declarando que não ocorreu nenhuma intervenção do MPE quando à suspensão da autorização 001/2009.

Sem mais colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



Antonio Luiz Jorge
Diretor de Meio Ambiente
Energia Sustentável do Brasil S.A.

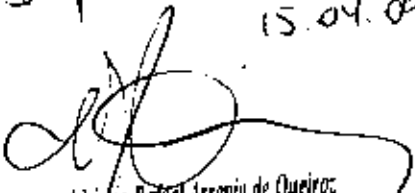
A CONTINUAÇÃO

Para o estabelecimento

15.04.09


Sebastião José Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/BAMA

↳ TRF Juízo Brasil
para distribuir entre os
membros do grupo
o procedimento
15.04.09


Adilson Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COMDICO/GENE/DILIC/BAMA

Fl.: 1655
Proc.: 2715-08
Rubr.: *A*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 65 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de abril de 2009.

Ao Senhor

VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS

Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av Almirante Barroso, 52/14º andar

20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 3974-5400 2215-1312

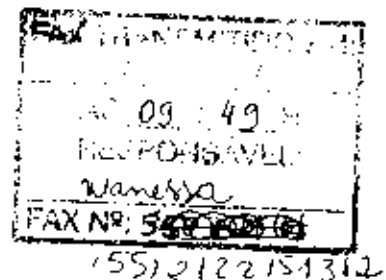
Assunto: Licenciamento ambiental da UHE Jirau, rio Madeira.

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, no âmbito da condicionante específica 2.4, solicito que seja apresentada comprovação, por meio de parecer de especialistas de área (inclusive ictiofauna), de que o arranjo atual da Usina incorporou os padrões de deriva de ovos, larvas e juvenis da ictiofauna, de que forma, e baseado em todo o conhecimento científico existente sobre o tema na bacia amazônica.
2. Além disso, solicito um compromisso formal do Consórcio de que qualquer informação adicional advindo do monitoramento de ovos, larvas e juvenis e que possa afetar tanto no arranjo quanto na regra operativa da Usina seja incorporado às obras ou à operação no sentido de maximizar a sobrevivência do grupo.
3. Informo também a Vossa Senhoria que, para emissão da Autorização de Supressão de Vegetação do Canteiro de Obras da AHE Jirau, será necessário enviar a documentação que comprove a posse de todas as propriedades que serão objeto de intervenção.

Atenciosamente,


LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura e Energia Elétrica





Fls.: 1656
Proc.: 2715-08
Rubr.: A

Memória de Reunião

Local: Sala de reuniões do gabinete da Presidência do IBAMA

Data: 16.04.2009

Assunto: Programa de Compensação Social relacionado ao empreendimento UHE Jirau

Participantes:

Roberto Messias Franco - Presidente do IBAMA

Sebastião Custódio Pires - Diretor de Licenciamento Ambiental/IBAMA

Leozildo Tabajara Benjamim - Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia/DI/LIC/IBAMA

Roberto Sobrinho - Prefeito Municipal de Porto Velho

Victor Paranhos - Presidente da Energia Sustentável do Brasil

Antônio Luis F. Abreu Jorge - Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Energia Sustentável do Brasil

José Lucio de Arruda Gomes - Diretor Institucional da Energia Sustentável do Brasil

Iniciada a reunião, o Presidente do IBAMA registrou a importância de haver interlocução entre os diversos atores envolvidos de certa forma com a implementação da UHE de Jirau. O Diretor de Licenciamento Ambiental apresentou o andamento do processo no IBAMA, e a necessidade de definição de programas ambientais para mitigação de impactos na área sócio-econômica. Ressaltou a necessidade de articulação dos programas com as ações da Prefeitura Municipal, tendo em vista as atribuições municipais.

O Prefeito Municipal de Porto Velho apresentou algumas dificuldades que o Município vem enfrentando e as ações desenvolvidas pela Prefeitura para resolvê-las. Sobre as tratativas com a Energia Sustentável do Brasil, registrou divergências iniciais em relação a área a ser contemplada pelas medidas de mitigação, mas reconheceu que após discussões realizadas pela equipe da Prefeitura Municipal com o empreendedor, houve significativo avanço. Atualmente as equipes estão trabalhando de forma bastante produtiva.

Foram abordados os problemas em relação ao crescimento na demanda pelos serviços de educação, infraestrutura para recebimento e transporte das matérias-primas utilizadas nas obras. Neste ponto, discutiu-se em especial o problema da alça viária para desviar o trânsito de carretas do meio da sede da capital.

O Presidente do IBAMA fez uma colocação geral de que todos estes impactos devem ser tratados entre Município, IBAMA e Empresa, com o esclarecimento das responsabilidades de cada um, para que haja maior segurança no momento de emissão da Licença de Instalação.

O Diretor de Licenciamento Ambiental indicou que o caminho adequado é registrar os acordos estabelecidos entre Município e Energia Sustentável do Brasil e contar com o IBAMA para facilitar a interlocução sempre que necessário.

O Prefeito de Porto Velho manifestou-se no mesmo sentido que o Diretor de Licenciamento Ambiental, registrando que a Prefeitura espera encerrar as discussões com a empresa logo na próxima semana.

No decorrer da reunião, abordou-se a relevância da presença do Prefeito Municipal nas reuniões do GEPAC que tratam dos empreendimentos de Jirau e Santo Antônio. O Prefeito manifestou que a participação seria de grande importância.




PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 4749

DATA: 17/04/09

RECEBIDO:

Energia
Sustentável
do Brasil

AJ/LD 395-2009



Fis. 1657

Proc. 2715-08

Rubr. 

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2009

Dr. Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 53/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Leozildo Benjamim,


Em atenção ao Ofício nº 53/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, vimos, através desta, apresentar os devidos esclarecimentos:


1. Em 06 de fevereiro de 2009, a ESBR protocolou, através do Ofício nº 025/09 - NCA/TEC - Naturae, o Plano de Trabalho para Resgate nas Ensecadeiras de Desvio de Primeira Fase do Rio Madeira, tendo em vista a emissão da autorização para o resgate da ictiofauna na ensecadeira e em atendimento às solicitações da equipe técnica do IBAMA durante a reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2009. Segundo esse documento, o monitoramento dos parâmetros físico-químicos na coluna d'água seria realizado antes do início das atividades de resgate.
2. Em 30 de março de 2009, em resposta ao Ofício nº 307/2009 - DILIC/IBAMA, foi encaminhado novamente ao IBAMA, através da correspondência VP/TS 343-2009, o referido Plano de Trabalho.
3. Em 07 de abril de 2009, em resposta ao Ofício nº 308/2009 - DILIC/IBAMA, através da correspondência AJ/TS 364-2009, a ESBR informou que "desde o dia 24/03/09 está sendo realizado o monitoramento diário da qualidade da água em 05 (cinco) pontos na área das ensecadeiras de 1ª fase, entre a margem direita e a Ilha Pequena, considerando pontos dentro e fora da área ensecada, e coletas de amostras na superfície, no meio e no fundo do rio Madeira. Dentre os parâmetros monitorados estão: temperatura, condutividade, oxigênio dissolvido, pH e turbidez."

Adicionalmente, segue, em anexo, o Parecer Técnico nº 001/2009-NCA/TEC, que apresenta as justificativas para a realização de 03 (três) coletas diárias no âmbito do monitoramento limnológico na região das ensecadeiras.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,



Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

A CGENE
17/04/09


De ordem CGENE
à Colúcia -

~~Agosto~~ 20/04/09

AO TRP Ricardo Bras.†
para verificar o
atendimento completo
deste Instituto
22.04.09


Liliana Regina Almeida de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHIDIGENE/DILICIBAMA

PARECER TÉCNICO Nº. 001/09-NCA/TEC

Assunto: Respostas ao Ofício nº. 53/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA.

Solicitações:

Através do Ofício nº. 53/2009-CGENE/DILIC/IBAMA, foi solicitado:

"(...) proposta de monitoramento limnológico para a região das enseadeiras, e que esta proposta contemple pelo menos 5 coletas diárias, incluindo de madrugada, das variáveis limnológicas mais importantes para este processo (oxigênio, temperatura, turbidez, etc.). O número de coletas limnológicas diária ideal deverá ser definido pelo responsável técnico em função das ações de resgate, de forma a preservar a segurança da ictiofauna local."

Considerações:

A equipe técnica responsável pelo monitoramento e resgate da ictiofauna acha por bem não modificar o número de coletas ora praticada, considerando as 3 (três) coletas diárias plenamente suficientes para acompanhar a qualidade da água no local da enseadeira e preservar a segurança da ictiofauna local. Esta posição está baseada nos seguintes motivos:

1. Ao observar-se as análises que já estão sendo feitas, de acordo com o Plano de Trabalho de Resgate da Ictiofauna (NATURAE, 2009), verificar-se-á que não existe diferença significativa entre a última coleta de determinado dia (realizada por volta das 17:00 horas) e a primeira coleta do dia subsequente (realizada por volta das 8:00 horas). Conforme dados coletados até o momento, a inexistência de um padrão elevado de consumo de oxigênio no período noturno, quer seja nos pontos localizados no interior da enseadeira, quer seja nos localizados em seu exterior, justifica as coletas apenas no período diurno;

1954

1954
1954
1954



2. Na maioria dos ambientes aquáticos, durante a noite os valores de oxigênio estarão mais baixos devido à retirada de oxigênio da água pelo fitoplâncton e demais componentes da biota aquática. Contudo, como nesse trecho do rio Madeira os valores de turbidez estão acima de 1000 NTUs, a luz não consegue penetrar eficientemente na água, tornando a população de fitoplâncton extremamente reduzida, e quase anulando esse efeito de consumo;

3. A menor concentração de oxigênio verificada durante o atual monitoramento ficou acima de 5 ppm, com a grande maioria das amostras tendo ficado acima de 7 ppm. Embora fossem esperados valores maiores que 5 ppm ao meio dia, valores abaixo de 6 ppm foram pouco frequentes. De acordo com os resultados, os valores obtidos na maioria das amostragens sugerem uma curva suave, com valores relativamente próximos, com maiores variações na superfície e maiores semelhanças entre as amostragens de meio e de fundo. Mesmo no fundo, poucas amostragens tiveram valores abaixo de 6 ppm, o que pode ser considerado muito bom em termos de rios da região Amazônica;

4. O esperado é que os níveis de oxigênio dissolvido na água alcancem os maiores valores no final da tarde/início da noite (período de produção pelo fitoplâncton) e os menores pouco antes do raiar do dia (final do período de maior consumo). A situação ideal é uma curva suave entre os valores mínimos (5-6h) e máximos (18-19h), sem um distanciamento muito acentuado entre os valores, conforme indicado pelo monitoramento atualmente realizado;

5. Os valores de oxigênio estão diretamente ligados a temperatura da água, produção de oxigênio pelo fitoplâncton e consumo de oxigênio pela biota aquática. Valores excepcionalmente altos (acima de 9 ppm) ou baixos (abaixo de 2 ppm) podem sugerir um excesso de produtividade primária e um excesso de consumo à noite por toda a biota aquática o que não foi o caso verificado até o momento;

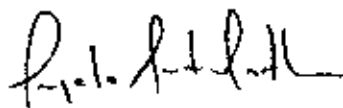
11-11-10

NATURAE
Rubr

CONSULTORIA AMBIENTAL
Rua 58 n° 217 – Jardim Goiás
74.810-250 – Goiânia – Goiás
Telefax: (xx62) 3278-4355
e-mail: naturae@naturae.com.br

6. Os valores de oxigênio podem realmente baixar quando o bombeamento da água para fora da ensecadeira provocar o adensamento de peixes no local. No entanto, para esse momento já está previsto o monitoramento visual durante os dois turnos (diurno e noturno), no interior da ensecadeira, com as medidas emergenciais descritas no plano de trabalho (e. g.: inversão do fluxo das bombas, colocação de aeradores, abertura de canais de comunicação entre poças formadas);
7. As coletas de água no período noturno, no ambiente do rio Madeira, constituirão risco iminente à integridade física da equipe técnica executante, tendo em vista as características conhecidas desse ambiente.

Goiânia, GO, 17 de abril de 2009.



Angelo Antônio Agostinho – Ph.D.

CRBio 8440/7

CTF/IBAMA 230.105



Med. Vet. Domingo Rodriguez Fernandez – Ph.D.

CRMV 1.629/3

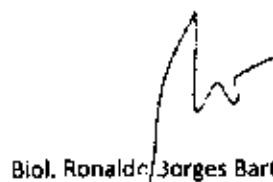
2290209



Biól. Marcio Candido da Costa – M.Sc.

CRBio 30296-04

CTF 485469



Biol. Ronaldo Jorge Barthem – Ph.D.

CRBio 16301/04-D

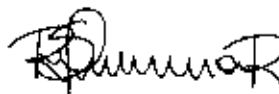
CTF/IBAMA 1. 818.285



Biól. Nelson Jorge da Silva Junior – Ph.D.

CRBio 16301/04-D

CTF/IBAMA 1. 818.285



Med. Vet. Rafael Silveira Ribeiro – M.Sc.

CRMV-GO 3643

CTF 300211

1944



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENHIMENTO: UHE Jirau

ASSUNTO: Atendimento de condicionante para emissão da LI

DATA: 04/05/09

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
ALVARO BRASILEIRO CHOUFREI	IBAMA	alvarado_choufrei@ibama.gov.br	[Assinatura]
GEORILDO BENJAMIM	IBAMA	georildo_benjamin@ibama.gov.br	[Assinatura]
Adriano Rafael A. de Queiroz	IBAMA	adriano_rafael_a_de_queiroz@ibama.gov.br	[Assinatura]
Rodrigo Heblon	IBAMA	rodvigo_heblon@ibama.gov.br	[Assinatura]
Miguel Ángel Miguélez	IBAMA	miguélez@ibama.gov.br	[Assinatura]
ESTERHO DA COSTA YARUVES	CICEL	estheroda@ibama.gov.br	[Assinatura]
ALVARO ANTONIO AGOSTINHO	UEM	alvaroa@ibama.gov.br	[Assinatura]
RONALDO GUY SANTANA	MPEB	ronaldo_guy_santana@ibama.gov.br	[Assinatura]
ANDRÉ LUIZ F. ABREU JORGE	NATURAGE	andreu@ibama.gov.br	[Assinatura]
Thais Soares	ESBR	thaissoares@ibama.gov.br	[Assinatura]
ELIO TAGEU KARVAI	IBAMA	elio_karvai@ibama.gov.br	[Assinatura]
Antonio Hermenegildo Teles Junior	IBAMA/RU	antonio_teles@ibama.gov.br	[Assinatura]
Rodrigo Nobilito	IBAMA/DLIC	rodrigo_nobilito@ibama.gov.br	[Assinatura]
Wagner Lima de Mota	IBAMA	wagnerlima@ibama.gov.br	[Assinatura]

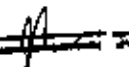
Fis.: 1661
 Proc.: 2315/08
 Rubr.: [Assinatura]

1000





ATA DE REUNIÃO – Discussão da Deriva de Ovos, Larvas e Juvenis

Fls.: 1663
Proc.: 2715/08
Rubr.: 

Local: IBAMA

Data e Horário: 04/05/09 10:00 às 13:30h

Participantes: Lista de presença em anexo

Tema: Deriva de Ovos, Larvas e Juvenis

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Termo de Compromisso para Compensação Ambiental

A ESBR responderá ao ofício enviado pelo IBAMA, referente à compensação ambiental, afirmando que concorda com o valor de 0,5%.

2. Deriva de Ovos, Larvas e Juvenis.

O IBAMA solicitou que os especialistas fizessem uma explanação inicial sobre a deriva de larvas e juvenis de Dourada.

O professor Ronaldo Barthem esclareceu que as larvas de Dourada, ao chegarem ao Brasil, já estão como juvenis, com aproximadamente 1 cm. Os juvenis descem, preferencialmente pelo canal principal do rio, pela parte mais funda do canal, pois buscam locais com maior velocidade. Os ovos e larvas, por outro lado, descem o rio pela superfície. A bibliografia mostra que os juvenis não são detectadas nas margens do rio.

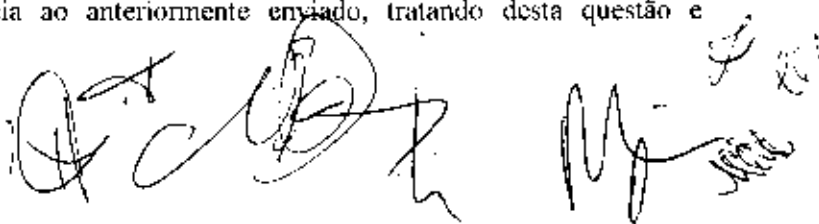
No que se refere à densidade de juvenis de Dourada ao longo do ano, o professor Barthem afirmou que não há conhecimento sobre o assunto, pois não ainda existe metodologia para calcular a abundância absoluta. O professor esclarece ainda que será testado esta semana, em Porto Velho, um novo equipamento para realizar essa medição.

O professor Barthem esclareceu que a correlação da deriva de ovos e larvas foi feita com o transporte de sedimentos, pois o conhecimento existente atualmente é baseado nesta teoria, tendo sido passado ao IBAMA uma coletânea de artigos sobre o assunto. A partir do monitoramento previsto, esta correlação passará a ser feita com a correnteza.

O IBAMA questionou o prazo para realização do monitoramento da deriva de ovos, larvas e juvenis, pois esta informação será relevante para a definição de possível otimização no arranjo do empreendimento, no sentido de otimizar a deriva de ovos, larvas e juvenis. O professor Barthem afirmou que até o início do período da próxima desova (maior intensidade entre novembro a abril), o equipamento deve estar em funcionamento para que a medição seja feita de forma adequada.

A ESBR afirma que os resultados deste monitoramento poderão ser incorporados no ajuste fino do arranjo, no sentido de ajustá-lo de forma a melhorar a passagem de juvenis. Entretanto, reforça que a otimização já foi considerada no Projeto Básico aprovado pela ANEEL, considerando o transporte de sedimentos e a deriva de ovos, larvas e juvenis.

O IBAMA questionou a passagem de juvenis pelas turbinas na margem esquerda, devido à cota elevada da tomada d'água, já que os juvenis descem pelo fundo do canal do rio. O professor Barthem afirmou que, conforme discutido em reuniões anteriores, poderá ser construída uma rampa entre a ensecadeira e a tomada d'água. O IBAMA solicitou que a ESBR encaminhasse um novo ofício, fazendo referência ao anteriormente enviado, tratando desta questão e



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.



relacionando-a com sedimentos e ictiofauna. A ESBR deverá se comprometer, neste ofício, a realizar tais ajustes e esclarecer quais tipos de ajustes poderão ser realizados no arranjo.

A ESBR entende que a condicionante 2.4 da LP foi atendida por dois motivos:

- A ESBR, no prazo estipulado na referida condicionante, trabalhou na elaboração de proposta para uma nova metodologia de monitoramento de ovos, larvas e juvenis e solicitou aprovação do IBAMA. Conforme entendimentos em reuniões realizadas com a equipe técnica, esta aprovação não seria necessária e a ESBR iniciará imediatamente o monitoramento utilizando a metodologia proposta.
- O monitoramento está sendo realizado utilizando a metodologia clássica para todo o trecho do Complexo do Rio Madeira pela SAESA e os dados serão disponibilizados ao IBAMA.

O professor Agostinho afirmou que caso os resultados do monitoramento utilizando a metodologia proposta estivessem disponíveis, estes ainda não seriam suficientes para provocar mudanças no arranjo.

A equipe técnica do IBAMA entende que se o monitoramento tivesse sido efetuado, os resultados obtidos deveriam ser incorporados na discussão do arranjo e poderiam contribuir de forma determinante na definição do mesmo.

O IBAMA solicitou informações de como o monitoramento da deriva de ovos, larvas e juvenis será inter-relacionado com o modelo reduzido e/ou matemático. A ESBR esclarece que o monitoramento previsto fornecerá informações sobre a distribuição de ovos, larvas e juvenis, as limitações de velocidade, dentre outras, e servirão de entrada para o modelo reduzido e para definição de regra operacional, de forma a otimizar a deriva de ovos, larvas e juvenis.

Brasília, 04/05/09

[Handwritten signatures and initials]
Thais Soares



100
100
100

Fls.: 1665
Proc.: 2715/08
Rubr.: 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO Nº 16 /2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBMA

Brasília, 06 de Abril de 2009.

ASSUNTO: Informação sobre o UHE Jirau – Processo: 02001.002715/2008-88.

INTERESSADO: Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

Senhor Coordenador,

1. Este documento tem como objetivo apresentar as informações complementares à NT nº 12/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
2. A referida NT fez um arrazoado sobre a situação perante o licenciamento ambiental da área de 18,65 ha, que foi desmatada sem ASV e que por consequência foi embargada por meio do termo de embargo nº 174763.
3. A informação que se pretende oferecer aqui, refere-se ao esclarecimento adicional de que a área em apreço (88,65 ha) faz parte da Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, isto é, ela será usada para implantação de estruturas permanentes da UHE Jirau (canal de fuga), conforme pode ser observado no mapa em anexo.
4. Ademais, após a implantação da usina não será possível a recuperação da área em questão.

É a informação que ora submeto à consideração de Vossa Senhoria,

Ab analisar esta informação, com os demais documentos, a partir do processo, verifiquei que a área de 88,65 ha do item 3, deve ser substituída pela área de 18,65 ha objeto do Termo de Embargo 174763-C.

Rodrigo Herles dos Santos
 Analista Ambiental
 Mat. 1572453

De Acord 06.05.09
Adriano Rafael Arraiza de Queiroz
 Coordenador - Substituto
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Silvia José Pereira Junior
 Analista Ambiental
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
 Matr. 157 351
 Em. 14.05.10.




Fls.: 1666
Proc.: 2715/08
Publ.: A

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2009.

MTS 400/2008

Dr. Sebastião Custódios Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5002
DATA: 24/04/09
RECEBIDO:

Processo: 02001-032716-21/08-88

Rel.: AHE Duque - Atendimento a condição ambiental da Fiação e Fiação Prévio - 007/0007

Prezado Dr. Sebastião Pires:

Tendo em vista o atendimento a condicionante 217 da Fiação Prévio - 007/0007 e considerando as solicitações feitas por este Instituto, via e-mail, desta apresentar a complementação em: "Apresentação do Subprograma de Implantação Óvovos, Larvas e Juvenis", por meio do nº 011-18/07/2009, através do cumprimento do MS 285-09/06, o qual, também, propõe a realização de coleta e análise de dados para caracterizar a população de ovos, larvas e juvenis de espécies migradoras.

Este complemento foi elaborado com base no Relatório Técnico "Abundância de larvas de peixes na calha do Rio Madureira, no município de Itaboraí do AHE "Santo Antônio", o qual contempla os dados de monitoramento para o período de AHE finalizado em maio de 2008.

A partir destas informações, são apresentadas, neste documento, as variáveis a serem consideradas na possível otimização do sistema operacional do AHE Duque, de forma a diminuir a deriva de ovos, larvas e juvenis, atendendo ao disposto na condicionante 217 da LA, e os impactos a serem minimizados nesta implantação, sem deixar de considerar os demais parâmetros que refletem o cumprimento do AHE, como: produção de energia, transporte de sedimentos e emissões.

Os documentos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antônio Luiz H. Amaral Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CGENE
COHO

Para análise
em, 27/04/09

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

MS

occed

[Handwritten signature]
27/04/09

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA ICTIOFAUNA

SUBPROGRAMA DE ICTIOPLÂNCTON (Ovos, Larvas e Juvenis)

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO JIRAU

COMPLEMENTO AO PROJETO DE "MONITORAMENTO DA DERIVA DE OVOS, LARVAS E JUVENIS DE PEIXES NO AHE-JIRAU: METODOLOGIA DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS"



12
13
14



Fis.: 1668
Proc. 2715/08
Autor: /

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
SÍNTESE DO PROJETO ORIGINAL	1
VARIÁVEIS A SEREM CONSIDERADAS PARA A OTIMIZAÇÃO DO ARRANJO DO AHE JIRAU.	2
TIPO DE IMPACTO POSSÍVEL A SER MINIMIZADO PELO PROCESSO DE OTIMIZAÇÃO.....	3
PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE OTIMIZAÇÃO	4
ANÁLISE PRÉVIA DESSE MODELO COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO "ABUNDÂNCIA DE LARVAS DE PEIXES NA CALHA DO RIO MADEIRA, NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO AHE SANTO ANTÔNIO" (LEITE <i>ET AL.</i> , 2008).....	5
CONCLUSÃO.....	6
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	7
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	8



APRESENTAÇÃO

Esse plano de trabalho se baseia na necessidade de monitoramento de parâmetros limnológicos selecionados visando garantir as atividades de resgate da ictiofauna das encadeiras do AHE Jirau. Tem ainda o intuito de atender a solicitação constante do Ofício nº 59/2009-CGENE/DILIC/IBAMA (de 20.04.2009).

SÍNTESE DO PROJETO ORIGINAL

O projeto "Monitoramento da deriva de ovos, larvas e juvenis de peixes no AHE-Jirau: Metodologia de coleta e análise de dados", apresentado anteriormente, visa gerar subsídios para avaliar impacto ambiental e estabelecer regras de operação da AHE Jirau. Este projeto é baseado em três linhas de pesquisa básicas, que são:

- | | |
|---|--|
| Variação espaço-temporal do fluxo de ovos, larvas e juvenis | Coletas por transecto, com ênfase na variação espacial |
| | Coleta marginal, com ênfase na variação temporal |
| Abundância e sobrevivência de juvenis | |


Essas linhas de pesquisas buscam adequar os equipamentos de coleta (redes de ictioplâncton e rede para juvenil), a periodicidade da amostragem (mensal ou semanal), e a metodologia de coleta (pontual ou por integração) para atender os seguintes objetivos específicos:

- (i) Monitorar a variação da densidade e abundância de ovos, larvas e juvenis de peixes na área de influência da AHE Jirau.
- (ii) Avaliar a sobrevivência de juvenis de bagres migradores, na área de influência da AHE Jirau, ao longo do ano.
- (iii) Avaliar a sobrevivência ovos, larvas e juvenis ao passar pelo reservatório de AHE Jirau ao longo do ano
- (iv) Subsidiar o estabelecimento de regras de operação a fim de reduzir a influência negativa do reservatório e suas barragem na sobrevivência de ovos, larvas e juvenis de peixes.

Dois desses objetivos são bastantes gerais, que são o primeiro e o último, e visam municiar o empreendimento de todas as informações que permitam prever as variações mensais da

...
...
...
...
...
...



Fis.: 1670
Proc.: 2715/08
Pubr.: 

abundância desses organismos ao longo do eixo transversal (montante-jusante) e longitudinal (entre margens) e, para o caso de ovos e larvas, também em relação a profundidade. O segundo e o terceiro são mais específicos e foi necessário ajustar a metodologia para atender estas questões. No entanto, nenhum desses métodos foi desenhado para subsidiar o empreendimento com informações que visem otimizar o arranjo do empreendimento.

Visando atender esta demanda, será discutido aqui as informações que devem ser consideradas para este tipo de estudo e as modificações que devem ser feitas nas propostas já apresentadas.

VARIÁVEIS A SEREM CONSIDERADAS PARA A OTIMIZAÇÃO DO ARRANJO DO AHE JIRAU.

Primeiramente, deve ser feita a distinção da deriva de ovos e larvas em geral, em especial a dos Characiformes, da descida de juvenis dos grandes bagres migradores. A primeira tende a ocorrer no momento da subida das águas e se concentrar mais nas margens dos rios e a segunda tende a ocorrer o ano todo e se concentrar no canal do rio. No entanto, todos são levados para baixo pela correnteza, de modo que a primeira variável a ser considerada deve ser a correnteza do rio no local de observação.

A diminuição da correnteza é um dos fatores mais importantes para a mortalidade de peixes nos reservatórios tradicionais, tendo em vista que este fenômeno está associado com a decantação dos sedimentos. Este, por sua vez, acarreta no aumento da visibilidade que, conseqüentemente, torna as larvas mais expostas aos predadores.

A discussão do layout da AHE-Jirau foi baseada principalmente no modelo que favorecesse o transporte de sedimentos pelo rio. Como as informações sobre descarga de sedimentos estão mais disponíveis do que a de ovos, larvas e juvenis de peixes e estes dependem da velocidade do rio para serem transportados rio abaixo, assumiu-se que os impactos a serem causados no transporte de sedimentos teria uma correspondência com a descida de ovos, larvas e juvenis.

Outros fatores são apontados como causa de morte em reservatórios, como a estratificação do corpo d'água e a baixa concentração de oxigênio. Este e outros fatores devem ter um impacto bastante reduzido na AHE Jirau, tendo em vista que este continuará se comportando como rio, mesmo depois de represado.



Fis.: 1671
Proc.: 2715/08
Rubric: //

A localização da rota de descida, se na superfície ou no fundo do rio, é um aspecto relativo à capacidade de flutuar desses organismos. Desse modo, a posição em que é feita a coleta na área transversal ao rio é de fundamental importância para a análise. Além disso, tendo em vista que em rios meândricos a velocidade da correnteza varia de um lado para outro, é importante que as coletas de ovos, larvas e juvenis estejam associadas às medidas de velocidade da correnteza.

TIPO DE IMPACTO POSSÍVEL A SER MINIMIZADO PELO PROCESSO DE OTIMIZAÇÃO.

Durante o processo de discussão sobre a posição do eixo da AHE Jirau, se em Jirau ou na Ilha do Padre, foi abordado o tema da posição mais adequada das turbinas dos e vertedouros para facilitar tanto a passagem de sedimentos quanto a de ovos, larvas e juvenis. Tendo em vista que a dinâmica da dispersão desses organismos no canal do rio é pouco conhecida, este problema foi conduzido fazendo uma analogia da dinâmica de dispersão de ovos, larvas e juvenis com a dinâmica de transporte de sedimentos superficiais.

O problema para ambos temas seria a deposição de sedimentos ou a interrupção da descida desses organismos em áreas de águas paradas ou zonas mortas, que seria os remansos gerados pelo barramento do rio. O impacto dos remansos pode ser maior se estes surgirem nas margens do rio, onde é esperado que ocorra a principal rota de descida de ovos e larvas. Com base nisto, se estabeleceu que as turbinas fossem posicionadas próximas às margens e o vertedouro no canal do rio. Este foi o *layout* mais adequado para geração de energia, qualidade da água e transporte de sedimento e, por analogia, para o transporte de ovos, larvas e juvenis.

O estudo hidráulico em modelo reduzido permite prever com mais segurança o padrão do fluxo de correnteza do rio Madeira após o seu barramento. Depende destes estudos para se fazer alguma indicação que aponte uma nova otimização no *layout* do empreendimento, além do que já foi posto. Todavia, após os estudos de modelo reduzido, haverá a necessidade de se relacionar os resultados da hidráulica com o conhecimento existente sobre transporte de sedimentos e ovos, larvas e juvenis. Esta relação já existe para sedimentos, mas não para os organismos vivos. Desse modo, é importante caracterizar a dinâmica do transporte de ovos, larvas e juvenis com uma variável que seja possível de se relacionar com os estudos de hidráulica e transporte de sedimentos. A proposta é de se relacionar as estimativas de densidade obtidas para esses organismos com a correnteza no momento da coleta, além das



variáveis ambientais tradicionalmente medidas. Esta relação permitiria potencializar a capacidade preditiva dos estudos de modelo reduzido para AHE Jirau.

PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE OTIMIZAÇÃO

A otimização do layout do empreendimento seria feito com base nas informações relacionadas à correnteza do rio. Para isso, deve-se construir uma relação entre a correnteza da água, a posição transversal do rio e o período do ano (variáveis independentes) com a densidade de ovos, larvas e juvenis (variável dependente). A hipótese é que o perfil da correnteza (Figura 1) seria a principal variável para prever a distribuição da densidade desses organismos. Ao associar esta relação com o modelo reduzido seria possível prever as prováveis zonas de remanso e, conseqüentemente, as zonas de mortandade de ovos, larvas e juvenis.

Deve-se lembrar, no entanto, que a descida desses organismos se dá de forma bastante específica e não linear com a velocidade da correnteza, como ocorre com o sedimento, devendo este parâmetro ser corrigido pelo fator sazonal.

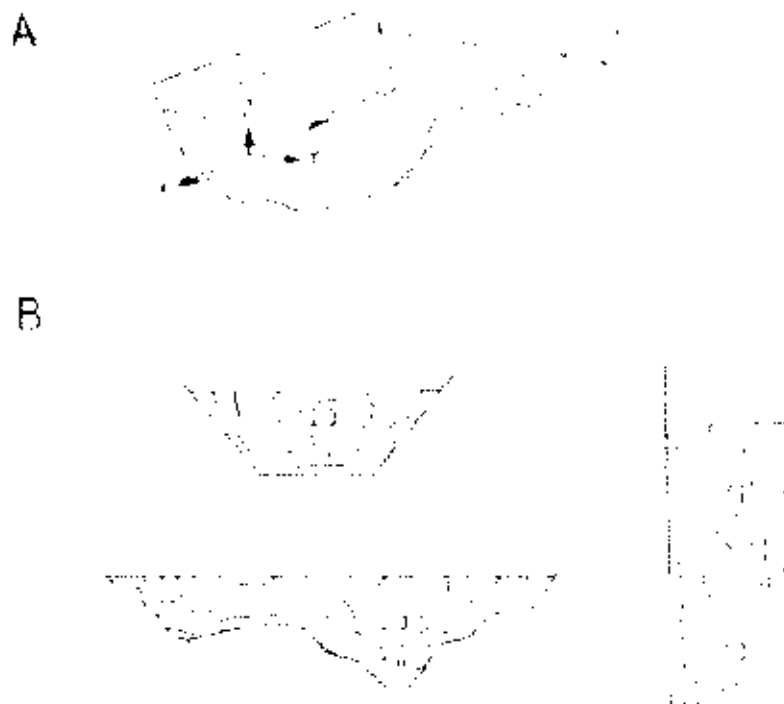


Fig. 1. Esquema do perfil da correnteza em diferentes formatos de seções de canal.

Figura 1. Esquema do perfil da correnteza em diferentes formatos de seções de canal.

100

100

100

Fls.: 16-73
Proc.: 2715/08
Rubric.: <i>[assinatura]</i>

NATURA
coloca o bem no mundo

ANÁLISE PRÉVIA DESSE MODELO COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO "ABUNDÂNCIA DE LARVAS DE PEIXES NA CALHA DO RIO MADEIRA, NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO AHE SANTO ANTÔNIO" (LEITE ET AL., 2008)

O Relatório Técnico apresentado pelo Dr. Rossival Leite e equipe mostram a distribuição da densidade de larvas e juvenis de diversas espécies de peixes em relação à posição do rio (canal e margem) e profundidade no local da amostragem (de 0 a 20 m) (Tabela 1). O momento que foi feita a amostragem (julho de 2008) não coincidiu com a época de reprodução dos Characiformes e Siluriformes migradores, havendo um número reduzido de indivíduos coletados. Além disso, como foi comentado no relatório, a técnica de captura de juvenis no canal principal ainda precisa ser aperfeiçoada, sendo a metodologia utilizada ainda inadequada e perigosa. Apesar disso, os dados apresentados são uma importante contribuição para o estudo da dinâmica de transportes de juvenis e larvas no rio Madeira. A Tabela 2 mostra a frequência dessas espécies em relação aos habitats margem e canal do rio e a Figura 2 apresenta a densidade total encontrada em diferentes profundidades. Estes dados, apesar de parciais, sugerem que há preferência por algumas espécies de ocorrerem com maior frequência em diferentes habitats e profundidades.

De uma forma geral, há uma maior densidade de larvas e juvenis sendo arrastada abaixo da superfície. A única exceção é *Pellona flavipinnis*, uma espécie de família marinha e que colonizou a água doce no passado, cujas larvas são carregadas na superfície e no canal do rio, similar às outras larvas pelágicas marinha. No entanto, *B. vaillantii*, conhecida por viver na parte mais funda do rio, foi mais frequente nas margens do rio do que no canal, embora esta margem tivesse mais de 14 metros de profundidade (a coleta é feita a 70% da profundidade máxima).

Este exemplo mostra o problema de se utilizar variáveis categóricas complexas como variável preditora. Espera-se de antemão que as margens sejam mais rasas que o canal do rio, mas em alguns momentos a margem pode ser o canal principal do rio. Esta classificação pode ser ainda mais confusa nas corredeira do Madeira, tendo em vista que as rochas submersas é que definem por onde o canal se encontra, independente da curva do rio.



CONCLUSÃO

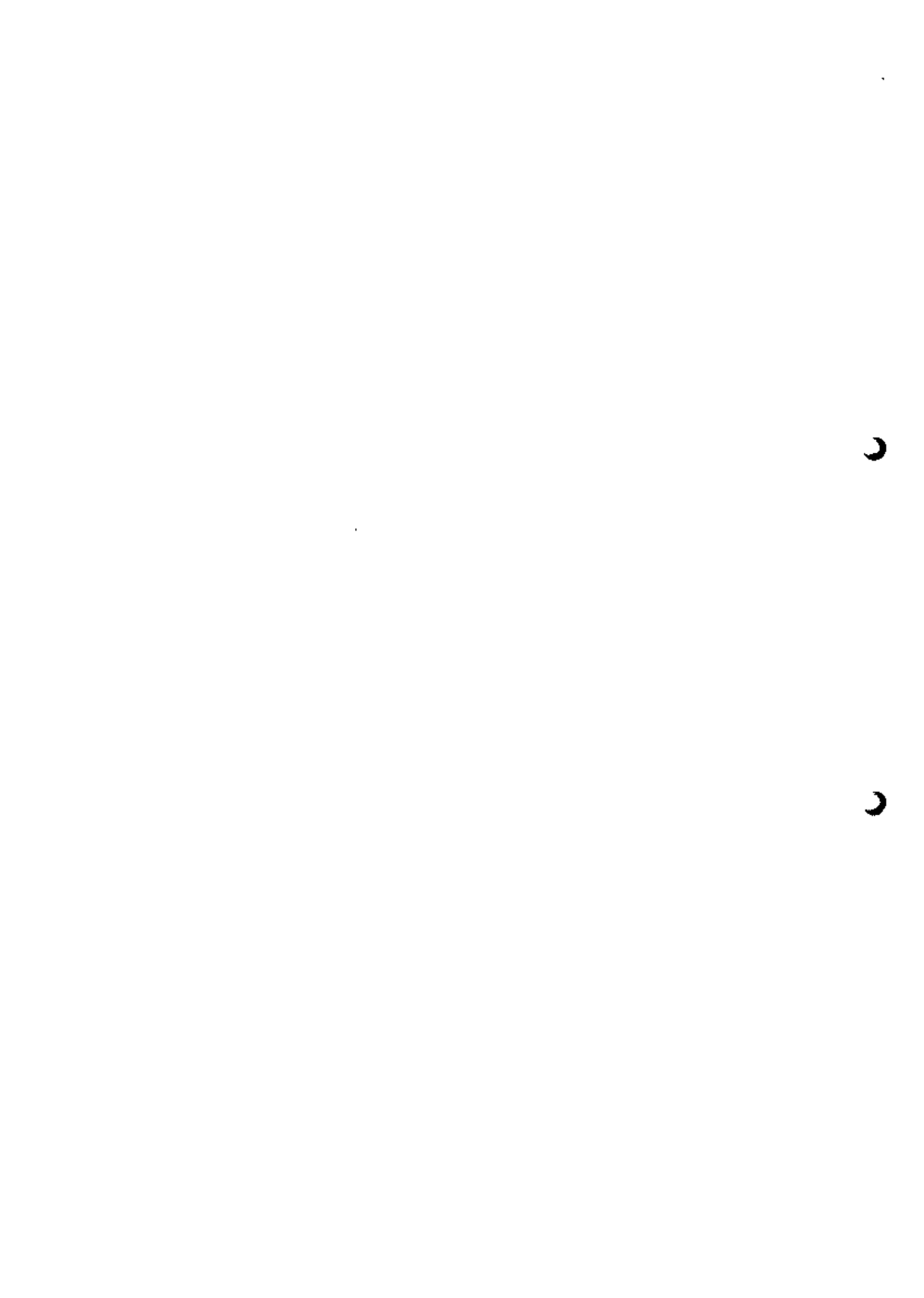
Os ajustes dos projetos de estudo de ictioplâncton permitirão obter dados com menos "ruidos" e com maior poder de previsão para serem utilizados nos estudos de modelo reduzido. Para isso, é necessário tanto adequar melhor os equipamentos e métodos de coleta quanto rever as variáveis que devem ser coletadas. Essa discussão pode ser estendida a todo o complexo de hidrelétricas do rio Madeira, tendo em vista que o processo de transporte de ovos, larvas e juvenis é um contínuo para todo o rio.

Tabela 1. Estimativa de densidades de larvas e juvenis de peixes (número de indivíduos/50 m³) por profundidade, obtidas no rio Madeira nos ambientes canal e margem do rio e em três localidades de coleta: Foz do rio Beni, Abunã e Foz do rio Jaciparaná (Relatório Técnico de Leite *et al.*).

Espécie	Prof (m)	Centro do canal do rio			Margem do rio			Total
		Abunã	Beni	Jaciparaná	Abunã	Beni	Jaciparaná	
<i>Aguarunichthys sp.</i>	8					1,61	1,61	
<i>Brachyplatystoma capapretum</i>	20		3,36				3,36	
<i>Brachyplatystoma juruense</i>	0	1,61					1,61	
<i>Brachyplatystoma juruense</i>	4				1,99		1,99	
<i>Brachyplatystoma juruense</i>	9	4,07					4,07	
<i>Brachyplatystoma juruense</i>	14					4,38	4,38	
<i>Brachyplatystoma juruense</i>	18	7,74					7,74	
<i>Brachyplatystoma juruense</i>	20		1,68				1,68	
<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>	2			1,58			1,58	
<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>	14					5,84	5,84	
<i>Cetopsis oliveirae</i>	5				1,96		1,96	
<i>Cetopsis oliveirae</i>	18	3,87					3,87	
<i>Cynodon gibbus</i>	3				1,99		1,99	
<i>P. squamosissimus</i>	0					2,39	2,39	
<i>P. squamosissimus</i>	0	1,61					1,61	
<i>P. squamosissimus</i>	5				3,97		3,97	
<i>P. squamosissimus</i>	5				1,96		1,96	
<i>P. squamosissimus</i>	8					12,87	12,87	
<i>P. squamosissimus</i>	20		1,68				1,68	
<i>Pellona flavipinnis</i>	0	8,06					8,06	
<i>Salminus hillari</i>	10		1,80				1,80	
<i>Sambimichthys planiceps</i>	20		3,38				3,38	
<i>Tricomictens sp.</i>	3				1,99		1,99	

Tabela 2. Frequência de ocorrência de indivíduos de diferentes espécies em relação aos habitats margem e canal do rio.

Espécie	Canal (%)	Margem (%)
<i>Aguarunichthys sp.</i>	0	100
<i>Brachyplatystoma capapretum</i>	100	0
<i>Brachyplatystoma juruense</i>	70	30
<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>	21	79
<i>Cetopsis oliveirae</i>	66	34
<i>Cynodon gibbus</i>	0	100
<i>P. squamosissimus</i>	13	87
<i>Pellona flavipinnis</i>	100	0



MANAUS

Tabela 2. Continuação.

Espécie	Canal (%)	Margem (%)
<i>Salminus hillari</i>	100	0
<i>Sombimichthys planiceps</i>	100	0
<i>Tricomictens sp.</i>	0	100
Média	52	48

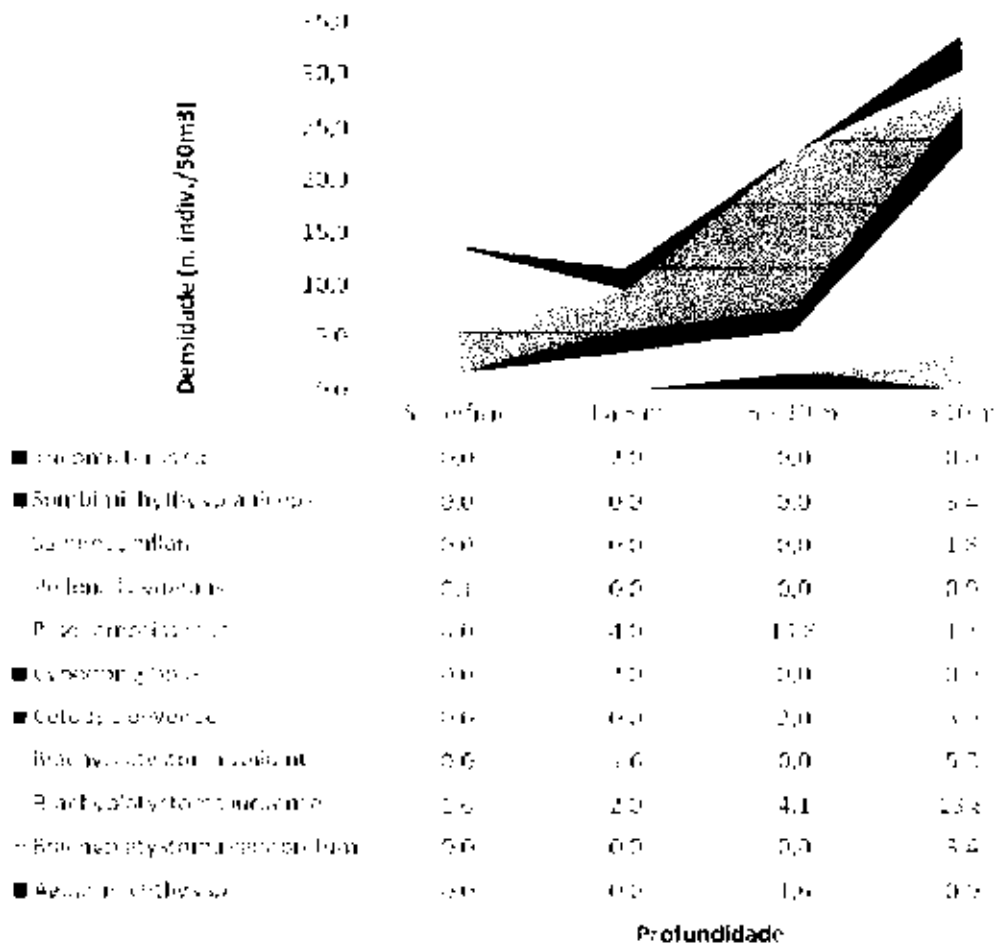


Figura 2. Densidade de larvas e juvenis (número de indivíduos/50 m³) por profundidade e espécie.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEITE, R. G. et al., 2008. Abundância de larvas de peixes na calha do rio Madeira, na área de influência do AHE Santo Antônio. Relatório Técnico. Manaus. BRA. 9p.

2000
1000
500
0

1000
500
0



Fto.:	1676
Proc.:	2715/08
Rubr.:	A

NACRAE
Núcleo de Apoio à Conservação Ambiental

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Ronaldo Borges Barthem

CRBio 16301/04-D
CTF IBAMA 1. 818.285



File: 1677
Proc.: 2715/08
Rubr: A



Fls.: 1678
Proc.: 2715/08
Rubr.: /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70 818-900

Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 19/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 7 de maio de 2009.

Ao Senhor

VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS

Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av Almirante Barroso, 52/14º andar

20031-000 - Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 3974-5400 2215-1312

Assunto: Licenciamento ambiental da UHE Jirau, rio Madcira.

Senhor Diretor,

1. Informo da necessidade de adequação dos programas ambientais, considerando as reuniões técnicas já realizadas:

- Programa de Resgate de Ictiofauna, contendo detalhamento do monitoramento limnológico e resgate e plano de emergência para enseadeiras de segunda fase;
- Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira.

2. Durante a análise do PBA, informo que foi identificada a necessidade de apresentação dos seguintes subprogramas ou programas:

- Programa de Ações a Jusante e Programa ou subprograma de compensação social da pesca;
- De monitoramento e controle da incidência da raiva transmitida por morcegos hematófagos com treinamento do pessoal técnico do IDARON (Instituto de Defesa Agropecuária de Rondônia) da Secretaria de Saúde do Estado e municípios da região sobre a biologia e manejo destas espécies. Dentro deste programa também oferecer suporte técnico e orientação aos pecuaristas sobre a necessidade da vacinação preventiva dos rebanhos contra a raiva paralytica;
- De monitoramento e controle do aumento de pragas da Entomofauna, em especial fitófagas, em virtude do desmatamento;
- De monitoramento da ornitofauna na área de campinarana a ser afetada, em especial da ave *Poecilotriccus senex*, visando a proteção dessas espécies;
- De Viabilidade Populacional dos Psitacídeos que utilizam os barreiros de alimentação existentes na área de influência direta, incluindo o mapeamento de outros barreiros na região.

3. Poderão ser realizadas reuniões técnicas para discutir o detalhamento e definir diretrizes desses programas.



P.º	1679
Proc.º	2715/08
Fl.º	16

4. Sem mais, coloco-me a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental





DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001671/09

Nº Original : 432/09

Interessado : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL

Data : 6/5/2009

Assunto : ENC. INF. SOBRE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA AHE JIRAU, PROCESSO Nº
02001-002715/08-88.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5417

DATA: 06/05/09

RECEBIDO:

ANDAMENTO

Fls.: 1680
Proc.: 2715/08
Rubr.: <i>[Handwritten]</i>

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 6/5/2009 09:20:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

[Handwritten Signature]
Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniuk
Chefe de Gabinete

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

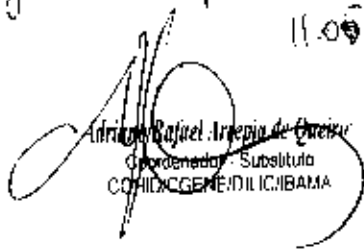
Assinatura e Carimbo

*A COHID
Para encaminhamento
a vobos e demais
interessados.
Em 08/5/09*

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

As TRF Ricardo Brasil
para tomar conhecimento
e juntar os processos

11.05.09


Lidiane Rafael Arreola de Oliveira
Coordenadora Substituta
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2009

AJ/TS 432-2009

MMA - IBAMA
Documento
10100.001671/09-61

Dr. Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Data: 06/05/09 Prazo

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Compensação Ambiental

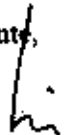
Prezado Dr. Roberto Messias,

Conforme acordado com o Ministério de Meio Ambiente (MMA) e com este Instituto, nas reuniões realizadas nos dias 29/04/2009 e 04/05/2009, respectivamente, a Energia Sustentável do Brasil S.A. vem, através desta, informar que concorda em destinar o percentual de 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do AHE Jirau, o qual totaliza R\$ 34 milhões, para a Compensação Ambiental prevista na Lei nº 9985/2000.

Informamos que o desembolso deverá ser realizado conforme o aporte de recursos pelo BNDES à ESR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

C/C: Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Izabella Telxreira
Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente (MMA)

SECRET

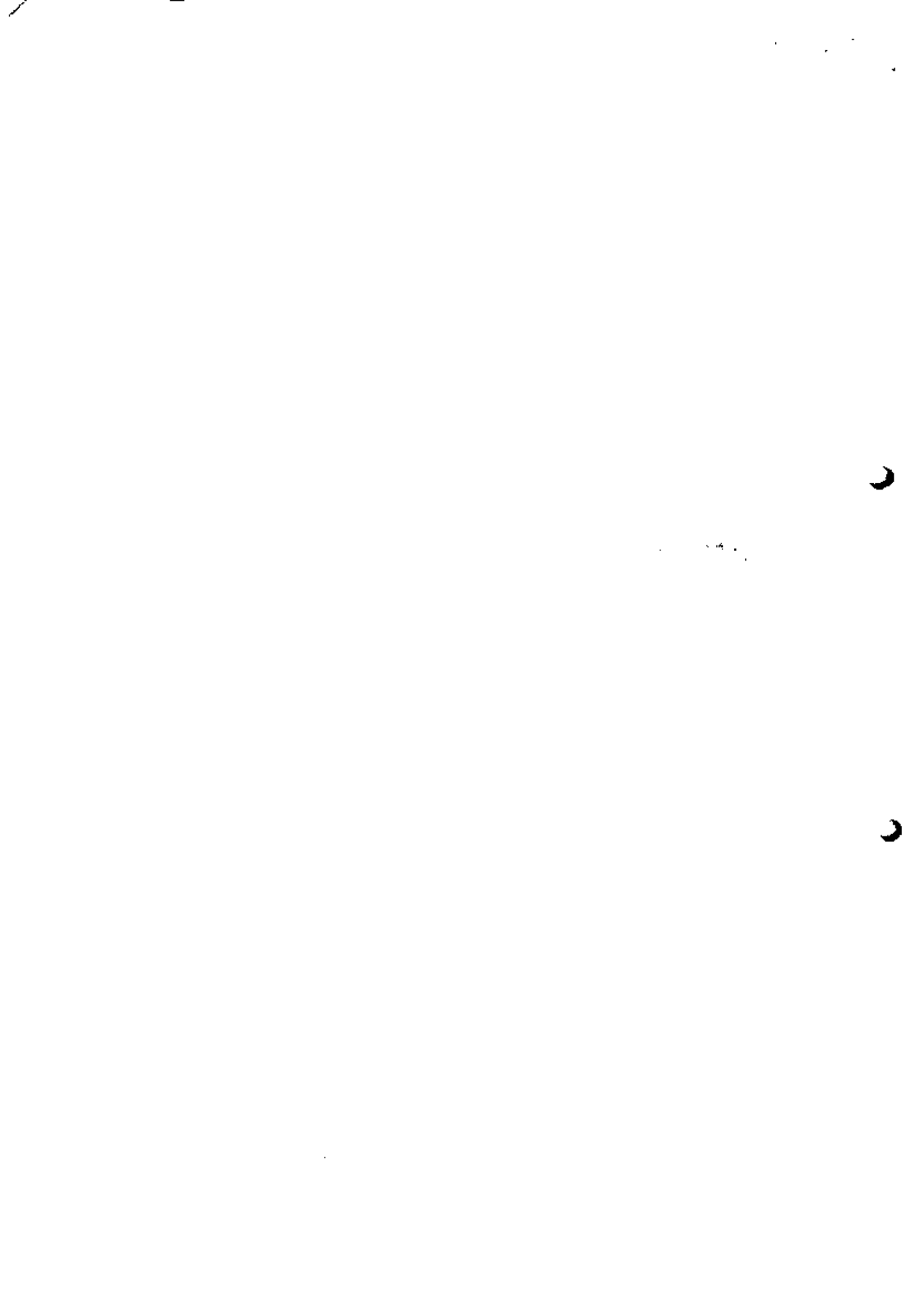
Fla.: 1682
 Proc.: 2715/08
 Rubr.: *[assinatura]*

Processo 02001.002715/2008-88

Interessado: Energia Sustentavel do Brasil S/a
Cgc/cpf/mat:
Telefone:
Endereço:
Bairro:
Cep:
Município:
Tipo Interessado: Pessoa Física

Resumo Assunto: Licenciamento Ambiental do Empreendimento Mais.
Assunto: Licenciamento Ambiental
Data Protocolo: 25-07-2008 16:31:26
Documento Original: Memo nº 86/08-dilic

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho	Movimentado por	
12	Cgene	ibama	16-04-2009 12:27:04	Andamento		Ojmaria	
11	Dilic	ibama	14-04-2009 16:01:03	Andamento	Maria José	Oqclaudia	
10	Dilic	ibama	14-04-2009 10:12:01	Andamento	A Cgene/dilic, Encantinho Processo C/ AnA <u>Mais</u>	Sadalia	
9	Proge	ibama	07-04-2009 16:30:49	Andamento		Ojmaria	
8	Dilic	ibama	07-04-2009 16:30:11	Andamento		Agda	
7	Cgene	ibama	26-01-2009 15:47:25	Andamento		Mioliveira	
6	Cohid	ibama	26-01-2009 15:45:27	Andamento	Movimento Solicitado por Inês	Erubens	
5	Gabin	ibama	19-11-2008 14:45:34	Andamento	Somente o Volume IV	Railton	
4	Proge	ibama	18-11-2008 17:46:41	Andamento	Somente o Volume IV.	Ojmaria	
3	Dilic	ibama	18-11-2008 17:43:08	Andamento	Volume IV.	Mioliveira	
2	Cohid	ibama	28-07-2008 18:05:27	Andamento		Ojmaria	
	Seq	Destino	Informações Adicionais	Data	Informações	Data Cadastro	Movimentado por
	1	Ojmaria	Ao Gab/dilic	28-07-2008	11:57:27	28-07-2008 11:57:27	Oqclaudia
1	Dilic	ibama	25-07-2008 16:31:26	Entrada			Rayane



ASSUNTO:	REUNIÃO COM A ANA E IBAMA / ESTUDOS DE REMANSO - UHÉ JIRAU.				
PROCESSO:					
LOCAL:	SALA DE REUNIÕES - SGH	DATA:	11/05/2009	HORÁRIO:	14h30 ÀS 16h00

PARTICIPANTES:

NOME	RUBRICA	EMPRESA	FONE	E-MAIL
André Ramon Silva Martins	<i>[assinatura]</i>	ANEEL	(61) 2192-8867	andremartins@aneel.gov.br
Luis Carlos Ferreira	<i>[assinatura]</i>	ANEEL	(61) 2192-8859	master.sgh@aneel.gov.br
Leonardo Marotta Gardino	<i>[assinatura]</i>	ANEEL	(61) 2192-8859	master.sgh@aneel.gov.br
Mariana Sampaio Gontijo Vaz	<i>[assinatura]</i>	ANEEL	(61) 2192-8859	master.sgh@aneel.gov.br
Hermann Friedenber Lemos	<i>[assinatura]</i>	ANEEL	(61) 2192-8859	master.sgh@aneel.gov.br
Joaquim Roriz da Silva	<i>[assinatura]</i>	ANEEL	(61) 2192-8859	master.sgh@aneel.gov.br
ALAN VAZ LOPES	<i>[assinatura]</i>	ANA	2109.5351	VAZLOPES@ANA.GOV.BR
Maria Inês Mugarda	<i>[assinatura]</i>	IBAMA	3316-1001	MESITA@UOL.COM.BR
FRANCISCO VIANA	<i>[assinatura]</i>	ANA	(61) 2109-5250	francisco.viana@ana.gov.br
LEOZILDO BENJAMIN	<i>[assinatura]</i>	IBAMA	33161292	leozildo@ibama.gov.br
Dimitrios P. Pires	<i>[assinatura]</i>	IBAMA	33161282	dimitrios.pires@ibama.gov.br
Adriano A. de Azevedo	<i>[assinatura]</i>	IBAMA		
Hermann	[assinatura]			

ASSUNTOS TRATADOS:

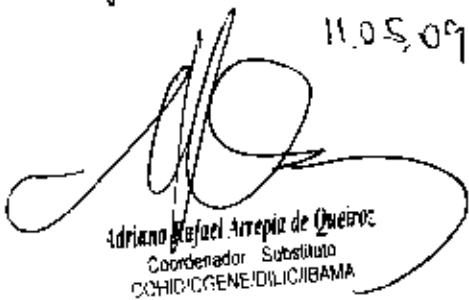
- + IBAMA RELATOU PREOCUPAÇÕES RELATIVAS ÀS CONDIÇÕES DE FLUXO NO CANAL DE ADUÇÃO DA UF DA ME, EM WAS REPERCUSSÕES SOBRE A DINÂMICA DA ICTIOFAUNA, SOBRETUDO QUANTO AO TRANSPORTE DE OVOZ, LARVAS E JUVENIS (ARVIVOS)
- + A MUDANÇA DE DEVE, SOBRETUDO DELO FATO DE EXISTIREM COTAS ELEVADAS NESTE CANAL (78m), BASTANTE ACIMA DA COTA DE FUNDAJ DA TOMADA D'ÁGUA (49m)
- + ANA E ANEEL ESCLARECEM QUE ESSE TIPO DE DETALHE DEVE RESULTAR DOS ESTUDOS DE MODELO REDUZIDO, QUE SIMU. LARAS BENTRE OUTROS ELEMENTOS, AS CONDIÇÕES DE FLUXO NOS CIRCUITOS DE ADUÇÃO, EXTRAVASÃO, RESTITUIÇÃO
- + NESSE SENTIDO, DISCUTIU-SE ENTENDIMENTO DE QUE O ASSUNTO DEVE EXIGIR SABOS, ESTUDOS E DETALHAMENTOS JO ALCANÇADOS EM ETAPA POSTERIOR, SENDO CONSTITUIR PROVÁVEL CONDICIONANTE DA LI, DE MODO A SE GARANTIR "FUN. CIONAMENTO" ADEQUADO PARA DAS CONDIÇÕES DE FLUXO PARA ICTIOFAUNA
- + COMO MEDIDA IMEDIATA, ANA E ANEEL DISCUTIREM-SE A PARTICIPAR DE REUNIÃO DO IBAMA COM O CONCESSIO. NÁRIO E SEUS CONSULTORES, PARA MELHOR ES. Registro_reunião_SGH

[assinatura]

A EVOLUÇÃO DO PROJETO, CONDIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO PARA O FLUXO NO CANAL DE ADUÇÃO E DESAQUILIBRAMENTOS SOBRE TRANSPORTE DE SEDIMENTOS E DINÂMICA DE ICTIOFAUNA. ESTA REUNIÃO DEVERÁ FORNECER BASES PARA DELIMITAÇÃO DO CONDICIONANTE CORRESPONDENTE NA LI,

+ DURANTE A DISCUSSÃO, ENTENDEU-SE QUE PREOCUPAÇÕES SIMILARES CAIBEM TAMBÉM EM RELAÇÃO A CF DA MD, EM VISTA DA ILHA EM FRENTE (A MONTANTE) DA TOMA D'ÁGUA, TAMBÉM NA LOTA 78m.

Ao analista Ricardo Braz,
 para tomar conhecimento
 e repassar para os membros
 da equipe

11.05.09

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Substituto
OCHICIGENE/DLICIBAMA



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001395/09

Nº Original : 325/09

Interessado : PREFEITURA DE PORTO VELHO

Data : 16/4/2009

Assunto : REF A LICENÇA PREVIA DE JIRAU SOLICITA INTERCEDER JUNTO A ENERSUS PARA ATENDER AOS PLEITOS DA PREFEITURA


PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5012

DATA: 27/04/09

RECEBIDO:

ANDAMENTO


Fls.: 1684
Proc.: 2115/08
Rubr.: _____

De :

Para : DILIC

Data de Andamento: 16/4/2009 17:00:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.


Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kuntak
Chefe de Gabinete

Confirmando o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

COGEVE / COHIO

Este comprovimin

foi elaborado.

em 28/4/09



Sebastião José de Faria Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/ABAMA

De ordem e GENE

à Celma

em 28/04/09

As analistas Rosângela Florbely

e Telda Perencini

30.04.09


Rafael de Aguiar de Oliveira
Coordenador - Substituo
COHIO/GENE/DILIC/ABAMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº .325.-Gabinete do Prefeito

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Messias Franco
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBAMA
Brasília-DF

Fls.: 1685
Proc.: 2715/08
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Senhor Presidente,

MMA - IBAMA
Documento
10100.001395/09-96

Data: 16,04,09 Prazo: _____

A Prefeitura de Porto Velho não dispõe de receita para o enfrentamento dos problemas resultantes da implantação de empreendimentos com recursos do Governo Federal que ora acontecem nesse Município.

Precisamos contar com o apoio dos empreendedores, principalmente visando àqueles setores que sabidamente sofrerão maior impacto.

Na Licença Prévia nº. 251/2007, relativa aos aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antonio e Jirau, existem 33 (trinta e três) condicionantes dentre as quais tem-se:

2.23. Apresentar programas e projetos que compatibilizem a oferta e a demanda de serviços públicos, considerando a variação populacional decorrente da implantação dos empreendimentos. Os programas e projetos deverão ser aprovados pelos governos de Rondônia e Porto Velho.

2.28. Apoiar as iniciativas para a revisão do Plano Diretor de Porto Velho, necessária devido ao empreendimento.

A Licença de Instalação nº. 563/2008, referente a Hidrelétrica de Jirau possui condicionantes tais como:

2.16. Promover o fortalecimento da infra-estrutura de Porto Velho: mobilidade urbana e urbanização de assentamentos precários e,

2.18. Atender as condicionantes da Licença Prévia nº 251/2007.

Como pode ser observado, nas condicionantes 2.23 e 2.28, da Licença Prévia nº. 251/2007 e 2.16 e 2.18 da Licença de Instalação nº. 563/2008, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA demonstrou a sensibilidade desse órgão quanto aos problemas advindos com esses grandes empreendimentos bem como materializou a preocupação da Prefeitura de Porto Velho.

11

11

11

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO



No entanto, Senhor Presidente, a leitura do Plano Básico Ambiental-PBA, relacionado à Hidrelétrica de Jirau, nos causou surpresa uma vez que o Consórcio ENERSUS não observou as condicionantes das licenças acima citadas, e ainda, se mostra interessado apenas na área de influência do empreendimento, como se os impactos não alcançassem o distrito sede.

Esclarecemos que iniciamos contato com os representantes da Empresa Energia Sustentável do Brasil S. A.-ENERSUS, com a finalidade de alertá-los e sensibilizá-los sobre os problemas que já existem e aqueles que certamente virão, de forma potencializada, e que não estão ou ficarão limitados à área do empreendimento.

Assim, solicitamos o apoio e os bons préstimos de V. Sa., no sentido de interceder junto a ENERSUS para que a mesma atenda aos pleitos desta Prefeitura no que se refere ao atendimento das condicionantes das Licenças Prévia e de Instalação, anteriormente citadas.

Na certeza de que V. Sa. é sensível aos problemas que Porto Velho hoje enfrenta e enfrentará, agradecemos antecipadamente.

Fls.: 1686
Proc.: 2715/08
Rubr.:

Respeitosamente,

Roberto Eduardo Sobrinho
Prefeito do Município



Fls.: 1687
Proc.: 2715/08
Rubr.: <i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE OBTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT
SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 16º andar
70.057-900 Brasília/DF
(61) 3411-7125 www.incra.gov.br

Ofício/INCRA/DT/Nº 30 /2009

Brasília, 15 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO PEREIRA ZIMMERMANN
Secretário-Executivo
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U - 7º andar - sala 737
70065-900 - Brasília - DF


Assunto: **Encaminha informações sobre Hidrelétrica de Jirau no Rio Madeira.**

Senhor Secretário,

Em resposta ao solicitado acerca de informações a respeito da existência de comunidades Quilombolas, Projetos de Assentamento e áreas de regularização fundiária sobrepondo área do perímetro da Hidrelétrica de Jirau no Rio Madeira em Porto Velho, repasso as informações encaminhadas pela Superintendência Regional do INCRA no Estado de Rondônia.

- 1) Não existe sobreposição da área de interesse da AHE de Jirau (ESBR) sobre áreas de comunidades quilombolas;
- 2) Não existe sobreposição de interesse da AHE de Jirau (ESHR) sobre Projetos de Assentamento;
- 3) A área de interesse da AHE de Jirau (ESBR) está sobrepondo terras públicas, nas Glebas matriculadas em nome da União Federal: Gleba Capitão Silvío Figura 01 e 02, Gleba Jacy Paraná e Gleba Abunã. Também incide sobre terras de domínio privado.

Atenciosamente,


Celso Lisboa de Lacerda
Coordenado do GT/PAC
Diretor

GT/PAC/D1
DIRETORIA DE OBTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT
SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 16º andar
70.057-900 Brasília/DF
(61) 3411-7125 www.incra.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and analysis processes, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the data management processes remain effective and aligned with the organization's goals.





MP/GRPU
05310.000572/2009-55
201 04/2009

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União

Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Rondônia
 Av. Carlos Gomes, nº 501 – Centro – CEP: 78900-030 - Porto Velho – RO
 (69) 3216-8261 - Fone FAX: (69) 3216-8262/8263 – E-mail: grpu.ro@planejamento.gov.br

Fis.: 1688
Proc.: 2715/08
Rubr.: 1

OFÍCIO Nº 272/2009/GAB/GRPU/RO

Porto Velho - RO, 15 de abril de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Leozildo Tabajara da Silva Benjamin
 Coordenador Geral de Infra Estrutura de Energia Elétrica do IBAMA
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º andar
 Cep: 70.818-900 – Brasília - DF

[Assinatura]
 PROTOCOLO/IBAMA
 DILIC/DIQUA
 Nº: 5023
 DATA 27/04/09
 RECEBIDO:

Assunto: Anuência para obras da Usina de Jirau

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao ofício nº. 52/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA, de 13 de abril de 2009, referente autorização para realização das obras da hidrelétrica do Jirau, no Rio Madeira; temos a informar que a anuência contida no ofício nº. 097/2009/GAB/GRPU/RO, de 19 de fevereiro, expedido por esta Gerência contemplava o canteiro de obras, porém não há impedimento quando a realização dos trabalhos nas áreas da União compreendidas pelos terrenos marginais e na Ilha do Padre.
2. Quanto a necessidade de delimitação das poligonais a serem identificadas, se faz necessário a demarcação da Linha Média de Enchente Ordinária (LMEO), conforme dispõe o art. 20, inciso III e art. 1º. Alínea b e c e art. 4º., do Decreto Lei nº. 9.760/46, a qual deverá ser feita por meio de uma comissão de demarcação.
3. Considerando as atividades a serem desenvolvida e a análise do regime a ser empregado para transferência de domínio ao consorcio, informamos que não há presença de obstáculos que venham a causar danos a demarcação e liberação final da área.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Eng.º Antonio Roberto dos S. Ferreira

Gerente Regional do Patrimônio da União-RO

À CGENE
 Em 27/04/09
[Assinatura]



Se ordena EGENE
a equid

~~28/04/09~~ 28/04/09

Ao analista Rodrigo Heiler
fazer conhecimento

30.04.09


Adriano Rangel Arrêpio de Oliveira
Coordenador Substância
COMINCOGENE 2.11.2008



Fis.: 1689
Proc.: 2715/08
Rubr.: / /

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001397/09

Nº Original : 241/09

Interessado : GM/MMA

Data : 17/4/2009

Assunto : ENC. OF. Nº 354/09 DA ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL, QUE SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL DA AHE-JIRAU.


ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 17/4/2009 09:34:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4741
DATA: 17/04/09
RECEBIDO:


Assinatura da Chefe do(a)
Nedir Camilo O. Ferraz
Chefe de Gabinete
Substituto do IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo

A COLHO

Para análise
dos documentos
enviados
via ministerio do
meio ambiente.

am, 07/4/09


Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC IBAMA

Análise ambiental Rodryg Helder
para proceder a análise dos
documentos anexos e informar
sua condenação do conteúdo de
Guanabara

30.04.09


Miguel Arrepia de Queiroz
Coordenador Substituto
DILIC IBAMA

contemplado no processo
de avaliação de li



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 3317-1254 - Fax: (61) 3317-1756
gab@mma.gov.br

Fis.: 1690
Proc.: 2715/08
Rubr.: 11

Ofício nº 241/2009/GM/MMA

Brasília, 15 de Abril de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SAIN, Av. L 4 Norte, Ed. Sede
70800-200 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

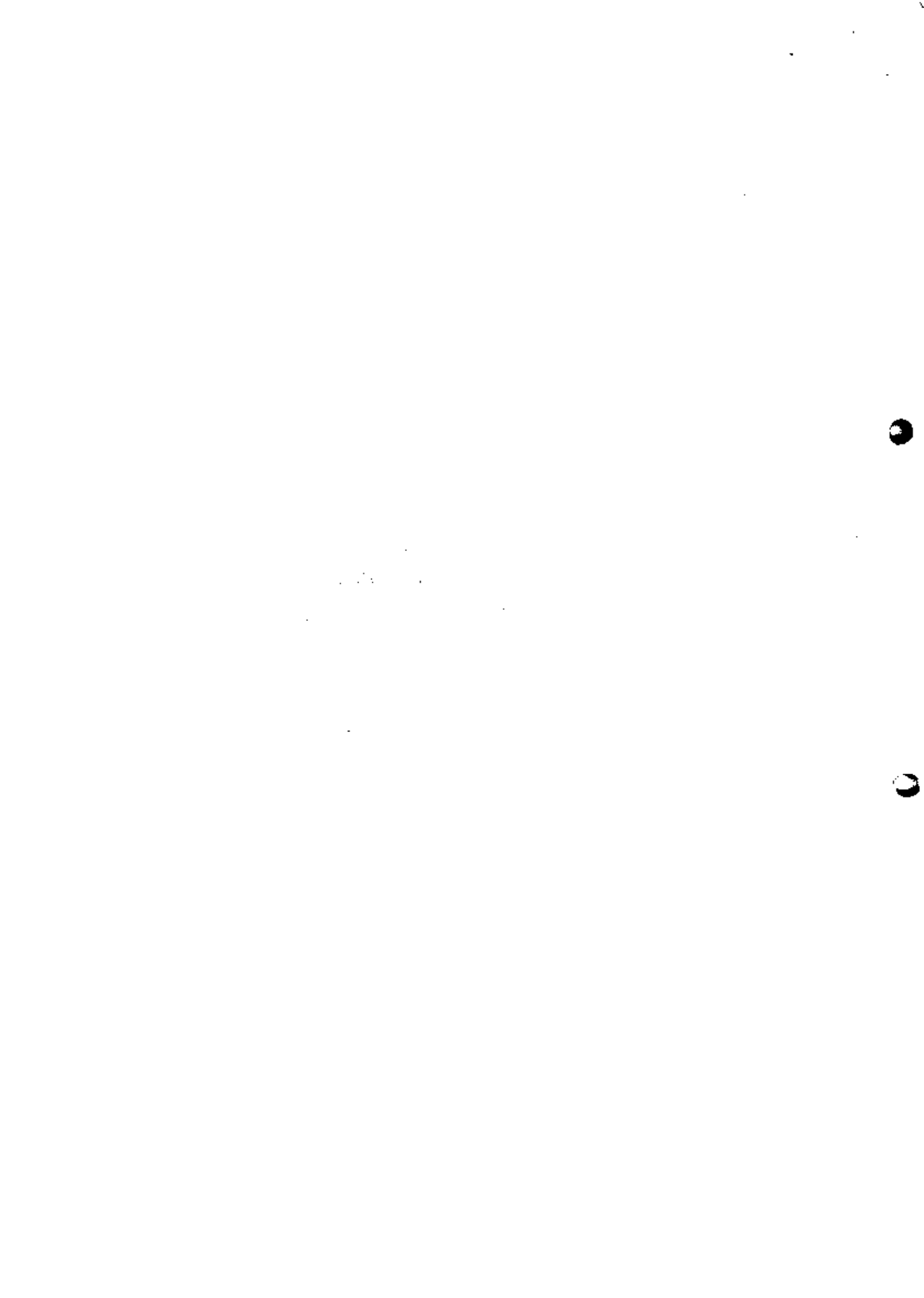
Incumbiu-me o senhor Ministro Carlos Minc de encaminhar, anexo, o Ofício nº VP/WD/354-2009, de 1/04/2009, do Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S/A. Victor Paranhos, referente à AHE Jirau - Programa de Compensação Social, e solicitar-lhe providências urgentes quanto ao assunto.

Atenciosamente,

IVO BUCARESKEY
Chefe de Gabinete do Ministro

MMA - IBAMA
Documento
10100.001397/09-11

Data 17/04/09 Praz





Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.008289/2009-00

Fis.: 1691
 Proc.: 2716/08
 Rubr.: /

Data do Protocolo: 02/04/2009 **Hora do Protocolo:** 10:42:50
Nº do Documento: 354 **Data do Documento:** 01/04/2009
Tipo do Documento: OFICIO
Procedência: [ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A] [Brasil] [RJ] [Rio de Janeiro]
Signatário/Cargo: Victor Paranhos-Energia Sustentável do Brasil
Resumo: Solicita apoio do MMA para tratar de questões referente ao AIIE Jirau - Programa de Compensação Social, informa que enviou ao IBAMA no dia 20/03/2009 a revisão do Programa de Compensação Social (item 4.27 do PBA), na qual apresentou as projeções esperadas em termos de demandas nas áreas de educação, saúde, segurança e infra-estrutura.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Edifício Casimiro Lopes Gomes] [1515700]

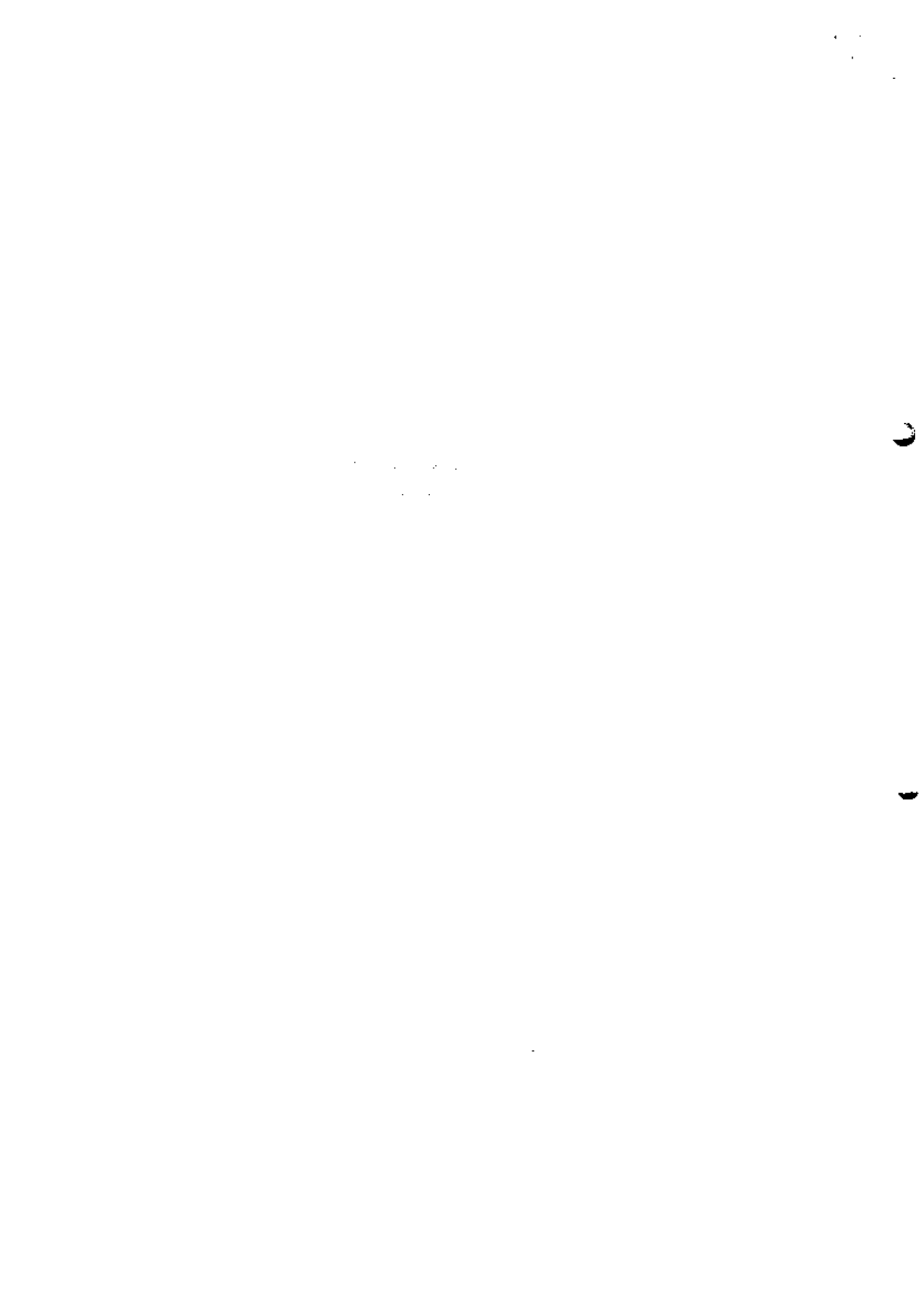
REGISTRE A TRAMITAÇÃO - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 02/04/2009 **Hora da Tramitação:** 11:05:32
Destino: [Gabinete do Ministro - Chefia]
Despacho: Para encaminhamento.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Edifício Casimiro Lopes Gomes] [1515700]
 Recebimento: Atividade não foi feita e recolhimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º P/O Ma. IBAMA Roberto Messias de Moura, com urgência CM</p>	<p>2º</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>



Fls.: 1692
Proc.: 2715/08
Rubr.: <i>JK</i>

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2009

Exmo. Sr.
Ministro Carlos Minc
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B/5º and
Brasília - DF

Ref.: AHE Jirau – Programa de Compensação Social

00.8229/2009
02/04/09 *[assinatura]*

Prezado Senhor Ministro,

Tendo em vista a importância da emissão da Licença de Instalação (LI) do AHE Jirau no dia 15 de abril de 2009, de forma a garantir o início da geração de energia em fevereiro de 2012, gostaríamos de contar com o habitual auxílio deste Ministério para tratar a seguinte questão:

1. Programa de Compensação Social

Em atendimento à solicitação feita pela equipe técnica do IBAMA na reunião realizada no dia 30/01/09 e à condicionante 2.23 da Licença Prévia nº 251/2007, que dispõe:

“Apresentar programas e projetos que compatibilizem a oferta e a demanda de serviços públicos, considerando a variação populacional decorrente da implantação dos empreendimentos. Os programas e projetos deverão ser aprovados pelos Governos de Rondônia e Porto Velho.”

A ESBR encaminhou ao IBAMA no dia 20/03/09 a revisão do Programa de Compensação Social (item 4.27 do PBA), na qual apresentou as projeções esperadas em termos de demandas nas áreas de educação, saúde, segurança e infra-estrutura devido à implantação do AHE Jirau, as quais permitirão, juntamente com os dados de monitoramento, que as ações e os projetos propostos pela ESBR estejam de acordo com a demanda de serviços públicos.

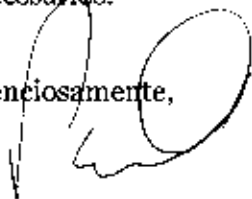
Desta forma, entendemos que o documento apresentado está de acordo com o disposto na referida condicionante e que a aprovação dos projetos pelos poderes públicos municipal e estadual neste momento não deverá ser um requisito para a emissão da LI. Sendo assim, solicitamos **um prazo de 180 dias, a partir da emissão da LI**, para a aprovação dos projetos da ESBR junto à Prefeitura de Porto Velho e ao Governo do Estado de Rondônia.

Adicionalmente, considerando que o impacto sobre a cidade de Porto Velho devido à implantação do AHE Jirau é substancialmente inferior ao causado pelo AHE Santo Antônio, e que a ESBR está realizando grandes investimentos no Pólo de Desenvolvimento Sustentável, de forma a reduzir ainda mais a pressão sobre os serviços públicos, entendemos que os projetos da ESBR deverão ser realizados prioritariamente **na área de influência direta do empreendimento e, portanto, a condicionante da LI deverá estabelecer esta condição.**

1000

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,



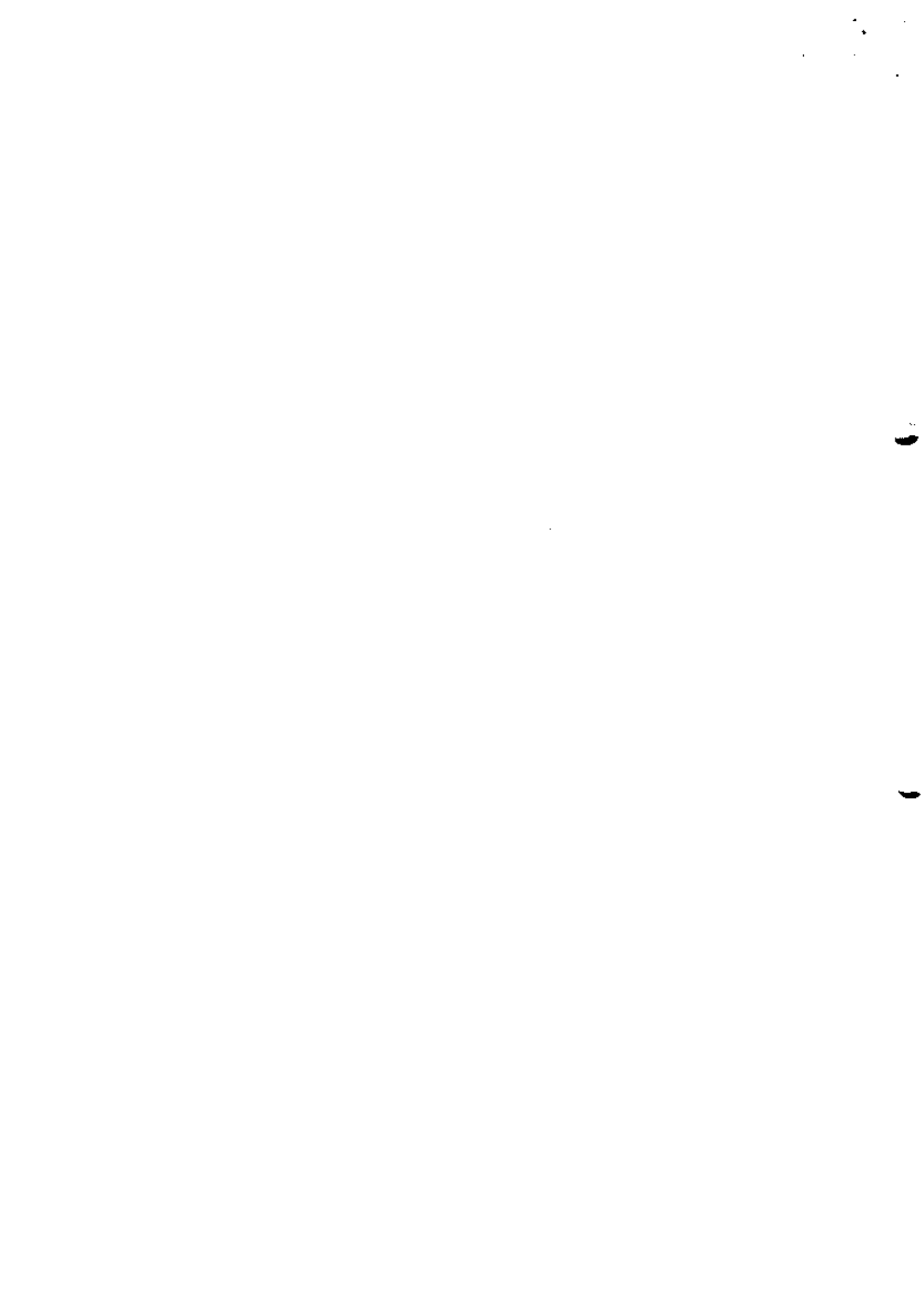
Victor Paranhos
Diretor Presidente
Energia Sustentável do Brasil S/A

Fts.:	1693
Proc.:	2715/08
Rubr.:	U

Av. Aracruz, 100 - Jd. Santa Helena
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-000

Telefone: (21) 2500-1000

Cc: Dra. Izabella Teixeira – Secretária Executiva do MMA




PROTOCOLO/IBAMA

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 17 de abril de 2009

DILIC/DIQUA

Nº: 4750

DATA: 17/04/09

J/LD 394-2009

RECEBIDO:

Fis.:	1694
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88


Ref.: AHE Jirau - Encaminhamento de Ofício/INCRA/DT/Nº 29/2009 enviado à
Energia Sustentável do Brasil

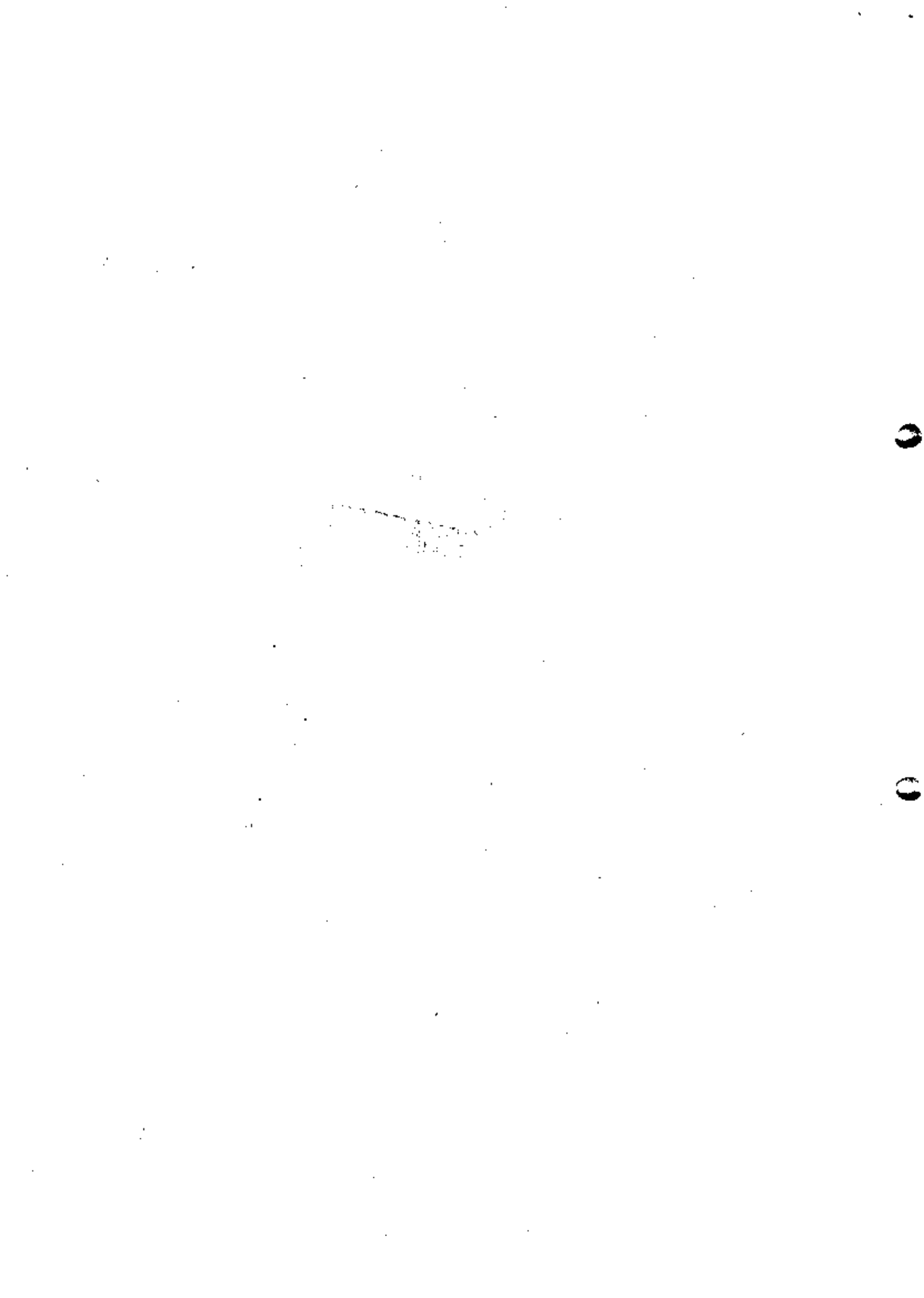
Prezado Dr. Sebastião Pires,

Vimos, através desta, encaminhar o Ofício/INCRA/DT/Nº 29/2009 enviado à Energia
Sustentável do Brasil, no dia 15 de abril de 2009, através do qual, o INCRA informa que
não existe sobreposição da área de interesse do AHE Jirau sobre comunidades
Quilombolas e Projetos de Assentamento.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se
apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Fis.: 1695
Proc.: 2715/08
Rubr.: 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE OBTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT
SBN, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 16º andar
70.057-900 Brasília/DF
(61) 3411-7125 www.incra.gov.br

Ofício/INCRA/DT/Nº 29 /2009

Brasília, 15 de abril de 2009.

A sua Senhoria o Senhor
VITOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS
Diretor Presidente e de Engenharia
Energia Sustentável do Brasil
Av. Almirante Barroso, nº 52 - 14º andar cj. 1401 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

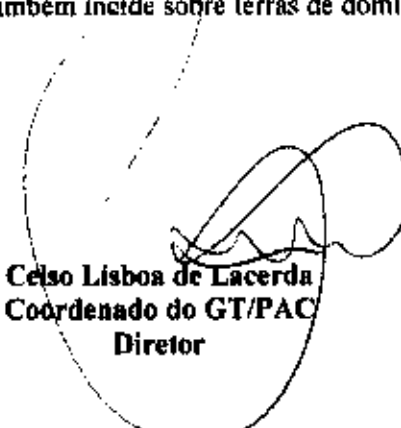
Assunto: Encaminha informações sobre Hidrelétrica de Jirau no Rio Madeira.

Senhor Diretor,

Em resposta ao solicitado acerca de informações a respeito da existência de comunidades Quilombolas, Projetos de Assentamento e áreas de regularização fundiária sobrepondo área do perímetro da Hidrelétrica de Jirau no Rio Madeira em Porto Velho, repasso as informações encaminhadas pela Superintendência Regional do INCRA no Estado de Rondônia.

- 1) Não existe sobreposição da área de interesse da AHE de Jirau (ESBR) sobre áreas de comunidades quilombolas;
- 2) Não existe sobreposição de interesse da AHE de Jirau (ESHR) sobre Projetos de Assentamento;
- 3) A área de interesse da AHE de Jirau (ESBR) está sobrepondo terras públicas, nas Glebas matriculadas em nome da União Federal: Gleba Capitão Silvío Figura 01 e 02, Gleba Jacy Paraná e Gleba Abunã. Também incide sobre terras de domínio privado.

Atenciosamente,


Celso Lisboa de Lacerda
Coordenado do GT/PAC
Diretor

GT/PAC-DT

11/11/11



DOCUMENTO

Fhs.: 1696
Proc.: 2715/08
Rubr.: 11

Nº Documento : 10100.001394/09

Nº Original : 579/09

Interessado : MINISTERIO DOS TRANSPORTES

Data : 16/4/2009

Assunto : TRASPOSIÇÃO DA BARRAGEM DA HIDRELÉTRICA DE JIRAU/RO

ANDAMENTO

De : GABTN

Para : DTIC1

Data de Andamento: 16/4/2009 16:55:00

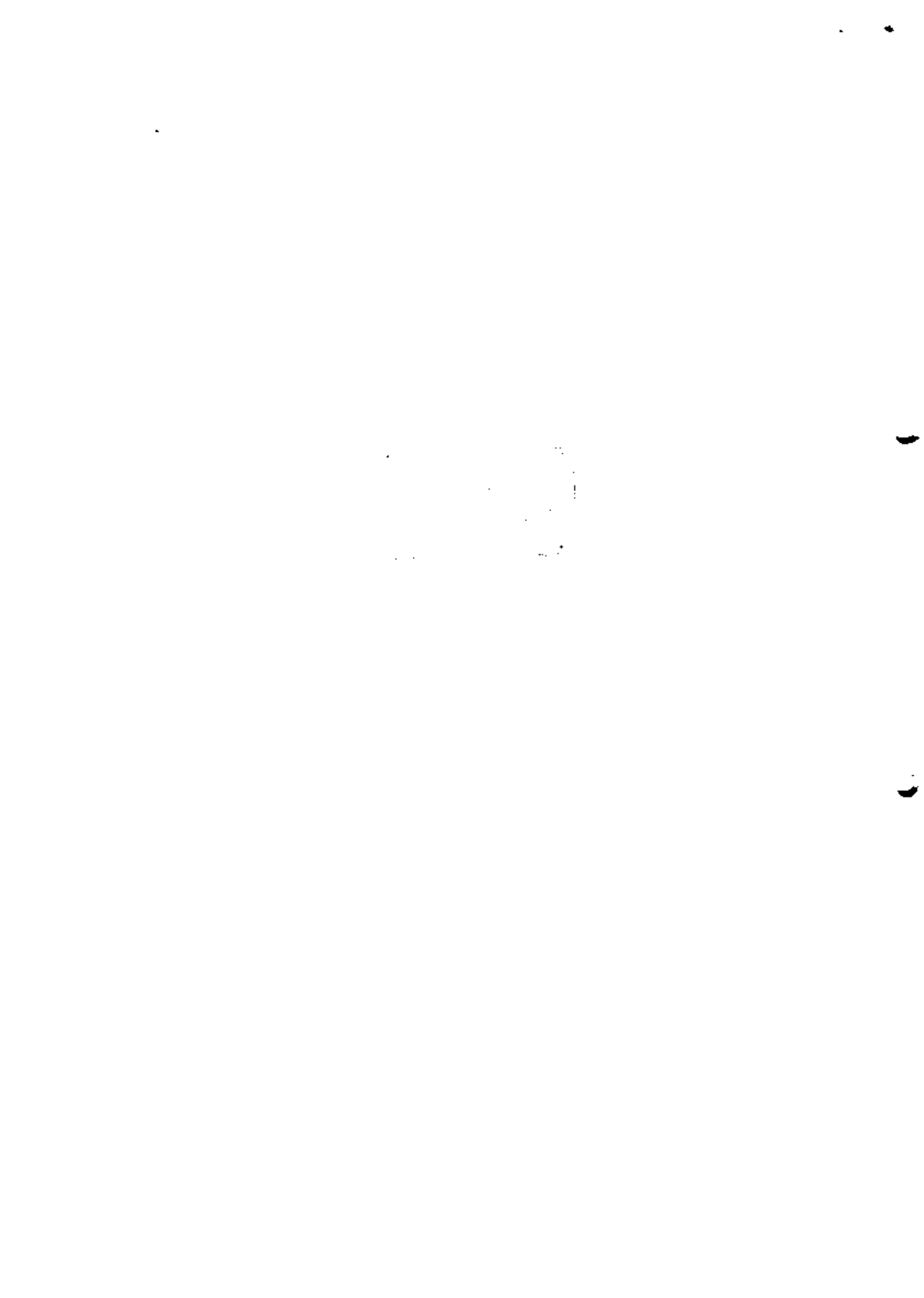
Observação: AC DE SEBASTIÃO PARA CONECTAMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

[Handwritten Signature]
PROTOCOLO/IBAMA
DILIGÊNCIA
Nº: 4740
DATA: 17/04/09
RECEBIDO:

[Handwritten Signature]
Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Nadir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
Substituto do IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo



Fis.: 4697
Proc.: 2715/08
PUBLIC: 11

OFÍCIO Nº 579 IGM/MT

Brasília, 16 de abril de 2009.


A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Brasília - DF

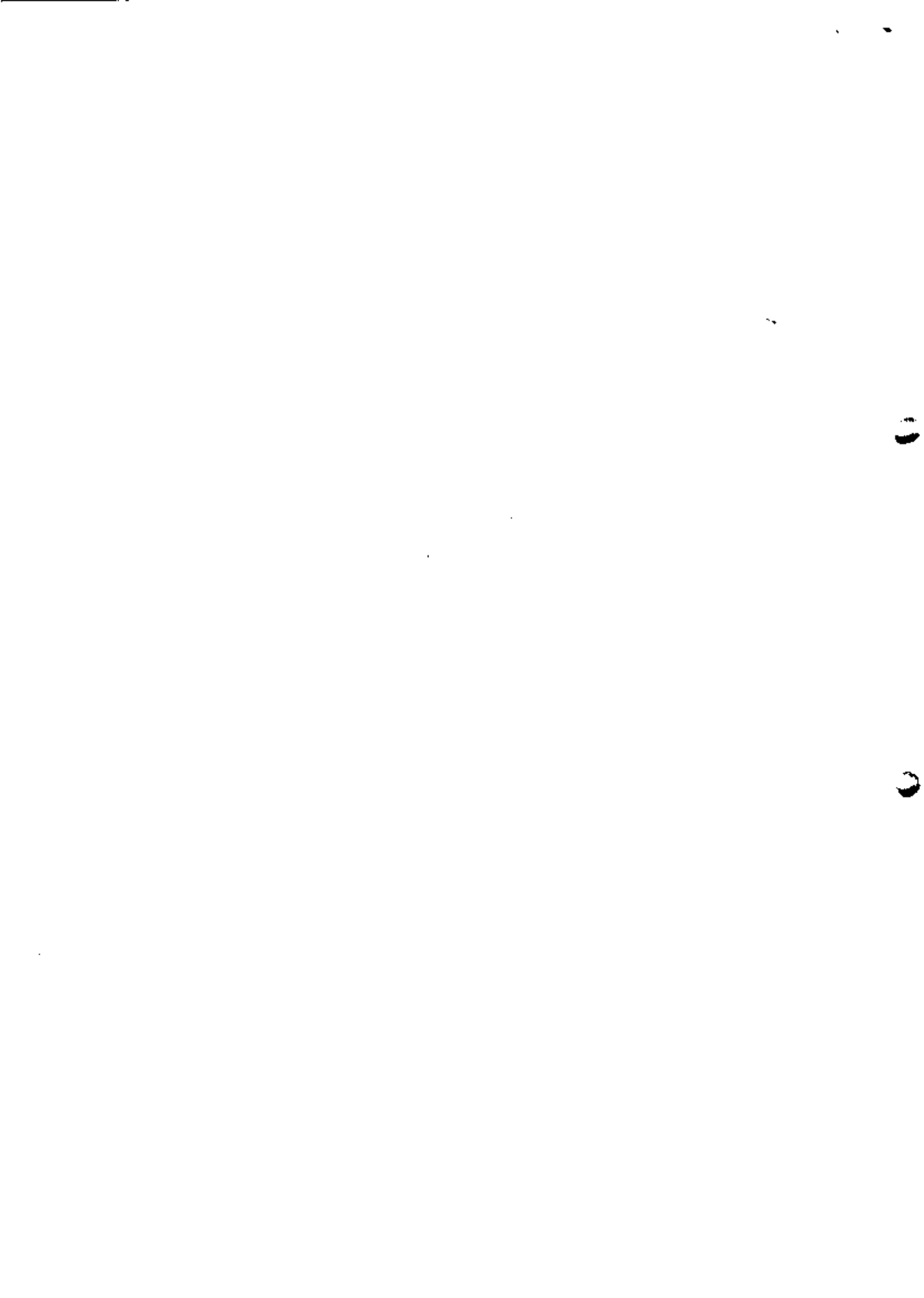
Assunto: Transposição da barragem da Hidrelétrica de Jirau /RO

Senhor Presidente,

Em relação à decisão governamental de efetivar a construção da Hidrelétrica de Jirau no Rio Madeira, no estado de Rondônia, informo a Vossa Senhoria que este Ministério dos Transportes estará em condições de apresentar, no prazo máximo de 360 dias, projeto de transposição do desnível no local em que será construída a barragem da hidrelétrica, visando a garantir a preservação das condições de navegabilidade na região.

Atenciosamente,


ALFREDO NASCIMENTO
Ministro de Estado dos Transportes





IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ofício nº 067/09 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 20 de Abril de 2009.

A sua Senhoria o Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
CEP 70818 900 - Brasília/DF

Fls.: 1698
Proc.: 2115/08
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Assunto: Projeto AHE Jirau/RO.

Recomendação
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4971
DATA: 24/04/09
RECEBIDO:



Senhor Diretor

Considerando que a Área de Influência Direta do empreendimento AHE Jirau/RO impacta trechos da antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (tombada como Patrimônio Cultural Nacional pelo Iphan em 2006), expressivo patrimônio cultural histórico e imaterial das comunidades ribeirinhas e indígenas, e área de grande potencial arqueológico histórico e pré-histórico;

Considerando a importância do empreendimento, as dimensões do impacto do mesmo e da área diretamente afetada;

Considerando o Termo de Referência para Atendimento das Condicionantes de Afetação do Patrimônio Histórico e Cultural sob Influência do Empreendimento Jirau apresentado pela empresa Energia Sustentável do Brasil (anexo);

Considerando o Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural (Etapas de Prospecção e Resgate) – AHE Jirau – Bacia do rio Madeira, Estado de Rondônia apresentado para obtenção de Portaria para Permissão de Pesquisa (endosso financeiro anexo);

Esta Gerência é favorável, do ponto de vista da proteção e preservação do patrimônio arqueológico, à concessão da Licença de Instalação para o empreendimento em tela, mediante o pleno atendimento das seguintes exigências ao projeto e medidas mitigatórias e compensatórias:

1) Contratação de equipe técnica arqueológica com experiência científica e de campo comprovada e número de arqueólogos suficiente para atender a demanda, por se tratar de empreendimento de grande dimensão. As equipes de campo deverão ser constituídas por um número de profissionais compatível com a metodologia apresentada no projeto (e aprovada pelo Iphan), com as dimensões de área a ser pesquisada e com os prazos de execução apresentados no projeto ao Iphan. Tais prazos deverão ser comprovadamente compatíveis com os prazos do empreendimento.

2) Execução de um programa de resgate arqueológico incluindo o salvamento dos sítios, registro detalhado de cada sítio e do seu entorno, relatório que especifique as atividades desenvolvidas em campo e laboratório, os resultados científicos do material pesquisado e o projeto de educação patrimonial.

3) Caracterização do patrimônio imaterial, os fazeres e saberes da região (movimentos culturais, festas tradicionais, folclore, etc.), em especial as tecnologias e invenções referentes à construção e uso de embarcações pelas comunidades ribeirinhas. Prazo de

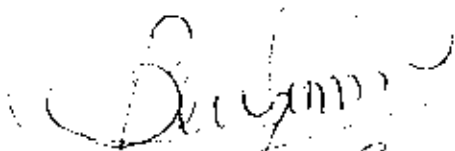
[assinatura]

AO CGENE
de ord

E - 24.4.09

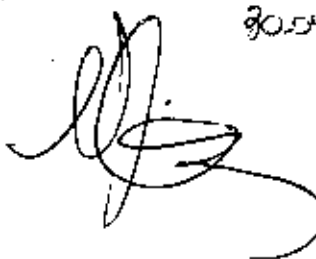

Júlio Henricks de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1354891
DILIC/RAMA

J. A. H. 10
Per de manutenção


27/04/09

Leozilda Tabajara da Silva Benjamin
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/RAMA

A analise Telds Pereira
proceder a analise


30.04.09

180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

4) Salvamento dos vestígios arqueológicos prospectados e identificados na área da ferrovia Madeira-Mamoré na área diretamente afetada.

5) Estudo de viabilidade sobre a restauração e revitalização do patrimônio histórico-cultural do Complexo Ferroviário Madeira-Mamoré no trecho que vai do distrito de Jaci Paraná até o Pólo Jirau (Nova Mutum), incluindo as construções associadas, como as estações ferroviárias, permitindo a reativação de passeio turístico de uma locomotiva da EFMM recuperada segundo estudos já realizados pela ABPF, obedecendo as normas de preservação do patrimônio histórico (aproximadamente 12 km de desenvolvimento). Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

6) Elaboração e execução de projeto museológico para museu a céu aberto, instalado sobre os trilhos existentes em frente ao Pólo de Desenvolvimento de Jirau (Nova Mutum) com parcela dos equipamentos rodantes existentes e sob domínio do Iphan, incluindo projeto paisagístico, sinalização, placas indicativas e condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

7) Reforma e Restauração da Estação Ferroviária de Guajará Mirim incluindo o acervo das locomotivas nº 20 e nº 17 que a ela pertencem, conforme laudo da ABPF (Associação Brasileira de Preservação Ferroviária). É permitida a parceria com a Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal mediante convênio entre as partes, considerando a existência de recursos públicos para esse fim, conforme informado no Termo de Referência anexo. Prazo de 60 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

8) Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a preservação do patrimônio cultural-histórico e artístico regional, considerando os interesses e integração com projetos existentes nas esferas municipal, estadual e federal. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

9) Elaboração de mapeamento e planimetria georeferenciada de todo conjunto histórico edificado e estruturas associadas evidenciadas pela pesquisa arqueológica. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

10) Implantação de um Centro de Memória e Cultura da EFMM no Pólo de Desenvolvimento de Jirau, contendo: espaço cultural, biblioteca, área para exposição, guarda de acervo cultural e histórico, anfiteatro e sala de projeção multimídia, bem como a capacitação de técnicos locais para viabilizar o pleno funcionamento pelo período de 10 anos. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

11) Projeto de recuperação do galpão da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré do Distrito de Abunã, para triagem e abrigo do material da EFMM resgatado da área impactada e do Museu a céu aberto. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.





12) Inventário da arquitetura vernacular das populações tradicionais da Área de Influência Direta do empreendimento. Prazo de 90 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

13) Produção e edição de um livro-documentário ilustrado com aproximadamente 80 páginas, com tiragem de 5.000 exemplares, e de um filme-documentário com cerca de 30 minutos com cópias para cinema e DVD em parceria técnica com o Iphan. Prazo de 90 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

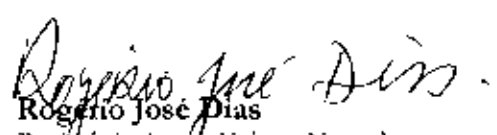
14) Produção e edição de 10.000 livretos ilustrados com 12 páginas em linguagem acessível, para distribuição às escolas dos municípios da AID do empreendimento e do município de Porto Velho. Prazo de 90 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

15) Implantação de belvedere junto a atual ponte de Mutum Paraná com acesso direto da rodovia BR 364 para visitação pública, composta de estacionamento, placas indicativas de trânsito e do acervo histórico-cultural. Prazo de 120 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

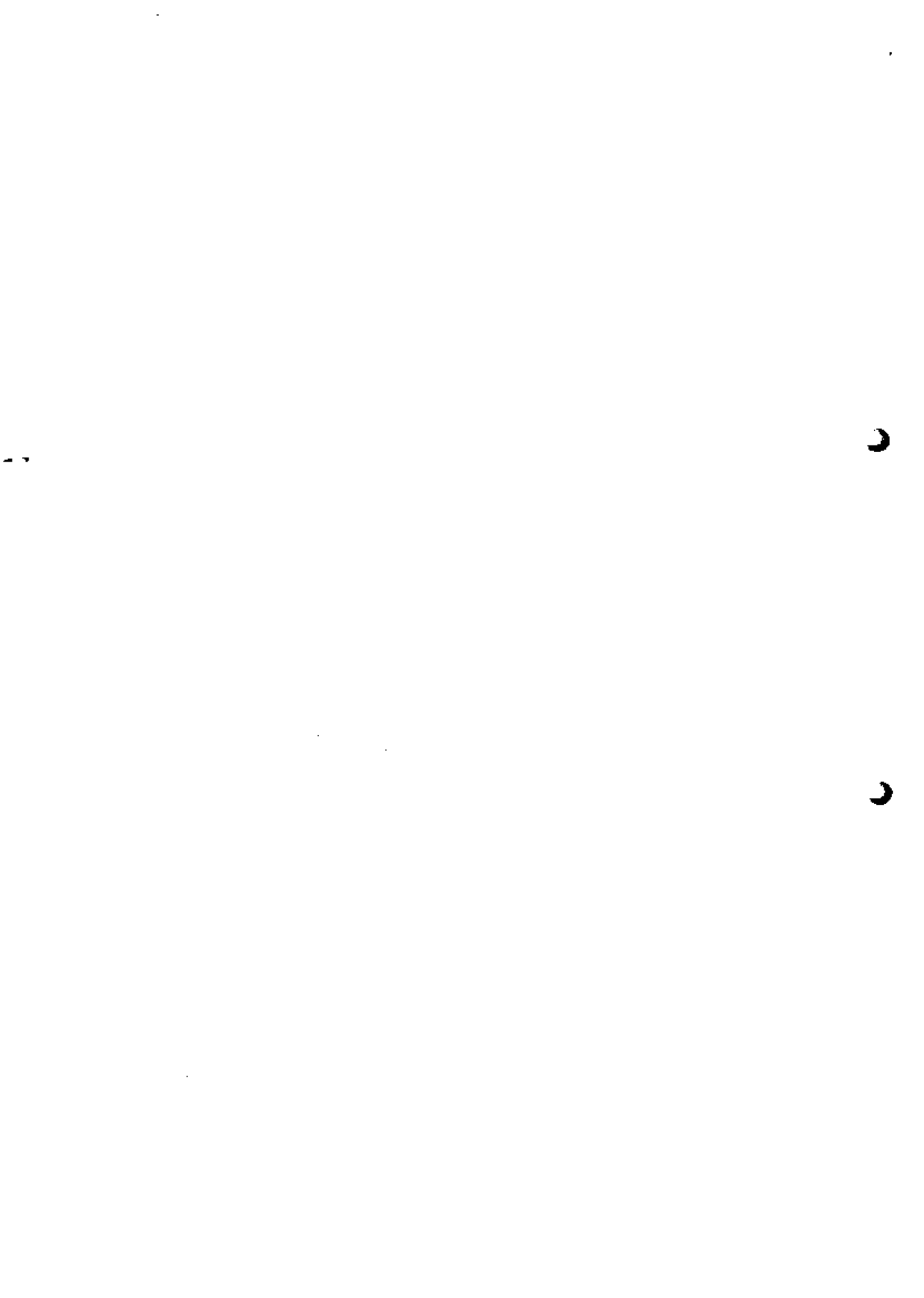
Por oportuno, informo que nenhuma obra de engenharia poderá ser realizada nas áreas que são objeto de prospecção, proteção ou mesmo salvamento arqueológico, antes da realização dos itens 1 a 4 e da apresentação dos respectivos relatórios para aprovação do Iphan.

As etapas de projeto dos demais itens deverão obedecer aos prazos assinalados e a execução dos projetos será objeto de avaliação para a liberação do empreendimento como um todo, em etapas posteriores do licenciamento.

Cordialmente,



Rogério José Dias
Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
GEPAN/DEPAM/IPHAN





IPHAN

DEP

70 040-90

Fax

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5318

DATA: 04/05/09

RECEBIDO: F104

Ofício nº 067/09 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 20 de Abril de 2009.

A sua Senhoria o Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Director de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar

CEP 70818-900 - Brasília/DF

Fls.: 1701
 Proc.: 2715/08
 Bloco: A

Assunto: Projeto - AHE Jirau/RO.

Senhor Diretor

2ª via
 IPHAN/PROTOC.SEDI:
 01450.006867/2009-80
 20/04/09 2009

 287604

Considerando que a Área de Influência Direta do empreendimento AHE Jirau/RO impacta trechos da antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (tombada Patrimônio Cultural Nacional pelo Iphan em 2006), expressivo patrimônio cultural histórico e imaterial das comunidades ribeirinhas e indígenas, e área de grande potencial arqueológico histórico e pré-histórico;

Considerando a importância do empreendimento, as dimensões do impacto do mesmo e da área diretamente afetada;

Considerando o Termo de Referência para Atendimento das Condicionantes de Afetação do Patrimônio Histórico e Cultural sob Influência do Empreendimento Jirau apresentado pela empresa Energia Sustentável do Brasil (anexo);

Considerando o Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural (Etapas de Prospecção e Resgate) - AHE Jirau - Bacia do rio Madeira, Estado de Rondônia apresentado para obtenção de Portaria para Permissão de Pesquisa (endosso financeiro anexo);

Concedemos a Licença de Implantação para o empreendimento mediante o pleno atendimento das seguintes exigências ao projeto e medidas mitigatórias e compensatórias:

- 1) Execução de um programa de resgate arqueológico incluindo o salvamento dos sítios, registro detalhado de cada sítio e do seu entorno, relatório que especifique as atividades desenvolvidas em campo e laboratório, os resultados científicos do material pesquisado e o projeto de educação patrimonial.
- 2) Contratação de equipe técnica arqueológica com experiência científica e de campo comprovada e número de arqueólogos suficiente para atender a demanda, por se tratar de empreendimento de grande dimensão. As equipes de campo deverão ser constituídas por um número de profissionais compatível com a metodologia apresentada no projeto (e aprovada pelo Iphan), com as dimensões de área a ser pesquisada e com os prazos de execução apresentados no projeto ao Iphan. Tais prazos deverão ser comprovadamente compatíveis com os prazos do empreendimento.
- 3) Caracterização do patrimônio imaterial, os fazeres e saberes da região (movimentos culturais, festas tradicionais, folclore, etc.), em especial as tecnologias e invenções referentes à construção e uso de embarcações pelas comunidades ribeirinhas. Prazo de

de - 1/1

AO CGENE
Leozildo Benfornim
De ordem.

Em 4.5.2009


Júlio Henricks de Azevedo
Assessor Técnico
Matricula nº 1304891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
a COHID
05/05/09
Lídia

Do analista Rodrigo Herles
para junta ao processo
06.05.09


Adriano Rafael Arreaga de Queiroz
Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

4) Salvamento dos vestígios arqueológicos prospectados e identificados na área da ferrovia Madeira-Mamoré na área diretamente afetada.

5) Estudo de viabilidade sobre a restauração e revitalização do patrimônio histórico-cultural do Complexo Ferroviário Madeira-Mamoré no trecho que vai do distrito de Jaci Paraná até o Pólo Jirau (Nova Mutum), incluindo as construções associadas, como as estações ferroviárias, permitindo a reativação de passeio turístico de uma locomotiva da EFMM recuperada segundo estudos já realizados pela ABPF, obedecendo as normas de preservação do patrimônio histórico (aproximadamente 12 km de desenvolvimento). Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

6) Elaboração de projeto museológico e instalação conforme projetado de museu a céu aberto, instalado sobre os trilhos existentes em frente ao Pólo de Desenvolvimento de Jirau (Nova Mutum) com parcela dos equipamentos rodantes existentes e sob domínio do Iphan, incluindo projeto paisagístico, sinalização, placas indicativas e condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

7) Reforma e Restauração da Estação Ferroviária de Guajará Mirim incluindo o acervo das locomotivas nº 20 e nº 17 que a ela pertencem, conforme laudo da ABPF (Associação Brasileira de Preservação Ferroviária) permitida a parceria com a Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal mediante convênio entre as partes, considerando a existência de recursos públicos para esse fim, conforme informado no Termo de Referência anexo. Prazo de 60 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

8) Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a preservação do patrimônio cultural-histórico e artístico regional, considerando os interesses e integração com projetos existentes nas esferas municipal, estadual e federal. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

9) Elaboração de mapeamento e planimetria georeferenciada de todo conjunto histórico edificado e estruturas associadas evidenciadas pela pesquisa arqueológica. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

10) Implantação de um Centro de Memória e Cultura da EFMM no Pólo de Desenvolvimento de Jirau, contendo: espaço cultural, biblioteca, área para exposição, guarda de acervo cultural e histórico, anfiteatro e sala de projeção multimídia, bem como a capacitação de técnicos locais para viabilizar o pleno funcionamento pelo período de 10 anos. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

11) Projeto de recuperação do galpão da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré do Distrito de Abunã, para triagem e abrigo do material da E.F.M.M resgatado da área impactada e do Museu a céu aberto. Prazo de 180 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.




1000

1000

1000



Fis.: 1703
Proc.: 2715/08
Rubr.: 

12) Inventário da arquitetura vernacular das populações tradicionais das vilas da Área de Influência Direta do empreendimento. Prazo de 90 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

13) Produção e edição de um livro-documentário ilustrado com aproximadamente 80 páginas, com tiragem de 5.000 exemplares, e de um filme-documentário com cerca de 30 minutos com cópias para cinema e DVD em parceria técnica com o Iphan. Prazo de 90 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.


14) Produção e edição de 10.000 livretos ilustrados com 12 páginas em linguagem acessível, para distribuição às escolas dos municípios da AID do empreendimento e do município de Porto Velho. Prazo de 90 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

15) Implantação de belvedere junto a atual ponte de Mutum Paraná com acesso direto da rodovia BR 364 para visitação pública, composta de estacionamento, placas indicativas de trânsito e do acervo histórico-cultural. Prazo de 120 dias a contar da data deste documento para apresentação do projeto ao Iphan para análise e aprovação.

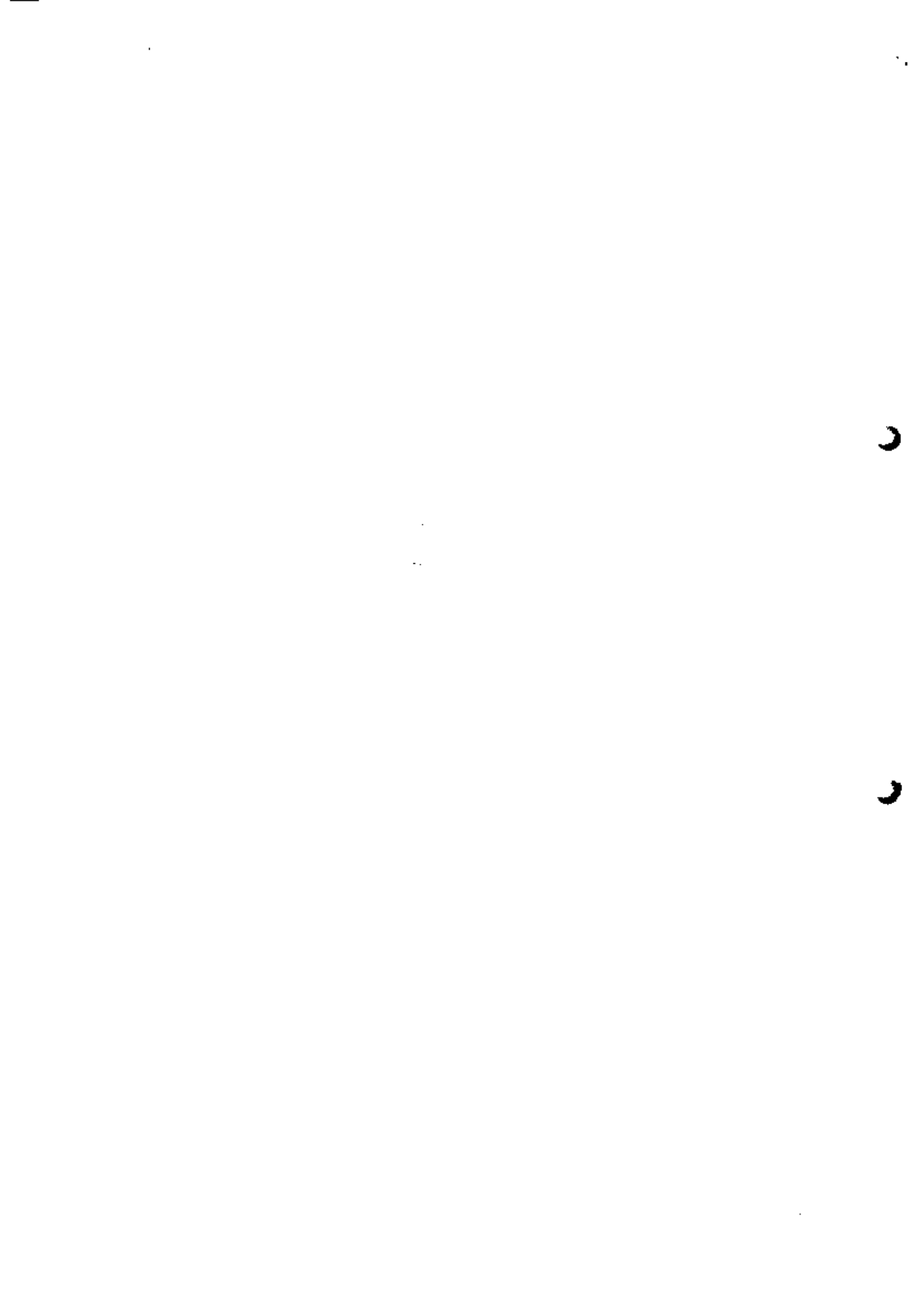
Por oportuno, informo que nenhuma obra de engenharia poderá ser realizada nas áreas que são objeto de prospecção, proteção ou mesmo salvamento arqueológico, antes da realização dos itens 1 a 4 e da apresentação dos respectivos relatórios para aprovação do Iphan.

As etapas de projeto dos demais itens deverão obedecer os prazos assinalados e a execução dos projetos será objeto de avaliação para a liberação do empreendimento como um todo, em etapas posteriores do licenciamento.

Cordialmente,


Rogério José Dias

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
GEPAN/DEPAM/IPHAN





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Folha: 1704

Proc. 2715/08

Rubrica:

PARECER TÉCNICO Nº 28/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de abril de 2009.

Da equipe técnica

À: Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

Assunto: Análise técnica do Programa o Programa de Saúde Pública seção 4.22.

Processo nº: 02001.002715/2008-88

1 – INTRODUÇÃO

O presente Parecer analisa o Programa de Saúde Pública proposto pela Energia Sustentável do Brasil – ESBR, como item 4.22 do Projeto Básico Ambiental da UHE Jirau, no rio Madeira.

Esta análise incorporou, também, as discussões e os debates realizados na reunião técnica entre o Ibama e a equipe da ESBR, conforme ATA de reunião 30/01/09.

2 – ANÁLISE DO PROGRAMA

4.22.1 – Introdução

O programa conta com os seguintes subprogramas:

- Subprograma de Assistência à Saúde da População.
- Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Vetorial.

Os aspectos relativos ao controle médico dos trabalhadores, saúde ocupacional e segurança no trabalho não fazem parte do Programa de Saúde Pública. Para informações sobre este tema podem ser consultados o Programa Ambiental para Construção (PAC), parte integrante do PBA.

Segundo o texto, projetos adicionais relacionados com a saúde que não estão incluídos no programa de Saúde Pública, receberão apoio do empreendedor através do Programa de Compensação Social no seu item Saúde. Este, porém não apresenta ações além das já constantes da proposta do Programa em análise.

4.22.2 – Justificativa

O AHE Jirau constitui um elemento modificador da situação epidemiológica pré-existente, justificando o planejamento de um grupo de medidas que permitam mitigar ou compensar os impactos sobre a saúde favorecidos pelo empreendimento.



1000



O programa visa, em primeiro lugar, contribuir com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) através da construção de parcerias com os gestores municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA), estadual (Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESA) e federal (Ministério da Saúde - MS) para viabilizar as ações do SUS na AI do empreendimento. Também se propõe a colaborar na geração de conhecimentos científicos em saúde mediante parcerias com instituições de pesquisa.

4.22.3 – Objetivos

Estabelecer um conjunto de medidas que contribuam para mitigar ou compensar os potenciais impactos sobre a saúde das pessoas decorrentes da construção do AHE Jirau.

Compõe-se de dois subprogramas, com os seguintes objetivos:

a) Subprograma de Assistência à Saúde da População.

- Desenvolver ações visando estender, melhorar e qualificar o atendimento de saúde à população na AI no nível de Atenção Básica.

b) Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Vetorial.

- Estabelecer medidas que permitam monitorar e controlar as populações de vetores na AI do AHE Jirau.
- Estabelecer um conjunto de medidas que permitam prevenir e controlar doenças e agravos decorrentes dos impactos da construção do AHE Jirau.

4.22.4 – Metas

Foram apresentadas as metas do programa, que incluem, entre outras, estabelecer parcerias com a SEMUSA e SESA para desenvolver as ações previstas no programa e construir, reformar, ampliar e equipar unidades de saúde na área de influência direta do empreendimento.

4.22.6 – Âmbito de Aplicação

A AID do Subprograma de Assistência à Saúde da População engloba as localidades de Vila do Palmeiral, Caldeirão do Inferno, Embaúba, Linha União e Progresso, Projeto de Assentamento São Francisco, Mutum-Paraná (incluindo o futuro núcleo urbano de Nova Mutum), Ramal São Lourenço, Abunã e Fortaleza do Abunã. A AII compreende a região urbana da cidade de Porto Velho. Para as atividades de monitoramento e controle de endemias, consideram-se nove regiões operacionais. Para o Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Vetorial as diretrizes do Ministério da Saúde estabelecem como AID a quarta e sexta regiões. A quarta região estende-se desde a Balsa de Abunã até o distrito de Nova Califórnia. A sexta região inicia-se no km 105 da BR-364 - nas imediações de Mutum-Paraná - e se estende até a Balsa de Abunã. A AII deste subprograma compreende a sétima região no Distrito União Bandeirante assim como suas linhas e travessões.

4.25.7 – Procedimentos/Metodologia

Segundo o apresentado: a construção do PBA de Saúde Pública foi resultado de reuniões entre a equipe de consultoria da Ecology Brasil, os gestores estadual e municipal de saúde e o INPA. Cada uma das partes contribuiu com seus saberes e competências com o intuito de propor um grupo de ações que levam em consideração as necessidades de saúde locais, o respeito às comunidades, a conservação do meio ambiente e o fortalecimento do SUS na região.

A análise do programa parte do pressuposto de que tenha sido efetiva a participação dos gestores estaduais e municipais de saúde em sua elaboração, já que um acordo prévio é fundamental à implantação e ao sucesso do programa. Seria interessante que constasse do material apresentado manifestação da SEMUSA e SESA sobre o programa.



10/10/10



4.22.7.1.1 - Subprograma de Assistência à Saúde da População

4.22.7.1.1.1 - Atenção Básica

De acordo com o Ministério da saúde, a expansão e a qualificação da atenção básica, organizadas pela estratégia Saúde da Família, compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo Ministério da Saúde e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

As Responsabilidades das Esferas Gestoras em Atenção Básica são:

Federal:

- Elaborar as diretrizes da política nacional de atenção básica;
- Co-financiar o sistema de atenção básica;
- Ordenar a formação de recursos humanos;
- Propor mecanismos para a programação, controle, regulação e avaliação da atenção básica;
- Manter as bases de dados nacionais.

Estadual:

- Acompanhar a implantação e execução das ações de atenção básica em seu território;
- Regular as relações inter-municipais;
- Coordenar a execução das políticas de qualificação de recursos humanos em seu território;
- Co-financiar as ações de atenção básica;
- Auxiliar na execução das estratégias de avaliação da atenção básica em seu território.

Municipal:

- Definir e implantar o modelo de atenção básica em seu território;
- Contratualizar o trabalho em atenção básica;
- Manter a rede de unidades básicas de saúde em funcionamento (gestão e gerência);
- Co-financiar as ações de atenção básica;
- Alimentar os sistemas de informação;
- Avaliar o desempenho das equipes de atenção básica sob sua supervisão.

Dessa forma, a proposta do empreendedor de participar da supervisão e assessoria técnica, bem como financeiramente, com aporte de maquinaria de construção civil e mão-de-obra qualificada na reforma, ampliação, construção e equipamento de edificações necessárias à adequação da rede de assistência de três unidades de saúde de Atenção Básica na AID, bem como apoiar iniciativas de capacitação, dentro do processo de Educação Permanente da SEMUSA e SESAU está de acordo com essa estratégia, embora seja questionável a proposta de apoiar iniciativas de educação em saúde para a população adstrita às três unidades beneficiadas com as obras de infra-estrutura.

As ações propostas, porém, restringem-se a AID do empreendimento, não sendo previstas ações para mitigar os impactos na AII, notadamente os advindos do aumento do fluxo.

4.22.7.1.1.2 - Atenção de Urgência e Emergência

Também neste item as ações propostas restringem-se a AID do empreendimento, não sendo previstas ações para mitigar os impactos na AII.





11
12



Segundo o apresentado, a unidade regional de referência para urgências e emergências será construída em Jaci-Paraná com apoio financeiro do consórcio MESA. É importante verificar se tal unidade foi dimensionada de forma a comportar o atendimento aos casos que referem-se à área de influência direta da UHE Jirau, tendo em vista tratar-se de medida compensatória da UHE Santo Antônio.

4.22.7.1.2 - Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Vetorial

4.22.7.1.2.1 - Monitoramento e Controle de Vetores

O empreendedor se propõe a viabilizar as atividades de monitoramento e controle de vetores por meio do repasse de recursos materiais à SEMUSA, com o objetivo de dotá-la da estrutura física, equipamentos e insumos necessários para sua realização.

Adicionalmente será estabelecida parceria com INPA que executará atividades complementares de monitoramento e controle vetorial na AID. Esta parceria entre a SEMUSA e o INPA, com apoio financeiro do empreendedor, tem como objetivo aproveitar as experiências do INPA em relação ao monitoramento e controle vetorial em grandes empreendimentos na região da Amazônia legal, particularmente em empreendimentos hidrelétricos. Outros benefícios desta parceria serão a qualificação do processo de capacitação de recursos humanos da rede municipal de saúde e a geração de conhecimentos científicos a partir das atividades de pesquisa.

4.22.7.1.2.2 - Monitoramento e Controle de Doenças

Cabe ao empreendedor contribuir com a estrutura e dar apoio para a realização das ações previstas neste subprograma, a designação de técnicos representantes do empreendedor para participar no monitoramento, avaliação e tomada de decisões no âmbito do subprograma, junto aos técnicos da SEMUSA. Também terá responsabilidade na contratação de serviços de instituições públicas e/ou privadas para complementar as atividades em saúde dos órgãos públicos.

Para a malária, foi elaborado um plano de ação para controle da malária com vistas à emissão do Atestado de Condições Sanitárias pela SVS/MS.

No item *Outros Agravos*, cita-se que durante as atividades do empreendimento poderá haver um aumento do número de acidentes com animais peçonhentos. Segundo o texto, as unidades de saúde deverão contar com soros específicos das espécies mais comuns envolvidas nestes acidentes na região. Os profissionais de saúde deverão receber informações referentes a estes agravos dentro dos programas de capacitação da SEMUSA. Campanhas de conscientização deverão ser desenvolvidas junto à população da AI. Não há, entretanto, proposição de medidas de responsabilidade do empreendedor no que se refere à população. Mesmo no caso dos trabalhadores da obra, cita-se que o Programa Ambiental para Construção tem um programa específico de prevenção de acidentes com animais peçonhentos para os trabalhadores. O PAC, porém, apresenta apenas o seguinte texto no tópico *Programa de Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos*: Informações sobre os animais peçonhentos da região e esclarecimentos para reconhecimento dos mesmos; definição dos Equipamentos de Proteção Individuais apropriados e incentivos (obrigatoriedade) ao uso dos mesmos (por exemplo: botas de cano longo ou perneiras); como proceder em caso de acidente; treinamento para atendimento em primeiros socorros. Deve ser apresentado programa detalhado, especificando medidas para prevenção de acidentes com animais peçonhentos, voltadas tanto para os trabalhadores quanto para a população.

No caso do Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Vetorial é fundamental a manifestação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

4.22.9 - Público Alvo





Neste tópico evidencia-se que as ações previstas no PBA de Saúde Pública destinam-se aos usuários e profissionais das unidades de saúde, bem como a população residente na AID. Embora conste que, por sua magnitude, ações de vigilância epidemiológica e vetorial terão impactos além da AID abrangendo outras áreas do município de Porto Velho, não há justificativa para tal afirmação.

Devem ser previstas medidas voltadas à população residente na AII, principalmente devido à pressão ocasionada pelo aumento do fluxo migratório para a região.

4.22.11 – Cronograma

No cronograma apresentado tem-se que a conclusão de reforma, ampliação, construção e aquisição de mão de obra referentes às três unidades de saúde de Atenção Básica se dará aproximadamente 18 meses após a mobilização de mão de obra. Não foram apresentadas medidas referentes ao impacto sobre a assistência à saúde nesse período.

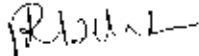
3 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

Considerando os argumentos expostos ao longo deste Parecer, conclui-se o Programa de Saúde Pública, no seu componente *Subprograma de Assistência à Saúde da População*, apresenta propostas satisfatórias para a AID do empreendimento, porém não considera a mitigação de impactos na AII. Ressalva-se que tal avaliação baseia-se na premissa de que sua elaboração foi resultado de reuniões entre a equipe de consultoria, os gestores estadual e municipal de saúde e o INPA, e que, portanto, as medidas apresentadas estarão de acordo com as diretrizes dos órgãos estadual e municipal de saúde. De toda forma, recomenda-se que haja manifestação da SEMUSA e SESAUI para a aprovação do Subprograma.

Quanto ao *Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Vetorial*, já encaminhado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, recomenda-se que seja considerada a análise da SVS para sua aprovação.

Deve ser apresentado programa detalhado, especificando medidas para prevenção de acidentes com animais peçonhentos, voltadas tanto para os trabalhadores quanto para a população.

À consideração superior.


Paula Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
M. 4397
COHESUL - PORTO VELHO - RORAIMA

807 77

1000 1000

1000 1000





Fls.: 1709
Proc.: 2715/08
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

CNPJ: 00059311/0001 26

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 2º Andar - CEP 70340 904 Brasília
Fone: (61) 3313-3652- Fax: (61) 3313-3641

[assinatura]
PROTOCOLADO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5216
DATA: 29/04/09
RECEBIDO:

Ofício n.º 139/PRES/DAS/CGPIMA/09

Brasília, 28 de abril de 2009

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento

DILIC - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C - 1o. andar

Brasília - DF - CEP 70818-900

Tel: (61) 3316-1290 Fax: (61) 33071801

Assunto: UHE Jirau - Rio Madeira, encaminha Parecer Técnico nº 07/CMAM/CGPIMA/DAS/FUNAI alusivo a proposta do componente indígena do Projeto Básico Ambiental para a UHE Jirau, Plano Emergencial de Proteção dos Povos e Terras Indígenas e Plano de Trabalho CGI

Referência: Ofício 61/2009 - DILIC/IBAMA

Prezado Diretor,

1. Em resposta ao vosso ofício, encaminho anexo Parecer Técnico nº 07/CMAM/CGPIMA/DAS/FUNAI, alusivo a proposta do componente indígena do denominado Projeto Básico Ambiental para a UHE Jirau, com o Anexo - Plano Emergencial de Proteção e Vigilância aos Povos e Terras Indígenas do Complexo Madeira, Memo nº 163/CGI/DAS/FUNAI, de 28/04/09, e anexo Plano de Trabalho das atividades previstas para as localidades onde existem referências de índios isolados e que têm influências no empreendimento em causa.

2. Colocamo-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[assinatura]
Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
Presidente Substituto

Do Coordenador Geral
Leozildo Tabajara

de ordem

Em 4.5.2009


Júlio Henricks de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1354891
DILIC/IBAMA

De ordem CEENE

à COHID.

05/05/09

Júlio



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/902 Ed. Lux Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 1641

Fis.:	1710
Proc.:	2715/08
Flub.:	NV

Parecer Técnico nº 07/CMAM/CGPIMA/DAS/09.

Brasília, 28 de abril de 2009.

Assunto: Avaliação do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas do Plano Básico Ambiental da UHE Jirau

Processo Funai nº 08620.0550/06

I – Do Objeto:

1. A Diretoria de Licenciamento Ambiental/DILIC do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Ibama solicitou o posicionamento da CGPIMA/DAS/FUNAI, por meio do Ofício 61/2009 - DILIC/IBAMA, de 23 de janeiro de 2009, quanto ao **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas – Avaliação e Monitoramento de Impactos Sociambientais (4.23)**, encaminhada em anexo, parte integrante do **Plano Básico Ambiental** do processo de licenciamento da UHE Jirau, no rio Madeira.
2. Sendo assim, esse parecer tem o seguinte objeto: (a) analisar o PBA da UHE Jirau e seus vínculos com o PBA/Programa de Apoio às Comunidades Indígenas/PATI da UHE Santo Antônio, já aprovado pela FUNAI; (b) apresentação da estrutura básica do **Plano de Proteção aos Povos e Terras Indígenas do Complexo Madeira, ações emergenciais que devem ser implementadas imediatamente e condição da Licença de Instalação**; e subsidiar a CGPIMA/DAS/FUNAI na manifestação, requerida pela DILIC/IBAMA para emissão da Licença de Instalação/LI do empreendimento UHE Jirau.

II – Do Contexto – o Programa de Apoio às Comunidades proposto no PBA da UHE Jirau:

3. No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental das UHE Santo Antônio e UHE Jirau, os Estudos de Impacto Ambiental/EIA, audiências públicas, e manifestações da Funai determinaram que a viabilidade do empreendimento está diretamente relacionada com a obrigatoriedade de implementação de medidas de proteção e mitigação dos impactos potenciais do(s) empreendimento(s), sobre os povos indígenas Karipuna, Karitiana, Wari, Amondawa, Jupaú, Uru In, Kaxarari e índios isolados das seguintes terras indígenas ou áreas com referências de índios isolados: TI Karipuna, TI Karitiana, TI Igarapé Lage, TI Igarapé Ribeirão, TI Uru-Eu-Wau-Wau (Referência de Índios Isolados nº 48 Cautário, Ref. Nº 49 Bananeira e nº 50 Serra da Onça); TI Kaxarari e 5 (cinco) Referências de Índios Isolados (Ref. nº 45 – Candeias; Ref. nº 46 – Formoso e Oriente; Ref. nº 47 Cachoeira do

23

24



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/902 F.L. Ex-Bluso "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.540-904, FAX: (61) 3313 - 3641

Fis.: 1711
Proc.: 2715/08
Rubr.:

Remo; Ref. nº 12 Terra Indígena Jacaréuba/Katawixi; Ref. nº Mujica Nava/ Serra Três Irmãos) povos indígenas afetos a Área de Influência Direta/AID e Áreas de Influência Indireta/AII.

4. O consórcio Energia Sustentável do Brasil/ESBR, vencedor do leilão para instalação e operação da UHE Jirau, apresentou, na **Seção 4.23** do Plano Básico Ambiental/PBA, o **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas – Avaliação e Monitoramento de Impactos Socioambientais** (doravante simplesmente Programa). O documento contém 42 páginas e o Anexo 1, com uma página, denominado Periodicidade e Cronograma, apresentando tabelas descritas no item 4.23.8.
5. É importante destacar que, ainda em 2008, o Ibama emitiu a Licença de Instalação para a UHE Santo Antônio, com anuência da Funai, condicionando a elaboração e implementação do **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas** como parte integrante do **Plano Básico Ambiental**, apresentado pelo empreendedor, **Consórcio SAESA**. Nesse PBA foram apresentadas as diretrizes e princípios para articular a elaboração e execução do programa, com ampla participação indígena, e foi dividido em dois subprogramas: (a) Vigilância e Proteção da Terras Indígenas Karitiana e; (b) Vigilância e Proteção da Terra Indígena Karipuna. Sendo que cada um desses subprogramas se subdividem em 4 componentes: (i) fiscalização e proteção ambiental; (ii) saúde; educação e valorização cultural; (iv) Produção e sustentabilidade econômica. Esses subprogramas tem por finalidade produzir o **Plano de Ação para a Proteção das Terras Indígenas do Madeira/PATI**. Além disso, a FUNAI, por meio da Coordenação Geral de Índios Isolados, condicionou a implementação de Plano de Trabalho para a identificação da área de índios isolados que podem ser atingidos direta ou indiretamente pela UHE Santo Antônio, seu reservatório e construção de canteiro de obras e envolvendo 5 referências de índios isolados/Ref.: (1) Ref. nº 45 – Candeias; (2) Ref. nº 46 – Formoso e Oriente; (3) Ref. nº 47 Cachoeira do Remo; (4) Ref. nº 12 Terra Indígena Jacaréuba/Katawixi; (5) Ref. nº Mujica Nava/ Serra Três Irmãos.
6. Nesse contexto, passamos agora a apresentação e análise do **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas – Avaliação e Monitoramento de Impactos Socioambientais** proposto para a a LI da UHE Jirau. O documento avalia (...) *que o EIA dos AHE Santo Antônio e Jirau detectou uma série de impactos ambientais que poderão afetar as Terras Indígenas localizadas nas proximidades do AHE Jirau, e seus respectivos habitantes* (ESBR/Ecology Brasil, PBA pg. 16/42). Apesar desses impactos serem considerados, no EIA, indiretos, especialmente no tocante a pressão sobre os territórios indígenas dos estoques de peixe e caça, o documento expressa que os empreendimentos poderão resultar no (...) *aumento da pressão antrópica sobre os recursos hídricos, minerais, faunísticos e florísticos e em invasões ilegais de TI's e com (...) probabilidade de alta na expansão da incidência da malária por conta da modificação do habitat, das alterações na dinâmica das populações de insetos vetores, e da onda de migração de indivíduos tanto infectados quanto suscetíveis na região* (ESBR/Ecology, 2008 pg. 17/42). O documento também

Handwritten text, possibly a signature or initials, centered on the page.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CUPIMA
SRTVS 702/992 Ed. Lya Leão "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.346-904, FAX: (61) 3313 - 3642

Fls.	1712
Proc.	2715/08
Fl. Br.	

- destaca que, em razão dos impactos na ictiofauna, haverá impactos na cosmologia e alimentação dos povos indígenas abordados no EIA e inseridos no processo de licenciamento ambiental por conta de audiências públicas e exigências da Funai.
7. Com base nesses argumentos, o PBA UHE Jirau justifica a obrigatoriedade da elaboração de Programa específico para atender aos povos e terras indígenas integrantes do **componente indígena** do EIA. Especialmente em razão dos (...) *impactos da perda de habitat terrestre na região da AID, seja através da supressão de vegetação ou do alagamento de habitats terrestres específicos (por exemplo, barreiros e rochas), é incerta, mas no mínimo plausível e, portanto demanda investigações mais aprofundada* (ESBR/Escolgy, 2008 pg. 17/42). Essa justificativa é base para a formulação do **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas – Avaliação e Monitoramento de Impactos Socioambientais**: numa **primeira etapa/fase** propõe a realização de estudos junto as comunidades indígenas, simultaneamente a implementação de ações de monitoramento de qualidade de água, fauna, ictiofauna e aspectos socioculturais para, numa **segunda etapa/fase**, implementar ações socioambientais estruturantes junto aos povos e terras indígenas inseridos no contexto do empreendimento. Segundo o PBA: *Esse Programa origina-se da necessidade de levantamentos mais detalhados e precisos sobre a situação das Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru-Eu-Wau-Wau, consideradas na Área de Influência indireta da AHE Jirau. Os povos indígenas que serão alvos desse programa são os Kaxarari, Wari e Uru-Eu-Wau-Wau (conforme a CGII, existem três Referências de índios isolados nessa terra, são elas: nº 48 Cautário; nº 49 Bananeira; nº 50 Serra da Onça).*
 8. O PBA justifica que suas ações estão delimitadas a esses povos e terras indígenas em razão do fato do PBA da UHE Santo Antônio ter delimitado ações de elaboração e implementação de subprogramas e planos para os povos e terras indígenas Karitiana e Karipuna, bem como das referências de índios isolados descritos no Plano de Trabalho apresentados pela Funai, por meio da Coordenação Geral de Índios Isolados.
 9. O **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas** (UHE Jirau) possui **10 subprogramas** para os seguintes povos e terras indígenas: (1) povo Kaxarari - TI Kaxarari; (2) povo Wari - TI Igarapé Lage e TI Igarapé Ribeirão; e (3) povos Amondawa, Uru-Pa-In, Jupaú e isolados - TI Uru-Eu-Wau-Wau. Abrangendo 3 terras indígenas. O propósito do Programa é (...) *pautar o planejamento e execução de ações socioambientais mais específicas nessas terras indígenas.*
 10. Antes de apresentar os subprogramas, o PBA faz uma breve descrição contextualizando as principais questões socioambientais relacionadas aos povos e terras indígenas que serão objeto e sujeitos das intervenções propostas. O texto incorpora dados sumários relacionados aos Kaxarari, povo de língua Pano, e os processos territoriais, interétnicos e contextos socioambientais aos quais estão inseridos. Cabe destacar que os Kaxarari não foram objeto de estudos e avaliação sistematizada dentro dos estudos do EIA do complexo Madeira, sendo incorporados após audiências públicas e manifestação da Funai.

100





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 97 - Brasília - DF
CEP: 70140-904, FAX: (61) 3313 - 3641

Fls.: 1713
Proc.: 2115/08
Abr.: 11

11. Com nesse contexto, com informações destacadas do EIA e documentação constante na FUNAI, o documento justifica as ações propostas para o **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas**. Em suma, os principais argumentos são relativos aos muitos impactos que poderão (...) incidir, com maior ou menor probabilidade, sobre as *Terras Indígenas em questão*. Especialmente com relação ao aumento da população de migrantes, ampliação de estradas existentes e outras por abrir, e a ocupação de novas terras ao redor de *Terras Indígenas*, corroborado pela indução de novos investimentos na região venha a resultar no aumento da pressão antrópica sobre os recursos hídricos, minerais, faunísticos e florísticos e em invasões ilegais de TIs (ESBR/Ecolgy, 2008). Além disso, acrescenta haver probabilidade de aumento dos casos de malária em decorrência das intervenções no habitat. E, por último, destaca os impactos na ictiofauna, interferindo na migração de peixes rio acima dos barramentos.
12. Para dar conta desses impactos, o PBA apresenta os seguintes **Objetivos**: desenvolver ações que culminem na (...) produção de um relatório técnico, com a participação indígena, tendo como foco a avaliação e o monitoramento de impactos socioambientais que poderão ser causados nas diferentes fases de desenvolvimento do empreendimento nas *Terras Indígenas e em sua população* (ênfases minhas). Esse processo de pesquisa e intervenção terá um conjunto de diretrizes, todas elas pautadas na elaboração de diagnósticos socioambientais e com valorização do papel dos povos indígenas na produção desses dados. Como **Objetivos Específicos** o programa propõe: (a) desenvolver diagnósticos socioambientais participativos com integrantes indígenas escolhidos em reuniões nas aldeias; (b) valorizar os "saberes indígenas", em especial o conhecimento empírico dos mesmos sobre os meio ambiente e seus recursos; (c) conhecer as diferentes percepções dos membros das aldeias indígenas sobre o meio ambiente, os problemas e as responsabilidades ambientais; (d) criar espaços de discussões que estimulem a reflexão crítica sobre a problemática ambiental durante o processo de levantamento de dados; (e) elaborar um diagnóstico que possa pautar programas que tragam benefícios socioambientais e econômicos em longo prazo para a maioria da populações indígenas; (f) apoiar o uso racional dos recursos indígenas sem colocar em risco o meio ambiente ou o manejo tradicional de recursos; (g) oferecer uma ferramenta capaz de facilitar tanto as políticas de desenvolvimento de longo prazo como os planos que devem responder às necessidades emergenciais das populações frente às variações socioambientais; (h) desenvolver cartilhas temáticas, educativas e bilíngües a respeito das principais espécies, do ponto de vista sociocultural e econômico indígena, de fauna e flora, relacionando-as aos principais usos, dieta alimentar, ciclos rituais e cosmológicos.
13. E para cada uma das quatro terras indígenas, o PBA propõe uma avaliação socioambiental estruturada em 10 subprogramas, quais sejam: (1) Monitoramento da Paisagem; (2) Monitoramento de Recursos Hídricos e de Qualidade da Água; (3) Monitoramento da Caça; (4) Monitoramento da Pesca; (5) Monitoramento do Extrativismo; (6) Atividades Produtivas; (7) Monitoramento da Saúde de Populações

100





MINISTERIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/902 (3ª) Lote Bloco "A" sala 27 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3513.1641

Fis.:	1714
Proc.:	2115/08
Rubr.:	

- Indígenas; (8) Valorização Cultural Indígena; (9) Informação de Índios Isolados; (10) Avaliação das Sobreposições das Unidades de Conservação e Terras Indígenas. Todos esses subprogramas possuem princípios de levantamento de dados socioambientais de acordo com os princípios utilizados nos levantamentos etnocológicos apresentados pelo Projeto de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal/PPTAL.
14. Como **Meta**, o PBA explicita que suas ações estão **exclusivamente** discriminadas para a (...) *fase de diagnóstico do Programa*. *Atingidas estas metas, serão propostos mecanismos definitivos de caracterização, monitoramento e manejo do ambiente e recursos em cada TI, bem como da avaliação e melhorias das condições de saúde e bem-estar das respectivas populações indígenas*. Disto resulta que o **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas** prevê, claramente, duas fases: (a) **Fase 1 – Diagnóstico** (com ações de monitoramento); (b) **Fase 2 – Proposição de medidas detalhadas para cada TI**. A **Fase 1 - Diagnóstico** em 10 subprogramas para cada terra indígena está detalhado no documento do PBA, o qual afirma que: *As ações propostas deverão visar um acompanhamento e monitoramento constante que, juntamente com o diagnóstico inicial, permitirão um entendimento compreensivo das condições nas TIs durante a construção do empreendimento de modo a caracterizar, mitigar e reverter impactos adversos* (ênfases minhas). Fica subtendido que o PBA mesmo não discriminando quais serão as ações da **Fase 2**, tendo em vista que sua construção depende da execução da **Fase 1**, são objeto das obrigações da ESBR para o PBA da UHE Jirau. É de tal forma que os produtos alcançados com os objetivos do PBA na Fase 1 sejam obrigações do consórcio ESBR para as terras indígenas durante todo o período de concessão da UHE Jirau – construção e operação.
15. O PBA propõe **metas do diagnóstico a serem atingidas no curto prazo, 28 meses**, e que se referem, portanto, exclusivamente para a **Fase 1, Diagnóstico**, do qual subsidiará a elaboração do **Programa** com metas e ações para cada terra indígena. As metas de curto prazo são: (i) Gerar referencial **do uso da terra no interior, limite e entorno de cada TI** Gerar referencial das áreas mais vulneráveis a invasão nas TIs. Gerar referencial das áreas de significado sócio cultural, áreas degradadas e áreas aptas para o desenvolvimento de atividades sustentáveis; (ii) Gerar referencial **da integridade de recursos hídricos e da qualidade da água de cada TI**; (iii) Gerar referencial dos tipos, diversidade, abundância, frequência, e distribuição espacial e temporal (sazonal e histórica) dos produtos da **pesca** em cada TI; (iv) Gerar referencial dos métodos, instrumentos, esforço, organização, uso, restrições e destino da pesca em cada TI; (v) Gerar referencial dos tipos, localização geográfica, importância e sazonalidade dos vetores atuais de degradação de recursos pesqueiros, e dos vetores esperados de degradação com a instalação do empreendimento; (vi) Gerar referencial dos tipos, diversidade, abundância, frequência, e distribuição espacial e temporal (sazonal e histórica) dos produtos da **caça** em cada TI; (vii) Gerar referencial dos métodos, instrumentos, esforço, organização, uso, restrições e destino da caça em cada TI; (viii) Gerar referencial dos tipos, localização geográfica, importância e sazonalidade dos vetores atuais de degradação de recursos de caça, e dos vetores esperados de





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 707-902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3631

Fis.:	1715
Proc.:	2715/08
Rubr.:	11

- degradação com a instalação do empreendimento; (ix) Gerar referencial dos tipos, diversidade, abundância, frequência, e distribuição espacial e temporal (sazonal e histórica) dos produtos do **extrativismo** em cada TI (por exemplo madeira, frutos, fibras, óleos e resinas; mas também mel de abelhas nativas); (x) Gerar referencial dos métodos, instrumentos, esforço, organização, uso, restrições e destino dos produtos do extrativismo em cada TI; (xi) Gerar referencial dos tipos, localização geográfica, importância e sazonalidade dos vetores atuais de degradação de recursos do extrativismo, e dos vetores esperados de degradação com a instalação do empreendimento; (xii) Gerar referencial da forma do **uso do solo** em cada TI, Gerar referencial dos tipos, área ocupada, produção, e distribuição espacial e temporal (sazonal e histórica) dos produtos da agricultura, pecuária, piscicultura/aquacultura e artesanato em cada TI; (xiii) Gerar referencial da produção de artesanato entre os povos indígenas; (xiv) Gerar referencial dos métodos (inclusive uso de fertilizantes e pesticidas), instrumentos, esforço, organização social, uso, restrições e destino dos produtos da agricultura, pecuária, piscicultura/aquacultura e artesanato em cada TI; (xv) Gerar referencial das formas de geração de renda e distribuição dos produtos em relação à organização social; (xvi) Sistematizar um calendário das atividades econômicas realizadas; (xvii) Gerar referencial da **saúde e qualidade de vida das populações indígenas** que habita em todas as TIs; (xviii) Gerar referencial do acesso a tratamento de saúde geral e específico das populações indígenas habitando cada TI; (xix) Gerar referencial dos tipos, localização geográfica, importância e sazonalidade dos vetores atuais de comprometimento **da saúde das populações indígenas**, e dos vetores esperados com a instalação do empreendimento; (xx) Gerar referencial das **festas, rituais** e demais indicadores da **cultura indígena**; (xxi) Gerar referencial do **sistema educacional** vigente nas terras indígenas; (xxii) Gerar referencial dos **projetos existentes nas terras indígenas** relacionando-os à necessidade e aos costumes e práticas de cada povo indígena; (xxiii) Gerar referencial da **circulação de índios isolados**; (xxiv) Gerar referencial dos **problemas entre as Unidades de Conservação e Terras Indígenas**.
16. Com base nas avaliações e monitoramentos de campo serão apresentados quatro diagnósticos, referentes as terras indígenas: Kaxarari; Igarapé Lage; Igarapé Ribeirão; Uru-Eu-Wau-Wau. Esses produtos serão apresentados a cada um dos povos indígenas e a Funai para incorporação das avaliações e, em seguida, serão apresentados quatro relatórios finais com proposições de ações para essas 4 (quatro) terras indígenas.
17. Em termos de prazos, o PBA apresenta, no item cronograma, que a **Fase 1 - Diagnóstico**, dividida em três etapas, será concluída ao final de **28 meses** após a obtenção da LI, em pleno processo de construção da UHE Jirau. Para a **Etapa Preparação**, prevê início em 1 mês após a emissão da LI e finaliza ao final do 9º mês. Para a **Etapa Desenvolvimento**, prevê início no 2º mês e finaliza no 18º mês. E a **Etapa Consolidação** inicia-se no 18º mês e 28º mês.

1

2

3

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools.

3. The final part of the document provides a detailed analysis of the results obtained from the data collection process. This analysis identifies key trends and areas for improvement, and provides recommendations for future actions.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DIAS

Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/907 L31 - Lix. Bloco "A" sala 27 - Brasília - DF
CEP 70.340-904, FAX (61) 3313 - 3641

Nº:	1716
Proc:	2715/08
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

III - Da Análise e Conclusões

18. A proposta do PBA da UHE Jirau para o componente indígena, intitulada Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, está calcada na hipótese da insuficiência de dados etnoecológicos para que se possa implementar, no mês zero da obtenção da Licença de Instalação, programas de mitigação dos impactos apontados no EIA. Dessa forma o componente indígena do PBA propõe a realização de uma primeira fase, com duração de 28 meses, para serem elaborados, com participação indígena e acompanhamento de equipe técnica multidisciplinar e técnicos da Funai 4 diagnósticos, um para cada Terra Indígena, compreendendo 10 subprogramas de avaliação e monitoramento: (1) Monitoramento da Paisagem; (2) Monitoramento de Recursos Hídricos e de Qualidade da Água; (3) Monitoramento da Caça; (4) Monitoramento da Pesca; (5) Monitoramento do Extrativismo; (6) Atividades Produtivas; (7) Monitoramento da Saúde de Populações Indígenas; (8) Valorização Cultural Indígena; (9) Informação de Índios Isolados; (10) Avaliação das Sobreposições das Unidades de Conservação e Terras Indígenas. Essa fase irá durar 28 meses e somente após sua conclusão será iniciada a Fase de Execução dos Programas de Mitigação.
19. Por outro lado faz-se importante destacar a necessidade de serem levantadas informações mais detalhadas, com participação indígena, das terras ameaçadas pela UHE Jirau, em sinergia com a UHE Santo Antônio. Nesse sentido o componente indígena do PBA justifica-se na proposição de elaboração de diagnóstico e monitoramento das TIs para, com base nesse processo, denominado **Fase I**, visando estabelecer efetivamente as bases das ações do Programa de mitigação e compensação dos impactos socioambientais decorrentes da instalação dos empreendimentos. Nesse sentido, o PBA estabelece as mesmas bases propostas no PBA da UHE Santo Antônio. Diferindo-se, no entanto, no fato de estabelecer o prazo de 28 meses para dar início as ações propostas e detalhadas, enquanto o PBA de Santo Antônio propunha um prazo de até 6 meses para que a estruturação do Programa, denominado PATI, estivesse estruturado para sua implementação, além das ações emergenciais de vigilância e proteção. Essa diferença está marcada pelo fato do Programa da UHE Jirau estar calcada em pesquisa etnológica e monitoramento ambiental.
20. Retomando as premissas do EIA, os programas do componente indígena dos PBA's para mitigação e compensação devem apoiar os povos indígenas e aparelhos do Estado (Funai, Polícia Federal e Ibama, dentre outros) responsáveis na execução de ações e estratégias eficazes de proteção e vigilância das terras indígenas (como das áreas de proteção ambiental). O EIA é categórico quando afirma: *Dado o quadro geral apresentado neste diagnóstico [do EIA], pode-se perceber que qualquer empreendimento na região, não importando a sua magnitude, potencializará, de algum modo, os problemas atuais dos Karitiana, Karipuna, Wari' e Uru-Eu-Wau-Wau [inseridos os índios isolados].* Agrega que (...) *embora os estudos preliminares na fase de inventário não tenham apontado qualquer terra indígena como passível de ser diretamente impactada pelo empreendimento.*

•

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. This includes both qualitative and quantitative techniques, as well as the use of statistical models to identify trends and patterns.

3. The final part of the document provides a detailed analysis of the results obtained from the data collection process. This includes a discussion of the strengths and weaknesses of the data, as well as recommendations for future research and practice.





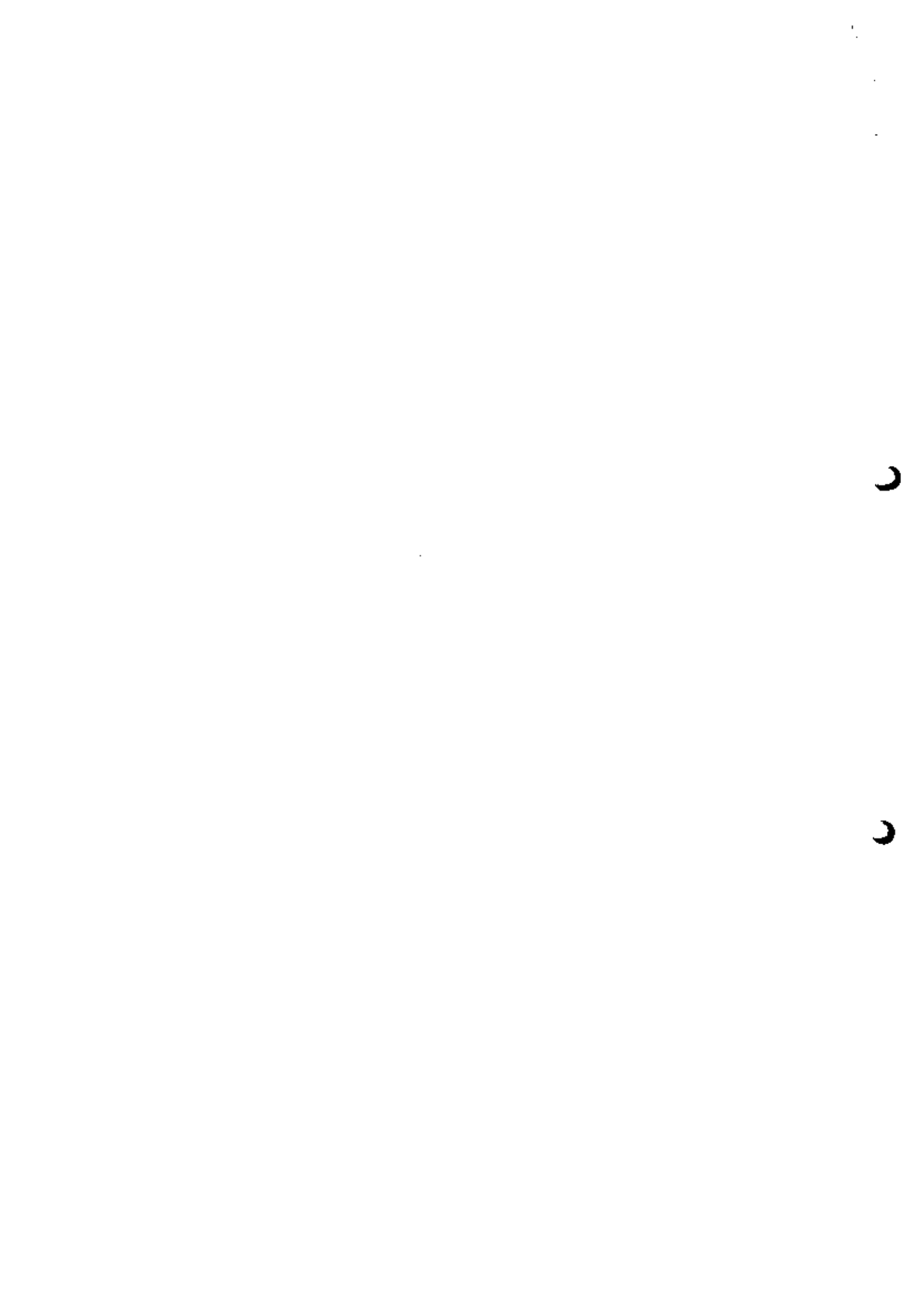
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CCPIMA
SRTVS 702º/932 Ed. Lix. Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641

Fls.: 1717
Proc.: 2715/08
Rubric.:

consideramos que existe uma grande vulnerabilidade dessas populações [indígenas] e de suas terras frente ao aproveitamento energético do Madeira e aos novos empreendimentos a serem por este viabilizados, o que requereu, após reunião com a equipe da sócioeconomia de FURNAS, a inclusão das Terras Indígenas Lage e Ribeirão - grupo indígena Wari - consideradas fora da área de influência, direta e indireta, no âmbito dos estudos e análise de impacto socioambiental sobre as populações indígenas, que tem seu território tradicional na bacia do rio Madeira¹ (as ênfases minhas). Nesse documento há referência aos povos indígenas isolados identificados pela Funai como Referências nº 46 - Formoso e Oriente; e nº 47 - Cachoeira do Remo; nº 48 Cautário; nº 49 Bananeira; nº 50 Serra da Onça).

21. Como consequência, os PBA's para UHE Santo Antônio e UHE Jirau devem, obrigatoriamente, oferecer programas de mitigação para *essa grande vulnerabilidade* que o EIA identifica em razão das pressões já existentes sobre os recursos naturais dos povos e terras indígenas dessa região. Com a implementação dos dois empreendimentos UHE Jirau e UHE Santo Antônio, essas ameaças tendem a se potencializar, especialmente em função do contingente populacional que irá se instalar nas localidades de Mutum, Jaci-Paraná e Porto Velho.
22. Dado isso, faz-se necessário a obrigatoriedade da implementação de Programas que potencializem a capacidade do Estado e dos povos indígenas no estabelecimento de mecanismos de proteção de seus territórios contra a pressão pela invasão por **madeireiros, mineradores e garimpeiros**. *Os riscos de novas invasões não podem ser descartados principalmente se considerarmos a projeção de uma população flutuante de dez mil pessoas [dez mil para UHE Santo Antônio e dez mil pra UHE Jirau, o que totalizam um acréscimo de trabalhadores recrutados pelos empreendimentos em cerca de 20.000 trabalhadores] a serem absorvidas pelo empreendimento nos próximos quatro anos, e mais a que deverá migrar em busca de novas oportunidades. No momento dos estudos de viabilidade das UHEs já se constatava um aumento populacional na cidade de Jaci Paraná e uma especulação imobiliária em Porto Velho, com aumento dos preços dos bens e serviços (Leão, A.; Azanha, G; e Maretto, Luis 2005 - ênfases minhas).*
23. Em suma, o PBA deve responder as seguintes conclusões do componente indígena do EIA:
24. **Incremento significativo de população em Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vila Mutum, Porto Velho e Candéias do Jamari, favorecendo a pesca e a caça ilegais dentro das TIs Karipuna e Karitiana;**

¹Leão, A.; Azanha, G; e Maretto, Luis 2005. Estudo Sócio-Econômico sobre as terras e povos indígenas situados na área de influência dos empreendimentos do Rio Madeira (UHEs Jirau e Santo Antônio): Diagnóstico final e potenciais interferências nas terras indígenas Karitiana, Karipuna, Lage, Ribeirão e Uru-cu-wau-wau)





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAs
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - COPIMA
SRTVS 382/909 Ed. Lex, Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CUP: 70.240-904, FAX: (61) 3.113 - 3641

Fls.: 1718
Proc.: 2715/08
Rubr.: 1

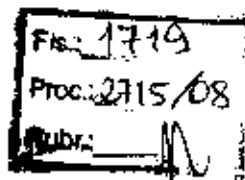
25. *Incremento significativo de população em Jacy-Paraná, União Bandeirantes e Vila Mutum, favorecendo as derrubadas da vegetação nos entornos das TIs Karipuna, Karitiana, Lage e Ribeirão e o esgotamento das madeiras comerciais destas regiões no curto prazo, induzindo a busca destas, por meios ilegais, dentro daquelas TIs;*
26. *Interferências negativas das hidrelétricas sobre a movimentação da avifauna e da ictiofauna dentro das TIs Karipuna, Karitiana, Lage e Ribeirão aumentando os esforços de caça e pesca dos índios;*
27. *Pressão indutora de desmatamentos nas cabeceiras e altos cursos dos rios Fortaleza, Formoso e no alto curso do Jacy-Paraná, em função do incremento populacional no entorno, provocando assoreamento destes rios e a queda da avifauna e da ictiofauna na Terra Indígena Karipuna;*
28. *Incremento significativo de população em Nova Mamoré, Palmeiras e Nova Dimensão favorecendo mais derrubadas da vegetação no entorno da TIs Lage e Ribeirão e o esgotamento das madeiras comerciais destas regiões no curto prazo, induzindo a busca destas, por meios ilegais, dentro daquelas TIs, além de incrementar as derrubadas nas margens dos rios e córregos que cruzam as TIs Lage e Ribeirão, levando ao assoreamento dos mesmos;*
29. *Aumento do número de empresas ligadas ao setor madeireiro e minerador na região, em função da diminuição do "custo oportunidade" para sua instalação (energia mais barata, mais estradas oficiais e endógenas, hidrovia etc.) e, conseqüentemente, propiciando o incremento do assédio às florestas e jazidas localizadas nas TIs situadas na área de influência dos empreendimentos, e também o aumento da poluição dos igarapés que servem as aldeias, afetando além disso a oferta de pescado nas aldeias .*
30. *As projeções sobre impacto direto da Hidrelétrica de Jirau sobre o distrito de Mutum Paraná e a possibilidade de atagamento de áreas ocupadas, com indenização e reassentamento da população atingida e de desvio da Br-364 poderá acarretar uma maior pressão sobre as áreas florestadas e Unidades de Conservação no entorno das terras indígenas. Os autores destacam que o número de Atestados Administrativos Negativo de Terra Indígena junto a Funai vem crescendo muito. Esses atestados estão sendo requeridos por Projetos de Planos de Manejo Madeireiro e situam-se no entorno das terras indígenas, especialmente TI Karitiana e TI Kaxarari (Leão, A.; Azanha, G; e Maretti, Luis 2005).*
31. *De tal forma o EIA aponta que só há viabilidade socioambiental para os empreendimentos (UHEs Jirau e Santo Antônio) desde de que sejam implementadas medidas de proteção às terras indígenas em função dos impactos citados e subsidiaram a prescrição do condicionante nº 2.27 da Licença Prévia do complexo UHE Santo Antônio e UIIE Jirau. Dessa forma, os PBA's dos empreendimentos do Complexo Hidroenergético Madeira (UHE Santo Antônio e UHE Jirau) devem estar articulados e calcados no conceito do fortalecimento da proteção e vigilância para todas as terras indígenas identificadas e*







MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 703/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641



aponta para o fato de que os dois aproveitamentos (Santo Antônio e Jirau) constituem vetores de ameaça e risco socioambiental para as comunidades indígenas. Outro resultado está no fato de que os impactos desses empreendimentos são sinérgicos, portanto os PBA devem atender às mitigações de todas as terras indicadas no EIA, acrescidas da TI Kaxarari, TI Jacarcúba/Katawixi e referências de povos indígenas isolados identificados pela Coordenação Geral de Índios Isolados/CGII/DAS/FUNAI em conformidade com a manifestação da Funai para a LP.

32. Como suporte dessa tese, o EIA explicita que os impactos das duas UIIE estão diretamente relacionados com (...) *a terra indígena Karitiana, localizada a 93 Km de Porto Velho, é a que se encontra mais próxima dos empreendimentos de Jirau² e Santo Antônio e, portanto, mais sujeita aos seus impactos* (Leão, A.; Azanha, G; e Maretto, Luis 2005 – a nota é minha).
33. Para corroborar essa tese o **Parecer Técnico nº 17/2008/CMAM/CGPIMA/DAS/FUNAI**, de 15 de julho de 2008 (acostado as foras 222 do Processo 0550/2006), que analisou o PBA da UHE Santo Antônio e que subsidiou a manifestação da Funai, sendo parte integrante do Processo de Licenciamento Ambiental, apresentou uma série de condicionantes, dentre elas a (...) *a inclusão no PATI (Programa de Apoio às Comunidades Indígenas) das Terras Indígenas que serão afetadas pela UHE Jirau: Uru-Eu-Wau-Wau, Ribeirão, Igarapé Lage e Kaxarari, em função dos impactos sinérgicos decorrentes da construção da UHE Santo Antônio. Principalmente os impactos de origem antrópica e.g. construção e melhoria de estradas, adensamento populacional, invasão de terras indígenas, caça ilegal entre inúmeras outras. Esta possibilidade foi acordada, a princípio para essas terras. Como outro consórcio, o SUEZ (sic), ganhou o leilão pra o aproveitamento de Jirau, o MESA informou que não poderia arcar com os custos de execução de todas as terras indígenas impactadas. Entretanto, cabe ainda uma discussão/negociação, para tentar concatenar estes planos de ação para atender à todas as comunidades indígenas que serão impactadas* (Lima, M 2008).
34. Assim, faz-se necessário que os PBAs tenham ações planejadas e executadas de forma articulada, compondo, assim, um conjunto de obrigações para a implementação de medidas de mitigação/compensação que deverão ser efetivadas por ambos os consórcios gestores das UHE Santo Antônio e UHE Jirau. Essas obrigações estão relacionadas aos seguintes povos e terras indígenas: TI Karipuna, TI Karitiana, TI Igarapé Lage, TI Igarapé, TI Kaxarari e 8(oito) referências de índios isolados (Ref. nº 45 – Candeias; Ref. nº 46 – Formoso e Oriente; Ref. nº 47 Cachocira do Remo; Ref. nº 12 Terra Indígena Jacarcúba/Katawixi; Ref. nº Mujica Nava/ Serra Três Irmãos; nº 48 Cautário; nº 49 Bananeira; nº 50 Serra da Onça).

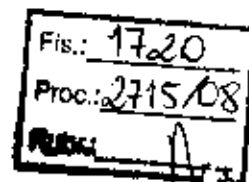
2 A mudança do sítio do Fixo da UHE Jirau, cerca de 9,2 km rio Madeira abaixo, na localidade Ilha do Padre/Cachoeira do Diábo, é objeto de análise do IBAMA que condicionou a apresentação de estudos complementares conforme Nota Técnica nº 07/2008, de 08 de outubro de 2008 (ver processo administrativo 02001.002715/2008-88) e teve aprovou a mudança por meio do Parecer Técnico nº 61/2008, de 13/11/08 e Parecer 93/08 GAB-PFE/Ibama/ICMbio/SEDF.

100





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPMA
SRFV5 702/002 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904. FAX: (61) 3311- 3641



Fundamentalmente essas ações devem ser coordenadas por um comitê gestor do **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas** apresentados nos PBA das UHE Santo Antônio e UHE Jirau.

35. Um ponto merece muita atenção: o tempo de 28 meses para o início das ações do Programa. Nessa etapa a UHE Jirau, demonstrado no histograma de trabalhadores, apresenta o maior número de trabalhadores, cerca de 10.000 pessoas, sem o cálculo das pessoas que migraram para a região do canteiro de obras e comunidades vizinhas em busca "oportunidades". Sendo assim, é **CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO** do PBA que a FASE 1- Diagnóstico tenha duração máxima de 10 meses. Uma forma de suprir essa necessidade de antecipação do início da **FASE 2** está na composição da equipe técnica do diagnóstico e monitoramento. O PBA propõe que essa equipe seja composta por 1 antropólogo; 2 Biólogos; 1 geólogo; e 1 técnico da área de saúde. Com o intuito de promover a redução do tempo da implementação das ações concretas junto aos povos e terras indígenas para mitigação/compensação a composição de pelo menos 4 equipes técnicas, compostas dentro do formato da qualificação profissional proposto no PBA. Assim, é condicional a aprovação do PBA desde que o empreendedor contrate um coordenador geral (com perfil em ações indigenistas e formação em antropologia e áreas afins) para acompanhar e sistematizar as atividades das 4 equipes que irão realizar o trabalho da fase de diagnóstico e monitoramento junto aos povos Wari, Uru-Eu-Wau-Wau, Kaxarari e isolados. Cada Equipe deve ser composta por 1 antropólogo, 2 biólogos, 1 geólogo e 1 técnico da área de saúde. Sendo assim, a equipe tem a seguinte composição: 1 coordenador da equipe, 4 antropólogos, 8 biólogos, 4 geólogos e 4 técnicos da área de saúde.
36. Para estabelecer sintonia nos PBAs, conforme justificado acima, faz-se necessário que essas ações estejam articuladas com as ações condicionadas para o PBA UHE Santo Antônio, que também irá realizar diagnóstico e Plano de Manejo e Gestão das terras indígenas Karipuna e Karitiana.
37. Deve haver gestões junto ao SIPAM, ICMbio e SEDAM para que seja realizado o monitoramento contínuo das unidades de conservação, visando prevenir o risco de abertura de estradas endógenas por madeireiros no interior dessas unidades e/ou próximas a elas.
38. É condição de aprovação do PBA que o empreendedor da UHE Jirau (ESBR), implemente, no prazo de 45 dias, o **Plano Emergencial de Proteção e Vigilância aos Povos e Terras Indígenas do Complexo Madeira**, descrito em ANEXO (peça integrante deste parecer) e que deve ser finalizado pela Funai no prazo máximo de 30 dias para convenio com o empreendedor (ESBR) como condicionante da Licença de Instalação;
39. Por último, que se registre que se após a emissão da Licença de Instalação ainda sejam constatados impactos não descritos no EIA/RIMA sobre os povos indígenas Karipuna, Karitiana, Wari, Amondawa, Jupaú, Uru In, Kaxarari e índios isolados das terras indígenas ou áreas com referências de índios isolados TI Karipuna, TI Karitiana, TI Igarapé Lage, TI Igarapé Ribeirão, TI Uru-Eu-Wau-Wau (Referência de Índios Isolados nº 48 Cautário, Rev. Nº 49 Bananeira e nº 50 Serra da Onça); TI Kaxarari e 5 (cinco) Referências de Índios

100

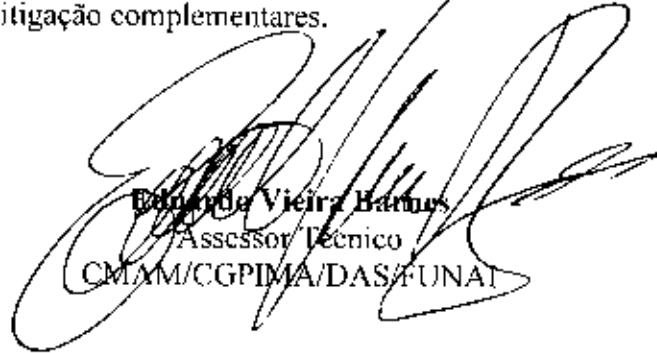




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/62 Ed. Lix. Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641

Fis.: 1721
Proc.: 2715/08
Rubr.: 11

Isolados (Ref. nº 45 – Candcias; Ref. nº 46 – Formoso e Oriente; Ref. nº 47 Cachocira do Remo; Ref. nº 12 Terra Indígena Jacareúba/Katawixi; Ref. nº Mujica Nava/ Serra Três Irmãos) ou que possam ser evidenciados durante a elaboração do Plano de Ação – Fase 2 do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas/PBA, esses deverão ainda ser consideradas em programas de mitigação complementares.

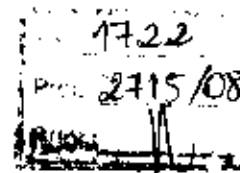

Edson de Vieira Barros
Assessor Técnico
CMAM/CGPIMA/DAS/FUNAI

2

3

4

5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRPVS 702/952 Ed. Lezírio "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3641

ANEXO

Plano Emergencial de Proteção e Vigilância aos Povos e Terras Indígenas do Complexo Madeira

1. Em reunião acontecida na presidência da Funai, em 21/01/09, participaram representantes da Energia Sustentável do Brasil/ESBR, MMA e Funai (Diretoria de Assuntos Fundiários, Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/CGPIMA, Coordenação Geral de Índios Isolados/CGII). Dois foram os objetivos desse encontro: (1) garantir, do empreendedor (consórcio ESBR) apoio técnico-financeiro necessário a implementação, imediata, de Plano Emergencial de Proteção aos Povos e Terras Indígenas localizados na Área de Influência da UHE Jirau; (2) garantir que o processo de licenciamento tenha todas as informações e documentos, também repassados e solicitados pelo Ibama, para a análise e manifestação da Funai sobre o PBA.
2. Para tanto, a CPTI/CGDP/DAF, CGII/DAS e CGPIMA reuniram-se, no dia 22/01/09, para estabelecer as diretrizes para a formulação do Plano de Proteção aos Povos e Terras Indígenas inseridos no licenciamento ambiental do Complexo Madeira (UHE Madeira e UHE Jirau). Todas as deliberações discutidas pelos técnicos da CGII, CPTI e CGPIMA dizem respeito a medidas que os empreendedores devem promover, sob coordenação da Funai e respeitado a pela participação e protagonismo indígena, necessários à proteção (compensação e mitigação) dos povos Karipuna, Karitiana, Wari, Amondawa, Jupaú, Oro In, Kaxarari e índios isolados identificados no processo de estudos prévios de impacto ambiental e condicionantes da Licença Prévia e Licença de Instalação (UHE Santo Antônio) e Licença de Instalação.
3. No processo da UHE Santo Antônio, hoje está aprovado (condicionante da Licença de Instalação) o componente indígena do **PBA de Santo Antônio**, o qual foi acrescido de **Plano de Trabalho** da Coordenação de Índios Isolados para a realização de trabalhos junto a 5 referências de índios isolados (nº 45 - Candeias; nº 46 - Formoso e Oriente; nº 47 Cachoeira do Remo; nº 12 Jacracúba/Katawixi; nº Mujica Nava/ Serra Três Irmãos).
4. No processo da UHE Jirau, o Ibama concedeu **Licença de Instalação nº 563/2008**, de 14 de novembro de 2008, em *caráter especial*, referente ao **Canteiro de Obras Pioneiro**, constituído de Cascalheiras, Jazidas de Solo, Pedreira, caminhos de acesso, bota-fora, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Paíol, estruturas de apoio industrial e administrativo e ensecadeiras provisórias de 1ª fase da margem direita do Rio Madeira, com uma área total de 140,2 hectares na região da Ilha do Padre. Como condicionante dessa LI especial, ficou determinado que a ESBR apresentasse o PBA no prazo de 15 dias. Com relação ao PBA, o componente indígena está em fase de análise e manifestação pela Funai e Ibama. Nesse

100





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/952 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.340-901, FAX: (61) 3313 3641

Fib.: 1723
Proc.: 2715/08
RUBICA

momento o Ibama encaminhou a proposta de PBA para a análise de emissão da Licença de Instalação final da UHE Jirau.

5. Com base nas discussões e reflexões sobre o processo de licenciamento ambiental das UHE Santo Antônio e UHE Jirau, apresentamos os seguintes encaminhamentos e diretrizes para a implementação do Plano de Proteção Emergencial e Estruturante para os povos indígenas Karipuna, Karitiana, Wari, Amondawa, Jupaú, Oro In, Kaxarari e índios isolados:

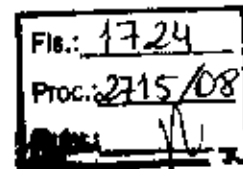
Compete:

- (a) a CPTI - Constituir 2 equipes para planejar e executar as ações de (i) **proteção emergencial** e (ii) **elaboração** do Programa de Proteção (Fiscalização e Vigilância) dos Povos e Terras Indígenas Karipuna, Karitiana (PBA Santo Antônio), Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão, Uru-Fu-Wau-Wau (PBA Jirau):
- Proteção Emergencial** – essa equipe deverá realizar o monitoramento dos impactos ambientais das obras sobre os povos e terras indígenas. Para tanto deverá contar com uma equipe multidisciplinar, composta por analistas, fiscais e auxiliares de campo, coordenada por profissional com experiência comprovada em legislação ambiental e indigenista.
 - Elaboração do Programa de Proteção (Fiscalização e Vigilância)** – essa equipe deverá, em articulação com os povos indígenas, servidores da Funai e colabores especializados elaborar o Plano de Proteção das Terras Indígenas sob influência das citadas UHE's. O instrumento básico de legitimação desse Plano deverá ser as Assembléias realizadas, por Terra Indígena, junto a cada etnia.
- (b) a CGII – Constituir **equipe** para ação junto aos índios isolados de Jacareuba/ Katawixi (Referencia: 12), Mojica/Nava e Serra Três Irmãos (Referencia s/nº), Candeias - Bom Futuro (Referencia 45), Igarapé Oriente / Formoso (Referencia 46) e Cachoeira do remo (Referencia 47).
- Essa equipe deverá realizar:
 - Em caráter emergencial: plano de trabalho para localização, bem como o monitoramento e fiscalização de índios isolados atingidos pelo empreendimento.
 - Apresentar Plano de Proteção aos Índios Isolados
6. Para atingir esses objetivos os empreendedores (consórcio SAESA e ESBR) deverão apoiar financeiramente na articulação interinstitucional da Funai com outros órgãos e organizações de apoio, por meio de convênio específico, para viabilizar desde infra-estrutura, transporte e contratação de profissionais para assessorar as três equipes citadas acima (em função do número reduzido de pessoal com formação na FUNAI). A estrutura mínima das equipes de





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/902 Ed. Lex Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP: 70.740-904, FAX: (61) 3313 - 3643



profissionais a serem contratados e os equipamentos necessários serão detalhados em Planos de Trabalho, e os profissionais em termo de referência específico.

Parte dos recursos para a realização desse Plano de Trabalho serão transferidos pelos empreendedores para a Renda Indígena, parte para instituições que estabeleceram cooperação técnica com a FUNAI e parte poderá ser obrigação de pagamento dos empreendedores.

II. Ações e Medidas Estratégicas de Proteção – FASE I – Bases para o detalhamento dos PBAs

II.1 Terra Indígena Karipuna

- Instalar e manter, em convênio com a Funai e a Polícia Florestal do Estado de Rondônia, 06 Postos de Vigilância em pontos estratégicos para a proteção da TI Karipuna: 1) na confluência do Fortaleza com o Jacy-Paraná; 2) na confluência do Formoso com o Jacy-Paraná; 3) nas cabeceiras do Formoso; 4) na linha seca que faz o vértice do limite sul-leste; 5) na linha seca entre os rios Mutum-Paraná e do Juiz e 6) na linha seca entre o Fortaleza e um igarapé sem nome (vide mapa);

- Dar condições logísticas (meios de comunicação e de locomoção) para que as equipes de vigilância e fiscalização dos PIVs possam cobrir as atividades não permitidas em até 10 quilômetros no entorno da TI, fazendo cumprir a Resolução nº 13 do Conama;

II.2 Terras Indígenas Ribeirão e Lage

- Instalar e manter, em convênio com a Funai e a Polícia Florestal do Estado de Rondônia, Postos de Vigilância em pontos estratégicos para a proteção das TIs Ribeirão e Lages;

- Dar condições logísticas (meios de comunicação e de locomoção) para que as equipes de vigilância e fiscalização dos PIVs possam cobrir as atividades não permitidas em até 10 quilômetros no entorno da TI, fazendo cumprir a Resolução nº 13 do Conama;

11
12
13

14

15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRP VS 703/902 Ed. Leq. Bloco "A" sala 27 - Brasília - DF
CEP: 70.340-904, FAX: (61) 3313 - 3611

Fis.:	1725
Proc.:	2715/08
Assinatura:	

II.3 Terra Indígena Karitiana

1. Contratar consultoria específica para elaborar, em conjunto com os Karitiana, um Programa de Monitoramento e Controle da Terra Indígena, envolvendo a FUNAI/SIPAM/Polícia Florestal do Estado, que inclua barreiras fixas e um plano de monitoramento e controle por imagens. Neste Programa deverá ser inscrita a área de acréscimo a terra demarcada reivindicada pelos Karitiana;
2. Apoiar a CGII. - FUNAI para realização de expedições para confirmação da presença de índios isolados no limite sul da terra indígena Karitiana. Os levantamentos de campo deverão ser realizados ainda na fase dos estudos de viabilidade (PBA);
3. Apoiar a elaboração de um programa de fiscalização para a área de ocupação dos índios isolados, caso seja confirmada a sua presença pelas expedições de campo.

II.4 Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau

1. Reavivitação dos limites norte e nordeste da terra indígena, uma vez que com o início do empreendimento haverá uma tendência a maior pressão sobre esta terra indígena com possibilidade de conflitos - limites sujeitos a invasão de madeireiros e colonos;
2. Elaboração em conjunto com a Associação Indígena local, ONGs, FUNAI e IBAMA de um plano de fiscalização e monitoramento da terra indígena;
3. Apoiar a CGII.-FUNAI na elaboração de um plano de proteção aos grupos isolados que estão no interior da terra indígena e em áreas limítrofes a nordeste e sudeste da terra indígena próximas aos projetos de colonização.
4. Apoiar os trabalhos da CGII para os trabalhos de localização das referências nº 48 Cautário; nº 49 Bananeira; nº 50 Serra da Onça)





MINISTERIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CUPIMA
SRTVS 722-902 Ed. Lix Bloco "A" sala 07 - Brasília - DF
CEP 70.320-904, FAX (61) 3313 1641

Fls:	1726
Proc:	2715/08
Data:	

II.5 Terra Indígena Kaxarari

4. Contratar consultoria específica para elaborar, em conjunto com os Kaxarari, um Programa de Monitoramento e Controle da Terra Indígena, envolvendo a FUNAI/SIPAM/Polícia Florestal do Estado, que inclua barreiras fixas e um plano de monitoramento e controle por imagens;

II.6 Referências de Povos Indígenas Isolados

II.6.1 Terra Indígena Jacareúba/Katawixi

- Instalar e manter, em convênio com a Funai e a Polícia Florestal do Estado de Rondônia, Postos de Vigilância em pontos estratégicos para a proteção da TI Jacareúba/Katawixi
- Dar condições logísticas (meios de comunicação e de locomoção) para que as equipes de vigilância e fiscalização dos PIVs;

100





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fls.: 1727
Proc.: 2715/08
Rubr.:

Mem. nº. 163 /CGII/DAS/2009

Brasília, 28 de abril de 2009.

Ao

Senhor Diretor Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
Diretor de Assistência

Assunto: Proposta de complementação da Seção 4.23 do PBA/Jirau. Atividades previstas para regiões onde há referências de índios isolados na Área de Influência da UHE Jirau-RO. Processo nº 08620.000550/2006 de 09.03.2006.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, submeto à apreciação de V. Sa. a presente análise, que tem como objetivo complementar o Subprograma 4.23.7.9 para Índios Isolados do item 4.23 do Plano Básico Ambiental - PBA do licenciamento ambiental do empreendimento UHE Jirau, localizado no estado de Rondônia.
2. Preliminarmente, a análise efetuada pela CGII no referido PBA buscou levantar as áreas do empreendimento que afetam as Terras Indígenas e, nestas, verificar a presença de índios isolados. Identificaram-se, ainda, as áreas com referências de índios isolados existentes na área do empreendimento localizado em Terra Indígena demarcada.
3. Assim, pôde-se constatar que o PBA/Jirau manteve as TI da proposta inicial do EIA/RIMA. Posteriormente, por sugestão da FUNAI, foi incluída a TI Kaxarari. Desta forma, seriam seis TI contempladas no processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau. No entanto, houve a **exclusão das TI Karipuna e Karitiana, conforme justificativa** apresentada na pág. 01 do PBA:





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fb.: 1728
Proc.: 2115/08
Rubr.: [assinatura]

Assim, em relação ao componente indígena o EIA/RIMA apresenta informações sobre as terras indígenas Karitiana, Karipuna, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru-Eu-Wau-Wau. Cabe ressaltar que as duas primeiras terras indígenas foram contempladas no Programa Básico Ambiental (PBA) do AHE Santo Antônio e as restantes incluídas para o desenvolvimento do PBA de AHE Jirau. Essa divisão se baseou numa determinação geopolítica de que as terras indígenas Lage, Ribeirão, Uru-Eu-Wau-Wau e Kaxarari estão em áreas situadas à montante do empreendimento de Jirau e foram, por isso, consideradas em programas sob a responsabilidade da empresa Energia Sustentável do Brasil, concessionária da AHE Jirau (V.1, p.37, apud Farrell, 2008:49).

4. No quadro abaixo, são apresentadas as TI contempladas no referido PBA, com destaque para a única TI com referência de índios isolados:

TI Identificadas no EIA/RIMA	TI Contempladas no PBA JIRAU	Referências de índios isolados
Karitiana		-
Karipuna		-
Kaxarari	Kaxarari	-
Igarapé Lage	Igarapé Lage	-
Igarapé Ribeirão	Igarapé Ribeirão	-

5. No âmbito das ações da CGII, a exclusão das mencionadas TI Karipuna e Karitiana não afetou qualquer informação ou referência de índios isolados. No entanto, o PBA/JIRAU não contemplou duas outras Referências de Índios Isolados, denominadas **Bom Futuro** e **Igarapé Oriente**, localizadas respectivamente nas proximidades da TI Karitiana e Uru-Eu-Wau-Wau, conforme mapa 1. No referido mapa, as terras indígenas atingidas simultaneamente pelos impactos identificados no PBA da UHE de Santo Antônio e UHE Jirau estão em destaque (hachureada em vermelho). Assim, comparando as TIs identificadas nos respectivos PBAs da UHE Jirau e Santo Antônio, pode-se definir duas "áreas imaginárias", que não tem nenhum objetivo de mensuração espacial, mas que permite mais facilmente comparar a sobreposição das áreas afetadas nos respectivos PBAs.

166

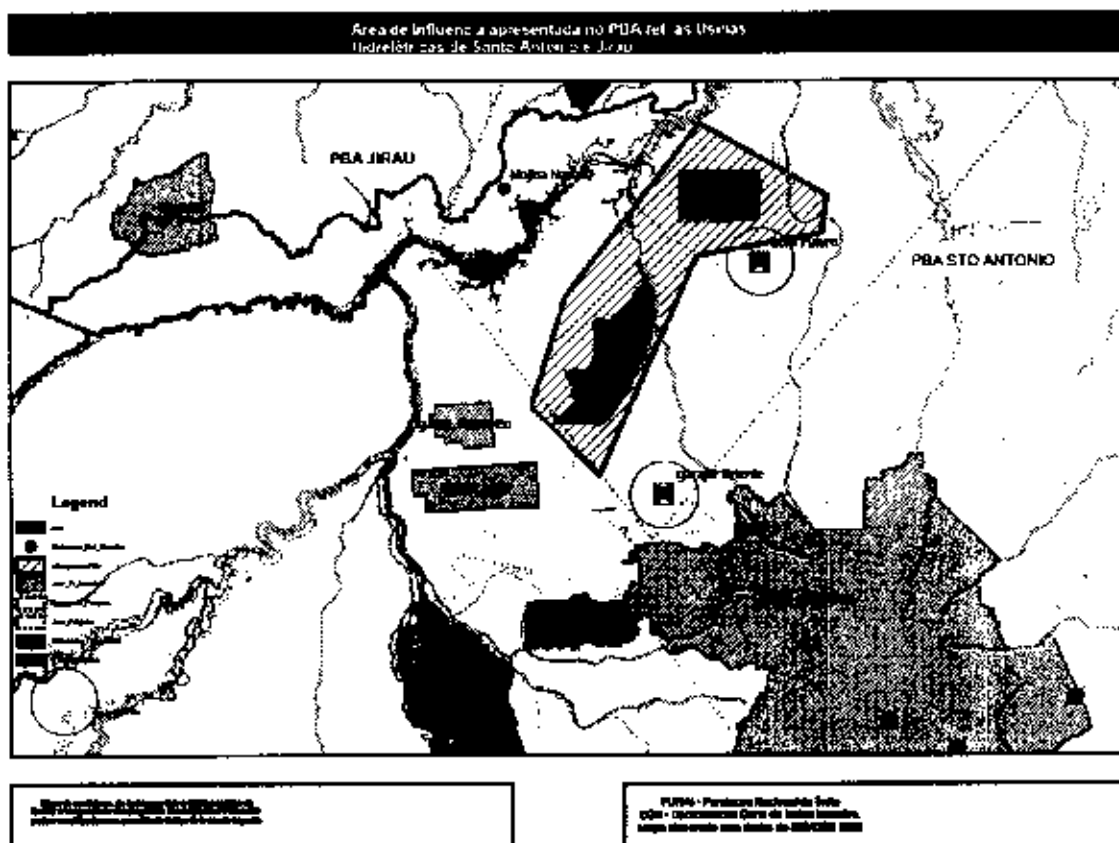




Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fls.: 1729
Proc.: 2115/08
Rubr.: _____

6. O que se revela no mapa, então, é que duas TIs (Karipuna e Karitiana) foram contempladas nos PBAs da UHE Santo Antônio e UHE Jirau. E, nos seus entornos, ocorrem duas Referências de Índios Isolados, sendo que apenas uma delas é contemplada no PBA da UHE Santo Antônio (Ref. Bom Futuro). É claramente perceptível que a outra Referência (Ig. Oriente), que não é identificada em nenhum dos PBAs, está na área afetada pelos impactos de ambos os empreendimentos.



7. Como se pode observar no mapa acima, as duas Referências de Índios Isolados estão localizadas entre TIs identificadas pelo EIA/RIMA da UHE Santo Antônio como áreas afetadas, porém apenas a Ref. Bom Futuro é citada no seu PBA. Desta forma, a inclusão da Ref. Ig. Oriente é óbvia, restando apenas definir em qual dos dois PBAs, entre a UHE Jirau e Santo Antônio. No contexto da atuação da





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fis.: 1730
Proc.: 2715/08
Rubr.: _____

CGII, por uma questão de afinidade geográfica, a Referência Igarapé Oriente apresenta afinidades com a TI Uru-Eu-Wau-Wau e, portanto, as ações devem ser integradas, e, no caso em questão, incluídas no mesmo PBA.

8. Ressalte-se que e a inclusão de novas Referências de índios isolados já estava prevista no próprio PBA da UHE Jirau, ao considerar que o componente de **Proteção para os Índios Isolados** dependeria de proposta a ser apresentada pela CGII, conforme transcrito a seguir:

A proposição de ações para esta temática dependerá das responsabilidades assumidas entre o empreendedor e a Coordenação Geral de Índios Isolados – CGII e da necessidade de eventuais apoios. (PBA da UHE Jirau, pág. 35).

9. Definidas as TI na área de influência indireta do empreendimento, o PBA ora sob análise, após apresentar uma breve descrição dos povos indígenas, propõe a sistematização dos programas em dez subprogramas, sendo o componente índios isolados tratado no item 4.23.7.9.

10. Todos os subprogramas apresentados têm um caráter exclusivamente Diagnóstico, mediante a elaboração de estudos e levantamentos apropriados, conforme descrito no item 4.23.6 do PBA da UHE Jirau:

As metas aqui propostas referem-se exclusivamente à fase de diagnóstico do Programa. Atingidas estas metas, serão propostos mecanismos definitivos de caracterização, monitoramento e manejo do ambiente e recursos em cada TI, bem como da avaliação e melhorias das condições de saúde e bem-estar das respectivas populações indígenas.

Da forma mais adequada, a elaboração de um PBA depende de um diagnóstico das condições correntes nas áreas de estudo. Por este motivo, num primeiro momento, será elaborado um Diagnóstico para levantamento das condições de cada Terra Indígena. Num segundo momento, será elaborada uma Proposição de medidas mais detalhadas de acordo com as realidades diagnosticadas e com os potenciais impactos identificados. As ações propostas deverão visar um acompanhamento e monitoramento constante que, juntamente com o diagnóstico inicial, permitirão um entendimento compreensivo das condições nas TIs durante a construção do empreendimento de modo a caracterizar, mitigar e reverter impactos adversos. (PBA da UHE Jirau, pag. 21)

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee, followed by their respective positions. The names are listed in alphabetical order.

2. The second part of the document is a list of the names of the members of the committee, followed by their respective positions. The names are listed in alphabetical order.

3. The third part of the document is a list of the names of the members of the committee, followed by their respective positions. The names are listed in alphabetical order.

4. The fourth part of the document is a list of the names of the members of the committee, followed by their respective positions. The names are listed in alphabetical order.

5. The fifth part of the document is a list of the names of the members of the committee, followed by their respective positions. The names are listed in alphabetical order.



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fls.: 1731
Proc.: 2715/08
Rubricado: [assinatura]

11. Quando comparados os PGA dos empreendimentos Jirau e Santo Antônio, observa-se que foram adotadas estratégias diferentes para o componente indígena, pois, no PBA da UHE Santo Antônio, foram propostas **atividades de estudos para elaboração de diagnósticos com medidas emergenciais**, enquanto o PBA da UHE Jirau prevê apenas atividades de diagnóstico.

12. Sendo notório que há riscos ambientais inerentes para as TIs e seus entornos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, igual tratamento previsto no PBA da UHE Santo Antônio deve ser adotado no PBA da UHE Jirau, qual seja, a inclusão de ações emergenciais, pois o próprio PBA da UHE Jirau descreve diversas situações potenciais de risco para as TIs:

Os muitos impactos (AID e a AI) poderão incidir, com maior ou menor probabilidade, sobre as Terras Indígenas em questão. Por exemplo, a probabilidade é alta de que eventos como o aumento da população de migrantes, ampliação de estradas existentes e outras por abrir, e a ocupação de novas terras ao redor de Terras Indígenas, corroborado pela indução de novos investimentos na região, venha a resultar no aumento da pressão antrópica sobre os recursos hídricos, minerais, faunísticos e florísticos e em invasões ilegais de TIs. De forma similar, é alta a probabilidade de que ocorra a expansão da incidência da malária por conta da modificação do habitat, das alterações na dinâmica das populações de insetos vetores, e da onda de migração de indivíduos tanto infectados quanto susceptíveis para a região. Talvez de menor probabilidade, mas ainda assim possíveis, são as consequências das várias alterações físico-químico-biológicas no Rio Madeira oriundas da construção das barragens para as atividades pesqueiras nas TIs. (fls 17)

13. Pelo exposto, a CGII propõe, mediante encaminhamentos da CGPIMA, que seja obtida a aprovação do IBAMA para inclusão nas condicionantes da Licença ambiental, de um subprograma com Ações Emergenciais de Vigilância e Fiscalização para a TI Uru-Eu-Wau-Wau e de Expedições de Localização para as Referências de Índios Isolados, conforme apresentado no anexo I.

14. É importante destacar que a proposta apresentada no anexo I foi elaborada em curtíssimo espaço de tempo e visa apenas garantir a inclusão do





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fis.: 1732
Proc.: 2715/08
Rubr.: /

subprograma acima mencionado nas condicionantes da Licença ambiental. Uma vez aprovado pelo IBAMA e pelo empreendedor, face à exigüidade de tempo já referida, será necessária a realização de ajustes e detalhamentos para sua implementação, inclusive na definição dos instrumentos de execução financeira e de responsabilidade pelas contratações dos profissionais envolvidos.

15. Os prazos de execução e conclusão destas medidas emergenciais deverão ser adequados para finalizarem antes do encerramento da fase da LI – Licença de Instalação, de forma que os programas efetivos de mitigação dos impactos ambientais possam ser apresentados pela FUNAI e aprovados pelo empreendedor, durante a etapa da concessão da LO – Licença de Operação.

Atenciosamente,


Elias dos Santos Bigio

Coordenador-Geral da CGII





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fis.: 1733
Proc.: 2715/08
Rubr.: _____

Anexo I

Proposta de Plano de Trabalho para complementar subitem 4.23.7.9 - Subprograma de Informação de Índios Isolados referente ao PBA da UHE Jirau

1. As Ações indigenistas do Estado Brasileiro para proteção dos índios isolados

À Coordenação Geral de Índios Isolados – CGII, da Fundação Nacional dos Índios – FUNAI, compete coordenar as ações desenvolvidas pelas Frentes de Proteção Etno-Ambiental para proteção dos grupos indígenas isolados e de recente contato.

São considerados "isolados" ou "autônomos" aqueles grupos indígenas que não estabeleceram contato permanente com a população nacional, diferenciando-se das sociedades indígenas já contatadas. Ações de localização e proteção para esses índios são realizadas por iniciativas da própria FUNAI.

A FUNAI, tendo como referência a Constituição de 1988, define como uma de suas diretrizes garantir "aos índios e grupos isolados o direito de assim permanecerem, mantendo a integridade de seu território, intervindo apenas quando qualquer fator coloque em risco a sua sobrevivência e organização sócio-cultural" (Regimento da FUNAI, de 21 de dezembro de 1993, artigo 2º, item III).

Com essa mesma perspectiva em abril de 2000, a FUNAI estabelece novas diretrizes para política de índios isolados. Essas diretrizes são:

1. Garantir aos índios isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais;
2. A constatação da existência de índios isolados não determina, necessariamente, a obrigatoriedade de contatá-los;
3. Promover ações sistemáticas de campo destinadas a localizar geograficamente e obter informações sobre índios isolados;

with

to





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fis.:	1734
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

4. As terras habitadas por índios isolados serão garantidas, asseguradas e protegidas em seus limites físicos, riquezas naturais, na fauna, flora e mananciais;
5. A saúde dos índios isolados, considerada prioritária, será objeto de especial atenção, decorrente de sua especificidade;
6. A cultura dos índios isolados nas suas diversas formas de manifestação será protegida e preservada;
7. Proibir no interior da área habitada por índios isolados, toda e qualquer atividade econômica e comercial;
8. Determinar que a formulação da política específica para índios isolados e a sua execução, independente da sua fonte de recursos, será desenvolvida e regulamentada pela FUNAI. (Portaria Nº 281/PRES, de 20 de abril de 2000)

Ainda em abril, pela Portaria 290 (20/04/2000), ficou determinado que a execução da política de localização e proteção de índios isolados seja efetuada por Equipes de campos denominadas **Frente de Proteção Etno-Ambiental**.

Os locais das ações

As **Frente de Proteção Etno-Ambiental** atuam em regiões onde existam referências de índios isolados, desenvolvendo atividades de pesquisa de campo para conhecimento das áreas de ocupação indígena, levantamento etno-histórico, bem como ações de proteção, vigilância e fiscalização da terra indígena.

O trabalho das Frentes é desenvolvido em regiões inóspitas e desconhecidas, o que exige das equipes a organização de expedições fluviais e terrestres, com longos percursos a pé, previamente planejadas com auxílio de mapas e dados coletados em sobrevôos.

A constatação do avanço das fronteiras econômicas nas regiões onde existem os índios isolados obriga as Equipes a acelerar os levantamentos sobre localização desses índios, na tentativa de alcançar e proteger os índios e seu habitat

2

3



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fls.: 1735
Proc.: 2715/08
Rubr.: 1

antes do impacto causado com a chegada de segmentos despreparados para o contato (madeireiros, garimpeiros, grileiros, caçadores, pescadores, etc.).

A interferência no território imemorial indígena força os grupos a estabelecerem, em algumas situações, um "nomadismo" como mecanismo de sobrevivência. Nesta circunstância a dificuldade da Equipe de localização aumenta, uma vez que os indígenas desenvolvem uma estratégia de camuflar sua presença na região. O desenvolvimento das atividades de localização, nesta fase, pode ser entendido pelos índios como uma "perseguição", colocando as equipes em risco.

As referências de índios isolados

A Coordenação de Índios Isolados, a partir de levantamento realizado desde 2006, trabalha com o registro de 64 referências de grupos indígenas isolados e mais 5 grupos indígenas de recente contato, localizados nos estados da Amazônia Legal, exceto uma referência no estado de Goiás. Estes dados e suas respectivas fontes encontram-se na Coordenação de Índios Isolados em Brasília. Os grupos indígenas recém contatados, cuja proteção esta sob responsabilidade da CGII são os Korubo e Suruwahã (AM), Zo'é (PA), os Akunt'su e Kanoê (RO) e os Pirip'Kura (MT).

As Frentes de Proteção Etno-Ambiental

Em algumas áreas onde a CGII/FUNAI possui informações de presença de grupos indígenas isolados estão sendo executados trabalhos sistemáticos de levantamento de dados reais. Existem, atualmente, seis Frentes de Proteção Etno-Ambiental, na Amazônia Legal, nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, região onde existe o maior número de referências sobre índios sem contato.

1. Frente de Proteção **Etno-Ambiental Vale do Javari**, localizada no estado do Amazonas, na fronteira com o Peru, que é responsável pela proteção da Terra

1000
1000
1000
1000
1000

3

3



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fis.: 4736
Proc.: 2715/08
Rubr.: [assinatura]

Indígena Vale do Javari, cuja extensão territorial é de 8.544.482 hectares, área demarcada pelo governo brasileiro, onde habita uma grande população indígenas sem contato, tendo sido localizadas 21 aldeias de índios isolados.

2. Frente de Proteção **Etno-Ambiental Envira**, localizada na fronteira com o Peru, no extremo sul do estado do Acre, que é responsável pela proteção de três áreas de índios isolados: Terra Indígena Kampa e isolados do Rio Envira, com uma área de 232.795 hectares e Terra Indígena Alto Tarauacá, com uma área de 142.619 hectares (as duas demarcadas), e Terra Riozinho do Alto Envira, (em processo de demarcação física), com 260.970 hectares. Estas áreas totalizam mais de 365.000 hectares.

3. Frente de Proteção **Etno-Ambiental Guaporé**, localizada na região oeste do estado de Rondônia, que é responsável pela proteção da Terra Indígena Massaco, demarcada, com extensão de 421.895 hectares, a Terra Indígena Rio Omerê, demarcada, com extensão de 26.177 hectares, na fronteira com a Bolívia, Terra Indígena Uru-eu-wau-wau, demarcada, com extensão de 1.867.118 hectares e a Terra Indígena Tanaru com Portaria de restrição de uso. A Terra Indígena Massaco foi a primeira área demarcada, em 1998, para o usufruto exclusivo de um povo indígena isolado, que lá vive sem nenhum contato com a sociedade nacional.

4. Frente de Proteção **Etno-Ambiental Cuminapanema**, localizada no estado do Pará, que é responsável pela proteção do território dos índios Zo'é, de recente contato, sendo a Terra Indígena demarcada com 668.572 hectares.

5. Frente de Proteção **Etno-Ambiental Purus**, localizada no sul do estado do Amazonas, na bacia do rio Purus, que é responsável pela proteção de duas Terras Indígenas com presença de índios isolados Terra Indígena Hi-Merimã, demarcada com 677.840 hectares e Terra Jacareúba/Katauxi, declarada como de restrição de uso. Essa Frente é também responsável pela proteção da Terra Indígena Suruwahá, índios de recente contato, demarcada com 239.069 hectares.

3

3



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fis.: 1737
Proc.: 2115/08
Rubr.: /

6. Frente de Proteção **Etno-Ambiental Madeirinha**, localizada no norte do estado de Mato Grosso, que é responsável pela proteção da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, identificada, com Portaria de Restrição de Uso, com 411.848 hectares e pela Terra Indígena Piripkura, com Portaria de Restrição de Uso, com 250.000 mil hectares, habitada pelos índios Piripkura, de recente contato e por índios isolados.

As ações das **Frentes de Localização, Proteção e Contato** são determinadas pela Coordenação de Índios Isolados e mantidas, em sua grande maioria, com recursos orçamentários destinados à FUNAI.

Na região dos empreendimentos Jirau e Santo Antônio atuam as Frentes de proteção Etno-Ambiental Guaporé (RO) e Purus (AM).

1. Justificativa

A proposta de implementação do PBA da UHE Jirau, apesar de definir a região de impacto ambiental e as terras indígenas afetadas pelo empreendimento, elaborando 10 subprogramas de diagnóstico, não contemplou medidas e ações de caráter emergencial para proteção dos povos indígenas que habitam a região da área de influência direta e indireta da UHE JIRAU, bem como não identificou a Referência de Índios Isolados, localizada no entorno da TI Uru-Eu-Wau-Wau, denominada Igarapé Oriente, como área que necessita de ações de garantia à proteção dos índios isolados que ali habitam.

No âmbito da CGII, a estratégia que norteou a análise da área de influência do canteiro de obras da UHE Jirau, buscou superar a deficiência da não existência de um prévio Termo de Referência, baseada na área apresentada no PBA, com enfoque para a adoção de medidas emergenciais de proteção e fiscalização para a TI Uru-Eu-Wau-Wau e a inclusão de um subprograma de localização para a Referência de Índios Isolados Igarapé Oriente.

A Referência de Índios Isolados Igarapé Oriente, por ocorrer na região apontada pelo EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau como

1. The first part of the document
 2. The second part of the document
 3. The third part of the document
 4. The fourth part of the document
 5. The fifth part of the document





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fis.:	4738
Proc.:	2715/08
Rubr.:	A

área que será afetada por uma série de impactos ambientais, deve ser incluída nos respectivos subprogramas.

2. Objetivo

Garantir que o PBA elaborado para executar os programas de diagnóstico ambiental e social das Terras e Referências de existência de Índios Isolados na área de influência direta e indireta da UHE JIRAU seja alterado para incluir ações Emergenciais de Proteção e Fiscalização da TI Uru-Eu-Wau-Wau e de Expedição de Localização para a Referência de Índios Isolados Igarapé Oriente.

3. Metas

As metas aqui propostas têm caráter de curto prazo e devem ocorrer em prazos compatíveis ao cronograma de implantação do Canteiro de Obras (vide anexo 1 do PBA Jirau) correspondente à Licença de Instalação concedida pelo IBAMA.

Inicialmente a Frente de Proteção Etno-Ambiental Guaporé, unidade de campo a CGII existente no estado de Rondônia, é a responsável pela execução dos trabalhos propostos de Fiscalização e Proteção da TI Uru-Eu-Wau-Wau e das Expedições de Localização geográfica da Referência Igarapé Oriente.

METAS/RESULTADOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS PARA AVALIAÇÃO
CRIAR BARREIRAS DE FISCALIZACAO NA TI URU-EU-WAU-WAU	BARREIRAS CRIADAS E ESTRUTURADAS	RELATORIOS TRIMESTRAIS COM AVALIACAO DE OCORRÊNCIAS APURADAS NAS FISCALIZACÕES
FORMAR EQUIPE DE LOCALIZACAO DE	EQUIPE CONTRATADA E BASE INSTALADA E	RELATÓRIO FINAL COM RESULTADO DAS





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fls.: 1739
Proc.: 2715/08
Rubr.: /

ÍNDIOS ISOLADOS PARA A REFERÊNCIA 49	EXPEDIÇÕES REALIZADAS E ÍNDIOS E TERRAS INDÍGENAS PROTEGIDAS	EXPEDIÇÕES E DOS LEVANTAMENTOS NO TERRITÓRIO CONFIRMANDO OU REFUTANDO A REFERÊNCIA DE ÍNDIOS ISOLADOS
--	---	---

4. METODOLOGIA

Para que as ações de proteção para os índios isolados possam ser realizadas sem conflitar com o cronograma do licenciamento, é necessário que sejam criadas duas equipes de proteção para os índios isolados, sendo uma de localização e outra vigilância e fiscalização. A expectativa é que após o diagnóstico do programa do PBA, serão adotadas novas estratégias para proteção dos povos indígenas que habitam a região. O apertado cronograma da etapa referente à implantação do canteiro de obras, como já observou o parecer do IBAMA, exige que ações de proteção para os índios isolados sejam realizadas em período máximo de até dois anos.

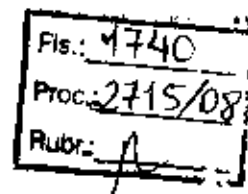
As Equipes desenvolverão trabalhos distintos: uma realizará ações para localização geográfica de índios isolados, na região da referência do Igarapé Oriente e a outra equipe, realizará trabalhos de vigilância e fiscalização da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. As equipes serão coordenadas inicialmente pelo Coordenador da Frente de Proteção e deverão ser compostas cada uma com um (01) auxiliar de coordenador e mais cinco (05) auxiliares de campo.

A seleção e a capacitação da equipe serão de responsabilidade da FUNAI, no entanto os custos decorrentes serão do Empreendedor, bem como será responsabilidade do Empreendedor o pagamento dos salários e encargos sociais decorrentes da contratação dos auxiliares de Coordenador e dos auxiliares de campo da referida Frente.





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados



Na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, será necessária a implantação de um (01) Posto de Vigilância e Proteção - PVIP, para serem desenvolvidas as atividades de vigilância e fiscalização. O acesso às regiões das referências deve ser realizado por via terrestre e fluvial. Deve-se contar, em determinadas ações de vigilância e fiscalização, com apoio da Polícia Federal e Agentes do IBAMA.

5. Atividades

5.1 TI Uru-Eu-Wau-Wau – Referências 48, 49 e 50

Montar um posto de vigilância no Rio Cautário, lado sudoeste, para conter as invasões de pescadores e pesquisas de minério.	Suas atividades serão desenvolvidas em parceria com a Barreira Bananeira (da AER de JPR).
Fiscalização do território das referências 48, 49 e 50. Percorrer todos os acessos aos limites da T.I. e entorno, desde o lado sudeste ao oeste. Esta fiscalização será em conjunto com os índios do PIN Trincheira.	Uma expedição a cada bimestre, com 08 a 10 dias cada.
Uma expedição de fiscalização no rio Cautário e São João do Branco e antigo garimpo nas cabeceiras do rio Novo. Fazer monitoramento dos índios isolados, na referência 48 (rio Cautário).	Expedição de 20 a 25 dias cada.
Uma expedição nas cabeceiras do Ig. Conceição e afluentes do rio São Miguel, lado nordeste da serra da Porta (ref. 49, Bananeira) para levantamento de ocupação e etnográfico dos índios isolados que aparecem na Barreira Bananeira e fiscalização de pesquisas de garimpo na região.	Expedição com 20 dias.
Sobrevoou no limite da T.I. e interior para fiscalização e monitoramento de território de ocupação dos índios isolados.	Com duração de 04 horas no mês de junho
Três expedições de acompanhamento de ocupação de território dos índios isolados "Jururei", Serra da Onça.	3 expedições de 10 dias cada

5.2 Referência 46 – Igarapé Oriente

Montar uma base para equipe de localização;





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fls.:	1741
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

Realizar levantamentos preliminares, mediante análise de imagens de satélites, de toda a hidrografia da região e priorizar áreas com características favoráveis a presença dos índios isolados.

Realizar levantamento documental nos arquivos da FUNAI e em outras instituições públicas, privadas, religiosas e em Organizações não governamentais que possuam informações sobre povos indígenas da região, de interesse para esse plano de proteção para os índios isolados e de recente contato.

6. Investimentos – (estimativa anual)

I - Material Permanente

Item	Quant	Valor unit	Total
Veículos, tipo utilitário 4x4, com acessórios	02	150.000,00	300.000,00
Motocicletas	02	15.000,00	30.000,00
Motor de Popa	02	8.000,00	16.000,00
Barco (voadeira)	02	5.000,00	10.000,00
Motor rabeta	01	3.500,00	3.500,00
Equipamentos diversos	diversos	-0-	50.000,00
Subtotal			409.500,00

II – Materiais/Serviços

Item	Quant	Valor unit	Total
Posto de Vigilância – constr.	01	60.000,00	60.000,00
Equipamento de Expedição	Equip	-0-	20.000,00
Utensílios e equipamentos p/ Posto de Vigilância	Dvs	-0-	50.000,00
Passagens	Dvs	-0-	20.000,00
Curso de capacitação			50.000,00
Serviços de geoprocessamento	Dvs	-	25.000,00
Subtotal			225.000,00

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

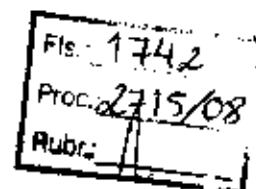
2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed to ensure that all records are properly maintained and updated. This includes details on how data should be collected, stored, and reviewed.

3. The final part of the document provides a summary of the key points and reiterates the commitment to high standards of record-keeping and transparency. It also includes a section for any additional notes or comments.





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados



III - Recursos Humanos

Cargos	Quant	Valor Unit.	Encargos sociais	Valor Anual
Coordenador da Equipe	01	4.000,00	-	48.000,00
Auxiliar de Coordenador	02	2.000,00	-	48.000,00
Auxiliar de Campo	10	800,00	-	96.000,00
Subtotal				192.000,00

*Os encargos sociais não foram calculados, mas devem fazer parte dos compromissos do empreendedor.

IV - QUADRO CONSOLIDADO¹

Consolidado		
I	Relação de Material Permanente	R\$ 409.500,00
II	Materiais/Serviços	R\$ 225.000,00
III	Recursos Humanos	R\$ 192.000,00
	Total Geral	R\$ 826.500,00

¹ Estes valores se referem ao ano 1. Para o ano 2, deverão ser definidos novos valores adequados ao custeio das ações de proteção ao índios isolados.

2

2

Fls.: 1743
Proc. 2715/08
Rubr: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº *124*/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, *06* de maio de 2009.

Ao Senhor

VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS

Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av Almirante Barroso, 52/14º andar

20031-000 - Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 3974-5400 2215-1312 - *2277 3336*

Assunto: **Licenciamento ambiental da UHE Jirau, rio Madeira.**

Senhor Diretor,

1. Informo a Vossa Senhoria que para a análise do pedido de solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do canteiro definitivo do AHE Jirau será necessário apresentar:
 - Mapa contendo a sobreposição das propriedades relacionadas no documento AJ/TS 411-2009, referente ao comprovante de posse das propriedades afetadas pelo canteiro de obras, com as áreas objeto do pedido de ASV feito por meio do Documento VP/LD 360-2009.
 - Quantitativo das áreas objeto do pedido da ASV em questão que a empresa já possui o comprovante de propriedade ou posse, constando o nome dos ex-proprietários. Deverá ser apresentado também o quantitativo das áreas que ainda não foram adquiridas e quais os respectivos proprietários.
2. Solicito que a documentação seja apresentada em via impressa e digital (mapas em formato compatível com ArcGIS).

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
07/05/09
AS *11:40H*
RESPONSÁVEL:
[assinatura]
FAX Nº: *[assinatura]*



Fis.:	744
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

**CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS
DO MÉDIO E BAIXO MADEIRA**

CONACOBAM

CNPJ: 08.420.276/0001-30
FONES: 9218-7954 e 9264-7610

IBAMA
Representação Estadual/RO
Em 22/03/09
Documento nº 474

Ofício CONACOBAM Nº 17/2009

Porto Velho, 20 de março de 2009.

Sr. Superintendente.

Vimos através do presente, recorrer a este órgão fiscalizador e licenciador, quanto ao licenciamento de instalação da Usina Hidrelétrica de JIRAU, que não vem atendendo a nenhuma reivindicação das comunidades de jusante, mais precisamente as comunidades de São Sebastião à Calama.

Durante o processo das reuniões participativas promovidas pelo consórcio Furnas / Odebrecht, o projeto era apresentado em conjunto, o impacto a jusante seria causado pelas duas usinas, quer na qualidade da água, quer na retenção de sedimentos, no regime sazonal de enchente / vazante, quer na quantidade e qualidade do pescado e outras.

Com o licenciamento e licitação em separado das duas Usinas, parece que apenas a Usina de Santo Antonio vai causar estes impactos, e, portanto apenas esta vem desenvolvendo, ainda que em ritmo bastante lento, as ações de compensação.

O Consórcio concessionário da Usina de Jirau, sequer entrou em contato com este Conselho, representante das associações e Cooperativas do Médio e Baixo Madeira.

Solicitamos, portanto, esclarecimentos sobre as responsabilidades que o empreendedor da Usina de Jirau tem com estas comunidades.

Certos de contarmos com uma breve resposta deste conceituado órgão, enviamos nossos agradecimentos.

Jose Wilson de Me.
Atenciosamente
Presidente CONACOBAM
CNPJ: 08.420.276/0001-30

Ao. Ilmo. Sr.
SUPERINTENDENTE DO IBAMA
PORTO VELHO - Estado de Rondônia

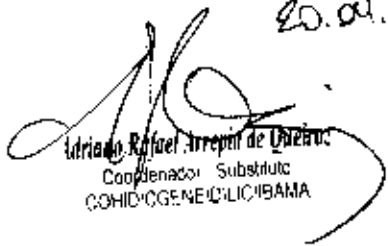
IBAMA/ARBITRANTE
Em 23/03/09
Alina Ferreira
Enviado 499 433

De ordem OGENE
a Coimã

~~Atas~~ 20/04/09

P/ o TRP Ricardo Presit
Tomar conhecimento e repassar
aos analistas Rodrigo Herly
e Taldia Pereira para que
os mesmos tomem conhecimento
e avizem que finalizarem a
parecer técnico conclusivo
elaborar respostas ao Conselho
abordando o tema levantado
e citando o trecho do parecer
que trata do assunto

20.04.09


Adriano Rafael Arrepi de Oliveira
Coordenador Substituto
COHID OGENE LICIBAMA

em anexo
27/04/09

H. B. B. U.

em anexo
na PF do LI



Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009

VP/LD 360-2009

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Fls.: 1745
Proc.: 2715/08
Rubr.: /

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 299/2009

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Em atendimento ao Ofício nº 299/2009 - DILIC/IBAMA, vimos através desta, solicitar Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) da área do canteiro de obras do AHE Jirau, incluindo:

- mapa georreferenciado, em escala adequada com a delimitação das áreas a serem desmatadas;

- quantitativo (em hectares) das áreas que serão objeto de intervenção, contendo o local (canteiro, acampamento, bota-fora etc), a tipologia vegetal e as Áreas de Preservação Permanente - APPs (com a inclusão das APPs presentes nas áreas antropizadas);

- estimativa do volume de material lenhoso proveniente do desmatamento por tipologia vegetal, com base nos dados do inventário florestal;

- dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do CTF e assinatura dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas."

O Inventário Florestal da área do canteiro de obras do AHE Jirau, incorporando as seguintes solicitações do Ofício nº 299/2009, encontra-se em anexo:

" a) Os procedimentos utilizados para escolha das unidades amostrais e justificativa técnica;

b) Justificativa técnica para a metodologia de amostragem utilizada, tendo em vista que nos resultados apresentados consta só uma estimativa de volume para a área total. (...)"

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Victor Paranhos
Diretor Presidente

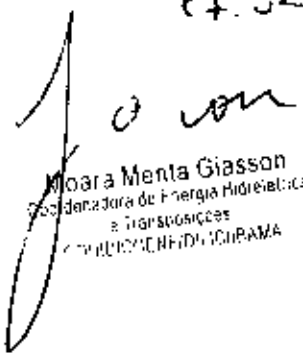
PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4092
DATA: 03/04/09
RECEBIDO: H. J. J. J.

A COHIB
Para análise

em: 06/04/09


Sebastião Antônio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

A ANSISA
VLR,
Para análise.

07.04.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
DILIC/IBAMA


PROTOCOLO/IBAMA

Ofício n.º 660/GAB/SEPLAN

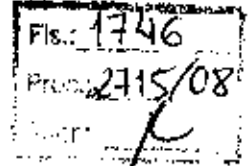
DILIC/DIQUA

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

Nº: 5021

DATA: 27/04/09

RECEBIDO:



A Sua Senhoria o Senhor,
Roberto Messias Franco

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Brasília - DF

Assunto: Reunião realizada no IBAMA no dia 16 de abril de 2009 para tratar do licenciamento ambiental do AHE Jirau

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria pela iniciativa de convidar o Governo do Estado de Rondônia para participar da reunião acima citada, venho agradecer-lhe em nome do Excelentíssimo Governador Ivo Narciso Cassol a oportunidade de expressar a postura existente dentro das esferas do executivo frente ao assunto acima referido. Informo que tal postura busca alinhamento com condutas similares adotadas pelo legislativo e pelo Ministério Público nos temas referentes ao processo de licenciamento do AHE Jirau até o momento.

Em primeiro lugar, reitero a posição já declarada do Senhor Governador quanto ao seu desejo e o do povo de Rondônia de que as usinas do rio Madeira sejam implantadas conforme os regulamentos para atender a demanda futura de energia do Estado de Rondônia e do país. Contudo, conforme vem reiterando o Senhor Governador, não se deve admitir que a legislação e os requisitos sejam desrespeitados, por mais importante que seja o projeto.

Em segundo lugar, vimos expor a Vossa Senhoria a percepção do GER, em alinhamento com o entendimento do MPE, de que o processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau apresenta falhas que colocam em risco um dos mais importantes projetos

COMISSÃO

Para acompanhamento

em 01/05/09

Sebastião Castódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
D.L.A.C. - SEMAMA

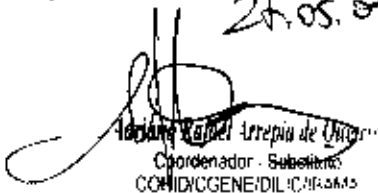
De ordem COMISSÃO

à Elnid.

Atopia 18/05/09

À TRF Records Brasil
para tomar conhecimento
e fazer as peças

21.05.09


Mariana Rafael - Arrepia de Oliveira
Coordenador - Substituto
COMISSÃO GENE/DILIC/SEMAMA

Fis.: 1747
Proc.: 2715/08
Rubr.: L

do país no setor de energia. Na ocasião da reunião tivemos a oportunidade de apresentar os seguintes argumentos:

1. Conforme informado na reunião, apresentamos documentos, anexos a esta correspondência, onde podemos atestar que a Enersus não apresentou nenhum documento técnico, com exceção da correspondência do dia 12 de novembro de 2008, em que solicita a autorização do GER para promover a inundação de parte da FERS do rio Vermelho A. Nesta correspondência, informa a Enersus que a LI só poderá ser emitida com a referida autorização do GER de acordo com a legislação em vigor.
2. Na citada correspondência, a Enersus afirma que a inundação da referida FERS será de aproximadamente 4 km². Em contraposição a esta informação, o MPE informa que efetuou levantamento e concluiu que a inundação superará os 10 km².
3. Em outra correspondência, agora endereçada ao MPE, conforme fomos informados, a Enersus afirma não poder avaliar a aérea a ser inundada da FERS em razão de não ter realizado os levantamentos aerofotogramétricos necessários para fornecer a área com o mínimo de segurança exigida.
4. Ora, se a questão mais elementar, cálculo da área a ser inundada, ainda não pode ser feita, como poderá ser dada a autorização se a compensação a ser estipulada deverá ser definida considerando, além da área inundada, a avaliação dos recursos naturais e seu valor ambiental no conjunto das unidades de conservação da região? Há, com certeza, vários atributos ambientais a serem conhecidos antes que uma autorização para inundação de uma FERS possa ser concedida. Além disso é importante considerar que a FERS questão, encontra-se em excelente estado de conservação e constitui importante componente da zona de amortecimento de duas unidades de conservação de proteção integral, o que reforça a



Fis. 1748
Proc. 2115/08
R. 10

importância de se avaliar com cautela os impactos aos quais será submetida.

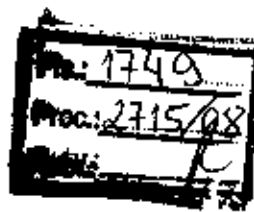
5. Além disso, deve ser destacado que a Enersus não enviou ao GER nenhum dos documentos exigidos pelo licenciamento ambiental que embasariam o pedido de inundação da FERS, tais como: Projeto Básico de Engenharia alterando o eixo da UHE Jirau, EIA-RIMA do projeto no novo local, Projeto Básico Ambiental e outros estudos específicos que poderiam elucidar questões decorrentes da mudança de eixo na magnitude proposta.
6. Num equívoco cometido pela nossa Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, com o intuito de acelerar o processo, foi emitida a autorização de que trata a carta de 12 de novembro de 2008. No entanto, ao perceber que a autorização foi emitida sem ter por base estudos ou documentos que informassem sobre o grau de afetação da FERS, o secretário cassou a referida autorização.
7. Causou-nos estranheza a atitude do IBAMA de antecipar e emitir uma Licença de Instalação para execução do canteiro de obras e das ensecadeiras sem ter ouvido ou recebido autorização do GER, colocando esta autorização como condicionante da referida LI. Tal atitude só se justifica diante do pressuposto de que a afetação da FERS será nula ou sem importância. Ademais, esta interpretação parte do princípio de que as ensecadeiras poderão vir a ser removidas caso não se obtenha a LI definitiva naquele local.
8. É sabido que a construção de ensecadeiras em leito de rio, especialmente do porte das intervenções no rio Madeira, transforma definitivamente o ambiente físico e natural, trazendo mudanças ambientais irreversíveis. Perguntamo-nos no GER se a emissão da LI nos moldes em que foi concedida, ao remeter para uma condicionante a necessidade de

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the information.





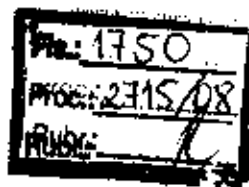
autorização relativa à FERS e após o fato consumado do início das obras, coloca dita autorização em plano secundário, quase desnecessária.

9. Neste cenário, é correta a decisão do GER de não conceder a referida autorização antes que os devidos estudos e informações sobre os possíveis impactos sobre a FERS sejam reconhecidos. Por isto ocorreu a cassação da autorização. Corrobora esta interpretação, opinião emitida pelo Diretor do IBAMA, Dr. Sebastião Custódio Pires, ao Senhor Governador, de que a inexistência da autorização para afetação da FERS tornava sem efeito a Licença de Instalação concedida. Nesta linha de argumento, caracteriza-se como grave irregularidade a continuidade das obras sem o devido respaldo de uma Licença de Instalação válida. Causa surpresa a inatividade do IBAMA perante tal situação.

10. Se tudo isso não bastasse, tivemos a informação de que representante da Enersus esteve no MPE-RO no dia 06.04.09 para indagar sobre os motivos da inspeção realizada pelo MPE para verificar sobre possíveis mudanças no eixo já modificado do AHE Jirau. Na ocasião, a Enersus negou que houvesse realizado alguma mudança, conforme informação que tivemos do MPE. No dia 08.04.09, segundo o mesmo MPE, após a confirmação pelos peritos do Instituto de criminalística de nova mudança de eixo no AHE Jirau, o Presidente da Enersus, em nova reunião com o MPE, apresentou documentos da ANA e do IBAMA confirmando a mudança e declarou não haver nenhum problema que pudesse obstar o processo de licenciamento. Segundo o MPE, tratavam-se de documentos simples que não indicavam sequer datas de protocolo ou embasamento técnico que corroborasse tais mudanças.

11. Ora, se o GER e, conforme sabemos, também o MPE, até o presente não receberam sequer os documentos que caracterizam a mudança de eixo de Jirau para Cachoeira do Inferno, como pode ser considerada devida uma autorização para afetação adicional de uma unidade de conservação?





Importante ressaltar que não foi entregue ao GER e nem ao MPE, nenhum documento da ANEEL atestando / aprovando a nova mudança de eixo. Entendemos que cabe à ANEEL aprovar a nova mudança.

12. Segundo informou-nos representante do MPE, teria a Enersus na pessoa do Dr. Victor Paranhos afirmado ser desnecessária a autorização do GER relativa à FERS por se tratar de unidade de conservação federal. Tal afirmativa, se corroborada, deve ser rechaçada por ser inverídica e por revelar tentativa de subtrair do Estado de Rondônia sua prerrogativa para zelar por seu território e suas unidades de conservação. Podemos afirmar que o GER não tolerará quaisquer iniciativas que lhe tolham o poder e sua autoridade legal sobre o território.

13. Após a cassação da autorização da FERS, a Enersus enviou nova carta a SEDAM, em anexo, onde afirma que o Estado de Rondônia deveria obter junto ao IBAMA os documentos requeridos, deixando claro o não atendimento à solicitação.

Todos esses fatos comprovam a conduta equivocada na Enersus por desconsiderar o papel institucional do Estado e faltar com o respeito perante os representantes do poder estadual, especialmente frente à correta decisão do Senhor secretário de cassar a referida autorização. Tal conduta se revela ainda mais sem propósito pelo papel que o GER desempenhou para viabilizar os empreendimentos das hidrelétricas no rio Madeira.

Em face de tal situação, fica flagrante a insuficiência de estudos e informações mais embasadas sobre os efeitos decorrentes da modificação de eixo proposta pela Enersus. Diante de tantas questões, vimos informar ao IBAMA que contrataremos empresa de consultoria para realizar a análise dos documentos existentes para o licenciamento do AHE Jirau no novo eixo proposto pela Enersus, tão logo tais documentos sejam disponibilizados ao GER.



Fis.: 17.51
Proc.: 2715/08
Rubr.: _____

Ainda durante a reunião citada, o Dr. Victor Paranhos usou a estranha argumentação da obrigatoriedade de que o AHE Santo Antônio cumpra com todas as exigências a serem feitas à Enersus para que seu projeto seja implantado em Cachoeira do Inferno. Chegou, para surpresa nossa, propor a paralisação das obras do AHE Santo Antônio caso o empreendimento do AHE Jirau venha a ser paralisado pelo não cumprimento de suas obrigações. Tal atitude, além de ser estranha e totalmente alheia ao tema em discussão, demonstra bem o espírito que vem norteando as tratativas com os representantes do empreendimento AHE Jirau, desconsiderando o fato de que tais empreendimentos, legalmente conduzidos, representam um grande marco na história de Rondônia.

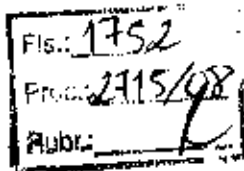
É nosso entendimento que o projeto do AHE Santo Antônio cumpriu todos os requisitos de um rigoroso processo de licenciamento realizado pelo IBAMA. Podemos afirmar que acompanhamos pelo GER e, sabemos ainda que também pelo MPE / MPF, todo o processo que culminou com a decisão da Licença de Instalação única, após a aprovação do seu PBA e do seu Projeto Básico de Engenharia pela ANEEL. Parece-nos que a nova localização do AHE Jirau vem sendo confirmada de forma improvisada, sem que se disponha dos estudos detalhados sobre os impactos derivados desta mudança. Corrobora esta interpretação, a constatação feita pelo MPE – RO de que uma nova mudança no eixo já se encontrava em curso.

Temos a clara percepção de não se deve comparar os empreendimentos de Santo Antônio e o de Jirau. Os procedimentos são distintos. No caso de Jirau, o processo está eivado de incertezas e irregularidades, conforme pudemos constatar em nossa reunião no IBAMA.

Devemos salientar também que as nossas dúvidas e incertezas que existem sobre o processo de licenciamento do AHE Jirau são compartilhadas pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, entidades e representações da sociedade civil e de organizações ambientalistas, além do Congresso Nacional. Sabemos por exemplo que em reunião realizada no mês de Dezembro de 2008 na Comissão de Fiscalização e

2

3



Controle, várias foram as críticas apresentadas por Deputados de diversos estados, o que demonstra que as preocupações são de abrangência nacional.

Como representantes do Governo Estadual temos o dever de exigir a correção dos processos legais para implantação de ambos os empreendimentos. Imprescindível para isto conhecer os estudos e informações relativas ao projeto de Jirau, à semelhança do que foi feito com o projeto de Santo Antônio.

Finalmente, indagamos ao IBAMA como pode prosseguir a implantação do AHE Jirau em face da nulidade da licença de instalação até que os dados e estudos sobre a afetação da FERS sejam conhecidos e avaliados? Nesta situação, estarão todos, os empreendedores e gestores públicos, sujeitos a ações judiciais visando regularizar a situação.

Atenciosamente,



João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário de Estado

C/C: Abdlel Ramos Figueira

Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia

Aídee Maria Moser Torquato Luiz

Promotora do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Defesa do Patrimônio Público do MP/RO

Heitor Alves Soares

Procurador da República no Estado de Rondônia

Sebastião Custódio Pires

Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Miriam Aparecida Belchior

Subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República

Victor Paranhos

Presidente do Consórcio Energia Sustentável do Brasil S.A

...
...
...



Fls.: 1753
 Proc.: 2715/08
 ABM: 10

Energia
 Sustentável
 do Brasil



VP/WD 326-2009

Rio de Janeiro, 23 de março de 2009

27.03.09

Ao
 Excelentíssimo Senhor Cletho Muniz de Brito
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 Estrada de Santo Antônio nº 5323, Bairro Triângulo
 Porto Velho- RO

11:47
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 Prof. João
 905
 30.03.09
 2009
 2009

Assunto: Ofício 751/GAB/SEDAM

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através desta, tendo em vista o ofício supra referido, esclarecer que alguns estudos e levantamentos ambientais inerente à ilha do Padre foram solicitados pela IBAMA à ESBR. Estes estudos e levantamento ainda estão em avaliação pelo IBAMA, de forma que não sabemos precisar, nesta data, se serão ou não acolhidos pelo mesmo.

Do exposto, uma vez que, nos termos da legislação, os processos de licenciamento ambiental não são tratados de forma sigilosa, sugerimos, caso entendam pertinente, que obtenha junto ao IBAMA os documentos referidos no Ofício acima.

Por fim, importante registrar que todos os esclarecimentos que foram solicitados pelo Ministério Público, tanto Federal quanto Estadual, foram prontamente atendidos pela ESBR, que desde o início do processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau sempre manteve uma relação clara e esclarecedora junto a tais órgãos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Victor Paranhos
 Diretor Presidente
 Energia Sustentável do Brasil S.A.

*Free no contrato
 a ser assinado a IBAMA
 projeto de licenciamento*

03/09
 Cletho Muniz de Brito
 Secretário de Estado de
 Desenvolvimento Ambiental
 SEDAM




PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Energia
Sustentável
do Brasil

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2009


Nº: 5067

DATA: 27/04/09

AT/TS 411-2009

RECEBIDO:

Dr. Leozildo Tabajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Fls.: 1754
Proc.: 2715/08
Rubr.: 

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 065/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Leozildo Benjamin,

Em atenção ao Ofício nº 065/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, informamos que foi protocolada neste Instituto, no dia 24/04/2009 através da correspondência AT/TS 400-2009, a complementação ao Apêndice do Subprograma de Ictioplâncton, elaborada pelo Dr. Ronaldo Barthem, a qual visa apresentar as informações relativas a deriva de ovos, larvas e juvenis de ictiofauna que deverão ser consideradas na possível otimização do arranjo e da operação do AHE Jirau, sem deixar de considerar os demais parâmetros que definem o arranjo e operação do empreendimento, como a produção de energia, o transporte de sedimentos, dentre outros. Estamos encaminhando, em anexo (Anexo 01), a versão retificada desta complementação.

Conforme consta no documento:

"Durante o processo de discussão sobre a posição do eixo do AHE Jirau, se em Jirau ou na Ilha do Padre, foi abordado o tema da posição mais adequada das turbinas e dos vertedouros para facilitar tanto a passagem de sedimentos quanto a de ovos, larvas e juvenis

... Com base nisso, se estabeleceu que as turbinas fossem posicionadas próximas às margens e o vertedouro no canal do rio. Este foi o layout mais adequado para a geração de energia, qualidade da água e transporte de sedimento e, por analogia, para o transporte de ovos, larvas e juvenis"

Desta forma, comprova-se por meio desta complementação e de outros documentos encaminhados anteriormente ao IBAMA, que o arranjo atual da usina incorpora os padrões de deriva de ovos, larvas e juvenis da ictiofauna.

Além disso, os resultados do monitoramento de ictioplâncton, juntamente com os estudos previstos de hidráulica e transporte de sedimentos, além do modelo reduzido, permitirão caracterizar a dinâmica do transporte de ovos, larvas e juvenis no trecho do AHE Jirau e serão incorporados na possível otimização do layout e na regra de operação do empreendimento, de forma a maximizar a sobrevivência deste grupo.

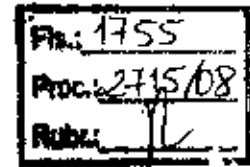
Considerando que não há necessidade de aprovação pelo IBAMA da metodologia proposta pela ESBR para a coleta e análise de dados para caracterizar o padrão de deriva de ovos, larvas e juvenis, conforme entendimentos em reunião ocorrida no dia 09/04/2009, será realizada, no período de 30/04/2009 a 02/05/2009, uma nova campanha de monitoramento de ovos, larvas e juvenis no trecho do rio Madeira sob a influência do AHE Jirau.

De ordon EGENE

o Covid.

10/04/09

28/04/09



Adicionalmente, no que se refere ao pedido de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), encaminhado ao IBAMA no dia 03/04/2009, através da correspondência VI/LD 360-2009, informamos que o Canteiro de Obras do AHE Jirau, conforme mapa em anexo (Anexo 02), interfere diretamente em 20 propriedades. Destas, a ESBR já adquiriu amigavelmente 09 propriedades e 06 já foram negociadas, também de forma amigável, estando em processo final de aquisição, conforme documentação em anexo (Anexo 03).

Entretanto, algumas propriedades interferidas pelo Canteiro de Obras do AHE Jirau não têm sua situação fundiária regularizada e/ou há questionamentos sobre a sua titularidade, o que impossibilita que as mesmas sejam adquiridas neste momento pela Energia Sustentável do Brasil S.A, tornando de fundamental importância a emissão do Decreto de Utilidade Pública (DUP) para a sua aquisição.

A tabela abaixo apresenta o status de negociação das propriedades do Canteiro de Obras que serão objeto de intervenção.

Nº	Propriedade	Margem	Código	Status da Negociação
1	Espólio de Elza Peres	Esquerda	ME 01	Não adquirida
2	Paulo	Esquerda	ME 02	Não adquirida
3	Atívio	Esquerda	ME 03	Não adquirida
4	Elival Batista Sales	Esquerda	ME 04	Não adquirida
5	Eleandro Nunes Fernandes	Direita	MD 01	Adquirida
6	Fabiano Oliveira Queiroz	Direita	MD 02	Negociada
7	João Evangelista de Andrade	Direita	MD 03	Negociada
8	Maria Madalena Soares Silva	Direita	MD 04	Negociada
9	Honorato Silva Menezes	Direita	MD 05	Negociada
10	Valdeci Pereira da Cunha	Direita	MD 06	Negociada
11	José Francisco Ferraciolli	Direita	MD 07	Negociada
12	Francisco de Paula de S. Lima	Direita	MD 08	Não adquirida
13	Maria do Carmo	Direita	MD 09	Adquirida
14	José de Souza Lima	Direita	MD 10	Adquirida
15	Rubem e Pedro Campos	Direita	MD 11	Adquirida
16	Roque Mazuchelli	Direita	MD 12	Adquirida
17	Rafael Mazuchelli	Direita	MD 13	Adquirida
18	Clovis Rodrigues Soares	Direita	MD 14	Adquirida
19	Aderbal Filho	Direita	MD 015	Adquirida
20	Francisco Pereira	Ilha do Padre		Adquirida

2

3

Desta forma, entendemos que a ASV deva ser emitida para toda a área requerida na poligonal do Canteiro de Obras, com uma condicionante que permita à Energia Sustentável do Brasil iniciar o desmatamento nas propriedades nas quais já tenha a posse.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Fls.:	1756
Proc.:	2715/08
Rubric:	L

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

1000

1000

1000



Luiz
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

**Energia
Sustentável
do Brasil**



Rio de Janeiro, 05 de maio de 2009

Nº: 5390

DATA: 05/05/09

AJ/TS 432-2009

RECEBIDO:

Fis.: 1757
Proc.: 2715/08
Rubr.: R

Dr. Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Compensação Ambiental

Prezado Dr. Roberto Messias,

Conforme acordado com o Ministério de Meio Ambiente (MMA) e com este Instituto, nas reuniões realizadas nos dias 29/04/2009 e 04/05/2009, respectivamente, a Energia Sustentável do Brasil S.A. vem, através desta, informar que concorda em destinar o percentual de 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do AHE Jirau, o qual totaliza R\$ 34 milhões, para a Compensação Ambiental prevista na Lei nº 9985/2000.

Informamos que o desembolso deverá ser realizado conforme o aporte de recursos pelo BNDES à ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Luiz
Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade


C/C: **Sebastião Custódio Pires**
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Izabella Telxreira
Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente (MMA)


A COLÍDIO

Para contribuímen
to e demais
providências

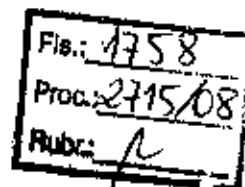
em. 11/05/09


Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/PRAMA

AO TRF Ricardo Brasil
para juntar ao processo


Adriano Rafael Arraújo de Oliveira
Coordenador - Substituto
COHIDROGENE/DILIC/PRAMA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" - 7º andar
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3319-5821/5968 - Fax (61) 3319-5086



Ofício nº 682/2009/SE-MME

Brasília, 29 de abril de 2009

Ao Senhor
VICTOR PARANHOS
Diretor Presidente
Energia Sustentável do Brasil - ESBR
Av. Almirante Barroso, 52, 2802
20.031-000 Rio de Janeiro - RJ

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº 5488
DATA 06/05/09
RECEBIDO:
F107

Assunto: Aviso nº 055/GM/MT, de 16 de abril de 2009

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências necessárias no âmbito do Projeto Básico da UHE Jirau, cópia do Aviso do Ministério dos Transportes, em epígrafe, no qual esse Ministério informa que estará em condições de apresentar, no prazo máximo de 360 dias, projeto de transposição do desnível no local em que será construída a barragem da referida UHE.

2. Por oportuno, antecipo agradecimentos e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FRANCISCO ROMÁRIO WOJCIKI
Secretário Executivo Adjunto


C.C.: - Dr. Maurício Muniz Barreto de Carvalho - Subchefe Adjunto de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República.
- Dr. Sebastião Custódio Pires - Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA.
- Dr. Francisco Lopes Viana - Agência Nacional de Águas.

Anexo: Aviso nº 055/GM/MT, de 16 de abril de 2009.

A C BENE/COHID

Para conhecimento
to e demais provi-
dências

em 08/5/09


Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
D.L.I.C. - IBAMA

De Joaquim C BENE' O

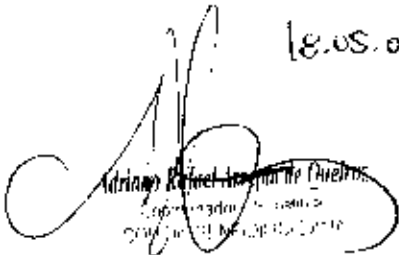
COHID

13/05/09

Lidia

As TRF Ricardo Brasil
para tomar conhecimento
do conteúdo e informar
as entidades Marcelo Beltrão

18.05.09


Adriano Rafael
Diretor de Licenciamento Ambiental
D.L.I.C. - IBAMA

Fls.:	1759
Proc.:	2715/08
Rubr.:	L

AVISO Nº 055 /GM/MT

Brasília, 16 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
EDISON LOBÃO
Ministro de Estado de Minas e Energia
Brasília - DF

Assunto: Transposição da barragem da Hidrelétrica de Jirau /RO

Senhor Ministro,

Em relação à decisão governamental de efetivar a construção da Hidrelétrica de Jirau no Rio Madeira, no estado de Rondônia, informo a Vossa Excelência que este Ministério dos Transportes estará em condições de apresentar, no prazo máximo de 360 dias, projeto de transposição do desnível no local em que será construída a barragem da hidrelétrica, visando a garantir a preservação das condições de navegabilidade na região.

Atenciosamente,


ALFREDO NASCIMENTO
Ministro de Estado dos Transportes

11
12





Fis.:	1760
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
AUDITORIA

MEMO/Nº 280 /AUDIT/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2009.

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC
Dr. Sebastião Custódio Pires


Assunto: Solicitação de Auditoria nº 224272/009.

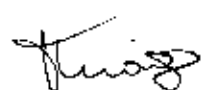
Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em virtude da Auditoria de Gestão que está sendo realizada neste Instituto pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, encaminho em anexo a Solicitação de Auditoria nº 224272/009 para apresentação das justificativas /documentos acerca dos itens 45 e 47 no prazo consignado na referida S. A.

Outrossim, solicito que as respostas sejam consolidadas e enviadas a esta Auditoria em meio impresso e magnético, no formato Doc. (Disquete/CD).

Atenciosamente,


Arlete Bernardo de Oliveira Neto
Auditora Chefe Substituta


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5429
DATA: 06/05/09
RECEBIDO:

À COHID,

Solicito informações
sobre o item n: 47,
referente ao Acórdão

n. 3577/08-TCU,
que trata de denúncia
contra possíveis irregu-
laridades no leilão público
da Aneel para comercia-
lização de energia elétrica
do AHE Jirau, considerando
o documento encaminhado
em 03/12/08, protocolo n:
14815/08.

12/05/09

Guilherme H. S. Biaz
Guilherme Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula nº 2448661
DILIC/IBAMA

Ac IRP biário
por gentileza, favor nos passar
os respectivos pareceres e as respectivas
respostas do IBAMA para
submissão e resposta da comissão
permanente do CILIC.

12/05/09

Adriano Rafael Arzeno de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Fis.: 1761
Proc.: 2715/08
Rubr.: *lc*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União



Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA

Destinatário: Roberto Messias Franco

Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados nesta Unidade/Entidade e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a Vossa Senhoria (Excelência) o que segue:

Em análise realizada no processo n.º 02001.006952/2008-18 – Processo de Contas do Ibama – exercício 2008, verificou-se o que segue:

- a) No que diz respeito ao Rol de Responsáveis, cujos documentos são localizados às fls. 10 a 14 do Volume I, não foram atendidos os requisitos do artigo 11 da IN/TCU/ N° 57/2008. Assim, faltou informar CPF dos responsáveis; identificação das naturezas de responsabilidade; indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função; identificação dos atos formais de nomeação e endereço residencial completo dos arrolados. Solicita-se, assim, que sejam complementadas essas informações;
- b) Não foram localizadas no processo as informações sobre a Composição de Recursos Humanos, nos termos do item 16 do Anexo V da Portaria CGU/N° 2.238, de 19 de dezembro de 2008. Dessa forma, solicita-se que sejam incluídas essas informações;
- c) No Anexo - I, referente ao Fiset Reflorestamento, não foram referenciadas, no Roteiro (fl. 003), as folhas nas quais se insere cada um dos documentos que constituem o processo. Desse modo, solicita-se a inserção dessas informações; e
- d) No Anexo - II, referente ao Fiset Pesca, não foram referenciadas, no Roteiro, (fl. 042), as folhas nas quais se insere cada um dos documentos que constituem o processo. Desse modo, solicita-se a inserção dessas informações.

Dessa forma, restituímos o processo n.º 02001.006952/2008-18 – Processo de Contas do Ibama – exercício 2008, para que sejam feitos os ajustes necessários, conforme itens "a" a "d" supra.
(Item N°: 28 - Reiterado)

Visite o "portal da Transparência" (www.portaltransparencia.gov.br) e fiscalize o uso dos recursos públicos federais.

lc

IBAMA/PRESI
RECEBI ORIGINAL
Em: 06/05/09
Ass.: *[Assinatura]*

6846440

1. The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 for all transactions.



Prazo de Atendimento: 07/05/2009

Segundo a cláusula primeira do contrato n.º 032/2004 firmado entre o IBAMA e a empresa Energética de Brasília – CEB, o objeto daquele contrato seria o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN Trecho 2 s/ n Ed. Sede IBAMA. Na análise dos documentos constantes do processo, verificou-se a existência de pagamentos de faturas de fornecimento de energia para endereços divergentes do previsto no contrato, a saber:

- a) SHIS QI 07 CJ 13 CS 07 (residencial);
- b) CLS 109 BL B LJ 26;
- c) QI 20 BL E APT 303 – GUARÁ (residencial);
- d) SCS 309 BL A APT 108 (residencial);
- e) SHIN QI 02 CJ 11 CS 18 (residencial).

Dessa forma, solicitamos que o IBAMA apresente esclarecimentos para esse fato, informando ainda a finalidade de cada um desses imóveis.

(Item N.º: 32 - Reiterado)

Prazo de Atendimento: 07/05/2009

Ainda em relação ao assunto tratado no item anterior, informar qual a legislação que regulamenta o uso de imóvel funcional no IBAMA, bem como, nos casos em que a conta de energia está no nome do servidor, se não seria obrigação do próprio servidor arcar com as despesas de energia elétrica.

(Item N.º: 33 - Reiterado)

Prazo de Atendimento: 07/05/2009

Tratando ainda do contrato n.º 032/2004, apresentar esclarecimentos pelo fato de terem sido emitidos empenho para pagamento de energia elétrica em programas e ações finalísticas, tais como:

EMPENHO	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
2008NE900314	0104	2933	10.332,00
2008NE900315	0503	6307	16.072,00
2008NE900316	1346	2979	6.888,00
2008NE900317	1346	6925	6.888,00

(Item N.º: 34 - Reiterado)

Prazo de Atendimento: 07/05/2009

Quanto ao convênio n.º 001/97 (SIAFI n.º 335450), apresentar esclarecimentos para os seguintes fatos:


Visite o "portal da Transparência" (www.portaltransparencia.gov.br) e fiscalize o uso dos recursos públicos federais. 2

1. The first part of the document is a list of names and addresses. The names are: John Doe, Jane Smith, and Bob Johnson. The addresses are: 123 Main St, 456 Elm St, and 789 Oak St.

2. The second part of the document is a list of items and their prices. The items are: Apples, Bananas, and Oranges. The prices are: \$1.00, \$0.50, and \$1.50.

3. The third part of the document is a list of dates and times. The dates are: 1/1/2020, 2/1/2020, and 3/1/2020. The times are: 10:00 AM, 11:00 AM, and 12:00 PM.



Fis.: 1763
Proc.: 2715/08
Rubr.: 

a) O documento da procuradoria, de 22 de setembro de 1997 (fl. 140 do vl. II), informa que o convenente teria que providenciar uma série de documentos, inclusive o cadastro no SICAF. Entretanto, o convênio foi assinado e o recuso foi liberado sem que a convenente providenciasse tal documentação. O documento do setor financeiro (fl. 151 vl. II), do dia 15 de abril de 1998, informa ao servidor responsável pelo acompanhamento do convênio que as exigências solicitadas no documento da procuradoria não tinham sido cumpridas.

b) O convênio teve sua vigência expirada em 17/12/1998 e, no SIAFI, encontra-se na situação "a comprovar". Não consta no processo documento do convenente encaminhando a prestação de contas, entretanto, existem alguns documentos (fl. 152 a 156 vol. II) que poderiam ser entendidos como documentos de prestação de contas. Também não consta análise da área financeira e nem da área técnica sobre essa documentação

c) Verificou-se, no processo, a falta de acompanhamento e a intempestividade na adoção de providências para aprovar o convênio, tendo em vista que, de 2000 a 2006, não foi acrescentado nenhum documento ao processo, sendo que somente em 2009 foi solicitado ao servidor responsável que se manifestasse a respeito da situação do convênio.

(Item Nº: 35 - Reiterado)

Prazo de Atendimento: 07/05/2009

Solicitamos que o Instituto informe quais foram as providências adotadas em relação ao determinado nos itens 9.1; 9.4 e 9.5 do Acórdão TCU n.º 2164/08 – Plenário, apresentando a documentação comprobatória no caso de atendimento aos itens citados. Caso o Instituto não tenha adotado providências para atender ao determinado no citado acórdão, apresentar os devidos esclarecimentos.

(Item Nº: 45)

Prazo de Atendimento: 08/05/2009

Solicitamos que o Instituto informe quais foram as providências adotadas em relação ao determinado nos itens 1 e 2 do Acórdão TCU n.º 1671/2008 – 2ª Câmara, apresentando a documentação comprobatória no caso de atendimento aos itens citados. Caso o Instituto não tenha adotado providências para atender ao determinado no citado acórdão, apresentar os devidos esclarecimentos.

(Item Nº: 46)

Prazo de Atendimento: 08/05/2009

Solicitamos que o Instituto informe quais foram as providências adotadas em relação ao determinado nos itens 9.2 do Acórdão n.º 2577/2008 – Plenário e no item 9.2.3 do Acórdão n.º 1.476/2008 - TCU – Plenário, apresentando a documentação comprobatória no caso de atendimento aos itens citados. Caso o Instituto não tenha adotado providências para atender ao determinado no acórdão citado, apresentar os devidos esclarecimentos



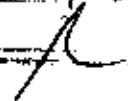
1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection practices and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It provides a framework for how to integrate data analysis into the organization's strategic planning and operational decision-making.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and risks associated with data management and analysis. It identifies key areas such as data security, privacy, and data quality, and offers strategies to mitigate these risks.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of a continuous learning and improvement process to stay ahead in a rapidly changing data landscape.

Folha:	1764
Processo:	2715/08
Assinatura:	

(Item N°: 47)

Prazo de Atendimento: 08/05/2009

Na análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT do exercício 2008 foi verificada a ausência de análise da Auditoria Interna deste Instituto sobre os itens citados a seguir, contrariando o artigo 7º da IN SFC Nº 01/2007:

I - o cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria:

- a) o programa ou ação administrativa;
- b) os objetivos gerais e específicos;
- c) as metas previstas (unidade);
- d) os resultados alcançados;
- e) a avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade;
- f) os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas, para os casos em que não forem alcançadas as metas;

II - a avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

Diante do exposto solicitamos esclarecimentos quanto à falta de avaliação da auditoria interna sobre os assuntos relacionados.

(Item N°: 48)

Prazo de Atendimento: 08/05/2009

Ainda quanto ao RAINT do exercício 2008 verificou-se a ausência das informações solicitadas no inciso III do artigo 8º da IN SFC Nº 01/2007, dessa forma, solicitamos a apresentação das informações solicitadas no inciso citado.

(Item N°: 49)

Prazo de Atendimento: 08/05/2009

Solicitamos que o Instituto apresente esclarecimentos pela falta de providências das áreas auditadas em relação às recomendações da Auditoria Interna deste Instituto tendo em vista as informações abaixo, extraídas do RAINT do exercício 2008:

"Os Relatórios de Auditoria de números 01 ao 22 geraram 1222 (um mil e duzentos e vinte e dois) recomendações, sendo que foram implementadas pelas unidades auditadas 341 (trezentos e quarenta e um), representando o percentual de 38% (trinta e oito por cento), 30 (trinta) implementadas parcialmente, representando o percentual de 2% (dois por cento) e 80 (oitenta) itens que não foram



2000

10

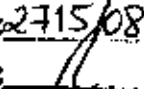
1000

10

10

1000



Fls.: 1765
Proc.: 2715/08
Rubric.: 

acatados, portanto, equivalente ao percentual de 7% (sete por cento). Das recomendações geradas 771 (setecentos e setenta e um) não foram apresentadas justificativas pelas unidades o que corresponde 63% (sessenta e três por cento) de itens pendentes de resposta.

Os Relatórios de Auditoria correspondentes aos números 23 ao 32 geraram 629 (seiscentos e vinte e nove) recomendações, sendo que 49 (quarenta e nove) itens foram acatados, representando o percentual de 8% (oito por cento) 14 (quatorze) itens foram acatados parcialmente, correspondendo ao percentual de 2% (dois por cento), sendo que 30 (trinta) itens não foram acatados, significando o percentual de 5% (cinco por cento).

Por oportuno, esclarecemos que os relatórios mencionados no parágrafo anterior estão dentro dos prazos para as unidades apresentarem as devidas justificativas às recomendações emitidas por esta unidade de controle interno."

(Item N°: 50)

Prazo de Atendimento: 08/05/2009

No que se refere aos processos n° 02001.04775/2008-35, n° 02001.007064/2008-12 e n° 02001.007546/2008-72, informar quais foram os critérios adotados para definição da quantidade de equipamentos de informática necessários em cada Superintendência e na Sede, bem como a memória de cálculo realizada para definição dessa quantidade.

(Item N°: 51)

Prazo de Atendimento: 08/05/2009

Quanto ao processo n.º 02001.007546/2008-72, informar se os computadores já foram entregues, apresentando, se for o caso, os termos de recebimento desses equipamentos.

(Item N°: 52)

Prazo de Atendimento: 08/05/2009

Cabe observar que, para que sejam divulgados por essa Entidade/Órgão na internet, os esclarecimentos e justificativas de irregularidades ou impropriedades que venham a ser apontadas no relatório, conforme assegurado pelo Decreto n° 3591, de 06/09/2000, Art. 20-B, § 2º, tais informações devem ser apresentadas à equipe de auditoria no decorrer da fase de apuração.



2011

2012

2013

2014



Fig.: 1766
Proc.: 2715/08
Fls.: 1



VICTOR RAYMOND STEYTLER
COORDENADOR DA EQUIPE DE AUDITORIA





DOCUMENTO

Fis.:	1767
Proc.:	2715/08
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Nº Documento : 10100.001727/09

Nº Original : 437/09

Interessado : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL

Data : 7/5/2009

Assunto : APRESENTA ESCLARECIMENTOS REF. CONDICIONANTES 2.4 DA LICENÇA PRÉVIA Nº 251/07 AHE - JIRAU.

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 7/5/2009 10:00:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5624
DATA: 08/05/09
RECEBIDO:
FLM

[Assinatura]

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A COPIA
para análise
em 08/5/09

Sebastião Custódio Pires
Diretor do Licenciamento Ambiental
DILIC-IBAMA

Ào TRF Recanto Brasil
para tomar conhecimento

1. análise

12.05.09



Adriano Rafael Inocêncio de Queiroz
Coordenador Substituto
COMDIOGENE/CILIC/PAMA



Rio de Janeiro, 05 de maio de 2009

Dr. Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Fls.:	1768
Proc. n.º	2715/08
Rubr.:	

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Condicionante 2.4 da Licença Prévia (LP) n.º 251/2007

Prezado Dr. Roberto Messias,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental do AHE Jirau, vimos apresentar os seguintes esclarecimentos em relação ao atendimento à condicionante 2.4 da Licença Prévia (LP) n.º 251/2007, que dispõe:

"2.4. Realizar, com início em 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato de Concessão de Uso do aproveitamento, monitoramento da deriva de ovos, larvas e juvenis de dourada, piramutaba, babão, tambaqui e pirapitinga com a finalidade de avaliar a intensidade, sua distribuição ao longo do ciclo hidrológico e a taxa de mortalidade, visando o estabelecimento de regras de operação que reduzem a variação da taxa de mortalidade em relação ao observado em condições naturais. Esse monitoramento deverá ser realizado por um período mínimo de 3 (três) anos, sendo que apenas os resultados necessários para o atendimento do item 2.2 deverão ser apresentados para a obtenção da Licença de Instalação."

1. Conforme informado no Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Jirau, protocolado neste Instituto no dia 10/12/2008, "A ESBR contratou o Prof. Ronaldo Barthem, o qual já iniciou o serviço de monitoramento solicitado nesta condicionante. Atualmente, este se encontra em fase de planejamento e detalhamento de metodologia e será apresentado para aprovação deste IBAMA oportunamente".
2. Desta forma, no prazo estipulado na referida condicionante, as atividades já haviam sido iniciadas, com a contratação de equipe técnica competente para a execução dos serviços e a elaboração de nova metodologia de coleta e análise para caracterizar o padrão de deriva de ovos, larvas e juvenis de espécies migradores, no trecho do rio Madeira sob a influência do AHE Jirau.
3. Assim, no dia 18/03/2009, foi encaminhado a este Instituto, através da correspondência AJ/TS 288-2009, o Apêndice ao Subprograma de Ictioplâncton, apresentado no PBA, contendo a proposta para coleta e análise da deriva de ovos, larvas e juvenis.
4. Devido à necessidade de revisão de metodologia em relação à metodologia clássica, a ESBR considerou necessária a análise e a aprovação pelo IBAMA da metodologia apresentada. Conforme consta na referida correspondência, "o monitoramento (...) será iniciado após a aprovação por este Instituto da metodologia proposta (...)". A ESBR tratou inclusive desta necessidade de aprovação no próprio PBA, ao mencionar: "(...) será apresentado para aprovação deste IBAMA oportunamente".

1977-1978
1979-1980



Fla.: 1769
Proc.: 2715/08
Prbr:

5. Somente em reunião realizada no IBAMA/Sede no dia 09/04/2009, a equipe técnica deste Instituto esclareceu que não seria necessária a aprovação da metodologia proposta e por isso, as atividades de campo poderiam ser iniciadas imediatamente. Informamos que uma nova campanha será realizada no trecho de influência do AHE Jirau entre os dias 05/05/2009 a 08/5/2009.
6. Após entendimentos nesta reunião, a ESBR encaminhou, em 15/04/2009, através da correspondência AJ/LD 383-2009, o documento "Resposta aos questionamentos do IBAMA sobre o atendimento à condicionante 2.4 da Licença Prévia nº 251/2007". Neste documento, foram apresentadas as atividades necessárias de análise e planejamento que precedem o início das coletas para o monitoramento de deriva de ovos, larvas e juvenis, além das informações referentes à implementação das coletas de ictioplâncton.
7. Posteriormente, visando atender a novas solicitações feitas pela equipe técnica deste Instituto, a ESBR encaminhou no dia 24/04/2009, através da correspondência AJ/TS 400-2009, a complementação ao Apêndice do Subprograma de Ictioplâncton, elaborada pelo Dr. Ronaldo Barthem, com base no Relatório Técnico "Abundância de larvas de peixes na calha do rio Madeira, na área de influência do AHE Santo Antônio", o qual contempla os dados de monitoramento para o trecho do AHE Jirau, realizado em julho de 2008.
8. Neste documento, foram apresentadas as informações relativas à deriva de ovos, larvas e juvenis que deverão ser consideradas na possível otimização do arranjo e da operação do AHE, sem deixar de considerar os demais parâmetros que definem o arranjo e a operação do empreendimento, como a produção de energia, o transporte de sedimentos, dentre outros.
9. Através desta complementação e de outros documentos encaminhados anteriormente, comprova-se que o arranjo atual da usina incorporou os padrões de deriva de ovos, larvas e juvenis de ictiofauna, atendendo o disposto na condicionante 2.2 da LP.
10. Os resultados do monitoramento de ictioplâncton, conforme discutido na reunião realizada no IBAMA/Sede no dia 04/05/2009 e registrado em ata, poderão ser incorporados no ajuste fino do arranjo do AHE Jirau, com o objetivo de melhorar a passagem de ovos, larvas e juvenis. Entretanto, reforçamos que a otimização do projeto, levando em conta o transporte de sedimentos e a deriva de ovos, larvas e juvenis já foi considerada no Projeto Básico de Engenharia aprovado pela ANEEL, atendendo o disposto na condicionante 2.2 da LP.
11. Na ocasião desta reunião, na qual estavam presentes os doutores Ronaldo Barthem e Ângelo Agostinho, foi esclarecido e registrado em ata que, mesmo que os resultados do monitoramento de ictioplâncton utilizando a metodologia proposta estivessem disponíveis neste momento, estes ainda não seriam suficientes para provocar mudanças no arranjo do empreendimento.

Desta forma, entendemos que as condicionantes 2.2 e 2.4 da LP foram atendidas pelos seguintes motivos:

- O arranjo proposto pela ESBR, na Ilha Padre, aprovado pela ANEEL, foi otimizado em relação ao anteriormente apresentado no Estudo de Viabilidade, facilitando a passagem de ovos, larvas e juvenis e o transporte de sedimentos. Diversos documentos técnicos, elaborados por renomados especialistas e encaminhados a este Instituto ao longo do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, comprovam esta afirmativa.

2000

2000

2000

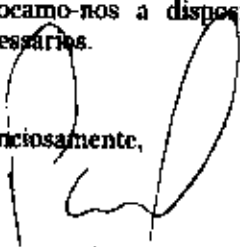


- A ESBR, conforme mencionado nos itens 1 e 2, iniciou as atividades referentes ao monitoramento da deriva de ovos, larvas e juvenis no prazo estipulado na condicionante 2.4 da LP.
- Uma vez que a LP nº 251/2007 contempla os empreendimentos AHE Santo Antônio e AHE Jirau, o monitoramento previsto nesta condicionante já está sendo realizado desde julho/2008 pela SAESA em todo o trecho do Complexo do Rio Madeira e os dados já foram disponibilizados ao IBAMA.

Fls.: 1770
Proc.: 2715/08
Rubr.: /

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S/A
Victor Paranhos
Diretor Presidente

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

Fls.: 1771
 Proc.: 2715/08
 Rubr.: /

Energia Sustentável do Brasil

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2009

AJ/TS 455-2009

Dr. Sebastião Custódio Pires
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 454/2009 - DILIC/IBAMA

[Assinatura]
 PROTOCOLO/IBAMA
 DILIC/DIQUA
 Nº: 5774
 DATA: 12/05/09
 RECEBIDO:

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Em atenção ao Ofício nº 454/2009 - DILIC/IBAMA, referente ao pedido de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) do canteiro de obras definitivo do AHE Jirau, vimos através desta, apresentar os seguintes documentos e informações:

1. Mapa (Anexo 01) contendo a sobreposição das propriedades relacionadas no documento AJ/TS 411-2009, referente ao comprovante de posses das propriedades afetadas pelo canteiro de obras, com as áreas objeto do pedido de ASV, feito por meio do documento VP/LD 360-2009 (Anexo 02).
2. Quantitativo, conforme tabelas em anexo (Anexo 03), das áreas objeto do pedido da ASV que a ESBR possui comprovante de propriedade ou posse, contendo o nome dos ex-proprietários.

Nestas tabelas é apresentado também o quantitativo das áreas objeto do pedido da ASV que ainda não foram adquiridas pela ESBR, pois as mesmas não possuem a sua situação fundiária regularizada e/ou há questionamentos sobre a sua titularidade.

3. Além das áreas requeridas no pedido de ASV, feito através da correspondência VP/LD 360-2009, será necessário suprimir adicionalmente 0,49 hectares, correspondente ao acesso ao local onde haverá a travessia para a margem esquerda do rio Madeira da linha de transmissão de 69 kV, que alimentará o canteiro de obras. Os mapas e as tabelas em anexo incluem esta nova área, denominada "Acesso e LT", a qual está localizada na propriedade MD 01 - Eleandro Nunes Fernandes, já adquirida pela ESBR.

Seguem abaixo tabelas com as devidas informações sobre esta área:

	Área Total	Área ESBR	Área Não ESBR	Área APP
Acesso e LT	0,49	0,49	0,21	0,21


Tabela 1 - Área total da LT

	Área Total	Área ESBR	Área Não ESBR	Área APP
Acesso e LT	0,49	0,49	152,83	152,83

Tabela 2 - Estimativa de volume de madeira a ser retirado no total e em APP

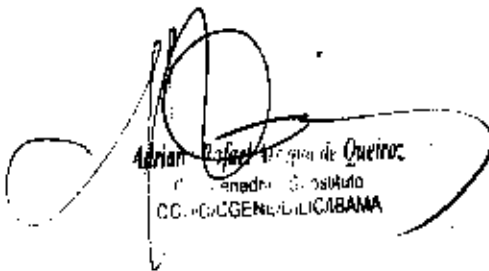
COHID
Para analisis

im 013/5/09


Sebastián Caspillo Pérez
Director de Licenciamiento Ambiental
DILIC ABAMA

Para a analista
Vera Lucia para
análisis

14.05.09


Adrian Rafael Arce de Queiroz
Director de Licenciamiento Ambiental
DILIC ABAMA



Fls.: 1772
Proc.: 2715/08
Rubr.: /

4. Adicionalmente, informamos que a área restante da propriedade MD 01 e a propriedade MD 03, as quais já estavam autorizadas e negociadas, conforme apresentado na correspondência AJ/TS 411-2009, foram adquiridas recentemente pela ESBR, mediante assinatura de Instrumento de Compromisso de Compra e Venda, em anexo (Anexo 04).
5. Conforme solicitado, estamos encaminhando toda a documentação em via impressa e digital (CD).

Entendemos que a ASV deva ser emitida para toda a área requerida na poligonal do canteiro de obras, com uma condicionante que permita que a ESBR inicie o desmatamento nas propriedades que já tenha a posse.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Av. Ambiente Barroco 507, 28002
Rio de Janeiro, RJ 20081-000

tel + 55 21 22773400

1950-1951
1952-1953
1954-1955

Fls.: 1773
Proc.: 2715/08
Rubr.: /

Energia
Sustentável
do Brasil

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2009

AJ/TS 456-2009

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 459/2009 - DILIC/IBAMA

[Assinatura]
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5870
DATA: 13/05/09
RECEBIDO:

Prezado Dr. Sebastião Pires,

Em atenção ao Ofício nº 459/2009 - DILIC/IBAMA, referente aos programas ambientais constantes no Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Jirau, vimos através desta, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. O Plano de Trabalho para o Resgate da Ictiofauna nas Ensecadeiras de 2ª fase, contendo o Plano de Emergência e o Plano de Monitoramento Limnológico solicitados no referido ofício, será apresentado ao IBAMA oportunamente, tendo em vista a emissão da Autorização para Salvamento e Resgate da Ictiofauna nas Ensecadeiras de 2ª fase, seguindo o mesmo procedimento adotado quando da emissão da Autorização 049/2009 - CGFAP/IBAMA, referente ao resgate de ictiofauna nas ensecadeiras de 1ª fase. Os resultados do resgate da ictiofauna nas ensecadeiras de 1ª fase subsidiarão o Plano de Trabalho solicitado.
2. No dia 28/01/2009 foi realizada reunião no IBAMA/Sede para discussão dos programas ambientais do PBA relativos ao meio físico, incluindo o Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira. Conforme registrado em ata, todos os questionamentos sobre este programa foram esclarecidos na reunião, não tendo sido solicitada pela equipe técnica deste Instituto a reapresentação do mesmo. Qualquer solicitação adicional seria inserida como condicionante da Licença de Instalação (LI).
3. No que se refere ao Programa de Ações a Jusante, a ESBR entende que o mesmo se aplica exclusivamente ao AHE Santo Antônio, uma vez que a área a jusante do AHE Jirau está inserida no reservatório e na área de influência do AHE Santo Antônio.
4. No item referente ao Programa ou Subprograma de Compensação Social da Pesca, a equipe técnica deste Instituto, em reunião realizada no dia 27/01/2009, recomendou a Informação Técnica nº 060/2008 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, não tendo sido solicitada a apresentação de um novo programa ou subprograma específico para tratar esta questão, ficando a mesma como condicionante da LI do empreendimento. No Programa de Conservação da Ictiofauna está incluído o Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira.
5. Adicionalmente, no que se refere ao atendimento à condicionante 2.11 da Licença Prévia (LP) nº 251/2007, referente ao Programa de Conservação de Fauna, encaminhamos em anexo um adendo a este programa, o qual apresenta, de forma sucinta, como os diversos itens desta condicionante foram abordados no programa, além de comentários complementares que entendemos pertinentes.

Este documento comprova que todas as questões relativas à referida condicionante

[Assinatura]
Cottio
para análise
[Assinatura]

Av. Ambiente Brasil s/nº, 8502
Rio de Janeiro RJ, 2009-000
tel: (51) 212777-8000

URGENTE


f COHLD

Para análise

em 14/5/09

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
COHLD/IBAMA

Ap TRP Ricardo Brasil para
análise em conjunto
da equipe 15.05.09


Antônio Rafael Arrépide de Oliveira
Coordenador - Substituto
COHLD/IBAMA

**Energia
Sustentável
do Brasil**


S

PROJ: 1774
PROG: 2115/08
RUBR:

foram devidamente englobadas no Programa de Conservação de Fauna Silvestre (PCFS), apresentado no item 4.15 do Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Jirau.

6. Colocamo-nos a disposição para realizar tão logo quanto possível reuniões técnicas com o objetivo de discutir o detalhamento e definir diretrizes desses programas.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Av. Almeida Prado, 177 - 08127
Ardurópolis - SP - 13091-000
Tel: 51 21 3773300

1950



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Aos vinte e sete dias (27) do mês de maio de 2009 procedeu-se o encerramento deste volume nº IX, do processo de nº 02001.002715/2008-88 referente ao Licenciamento Ambiental do UHE Jirau do rio Madeira, iniciado na folha 1576 e finalizado na folha 1775 – para não separar documento, abrindo-se em seguida, o volume de nº X.

✓

✓